



Câmara Municipal de Mirandela
Relatório de procedimentos acordados

13 de junho de 2018

Conteúdos

Sumário Executivo	4
Revisão analítica - Balanço	26
Revisão analítica - DR	45
Resumo do processo de circularização	57
Procedimentos de contratação pública	67
Controlo interno	76
Anexos	97

Nuno Miguel Figueiredo

Partner

Tel: +(351) 225 439 223

Tlm: +(351) 919 438 931

Email: nfigueiredo@deloitte.pt

Luís António Barbosa

Senior Manager

Tel: +(351) 225 439 236

Tlm: +(351) 934 210 336

Email: luisbarbosa@deloitte.pt

Mensagem importante

Não aceitaremos qualquer responsabilidade perante terceiros a quem seja disponibilizado este relatório.

Este relatório foi preparado de acordo com o disposto na nossa proposta de prestação de serviços datada de 21 de dezembro de 2017, e destina-se exclusivamente para uso confidencial dos destinatários da mesma, com base no seu reconhecimento e aceitação dos termos e responsabilidades presentes na nossa proposta de prestação de serviços, não devendo por isso ser utilizado para outro fim, distribuído a terceiros ou divulgado publicamente sem a nossa prévia autorização escrita. Este documento é privado e confidencial não podendo ser reproduzido ou distribuído, no todo ou em parte, sem o prévio consentimento por escrito da Deloitte.

Qualquer pessoa/entidade/terceiro que não seja destinatário deste relatório ou que não tenha previamente assinado e devolvido uma "Release Letter" à Deloitte & Associados, SROC SA não está autorizado a ter acesso ao conteúdo do mesmo.

No que diz respeito a qualquer entidade não autorizada conforme definido anteriormente, gostaríamos de salientar o seguinte:

- A Deloitte & Associados, SROC SA declina toda e qualquer responsabilidade perante terceiros que ao Relatório de Procedimentos Acordados tenham tido acesso.
- A Deloitte & Associados, SROC SA não será responsável por quaisquer perdas, danos ou encargos, independentemente da sua natureza, resultantes do uso que qualquer terceiro não autorizado faça do Relatório de Procedimentos Acordados, ou que, por outro lado, resultem do acesso ao referido relatório sem que tenham sido aceites, por parte do mesmo, os termos e condições definidos pela Deloitte & Associados, SROC SA formalizados através da assinatura e envio de uma "Release Letter".

Câmara Municipal de Mirandela
Praça do Município
5370-288 Mirandela
Mirandela
Portugal

13 de junho de 2018

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, Dra. Júlia Rodrigues

Câmara Municipal de Mirandela – Relatório de Procedimentos Acordados às Demonstrações Financeiras

De acordo com o contrato de prestação de serviços profissionais datado de 1 de fevereiro de 2018, anexamos o nosso Relatório de Procedimentos Acordados às Demonstrações Financeiras da Câmara Municipal de Mirandela (doravante “Câmara”, “Autarquia”, “Município” ou “CMM”).

O nosso relatório foi preparado no contexto de Vos proporcionar uma análise independente e profissional do Balanço e da Demonstração dos Resultados (“Demonstrações Financeiras”) da Câmara em 31 de Outubro de 2017, elaboradas de acordo com os princípios contabilísticos estabelecidos no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (“POCAL”, instituído pelo Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de Fevereiro).

O âmbito do trabalho acordado encontra-se detalhado no **Anexo A1** (“Proposta de Prestação de Serviços Profissionais”). As fontes de informação, bem como as limitações e restrições ao âmbito do trabalho estão detalhadas nas páginas seguintes, assim como um glossário de termos e abreviaturas utilizados ao longo do relatório.

Para efeitos deste relatório, o nosso trabalho de campo terminou em 13 de abril de 2018 (‘Data de corte’) e não atualizámos o mesmo com qualquer informação obtida após essa data.

O nosso trabalho de levantamento e quantificação das responsabilidades financeiras do Município foi baseado na informação disponibilizada pelos Serviços do Município de Mirandela.

Deloitte & Associados, SROC, S.A.

Bom Sucesso Trade Center
Praça do Bom Sucesso, 61, 13º
4150-146 Porto
Portugal
Tel: +(351) 225 439 200
Fax: +(351) 225 439 650
www.deloitte.pt

Na medida em que os procedimentos efetuados não são os requeridos pelas normas de auditoria geralmente aceites, estes não constituem uma auditoria, um exame simplificado ou qualquer forma de revisão às demonstrações financeiras, pelo que não estamos em condições de emitir e não emitimos uma opinião sobre as demonstrações financeiras da Câmara Municipal de Mirandela, nem sobre qualquer informação que é disponibilizada e incluída no nosso relatório.

No caso de serem efetuados procedimentos adicionais ou caso fosse disponibilizada a totalidade da informação solicitada, ou caso fosse realizada uma auditoria às demonstrações financeiras da Câmara Municipal de Mirandela, outros aspetos poderiam ser levantados e apresentados no nosso relatório.

Este documento tem um carácter confidencial destinando-se à utilização interna e exclusiva do Executivo do Município de Mirandela no âmbito descrito, não devendo ser utilizado para qualquer outro fim, facultado a terceiros ou divulgado publicamente.

Gostaríamos de salientar que a Deloitte & Associados, SROC, S.A. declina toda e qualquer responsabilidade perante terceiros, que não os destinatários deste relatório, que ao mesmo tenham tido acesso.

Diferenças de arredondamento podem surgir ao longo do relatório já que trabalhamos primariamente em milhares de euros.

Atentamente,



Deloitte & Associados SROC, S.A.

Representada por Nuno Miguel dos Santos Figueiredo, ROC



Sumário Executivo

Sumário Executivo	4
Revisão analítica - Balanço	26
Revisão analítica - DR	45
Resumo do processo de circularização	57
Procedimentos de contratação pública	67
Controlo interno	76
Anexos	97

Sumário Executivo | Enquadramento

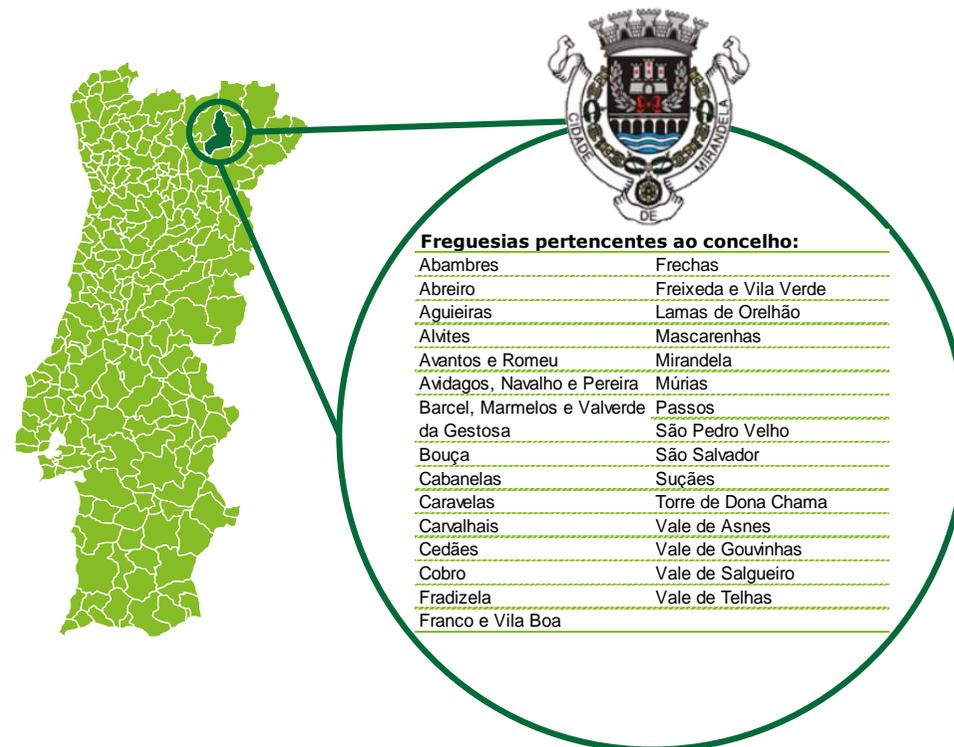
Apesar do elevado reconhecimento dos seus produtos agrícolas, mais de 70% da população empregada do concelho de Mirandela encontra-se concentrada no setor terciário

O Município de Mirandela

O concelho de Mirandela localiza-se no Nordeste de Portugal (NUT III - Terras de Trás-os-Montes), pertencendo ao Distrito de Bragança. Com uma área total de cerca de 674 Km², Mirandela encontra-se limitado a norte pelo município de Vinhais, a leste por Macedo de Cavaleiros, a sul por Alfândega da Fé, Carrazeda de Ansiães e Vila Flor e a oeste pelos concelhos de Murça e Valpaços.

De acordo com os Censos de 2011, Mirandela possuía, à data, cerca de 23.850 habitantes, distribuídos atualmente por 30 freguesias (na sequência da Lei n.º 11-A/2013 de 28 de Janeiro referente à reorganização administrativa do território das freguesias). Em 2001, o concelho possuía 25.819 habitantes, registando assim um decréscimo de cerca de 8% nos 10 anos subseqüentes.

A estrutura económica local tem também sofrido alterações profundas nos últimos anos, tendo o setor primário registado uma perda de população empregada de 76% entre 1981 e 2011. Neste contexto, apesar do elevado reconhecimento dos seus produtos agrícolas (eg., enchidos, queijos, azeite), cerca de 71% da população empregada concentrava-se no setor terciário de acordo com os Censos de 2011.



Trabalho efetuado e âmbito da análise

O presente trabalho tem como finalidade principal proceder a uma análise:

- i. Das principais políticas e critérios contabilísticos utilizados pela Câmara;
- ii. Da medida em que os princípios contabilísticos utilizados pela Câmara estão em conformidade com os princípios contabilísticos instituídos no POCAL;
- iii. Dos saldos das principais rubricas do Balanço e da Demonstração dos Resultados;
- iv. Dos principais procedimentos instituídos pelo Município ao nível do controlo interno nas áreas de aquisições de bens, serviços e empreitadas.

Principais indicadores financeiros - CM Mirandela

€000	FY15	FY16	10m17
Transferências e subsídios obtidos	11.190	11.107	9.435
Impostos e taxas	5.308	4.692	2.987
Vendas e prestações de serviços	2.279	2.315	1.709
Resultado líquido	691	4.247	3.669
Fundo de Maneio	(27.242)	(26.716)	(25.876)
Empréstimos de médio e longo prazo	(13.027)	(11.498)	(10.317)
Dívidas a Fornecedores c/c	(6.423)	(4.738)	(5.087)
Dívidas a Fornecedores de imobilizado	(368)	(2.054)	(2.581)
Dívida financeira líquida	(15.931)	(14.667)	(13.467)
Passivo / Ativo líquido	66,8%	62,9%	58,9%
Empréstimos MLP / Ativo líquido	17,9%	15,7%	13,7%
Capitais próprios / Ativo líquido	33,2%	37,1%	41,1%

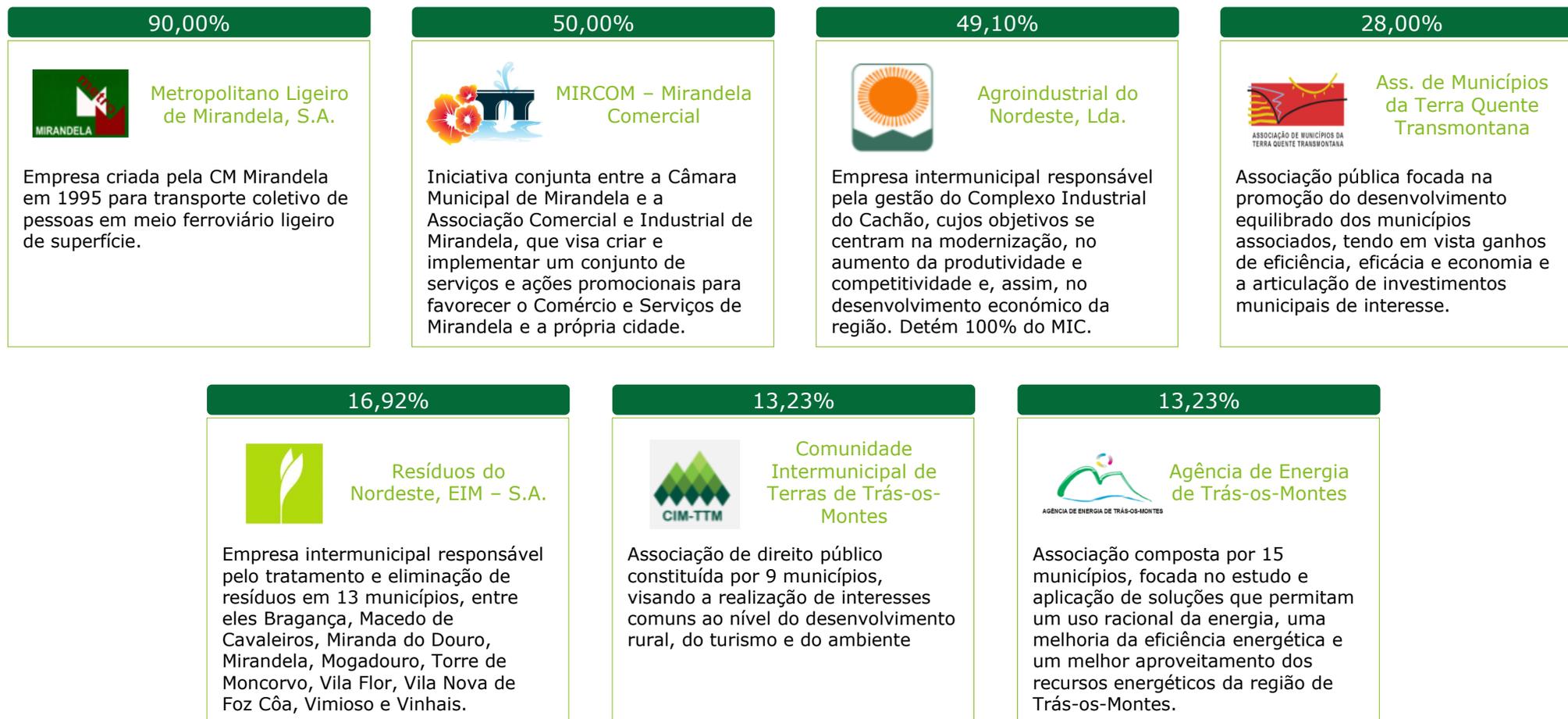
Fonte: Relatórios e contas e balancetes

Sumário Executivo | Enquadramento

O Município de Mirandela detém atualmente participações em 14 sociedades, incluindo empresas de direito privado e municipais, bem como associações públicas e privadas com diversos fins

O Município de Mirandela

Na esfera do Município de Mirandela encontram-se participações em diversas sociedades, a saber:



O âmbito do nosso trabalho não inclui a análise das demonstrações financeiras das entidades participadas nem a análise das demonstrações financeiras consolidadas do Município. Adicionalmente, as mesmas não foram obtidas à data de referência do nosso trabalho.

Sumário Executivo | Enquadramento

O Município de Mirandela detém atualmente participações em 14 sociedades, incluindo empresas de direito privado e municipais, bem como associações públicas e privadas com diversos fins

O Município de Mirandela

Na esfera do Município de Mirandela encontram-se participações em diversas sociedades, a saber:

10,20%



Agência de
Desenvolv. Regional
do Vale do Tua

Associação sem fins lucrativos composta pelos municípios de Alijó, Carrazeda de Ansiães, Mirandela, Murça, Vila Flor e a EDP, focada na valorização dos recursos endógenos e no aproveitamento hidroelétrico da Foz do Tua.

10,00%



Hospital Terra
Quente, S.A.

Unidade de saúde privada situada em Mirandela, com a missão de prestar cuidados de saúde humana e contribuir para a fixação da população atraindo novas valências ao nível dos cuidados de saúde.

4,90%



Eixo Atlântico do
Noroeste Peninsular

Entidade sem fins lucrativos composta por 37 municípios de Portugal e Espanha, dedicada ao apoio de iniciativas que fomentem a cooperação transfronteiriça, nomeadamente nas área da educação, desporto e cultura.

1,16%



Turismo do Porto e
Norte de Portugal,
ER

Entidade regional responsável pela gestão e promoção turística local e regional do Norte de Portugal, visando o aproveitamento sustentado dos recursos turísticos, enquadrado nas orientações e diretrizes da política de turismo definida pelo Governo

0,79%



Fundação Museu do
Douro

Instituição de direito privado e utilidade pública com o objetivo de promover atividades culturais, sendo responsável pela instalação, manutenção e gestão do Museu da Região do Douro.

0,41%



Águas do Norte, S.A.

Empresa integrada no Grupo Águas de Portugal e possuidora da concessão exclusiva da exploração e da gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal.

0,32%



Associação Nacional
dos Municípios
Portugueses

Entidade de direito privado composta pelos 308 municípios portugueses, que tem como fim a promoção, defesa, dignificação e representação do Poder Local, sendo a principal missão representar os municípios e as freguesias junto dos órgãos de soberania.

O âmbito do nosso trabalho não inclui a análise das demonstrações financeiras das entidades participadas nem a análise das demonstrações financeiras consolidadas do Município. Adicionalmente, as mesmas não foram obtidas à data de referência do nosso trabalho.

Sumário Executivo | Mensagens-chave

Principais temas identificados (1/17)

#

Descrição

MC 1. Passivo do Município

O passivo do Município de Mirandela com referência a 31 de outubro de 2017 poderá ascender a €26.191k.

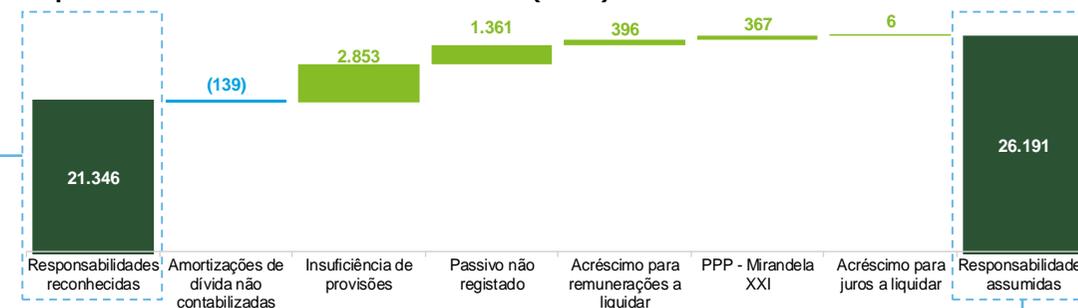
A análise efetuada permitiu apurar um montante global de responsabilidades de cerca de €26.191k, considerando não apenas as responsabilidades relevadas na contabilidade mas também outros compromissos e responsabilidades não registados identificadas no âmbito do trabalho desenvolvido.

Responsabilidades reconhecidas¹ - CM Mirandela

€000	Out 17
Empréstimos de médio e longo prazo	(10,317)
Fornecedores c/c	(4,834)
Fornecedores - faturas em receção e conferência	(253)
Fornecedores de imobilizado	(2,581)
Dívida do Município (DGAL)	(17,985)
Provisões para processos judiciais em curso	(1,735)
Garantias e cauções	(786)
Fundo de Apoio Municipal	(560)
Estado e outros entes públicos - Passivo	(153)
Outros credores	(127)
Outras responsabilidade reconhecidas	(3,362)
Total	(21,346)

Notas: (1) conforme apresentado na contabilidade
Fonte: Balançetes

Responsabilidades assumidas - CM Mirandela (€000)



Fonte: Informação disponibilizada pelos Serviços da CMM e Análise DTT

- Amortizações de dívida efetuadas em outubro e contabilizadas em novembro de 2017 – acordos de regularização de dívida (€72k) e empréstimos bancários/leasing (€68k). Remete-se para a [MC 6](#) e para a secção de [Revisão analítica – Balanço | Dívida financeira líquida](#).
- Insuficiência de provisões constituídas para (i) processos judiciais aos quais os assessores jurídicos da CMM atribuem uma probabilidade média ou superior de desfecho desfavorável – €1.420k (ver [MC 10](#)), dos quais €371k respeitam a dívidas às Águas do Norte e (ii) potenciais responsabilidades com entidades participadas, nomeadamente com Metro de Mirandela - €1.433k (90% dos capitais próprios negativos em Dez16).
- Passivo não registado identificado no âmbito do processo de circularização (€986k) e da análise de requisições autorizadas por faturar (€375k) – ver secção [Resumo do processo de circularização](#) e [MC 7](#).
- Insuficiência de €396k em 31 de outubro de 2017 relativos a acréscimos de custos para fazer face à responsabilidade com o pagamento de férias, subsídio de férias e Natal de 2017. Remete-se para a secção de [Revisão analítica – Balanço | Acréscimos e diferimentos](#).
- Montante relacionado com uma PPP estabelecida em 2009 - ver [MC 5](#).
- Inexistência de acréscimos de custos registados para juros a liquidar - ver [Revisão analítica – Balanço | Acréscimos e diferimentos](#).

Adicionalmente, deverão ser ainda considerados i) juros e coimas referentes a processos judiciais em curso, ii) o **investimento a realizar até ao término das obras em curso** a 31 de outubro de 2017 (**€9,5M** – ver [Anexo A3.4](#)), iii) outras responsabilidades por passivos de entidades participadas, e iv) responsabilidades com planos de saúde existentes (ADSE). Caso estas situações se concretizem as responsabilidades da CMM podem ascender a montantes mais elevados.

Sumário Executivo | Mensagens-chave

Principais temas identificados (2/17)

#

Descrição

MC 2. Endividamento Municipal – Lei nº 73/2013, de 3 de setembro

No âmbito da Lei nº 73/2013, o limite da dívida total do município para 31 de dezembro de 2017 ascende a €27.059k.

A Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, revogou a Lei das Finanças Locais em vigor desde 2007 (Lei 2/2007, de 15 de janeiro) e veio estabelecer o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, de forma a limitar e assegurar o nível adequado de financiamento destas entidades. Segundo este normativo, o limite de endividamento municipal em 31 de dezembro corresponderá a 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores (que, no caso do Município de Mirandela, corresponde a um limite de €27.059k para 2017).

Limite da dívida total - CM Mirandela

€000	2013	2014	2015	2016
Receita corrente bruta	17.117	17.771	18.224	18.202
Reembolsos e restituições	(33)	(20)	(44)	(15)
Receita corrente líquida	17.084	17.751	18.180	18.187
Média (últimos 3 exercícios) - Receita corrente bruta	n.d.	n.d.	17.704	18.065
Média (últimos 3 exercícios) - Receita corrente líquida	n.d.	n.d.	17.672	18.039
Limite da dívida total (receita corrente bruta)	n.d.	n.d.	26.556	27.098
Limite da dívida total (receita corrente líquida)	n.d.	n.d.	26.507	27.059

Fonte: Prestação de contas de 2016 e análise DTT

De acordo com a informação obtida, a DGAL não considera os montantes relativos a Reembolsos e restituições nos cálculos da Dívida total comunicados ao Município. Por precaução, estes valores são tidos em consideração na análise efetuada pela Autarquia com base disposto no nº 1 do artigo 52º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.

Endividamento municipal - CM Mirandela

€000	Dez 16	Out 17
Fornecedores c/c	(4.675)	(4.834)
Fornecedores - faturas em receção e conferência	(63)	(253)
Empréstimos de médio e longo prazo	(11.498)	(10.317)
Fornecedores de imobilizado	(2.054)	(2.581)
Dívida do Município	(18.290)	(17.985)
Dívida das entidades participadas	(694)	n.q.
Dívida total	(18.984)	n.q.

Fonte: Prestação de contas de 2016 e Balancetes

Valor reportado pela Autarquia – não validado no âmbito dos nossos trabalhos.

De acordo com a informação disponibilizada, e tendo por base o normativo acima mencionado, o endividamento municipal a 31 de dezembro de 2016 ascendia a cerca de €18,984k, estabelecendo uma margem de €7,572k face ao limite de dívida total definido para 2016 (€26.556k). No entanto, no seguimento do disposto no nº 1 do artigo 56º da Lei nº 73/2013, **foi emitido um alerta precoce de desvios pela DGAL em virtude da dívida total da Autarquia a 31 de dezembro de 2016 ter ultrapassado a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.**

À data de fecho deste relatório, não foi disponibilizada informação relativa à dívida das entidades participadas, pelo que não nos foi possível aferir o montante da dívida total a 31 de outubro de 2017. Contudo, é de salientar que, não obstante a dívida reportada do Município ascender a €17,985k, o valor apurado de responsabilidades apuradas após os ajustamentos identificados na **MC 1** totaliza €26.191k.



Sumário Executivo | Mensagens-chave

Principais temas identificados (3/17)

#	Descrição
<p>MC 3. Certificação legal das Contas de 2016 e Relatório semestral do Revisor Oficial de Contas (1/2)</p> <p><i>A Certificação Legal das Contas dos exercício de 2016 apresenta reservas relativamente às Imobilizações da Autarquia, bem como à falta de confirmação externa de saldos com o Banco BPI.</i></p>	<p>A Certificação Legal de Contas referente ao exercício de 2016 e datada de 13 de Abril de 2017, emitida pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas PKF & Associados, apresenta as seguintes reservas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Imobilizações/Bens de domínio público: "O processo de inventariação dos bens imóveis do Município, efetuada aquando da entrada em vigor do POCAL, não constitui uma garantia da sua plenitude, uma vez que este processo não contemplou a sua confrontação com outras fontes de informação externas à contabilidade, nomeadamente, com os dados da Conservatória do Registo Predial e da Autoridade Tributária. Por outro lado, relativamente a alguns ativos do Imobilizado adquiridos com recurso a subsídios, por se tratarem de casos que remontam à introdução dos saldos iniciais no módulo patrimonial do POCAL, não é possível ao Município detalhar com exatidão os bens imóveis objeto de comparticipação, bem como o respetivo montante. Deste modo, não estamos habilitados a emitir opinião sobre a razoabilidade do valor das rubricas de "Bens de domínio público", "Imobilizações corpóreas" e "Proveitos diferidos" evidenciadas no Balanço, as quais totalizam €24.592k, €40.348k e €22.279k, respetivamente, sobre o montante de €2.205k respeitante ao saldo da rubrica de "Amortizações do exercício" e sobre o valor de €147k referente aos proveitos imputados ao exercício na rubrica de "Proveitos extraordinários" que constam da Demonstração dos resultados em 31 de Dezembro de 2016." • Confirmação externa de saldos: "Na presente data, por não ter sido obtida resposta ao pedido de confirmação externa de saldos enviado ao Banco BPI, e por não ter sido possível realizar adequados procedimentos alternativos de auditoria de forma a ultrapassar esta limitação, não pudemos concluir sobre o montante de €2.281k incluídos na rubrica de "Fornecedores", relativos ao acordo de cedência de créditos celebrado entre o Município, a "Águas do Norte, S.A." e aquela entidade bancária." <p>Adicionalmente, de acordo com o preconizado no artigo 59º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, por se encontrar em curso um plano de saneamento financeiro, a Autarquia encontra-se obrigada à emissão de relatórios semestrais sobre a execução do plano de saneamento, os quais são alvo de apreciação por parte do auditor externo no âmbito do artigo 77º deste normativo.</p> <p>O relatório semestral emitido pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas PKF & Associados em 30 de agosto de 2017 salienta as seguintes situações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • "Não estão formalmente instituídos procedimentos de verificação física periódica dos bens do ativo imobilizado, conforme prevê o POCAL nesta matéria. Deverão, pois, ser tomadas as diligências necessárias para o cumprimento desta norma de controlo interno (POCAL determina que as inspeções físicas devem ocorrer semestralmente); • Os circuitos referentes à comunicação relativa a aquisições e abates de imobilizado à contabilidade deverão ser melhorados. Adicionalmente, devem ainda ser instaurados procedimentos formais de comunicação do grau de execução física das obras em curso. A inobservância destes procedimentos poderá conduzir a situações tanto de subavaliação como de sobreavaliação da rubrica de imobilizado;



Sumário Executivo | Mensagens-chave

Principais temas identificados (4/17)

#	Descrição
<p>MC 3. Certificação legal das Contas de 2016 e Relatório semestral do Revisor Oficial de Contas (2/2)</p> <p><i>O relatório semestral emitido em 30 de agosto de 2017 salienta a existência de deficiências ao nível da verificação física de ativos fixos e na contabilização dos movimentos de imobilizado, bem como dos procedimentos de especialização dos exercícios.</i></p>	<ul style="list-style-type: none"> No que respeita aos Empréstimos Bancários, verificámos que não se encontra evidenciada no balancete a distinção entre as responsabilidades de curto prazo das de médio e longo prazo. Muito embora seja recomendação da DGAL que no balanço sejam apresentados os empréstimos atendendo à natureza da sua contratação, em nossa opinião, o balanço deverá refletir os ativos e passivos por grau de exigibilidade; De forma a dar seguimento ao preceituado na alínea d) do ponto 3.2 do POCAL relativo ao princípio da especialização, e no sentido das Demonstrações Financeiras apresentarem uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira do Município no final de cada período, recomendamos o devido reconhecimento dos proveitos e dos custos quando obtidos ou incorridos. Neste sentido gostaríamos de evidenciar as seguintes situações: <ul style="list-style-type: none"> O Município não contabilizou os acréscimos relativos aos custos incorridos no mês de Junho de 2017, relativamente a eletricidade e consumos de água. O resultado da não adoção deste procedimento contabilístico traduz-se na subavaliação do Passivo em cerca de 233.311 Euros, por contrapartida da sobreavaliação dos Fundos Próprios no mesmo montante. No dia 11 de Setembro de 2015 entrou em vigor o Decreto-Lei n.º 192/2015 que estabelece o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), revogando o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL) e posteriores alterações, com efeitos a partir do dia 1 de Janeiro de 2018. Em resultado deste facto, e tendo em conta o n.º 1 do artigo 14º do Decreto-Lei n.º 192/2015, deverá o Município tomar conhecimento da referida legislação, enquadrar nela a sua situação e tomar as medidas necessárias com vista à transição para o SNC-AP no decurso do ano de 2017.” <p>A existência de reservas e ênfases apresentadas pelo Revisor Oficial de Contas na Certificação Legal das Contas de 2016, bem como as situações mencionadas no relatório do 1º semestre de 2017, deverão ser tidas em consideração na análise das Demonstrações Financeiras do Município a 31 de outubro de 2017, nomeadamente pelo facto de alertarem para a existência de limitações importantes ao nível dos valores apresentados nas Demonstrações Financeiras, em rubricas como sejam as Imobilizações corpóreas, os Bens de domínio público, os Proveitos diferidos e as dívidas a terceiros.</p> <p>De facto, no que respeita às imobilizações do Município, a não implementação de procedimentos formais de comunicação relativa a movimentos de imobilizado poderá originar situações de subavaliação ou sobreavaliação da rubrica de imobilizado, enquanto que a não contabilização de acréscimos ao longo do exercício resulta numa avaliação também errónea do Passivo e dos Fundos Próprios.</p> <p>Adicionalmente, salienta-se que o âmbito do nosso trabalho não incluiu a análise de eventuais impactos da aplicação do SNC-AP em 2017.</p> <p>Deve ser ainda destacado que não procedemos à análise das demonstrações financeiras consolidadas do Município às quais não tivemos acesso e que deverão ser preparadas nos termos do artigo 46º da Lei 2/2007 e da Portaria 474/2010 de 1 de julho 2010 do Ministério das Finanças e da Administração Pública que aprova a Orientação nº 1/2010, “Orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do setor publico administrativo”.</p>



Sumário Executivo | Mensagens-chave

Principais temas identificados (5/17)

#	Descrição
<p>MC 4. Plano de Saneamento Financeiro</p> <p><i>Ainda se encontram por implementar medidas estabelecidas no plano de saneamento financeiro, tais como a alienação de imobilizado e a implementação de mecanismos de cobrança de receitas, bem como a extinção da PPP Mirandela XXI.</i></p>	<p>A 31 de dezembro de 2010, declarou-se que o Município se encontrava em situação de desequilíbrio financeiro decorrente (i) da perda de receitas municipais dadas as reduções nas transferências do Orçamento de Estado consequentes do Memorando assinado com o FMI, BCE e a Comissão Europeia e (ii) da diminuição dos impostos diretos e indiretos, designadamente IMT e taxas inerentes a obras particulares cujo setor se encontrava em plena recessão, resultando numa insuficiente libertação de fundos para o financiamento anual dos investimentos, seguida de dificuldades de tesouraria e do excesso de endividamento líquido municipal.</p> <p>Dada a necessária intervenção urgente, a Autarquia recorreu em 13 de dezembro de 2011 a um plano de Saneamento Financeiro, o qual incluiu a celebração com a Caixa Geral Depósitos e a Caixa de Crédito Agrícola de dois empréstimos de médio e longo prazo por 12 anos (2012 a 2024, com período de carência de 1 ano) no montante de €7,6M. Remete-se para o Anexo A5.9 para mais informação.</p> <p>O plano de reequilíbrio financeiro estabeleceu medidas económicas e financeiras específicas e quantificadas para atingir e assegurar a continuidade de uma situação equilibrada e o pagamento do serviço de dívida. Além da contratação dos empréstimos acima referidos, as principais medidas a implementar no âmbito do plano de saneamento financeiro inicialmente instituído prendem-se essencialmente com:</p> <ol style="list-style-type: none"> o aumento da eficiência organizacional, nomeadamente por via da redução do número de unidades orgânicas e respetivos dirigentes, da reorganização do grupo municipal (integração dos SMAM no Município) e da reapreciação e reestruturação de participações financeiras; a redução da despesa, nomeadamente através da redução de despesas de funcionamento (outsourcing, estudos e consultoria, comunicações, água, combustíveis, gás, energia elétrica e manutenção da frota automóvel), de transferências e subsídios atribuídos e dos custos com pessoal (nomeadamente via redução do número de trabalhadores e das despesas com ajudas de custo e horas extraordinárias); o aumento da receita por via da elaboração de um plano de inventariação e rentabilização do património municipal (receita anual pretendida com alienações de €515k até 2023), seguido de uma reforma com vista ao aumento da eficiência e da eficácia na liquidação e cobrança de impostos, taxas e tarifas (água, saneamento e estacionamento), bem como da liquidação retroativa (2007 a 2011) de taxas devidas por ocupação da via pública e uma revisão da matriz tributária e dos preços municipais. <p>De acordo com a informação obtida, existem ainda medidas que não foram implementadas. Estas medidas prendem-se maioritariamente com o aumento da receita, nomeadamente através da alienação de imobilizado e da liquidação retroativa das taxas devidas pela ocupação de subsolo de domínio público.</p> <p>De acordo com a análise efetuada, deverão ser tidas ainda em consideração as ineficiências ao nível dos procedimentos de cobrança de receitas referentes ao abastecimento de água e saneamento (remete-se para a MC 14 para mais considerações sobre este assunto). Adicionalmente, apesar da extinção da PPP Mirandela XXI ser apresentada na Prestação de Contas de 2016 do Município como uma das medidas já implementadas no âmbito da reapreciação e reestruturação de participações financeiras, alertamos para o facto de este processo não se encontrar concluído à data de fecho deste relatório, de acordo com o descrito na MC 5.</p>



Sumário Executivo | Mensagens-chave

Principais temas identificados (6/17)

#	Descrição
<p>MC 5. Parceria público-privada - Mirandela XXI</p> <p><i>A extinção da parceria encontra-se dependente da liquidação por parte do Município de um saldo de €367k referente à aquisição dos projetos da mesma, valor não refletido nas responsabilidades contabilizadas pelas Autarquia.</i></p>	<p>Em 23 de setembro de 2009, foi constituída a sociedade Mirandela XXI S.A., cujo objeto compreendia a conceção, implementação, desenvolvimento, construção, instalação, equipamento, conservação e manutenção do Colégio de Artes de Mirandela, de um Edifício Municipal de Serviços, do Polidesportivo de Carvalhais e do Polidesportivo de Romeu (os "Projetos"). Esta sociedade refletia uma parceria público-privada constituída pelo o Município de Mirandela (com 49% do capital social) e pelas sociedades Adriparte Serviços, S.A. (15%), CASAIS – Engenharia e Construção, S.A. (13%), Alberto Couto Alves, S.A. (9%), Eusébio & Filhos, S.A. (9%) e F. Lemos, Lda. (5%).</p> <p>Após votação levada a cabo na reunião da Assembleia Municipal de Mirandela de 27 de abril de 2012, o Município propôs a dissolução da sociedade dada a incapacidade de obtenção de fundos comunitários para o financiamento dos projetos. Neste contexto, por deliberação da Assembleia Geral de 30 de novembro de 2012 da Mirandela XXI, o Eng. António Branco, então presidente da CM Mirandela e do Conselho de Administração da Mirandela XII, foi oficialmente designado responsável pela formalização de todos os atos e procedimentos para o efeito, tendo o processo de liquidação sido registado na Conservatória do Registo Comercial do Porto a 31 de dezembro de 2012.</p> <p>De acordo com a informação obtida, o referido processo encontra-se dependente da liquidação por parte do Município de Mirandela de um valor de €366.540 respeitante à aquisição dos Projetos em desenvolvimento pela sociedade no âmbito do seu objeto social, refletido numa fatura emitida ao Município em 15 de dezembro de 2011. Contudo, é de salientar que não obtivemos qualquer evidência do estado ou mesmo da existência destes projetos nem qualquer suporte (além da fatura) para os serviços faturados pela entidade à Autarquia.</p> <p>De acordo com o Relatório e Contas de 2016 da Mirandela XXI, em 31 de dezembro de 2016, o saldo a receber acima referido totaliza 99% do ativo da sociedade, que apresentava, por seu lado, uma dívida no valor de €359.321 (acrescida de juros de mora não contabilizados) com a entidade PPPGEST-Prestação de Serviços a Parcerias, Lda. relativa a serviços prestados à sociedade. Neste contexto, foi inclusivamente redigida, em 2014, a minuta de um contrato de cessão de créditos entre a Mirandela XXI e a PPPGEST, pelo qual a primeira cederia à segunda o referido crédito sobre o Município de Mirandela, tendo sido adicionalmente redigido em outubro de 2015 um acordo de pagamento entre ambas as partes segundo o qual o Município liquidaria o montante de €366.540 em prestações trimestrais até dezembro de 2017. Não obtivemos os referidos contratos de cessão de créditos ou acordo de pagamento devidamente assinados, tendo sido obtida informação de que os mesmos não foram formalizados.</p> <p>O valor em discussão não se encontra refletido nas contas a pagar da Autarquia, apesar de a informação obtida incluir uma assunção da dívida pelo Município via e-mail pelo então presidente António Branco. Dada a dimensão dos valores em causa, e atendendo ao processo de saneamento financeiro em curso (que estabelecia inclusivamente a extinção desta parceria como uma das medidas a implementar pelo Município), entendemos que o atual Executivo Camarário deverá proceder a uma análise específica desta transação com vista a aferir o grau de exigibilidade dos valores em causa e a salvaguardar a capacidade orçamental do Município. No entanto, por aplicação do princípio contabilístico da prudência, é nosso entendimento que o valor de €366.540 deverá ser considerado para efeitos da Dívida total do Município à data de 31 de outubro de 2017, assim como eventuais perdas ou custos adicionais associados aos projetos em causa.</p>

Sumário Executivo | Mensagens-chave

Principais temas identificados (7/17)

Descrição

MC 6. Acordos de regularização de dívida – Águas do Norte e Resíduos do Nordeste

Encontram-se em vigor dois acordos de pagamento celebrados com a Águas do Norte e a Resíduos do Nordeste em 2015 com vista a regularização de montantes em dívida referentes ao abastecimento de água e à recolha de resíduos, tendo término acordado em 2020 e 2018, respetivamente.

A 26 de outubro de 2001 foram celebrados dois contratos a 30 anos entre o Município de Mirandela e a Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A. (atual Águas do Norte, S.A.), empresa concessionária do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento dos municípios da região, tendo sido acordado que:

- i. A Águas do Norte garantiria o fornecimento dos caudais necessários aos consumos do Município, bem como a recolha em cada ponto de entrega do Município de um volume máximo de efluentes que não excedesse a capacidade do sistema;
- ii. O Município de Mirandela adotaria tarifários de venda de água e de saneamento aos seus consumidores adequados à cobertura dos seus encargos mensais perante a concessionária, tendo sido garantido o pagamento de valores mínimos anuais.

Em 31 de outubro de 2002, foi constituída a empresa intermunicipal Resíduos do Nordeste, EIM – S.A. (detida em 41% pela Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana), responsável desde então pela recolha e tratamento de resíduos sólidos de um conjunto de municípios do qual faz parte a CM Mirandela.

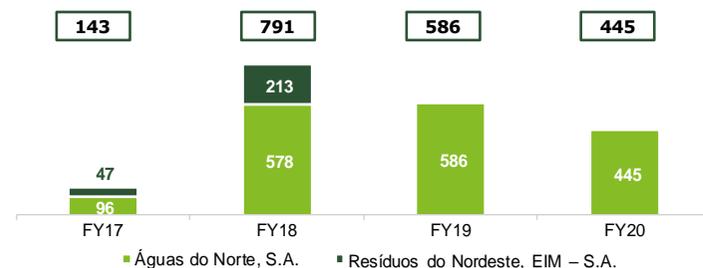
Em agosto de 2015, o Município apresentava valores em atraso no âmbito dos serviços prestados pelas duas entidades acima referidas, pelo que, com vista à sua regularização, a 5 de outubro de 2015 foram estabelecidos acordos de pagamento com ambas entidades, tendo ambas cedido posteriormente estes créditos ao Banco BPI.

Acordos de regularização de dívida - CM Mirandela

€000	Valor em dívida (Ago 15)	Amortização	Taxa de juro	Saldo a Out 17 (por plano)	Saldo a Out 17 (por BPI)	Saldo a Out 17 (por CMM)
Águas do Norte, S.A.	2.880	60 prestações mensais	1.4% + EURIBOR 6M	1.705	1.680	1.728
Resíduos do Nordeste, EIM – S.A.	853	36 prestações mensais	1.2% + EURIBOR 6M	261	261	284
Total	3.733			1.966	1.940	2.012

Fonte: Informação disponibilizada pelos Serviços da CMM

Planos de reembolso em 31 de outubro de 2017 (€000) - CM Mirandela



Fonte: Acordos de pagamento

Em 31 de outubro de 2017, a diferença entre o valor em dívida reportado pelo BPI e o montante contabilizado pela Autarquia resulta das prestações pagas no mês de outubro, apenas contabilizadas pela Autarquia em novembro.

De acordo com os planos de pagamento acordados, o último pagamento relativo ao acordo com a Resíduos do Nordeste será efetuado em setembro de 2018, enquanto o acordo com a Águas do Norte terminará apenas em setembro de 2020.

Relativamente aos montantes em dívida em 31 de outubro, é de salientar que crescem ainda juros a calcular de acordo com as taxas acima apresentadas (cálculo não incluído nos acordos de pagamento).

Remete-se para os [Anexos A5.7 e A5.8](#) para maior detalhe sobre estes acordos.



Sumário Executivo | Mensagens-chave

Principais temas identificados (8/17)

Descrição

MC 7. Compromissos e responsabilidades não refletidos no balanço

Em 31 de outubro de 2017, encontravam-se já autorizadas requisições no valor de cerca de €5,3M, maioritariamente referentes a empreitadas em curso a esta data.

Requisições autorizadas por faturar (valor c/ IVA) - CM Mirandela

€000	Out17	Faturas não registadas	Dívida em Out17 ¹
ASG - Construções e Granitos, Lda.	1.027	30	-
Anteros Empreitadas - Soc. Const. e Obras Públicas, S.A.	955	23	(54)
Carlos Augusto Pinto dos Santos Filhos, S.A.	875	92	(489)
Teisil - Empresa de Construções, Lda.	452	-	(87)
Habinordeste - Sociedade De Construções, Lda.	384	-	(129)
Norcep - Construções e Empreendimentos, Lda.	361	56	(65)
Higino Pinheiro & Irmão, S.A.	294	-	(1)
Lopes, Azevedo & Filhos, Lda.	117	93	(30)
Vialsil - Construção e Conservação, Lda.	111	21	(26)
Outros (# 5)	231	65	(400)
Empreitadas	4.807	379	(1.281)
Empresa Alfandeguense, S.A.	72	14	(14)
Cancela & Carvalho, Lda.	15	-	(14)
Auto Viação do Tâmega, Lda.	14	-	(22)
Outros (# 4)	13	-	(10)
Transportes escolares Total	114	14	(60)
Santa Casa da Misericórdia De Mirandela	42	-	(32)
Gertal - Comp. Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A.	21	11	(7)
Instituto Piaget Alimentar, Unipessoal, Lda.	11	6	(9)
Outros (# 4)	20	-	(5)
Refeições	94	17	(53)
Multipierre - Granitos e Rochas Ornamentais, Soc. Unip.	52	-	(22)
Sociedade Portuguesa de Inovação	31	-	-
Cinebox - Álvaro Fernandes	15	-	-
Simultâneo Ideias Música - Prod. Eventos Culturais	12	-	-
Goldenergy - Comercializadora de Energia, S.A	12	1	-
Nova Ertek - Empresa de Trabalho Temporário, Lda.	10	12	(24)
Outros (# 113)	164	-	n.d.
Outros	297	13	n.d.
Total	5.312	424	n.d.

Notas: (1) excluindo passivo relacionado com Cauções e garantias
Fonte: Informação disponibilizada pelos Serviços da CMM

Requisições por faturar

De acordo com a informação disponibilizada pelos Serviços da CMM, em 31 de outubro de 2017, encontravam-se por faturar pelos fornecedores da Autarquia cerca de €5,3M relativos a requisições emitidas e já autorizadas, sendo €4,8M referentes a empreitadas ainda em curso.

Deste montante, de acordo com a análise efetuada, estimamos que cerca de **€424k respeitem a situações de passivo não registado pela autarquia em 31 de outubro de 2017**, essencialmente relacionadas com autos de medição de empreitadas em curso emitidos até 31 de outubro de 2017, cujas faturas apenas foram registadas pela Autarquia após esta data. Deste montante, cerca de €49k encontra-se já identificado no passivo não registado identificado na secção de **Resumo do processo de circularização**, devendo os restantes €375k ser considerados adicionalmente para efeitos do apuramento das responsabilidades do Município – ver **MC 1**.

Subsídios atribuídos a juntas de freguesia e associações

De acordo com a informação obtida, as contas da Autarquia não refletem ainda todas as responsabilidades relativas a compromissos assumidos com juntas de freguesia e associações, mesmo em situações com a devida aprovação em Reunião de Câmara ou assinatura de protocolos. Remete-se para a **MC 9** e para a secção de **Resumo do processo de circularização** para mais informação acerca dos passivos não registados pela Autarquia em 31 de outubro de 2017.



Sumário Executivo | Mensagens-chave

Principais temas identificados (9/17)

#	Descrição
<p>MC 8. Circularização saldos (excluindo juntas de freguesia) – respostas e reconciliações não obtidas</p> <p><i>Não foi obtida a confirmação dos saldos de todas as entidades circularizadas.</i></p>	<p>À data de fecho do presente relatório, de um total de 65 entidades que foram circularizadas no âmbito do procedimento de confirmação externa de saldos (não incluindo juntas de freguesia), foram obtidas 55 respostas.</p> <p>Importa ainda referir que nas entidades para as quais não foi obtida confirmação de saldo a 31 de outubro de 2017 se inclui o principal fornecedor de imobilizado da Autarquia a esta data, Carlos Augusto Pinto dos Santos Filhos, S.A., cujo passivo registado ascendia a €511k. A resposta do terceiro ao processo de circularização foi fornecida com referência a 31 de dezembro de 2017, indicando uma dívida total do Município a esta data no valor de €546k. No entanto, salientamos que, no âmbito dos trabalhos efetuados, foram identificadas duas faturas não contabilizadas à data de 31 de outubro de 2017 no valor de €92k, referentes a autos de medição já aprovados.</p> <p>As reconciliações obtidas dos Serviços da CMM não permitem concluir quanto a uma diferença no valor de €212k entre a resposta das Águas do Norte e os montantes registados na contabilidade.</p> <p>Adicionalmente, alertamos ainda para o facto de uma parte significativa dos terceiros circularizados não terem incluído os saldos relativos a Garantias e cações nas respostas fornecidas. Como tal, a informação obtida não nos permitiu aferir da validade dos montantes registados, sendo recomendável a execução por parte da Autarquia de uma análise específica à rubrica.</p> <p>Consequentemente, com base na informação disponível nesta data, não nos foi possível concluir quanto aos efeitos, se alguns, nas demonstrações financeiras da Autarquia em 31 de outubro de 2017, caso tivessem sido obtidas as referidas respostas e reconciliações (caso aplicável), nomeadamente no que se refere à eventual existência de passivos não registados.</p> <p>Para esclarecimentos adicionais sobre esta questão, remete-se a análise para a secção Resumo do processo de circularização do presente relatório.</p> <p>Verifica-se que parte as diferenças existentes entre o saldo contabilístico e a resposta dos terceiros se devem ao não lançamento atempado das faturas por parte da Autarquia. Entende-se que a CMM deverá proceder ao apuramento rigoroso das diferenças identificadas não explicadas, pois tais montantes poderão traduzir-se em responsabilidades adicionais.</p>
<p>MC 9. Circularização de juntas de freguesia</p> <p><i>Foram identificados compromissos formalmente assumidos pela Autarquia com as Juntas de Freguesia no valor de €182k, os quais não se encontram registados na contabilidade patrimonial.</i></p>	<p>Na sequência do processo de circularização que envolveu a totalidade das 30 Juntas de Freguesia que compõe o Concelho de Mirandela, e relativamente ao qual obtivemos resposta por parte de 15 destas entidades, importa salientar a existência de Juntas de Freguesia que reclamam compromissos formalmente assumidos pela Câmara Municipal de Mirandela no montante de, aproximadamente, €182k, os quais não se encontram refletidos na contabilidade da Autarquia. A este valor, poderão ainda acrescer responsabilidades para o Município no valor de, pelo menos €10k, relativos a compromisso assumidos informalmente pelo anterior executivo.</p> <p>De acordo com a informação obtida, grande parte destes compromissos refere-se a obras já contratualizadas e efetivamente realizadas. Importa salientar que para a quase totalidade dos valores reclamados pelas Juntas de Freguesia, obtivemos evidência de que os mesmos tinham sido objeto de aprovação em Reunião de Câmara (pelo Executivo Camarário), não se encontrando, no entanto, os correspondentes passivos inscritos na contabilidade da Autarquia em 31 de outubro de 2017.</p> <p>Alerta-se ainda para o facto de, à data de fecho do presente relatório não terem sido obtidas respostas ao processo de circularização por parte de 15 Juntas de Freguesia, facto que deverá ser tido em consideração na extensão da análise realizada, na medida em que não permite o apuramento da totalidade de compromissos eventualmente assumidas pela Autarquia cujos passivos não se encontram registados na contabilidade patrimonial da CM Mirandela a 31 de outubro de 2017.</p>

Sumário Executivo | Mensagens-chave

Principais temas identificados (10/17)

Descrição

MC 10. Circularização – Advogados

Estão em curso seis processos contra o Município, com um valor total reclamado superior a €1,4M, para os quais é atribuída uma probabilidade média/alta ou alta de decisão desfavorável.

De notar que não efetuamos uma análise independente da razoabilidade da probabilidade de perda/sucesso atribuída pelos assessores legais da CMM.

À data do presente relatório não foi obtida uma reconciliação detalhada entre os saldos em dívida à Águas do Norte e os valores reclamados em tribunal a esta entidade.

De acordo com as respostas ao processo de circularização obtidas das sociedades de advogados externas que prestam atualmente serviços à Autarquia – Veiga e Moura Associados e Duarte Oliveira – e com a informação recebida do advogado interno da CMM (João Balsa Sequeira), a Autarquia está envolvida em diversos processos judiciais, quer na função de autor quer como réu.

Em 31 de outubro de 2017, as Demonstrações financeiras da CMM incluem o montante de €1.735k relativo a provisões constituídas para fazer face a eventuais desfechos desfavoráveis resultantes dos referidos processos (ver **MC 1**). Os montantes provisionados não tomam em consideração o valor dos juros ocorridos até àquela data.

Importa referir que, de acordo com os advogados da CMM, existem cerca de 26 processos contra a Autarquia, no valor total reclamado de €7.990k (valor indicativo e usualmente não incluindo juros e coimas), que podem vir a representar responsabilidades adicionais.

Resumo dos processos judiciais em curso contra o Município - CM Mirandela

€000	Probabilidade de decisão favorável ao Município						Valor total das ações	Provisões
	n.d.	Alta	Média/Alta	Média	Média/Baixa	Baixa		
Águas do Norte	-	-	2.261	1.543	1.319	-	5.123	-
Rui Neves e Outros	-	-	-	-	-	30	30	-
João Pedro Pinto	-	-	-	-	25	-	25	-
Rui Neves e Outros	-	-	-	652	-	-	652	-
Manuel António Inácio	-	-	-	182	-	-	182	-
Cancela e Carvalho	-	-	-	75	-	-	75	-
Maria Madalena	-	-	-	64	-	-	64	-
Outros (#15)	528	50	1.240	21	-	-	1.839	-
Potenciais passivos decorrentes de processos judiciais	528	50	3.501	2.537	1.344	30	7.990	-

Fonte: Informação fornecida pelo Departamento Jurídico da CMM e advogados externos

Com base na informação disponibilizada, encontram-se em curso treze processos aos quais é atribuída pelos assessores legais da Autarquia uma probabilidade média ou superior de terem uma decisão desfavorável, cujo valor total das ações ascende a €3.911k, excluindo juros e coimas. É de salientar que destes processos, cinco respeitam a ações interpostas pela Águas do Norte no âmbito do não pagamento de faturas de consumo de água (valor total de €2.862k), montantes que não se encontram totalmente provisionados pelo Município a 31 de outubro de 2017, contrariando os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

É nosso entendimento que o montante de provisões registado possa ser insuficiente em cerca de €1,4M – ver MC 1. Neste contexto, a CMM deverá ainda proceder a uma estimativa rigorosa dos montantes que espera vir a pagar em resultado das decisões desfavoráveis dos referidos processos, incluindo eventuais multas e juros ocorridos nas situações aplicáveis.

Remete-se para o **Anexo A6** para mais detalhe sobre os processos em curso mencionados nas respostas dos advogados externos e internos da Autarquia.



Sumário Executivo | Mensagens-chave

Principais temas identificados (11/17)

#

Descrição

MC 11. Participações financeiras

De acordo com a situação líquida das empresas participadas em 31 de dezembro de 2016, e uma vez que as participações financeiras se encontram refletidas pelo custo de aquisição, entendemos que deveria ser registada uma provisão de cerca de €2.140k para fazer face à perda de valor de alguns investimentos financeiros, face à informação disponibilizada e às limitações aqui descritas.

O âmbito do nosso trabalho não inclui a análise das demonstrações financeiras das entidades participadas nem às demonstrações financeiras consolidadas da CMM (ver MC3).

Adicionalmente, as mesmas não foram obtidas à data de referência do nosso trabalho.

Investimentos financeiros - CM Mirandela

€000	Dez 15	Dez 16	Out 17
AIN - Agro-Industrial do Nordeste, Lda.	1.021	1.021	1.021
Assoc. Municípios Terra Quente Transmontana	967	967	967
Águas do Norte	624	624	624
Hospital Terra Quente, SA	150	150	150
MLM - Metropolitano Ligeiro de Mirandela, S.A.	113	113	113
Partes de capital	2.875	2.875	2.875
Fundo de Apoio Municipal	980	980	980
Obrigações e títulos de participação	980	980	980
Total	3.854	3.854	3.854

Fonte: Balançetes

A Autarquia mantém diversas participações financeiras refletidas no seu Balanço em 31 de outubro de 2017, as quais se encontram contabilizadas pelo respetivo custo de aquisição, não refletindo os ganhos e perdas patrimoniais das suas participadas.

Entidades participadas - CM Mirandela

Entidade	Participação	Out 17	Capital social	Resultados do exercício	Cap. próprios / Património	Exercício	Ajustamento proposto
AIN - Agroindustrial do Nordeste, Lda.	49,10%	1.021	2.080	3	3.426	2016	-
Águas do Norte	0,41%	624	6.669	314	7.267	2016	594
Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana	28,00%	967	3.453	(229)	10.509	2016	-
Hospital Terra Quente S.A.	10,00%	150	3.000	51	4.478	2016	-
Metropolitano Ligeiro de Mirandela, S.A.	90,00%	113	125	(4)	(1.592)	2016	1.545
Investimentos financeiros		2.875	15.327	134	24.088		2.140
Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua, S.A	10,20%	n.a.	-	83	160	2016	n.a.
Agência de Energia de Trás-os-Montes	13,23%	n.a.	-	2	41	2016	n.a.
Associação do Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular	4,90%	n.a.	-	216	1.209	2016	n.a.
Associação Nacional de Municípios	0,32%	n.a.	-	n.d.	1.494	2016	n.a.
Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes	13,23%	n.a.	-	(64)	358	2016	n.a.
Fundação Museu do Douro	0,79%	n.a.	-	15	1.042	2016	n.a.
MIRCOM - Mirandela Comercial	50,00%	n.a.	-	-	50	2016	n.a.
Resíduos do Nordeste, EIM-SA	16,92%	n.a.	50	144	14.936	2016	n.a.
Turismo do Porto e Norte de Portugal, ER	1,16%	n.a.	-	820	1.119	2016	n.a.
Outras participações		n.a.	50	1.216	20.409		n.a.

Fonte: Informação disponibilizada pelos Serviços da CMM

Face à situação deficitária dos capitais próprios do Metropolitano Ligeiro de Mirandela, entende-se que devem ser reconhecidas potenciais responsabilidades futuras atribuídas à Autarquia com a recapitalização da participada – ver MC 1 - e que deverá ter em conta a existência de avais ou garantias prestadas em nome desta participada. À presente data não foram remetidas as demonstrações financeiras desta participada.

- A 31 de outubro de 2017, as demonstrações financeiras da CMM incluem na rubrica de Investimentos Financeiros o montante de €3.854k correspondentes a partes de capital em cinco entidades e à participação no Fundo de Apoio Municipal, as quais se encontram registadas pelo método do custo de aquisição ou constituição.
- A participação detida no Fundo de Apoio Municipal reflete a comparticipação da CMM no capital social desta entidade, que tem por objeto a recuperação financeira dos municípios em incumprimento com o limite de dívida total previsto na Lei nº 73/2013 (ver MC 2). Este valor tem um prazo de realização de 7 anos, a terminar em 2021 (remete-se para a secção **Revisão analítica – Balanço | Dívida Financeira Líquida**).

De acordo com o levantamento efetuado da Situação Líquida das empresas participadas a 31/12/16, e em conformidade com os critérios de valorimetria definidos no POCAL, entende-se que a CMM deveria registar uma **provisão** para fazer face à **perda de valor** de alguns **investimentos financeiros, a qual ascenderia a, pelo menos, €2.140k**. Esta conclusão deve ter em conta as limitações de análise aqui expressas, as quais, caso não tivessem ocorrido poderiam originar conclusões distintas.



Sumário Executivo | Mensagens-chave

Principais temas identificados (12/17)

#	Descrição
<p>MC 12. Protocolo de regularização de propriedade celebrado com a ACIM</p> <p><i>O Município assumiu em outubro de 2015 uma responsabilidade de €250k relativa à edificação de um pavilhão financiada pela ACIM.</i></p>	<p>A 16 de setembro de 2015, foi efetuado um pedido por parte de Associação Comercial e Industrial de Mirandela (ACIM) de regularização de património. Este pedido, fundamentado pela dificuldade em cumprir as suas obrigações para com terceiros, que à data totalizavam €354k (excluindo juros de mora e custas processuais), foi apresentado sob a forma de um Protocolo cujo objeto consistia em acordar:</p> <ol style="list-style-type: none"> O encargo financeiro a suportar pelo Município relativamente à integração (para instalação de balneários) do "Pavilhão C" no Campo de Treinos Desportivo do Município – pavilhão cuja edificação foi financiada por fundos próprios da ACIM; O encargo financeiro a suportar pela ACIM como contrapartida da transferência da propriedade onde se encontra a sede da ACIM no mercado municipal, de modo a regularizar a cedência temporária deliberada em Reunião de Câmara de 17 de maio de 1996. <p>De acordo com a informação obtida, o referido pavilhão (não escriturado) terá sido edificado pela ACIM num terreno pertencente à Autarquia (escritura realizada por usucapião em 21 de julho de 2014), tendo sido posteriormente integrado no complexo desportivo ali construído. Relativamente à sede da ACIM, importa referir que, não obstante o acordo de cedência de instalações a título gratuito assinado em 1996, quer o terreno quer o edifício do Mercado Municipal apenas foram escriturados em nome da Autarquia em 15 de janeiro de 2018.</p> <p>No Protocolo assinado a 5 de outubro de 2015, após aprovação em Reunião de Câmara e em Assembleia Municipal, ficou acordado que:</p> <ul style="list-style-type: none"> O Município suportaria um encargo financeiro no valor de €250k como contrapartida da integração do Pavilhão C no complexo desportivo da Reginorde, a transferir em 60 prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira devida a 31 de outubro de 2015; A ACIM assumiria um encargo financeiro no valor de €100k pela transferência da propriedade da sua sede, considerando-se imediatamente a atualização do encargo do Município para €150k aquando da celebração da respetiva escritura; O encargo suportado pelo Município se destinaria i) ao saneamento de dívidas resultantes da realização da Feira das Atividades Económicas de Trás-os-Montes e Alto Douro – Reginorde (€244k), bem como ii) para fazer face aos encargos inerentes ao empréstimo bancários que para o efeito a ACIM contraiu (€110k), ficando a ACIM obrigada à apresentação trimestral de documentos justificativos dos pagamentos acordados e/ou efetuados. O incumprimento por parte ACIM constitui desde logo motivo para rescisão imediata por parte do Município e determina a devolução das prestações vencidas. <p>Neste contexto, deverão ser tidos em consideração os seguintes aspetos:</p> <ul style="list-style-type: none"> Não obtivemos acesso a qualquer suporte documental relativo ao cálculo dos montantes acordados no Protocolo, quer para o valor atribuído ao pavilhão, quer para o valor atribuído à sede da ACIM; À data de fecho deste relatório, não tinha ainda sido efetivada a transferência de propriedade da sede da ACIM; Os montantes transferidos pelo Município ao abrigo deste acordo totalizavam €72k em 31 de outubro, abaixo dos €104k previstos no plano de pagamentos inicial (dívida à ACIM ascendia a €183k a esta data); Ao abrigo do Protocolo assinado, a ACIM encontra-se atualmente em situação de incumprimento, nomeadamente com a obrigação de entrega dos relatórios trimestrais.



Sumário Executivo | Mensagens-chave

Principais temas identificados (13/17)

#	Descrição
<p>MC 13. Contratos de fornecimento de água e recolha de efluentes – Águas do Norte</p> <p><i>Os contratos de fornecimento de água e recolha de efluentes assinados com a atual Águas do Norte estabelecem valores mínimos garantidos anuais crescentes até ao final da concessão.</i></p>	<p>Na sequência do Decreto-Lei nº 270-A/2001, de 6 de outubro, a CM Mirandela, juntamente com outros municípios da região, integra o sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Trás-os-Montes e Alto Douro, o qual é gerido pela Águas do Norte, S.A. (anteriormente Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A.), entidade maioritariamente detida pela AdP - Águas de Portugal SGPS, S.A. conjuntamente com os municípios abrangidos pelo sistema. A Águas do Norte, S.A. detém a concessão exclusiva deste sistema multimunicipal e é responsável pela captação, tratamento e distribuição de água para consumo público e para recolha, tratamento e rejeição de efluentes dos municípios da região.</p> <p>Nos termos dos artigos 9º e 10º do mesmo Decreto-Lei, foram celebrados em outubro de 2001 contratos de fornecimento de água e de recolha de efluentes entre o Município de Mirandela e a Águas do Norte, pelos quais esta última se obrigou ao fornecimento de água ao Município destinada ao abastecimento público e à recolha dos efluentes provenientes do sistema próprio do Município.</p> <p>Os pagamentos relativos aos serviços fornecidos pela Águas do Norte seriam efetuados mensalmente pelo Município, de acordo com os consumos de água e a recolha de efluentes medidos.</p> <p>De forma a assegurar o equilíbrio da concessão, foram fixados valores mínimos anuais garantidos em ambos os contratos, acionados sempre que, em cada ano, a receita global da concessionária seja inferior à prevista no orçamento desse ano. De acordo com os contratos, os montantes mínimos anuais fixados aumentam em cada ano ao longo do período de concessão. Os valores inicialmente estipulados como sendo os valores mínimos a liquidar pelo Município no contrato de concessão, para 2016 e 2017, ascendiam a cerca de €976k e €989k, respetivamente, no caso do contrato de fornecimento de água, e a cerca de €1.016k e €1.024k, respetivamente, no caso do contrato de recolha de efluentes.</p> <p>De acordo com a informação obtida dos serviços da CMM, o montante faturado à Autarquia em FY16 e FY17 pelo fornecimento de água ascendeu a €1.140k e €1.182k, respetivamente, tendo o valor referente à recolha de efluentes totalizado €1.336k e €1.315k, ultrapassando em ambos os casos os montantes mínimos estipulados.</p> <p>No entanto, dada a natureza crescente dos valores mínimos fixados, que deverão atingir em 2031 o valor de €1.114k e €1.120k para o fornecimento de água e recolha de efluentes, respetivamente, é nosso entendimento que deverá ser efetuada uma análise detalhada da razoabilidade destes montantes, passíveis de gerar responsabilidades adicionais para o Município, nomeadamente quando os mesmos possam vir a constituir contratos onerosos para a Autarquia.</p> <p>Remete-se para os Anexos A5.4 e A5.5 para mais informação sobre os referidos contratos.</p>



Sumário Executivo | Mensagens-chave

Principais temas identificados (14/17)

#	Descrição
<p>MC 14. Controlo interno (1/3)</p> <p><i>Foram identificadas deficiências ao nível dos procedimentos de controlo das contas a receber, abrangendo todo o processo de contabilização, monitorização e cobrança, as quais dificultam a identificação e resolução de situações de incumprimento por parte dos contribuintes e utentes, e validação dos NIBs de pagamentos efetuados.</i></p>	<p>Uma estrutura de controlo interno efetiva reduz a probabilidade de que erros ou irregularidades possam ocorrer sem serem detetados, apesar de não eliminar tal possibilidade. As diversas situações identificadas no decurso do trabalho relativamente às demonstrações financeiras da CM Mirandela evidenciam algumas deficiências ao nível do controlo interno instituído no que respeita às contas de terceiros (incluindo a dispersão do sistema de receitas próprias e cobranças pelos vários departamentos), imobilizado e existências, bem como ao nível do corte de operações e especialização dos exercícios. Em resultado dos trabalhos efetuados, verificamos diversas situações em que (i) os detalhes de suporte para alguns valores inscritos na contabilidade apresentam diferenças face à contabilidade; (ii) não existem detalhes relativamente a algumas rubricas de terceiros (nomeadamente ao nível das contas a receber); (iii) existe alguma falta de consistência entre alguns departamentos, em grande parte devido à existência de diferentes sistemas de informação que suportam a contabilidade e a informação de gestão dos diversos departamentos, os quais não são objeto de reconciliação regular. É nosso entendimento que o atual Executivo deverá aferir da pertinência das deficiências detetadas no sentido de avaliar a implementação de medidas corretivas de forma a assegurar que o sistema de controlo interno implementado garanta que todas as transações realizadas pela Autarquia, e apenas essas, sejam adequadamente refletidas e registadas no sistema contabilístico no período a que respeitam.</p> <p>Com base na análise efetuada, os principais aspetos a realçar referentes à área do controlo internos são os seguintes:</p> <p><u>Contas a receber:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Inexistência de processo formal de análise da antiguidade das contas a receber da Autarquia nos serviços financeiros, não sendo registadas quaisquer provisões para contas a receber de cobrança duvidosa; - Cada departamento dispõe de um sistema de gestão de contas a receber própria, dificultando a integração de toda a informação de contas a receber e não permitindo a extração de informação devidamente reconciliada para as contas do Município; - Existência de divergências entre a aplicação de gestão do serviço de fornecimento de água e saneamento e a contabilidade, motivada essencialmente pela falta de automatização e coordenação na integração da informação, e inexistência de um processo de reconciliação recorrente dos sistemas envolvidos; - Os procedimentos instituídos ao nível da cobrança de faturas de água e saneamento carecem de consistência e eficácia, nomeadamente ao nível i) do pagamento de juros de mora (manualmente alteráveis, possibilitando a ocorrência de erros nos valores processados), e ii) da cobrança coerciva (cortes de abastecimento suspensos há cerca de 2 anos); - À exceção das contas a receber relacionadas com o serviço de águas e saneamento e as mensalidades da residência de estudantes, a contabilização da receita dos restantes serviços prestados pela Autarquia é apenas efetuada no momento do recebimento, traduzindo-se na inexistência de contabilização de contas a receber relativas ao fornecimento de refeições, rendas de habitação, de concessões de exploração ou aluguer de lojas, bancas e lugares de terrado no mercado municipal e em feiras;



Sumário Executivo | Mensagens-chave

Principais temas identificados (15/17)

#	Descrição
<p>MC 14. Controlo interno (2/3)</p> <p><i>Verifica-se que as contas a pagar da Autarquia não refletem responsabilidades relativas a subsídios e transferências atribuídas e não pagas a juntas de freguesia e associações, o que, aliado à inexistência de procedimentos de corte de operações e especialização dos exercícios numa base mensal, se traduz numa subavaliação das responsabilidades da CMM.</i></p>	<p><u>Contas a receber (cont.):</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Existência de situações de incumprimento prolongado por parte de concessionários em concessões atribuídas pelo Município, não existindo procedimentos instaurados para a sua resolução de forma célere e eficaz, assegurando a salvaguarda dos interesses da Autarquia; - Inexistência de procedimentos de execução de dívidas relativas a rendas de habitação e de lojas e bancas no Mercado Municipal, não existindo um procedimento implementado além da cobrança de coimas no momento do pagamento atrasado das rendas (nomeadamente para casos em que o arrendatário não efetua qualquer pagamento ao longo do ano); - Inexistência de procedimentos de cobrança de dívidas relativas a mensalidades da residência de estudantes após a saída da residência; - Inexistência de procedimentos implementados para a cobrança de mensalidades relativas ao serviços de fornecimento de refeições ao longo do ano letivo, sendo apenas suspensas as inscrições no início do letivo para os alunos com pagamentos por regularizar relativos ao ano letivo anterior. <p><u>Contas a pagar:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Inexistência de procedimentos de corte de operações e especialização dos exercícios implementados numa base mensal; - Não contabilização de responsabilidades relativas a subsídios/transferências atribuídos e não pagos a juntas de freguesia e associações, incluindo quotas devidas a estas últimas; - Existência de pelo menos uma situação de pagamento irregular de senhas de presença em assembleia municipal, efetuados de forma agregada para uma única conta bancária ao invés das contas particulares dos deputados presentes. <p><u>Outras áreas:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Inexistência de um procedimento regular instituído pela Autarquia que vise detalhar os montantes relativos a Imobilizações em curso por obra/projeto ou natureza da capitalização, com indicação da antiguidade da mesma, por forma a avaliar a razoabilidade das mesmas serem mantidas "em curso", ou até, eventualmente, a necessidade do seu reconhecimento como custo, em virtude do seu abandono ou descontinuação; - Existência de deficiências ao nível dos procedimentos de contabilização de aquisições, alienações e abates de imobilizado, cujos lançamentos apenas são integralmente conferidos no final do exercício, originando essencialmente situações de sobreavaliação do imobilizado da Autarquia no decorrer do exercício, por contrapartida de uma sobreavaliação das contas a pagar a fornecedores;



Sumário Executivo | Mensagens-chave

Principais temas identificados (16/17)

#	Descrição
<p>MC 14. Controlo interno (3/3)</p> <p><i>Foram detetadas deficiências no controlo interno ao nível do imobilizado e das existências.</i></p>	<p><u>Outras áreas (cont.):</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Existência de deficiências ao nível dos procedimentos de controlo do imobilizado e da especialização de subsídios ao investimento, nomeadamente derivados de obras não inventariadas, cujo proveito do subsídio foi diferido e não se encontra a ser especializado; - Existência de deficiências ao nível da contabilização das aquisições de materiais e do apuramento do Custo da mercadoria vendida e das matérias consumidas. <p>Remete-se para a secção de Controlo interno para mais detalhe.</p>
<p>MC 15. Responsabilidade não registada – participações ADSE</p>	<p>De acordo com a informação obtida, a generalidade dos colaboradores da CMM encontra-se abrangida pela rede de proteção de saúde de funcionários públicos, gerida pela ADSE. Entende-se que se enquadra nos deveres da Autarquia a comparticipação de despesas de saúde sempre que não exista a comparticipação direta por parte da ADSE (definida de acordo com os parâmetros e taxas estabelecidas por este organismo).</p> <p>Os valores de gasto com estas participações ascenderam a €44k em FY16 e a €37k em 10m17.</p> <p>É nosso entendimento que este compromisso existente com os colaboradores da Autarquia configurará um plano de benefícios definidos e uma responsabilidade financeira, a qual deveria ser refletida nas contas da Autarquia com base num estudo atuarial a preparar.</p>
<p>MC 16. Limitações e restrições de análise</p>	<p>O presente trabalho esteve sujeito a certas limitações e restrições que afetaram a profundidade da análise efetuada. Chama-se a Vossa atenção para o facto de não terem sido disponibilizadas informações e esclarecimentos relevantes, os quais se encontram detalhados no Anexo A2. Caso esta informação tivesse sido disponibilizada, outras situações passíveis de relato no presente relatório poderiam, eventualmente, surgir.</p>



Sumário Executivo | Mensagens-chave

Principais temas identificados (17/17)

#	Descrição		
MC 17. Resumo de principais aspetos identificados	Com base no trabalho efetuado, foram identificados vários aspetos que poderão ter impacto numa ótica da situação patrimonial da Autarquia:		
	Temas identificados - CM Mirandela		
		Fundos próprios em 31 de outubro de 2017	Secção
	€000		
	Valores reportados	30,857	
	1. Insuficiência de provisões registadas para riscos e encargos com processos judiciais em curso	(1,420)	MC 1
	2. Passivo não registado identificado no âmbito do processo de circularização	(986)	MC 1
	3. Passivo não registado identificado no âmbito da análise às requisições autorizadas por faturar	(375)	MC 1
	4. Insuficiência de acréscimo de custos para remunerações a liquidar	(396)	MC 1
	5. Dívida não reconhecida no âmbito da parceria público-privada Mirandela XXI	(367)	MC 1
	6. Insuficiência de acréscimo de custos para juros a liquidar	(6)	MC 1
	7. Inexistência de provisões registadas para investimentos financeiros	(2,140)	MC 11
	8. Saldos a receber do Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional com elevada antiguidade	(147)	Revisão Analítica - Balanço
	9. Recebimento de prestação da Sonorgás reconhecido como proveito extraordinário	(67)	Revisão Analítica - Balanço
	10. Inexistência de provisões registadas para Contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	(582)	Revisão Analítica - Balanço
	11. Inexistência de acréscimos de proveitos em 31 de outubro de 2017	398	Revisão Analítica - Balanço
	12. Pagamento não contabilizado efetuado à EDP em dezembro de 2016	46	Revisão Analítica - Balanço
	Impactos quantificados	(6,042)	
	Valores ajustados	24,815	
	Impactos não quantificados		
	13. Sobreavaliação da rubrica de Existência em virtude do não apuramento do CMMC em 31 de outubro de 2017	n.q.	Revisão Analítica - Balanço
	14. Exigibilidade dos passivos relativos a Garantias e cauções com elevada antiguidade	n.q.	Revisão Analítica - Balanço
	15. Impacto da não contabilização de depreciações e amortizações em 31 de outubro de 2017	n.q.	Revisão Analítica - Balanço
	16. Processo de inventariação de Bens de domínio público	n.q.	Revisão Analítica - Balanço
	17. Imobilizações em curso não transferidas para imobilizado firme	n.q.	Revisão Analítica - Balanço
	18. Falhas no procedimento de controlo dos Subsídios ao investimento	n.q.	Revisão Analítica - Balanço
	19. Falhas detetadas ao nível dos controlos internos da Autarquia	n.q.	Controlo interno

Fonte: Relatórios e contas, balancetes e análise DTT

Remete-se as respetivas secções para mais informação acerca das conclusões apresentadas.

É nosso entendimento que os serviços municipais deverão proceder ao apuramento rigoroso dos passivos não registados identificados, por forma a aferir do impacto dos mesmos nas demonstrações financeiras da Autarquia.



Sumário Executivo | Demonstrações financeiras reportadas

A Autarquia não prepara fechos de contas mensais, pelo que o trabalho desenvolvido com referência a 31 de outubro de 2017 assentou em Demonstrações financeiras preparadas diretamente dos balancetes

Balanco - CM Mirandela

€000	Dez 15	Dez 16	Out 17
Bens de domínio público	24.632	24.592	25.814
Imobilizações corpóreas	39.087	40.348	40.833
Imobilizações incorpóreas	463	463	485
Investimentos financeiros	3.854	3.854	3.854
Ativo não corrente	68.036	69.257	70.986
Contribuintes c/c	1.369	200	235
Utentes c/c	25	88	95
Contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	269	270	574
Existências	441	230	530
Estado e outros entes públicos - Ativo	28	29	87
Acréscimos e diferimentos - Ativo	635	789	32
Devedores pela execução do orçamento	-	-	78
Outros devedores	667	758	758
Fornecedores c/c	(6.292)	(4.675)	(4.834)
Fornecedores - faturas em receção e conferência	(131)	(63)	(253)
Estado e outros entes públicos - Passivo	(88)	(90)	(153)
Acréscimos e diferimentos - Passivo	(24.102)	(24.202)	(22.898)
Outros credores	(64)	(51)	(127)
Fundo de Maneio	(27.242)	(26.716)	(25.876)
Garantias e cauções	(739)	(726)	(786)
Outros passivos correntes	(739)	(726)	(786)
Caixa e depósitos em instituições financeiras	1.255	1.527	1.726
Empréstimos de médio e longo prazo	(13.027)	(11.498)	(10.317)
Fundo de Apoio Municipal	(840)	(700)	(560)
Fornecedores de imobilizado	(368)	(2.054)	(2.581)
Provisões para riscos e encargos	(2.952)	(1.942)	(1.735)
Dívida financeira líquida	(15.931)	(14.667)	(13.467)
Fundos próprios	24.124	27.147	30.857
Património	17.033	17.033	17.033
Reservas legais	1.209	1.243	1.456
Subsídios	96	96	96
Doações	1.173	1.173	1.173
Resultados transitados	3.922	3.355	7.430
Resultado líquido do exercício	691	4.247	3.669
Fundos próprios	24.124	27.147	30.857

Fonte: Relatórios e contas e balancetes

Demonstração dos Resultados - CM Mirandela

€000	FY15	FY16	10m17
Transferências e subsídios obtidos	11.190	11.107	9.435
Impostos e taxas	5.308	4.692	2.987
Vendas e prestações de serviços	2.279	2.315	1.709
Proveitos suplementares	3	2	1
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	(1.491)	(1.537)	(1.301)
Fornecimentos e serviços externos	(6.319)	(5.817)	(4.537)
Gastos com pessoal	(5.865)	(5.669)	(4.321)
Provisões do exercício	(1.657)	(13)	-
Transferências e subsídios correntes concedidos	(1.523)	(695)	(1.170)
Outros proveitos operacionais	1.097	1.101	831
Outros custos operacionais	(125)	(75)	(45)
Depreciações do exercício	(1.462)	(2.205)	(1.106)
Resultados operacionais	1.435	3.205	2.482
Proveitos financeiros	13	9	2
Custos financeiros	(763)	(277)	(173)
Resultados financeiros	(750)	(268)	(171)
Proveitos extraordinários	1.430	1.675	1.543
Custos extraordinários	(1.425)	(364)	(184)
Resultados extraordinários	5	1.311	1.358
Resultado líquido do exercício	691	4.247	3.669

Fonte: Relatórios e contas e balancetes

A Autarquia não prepara fechos e reportes mensais das suas contas, pelo que o nosso trabalho assentou em Demonstrações financeiras preparadas pelos serviços financeiros da CMM (com referência a 31 de outubro de 2017) especificamente para o efeito.

No entanto, verificamos que a preparação destas Demonstrações financeiras não foi feita com o rigor de um encerramento anual de contas, nomeadamente ao nível dos processos de especialização de exercícios e de corte de operações. Exemplos dessas situações são a não consideração dos acréscimos de custos para férias e subsídio de férias, juros a liquidar, reconhecimento de subsídios ao investimento, faturas de fornecedores não registadas, entre outros.



Revisão analítica - Balanço

Sumário Executivo	4
Revisão analítica - Balanço	26
Revisão analítica - DR	45
Resumo do processo de circularização	57
Procedimentos de contratação pública	67
Controlo interno	76
Anexos	97



Revisão analítica - Balanço | Perspetiva geral

As rubricas de imobilizações da Autarquia totalizavam cerca de €67M em 31 de outubro de 2017

Balanço - CM Mirandela

€000	Dez 15	Dez 16	Out 17
Bens de domínio público	24.632	24.592	25.814
Imobilizações corpóreas	39.087	40.348	40.833
Imobilizações incorpóreas	463	463	485
Investimentos financeiros	3.854	3.854	3.854
Ativo não corrente	68.036	69.257	70.986
Contribuintes c/c	1.369	200	235
Utentes c/c	25	88	95
Contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	269	270	574
Existências	441	230	530
Estado e outros entes públicos - Ativo	28	29	87
Acréscimos e diferimentos - Ativo	635	789	32
Devedores pela execução do orçamento	-	-	78
Outros devedores	667	758	758
Fornecedores c/c	(6.292)	(4.675)	(4.834)
Fornecedores - faturas em receção e conferência	(131)	(63)	(253)
Estado e outros entes públicos - Passivo	(88)	(90)	(153)
Acréscimos e diferimentos - Passivo	(24.102)	(24.202)	(22.898)
Outros credores	(64)	(51)	(127)
Fundo de Maneio	(27.242)	(26.716)	(25.876)
Garantias e cauções	(739)	(726)	(786)
Outros passivos correntes	(739)	(726)	(786)
Caixa e depósitos em instituições financeiras	1.255	1.527	1.726
Empréstimos de médio e longo prazo	(13.027)	(11.498)	(10.317)
Fundo de Apoio Municipal	(840)	(700)	(560)
Fornecedores de imobilizado	(368)	(2.054)	(2.581)
Provisões para riscos e encargos	(2.952)	(1.942)	(1.735)
Dívida financeira líquida	(15.931)	(14.667)	(13.467)
Fundos próprios	24.124	27.147	30.857
Património	17.033	17.033	17.033
Reservas legais	1.209	1.243	1.456
Subsídios	96	96	96
Doações	1.173	1.173	1.173
Resultados transitados	3.922	3.355	7.430
Resultado líquido do exercício	691	4.247	3.669
Fundos próprios	24.124	27.147	30.857

Fonte: Relatórios e contas e balancetes

Revisão analítica - Balanço | Perspetiva geral

- Remete-se o detalhe das rubricas **Bens de domínio público**, **Imobilizações corpóreas** e **Imobilizações incorpóreas** para a secção **Revisão analítica - Balanço | Imobilizações**.
- Os **Investimentos financeiros** do Município detalham-se como se segue:

Investimentos financeiros - CM Mirandela

€000	Dez 15	Dez 16	Out 17
AIN - Agro-Industrial do Nordeste, Lda.	1.021	1.021	1.021
Assoc. Municípios Terra Quente Transmontana	967	967	967
Águas do Norte	624	624	624
Hospital Terra Quente, SA	150	150	150
MLM - Metropolitan Ligeiro de Mirandela, S.A.	113	113	113
Partes de capital	2.875	2.875	2.875
Fundo de Apoio Municipal	980	980	980
Obrigações e títulos de participação	980	980	980
Total	3.854	3.854	3.854

Fonte: Balancetes

Remete-se mais informação sobre os investimentos e participações financeiras da Autarquia para **MC 11**.

- As rubricas de **Contribuintes e Utentes** incluem essencialmente saldos a receber relativos aos serviços de fornecimento de água, saneamento e lixo. Remete-se para a secção **Revisão analítica - Balanço | Contribuintes e Utentes** para maior detalhe.
- De acordo com os Serviços da CMM, as **Existências** encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, sendo utilizado o método de custeio do custo médio ponderado para as saídas de inventários. O Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas é apurado apenas no final do exercício (em 10m17, tendo sido excepcionalmente apurado em junho de 2017 por conselho da equipa de auditoria externa da Autarquia). O aumento registado na rubrica de Existências em 31 de outubro de 2017 encontra-se essencialmente relacionado com o procedimento de contabilização das aquisições de materiais (ver **secção Controlo interno | Outras áreas**), agravado pelo não apuramento do CMVMC a esta data (essencialmente relacionado com o fornecimento de água). Remete-se para o **Anexo A3.5** para maior detalhe.



Revisão analítica - Balanço | Perspetiva geral

A Autarquia não prepara fechos e reportes mensais das suas contas, sendo os saldos das rubricas de Acréscimos e diferimentos apenas atualizados no final de cada exercício

Balanço - CM Mirandela

€000	Dez 15	Dez 16	Out 17
Bens de domínio público	24.632	24.592	25.814
Imobilizações corpóreas	39.087	40.348	40.833
Imobilizações incorpóreas	463	463	485
Investimentos financeiros	3.854	3.854	3.854
Ativo não corrente	68.036	69.257	70.986
Contribuintes c/c	1.369	200	235
Utentes c/c	25	88	95
Contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	269	270	574
Existências	441	230	530
Estado e outros entes públicos - Ativo	28	29	87
Acréscimos e diferimentos - Ativo	635	789	32
Devedores pela execução do orçamento	-	-	78
Outros devedores	667	758	758
Fornecedores c/c	(6.292)	(4.675)	(4.834)
Fornecedores - faturas em receção e conferência	(131)	(63)	(253)
Estado e outros entes públicos - Passivo	(88)	(90)	(153)
Acréscimos e diferimentos - Passivo	(24.102)	(24.202)	(22.898)
Outros credores	(64)	(51)	(127)
Fundo de Maneio	(27.242)	(26.716)	(25.876)
Garantias e cauções	(739)	(726)	(786)
Outros passivos correntes	(739)	(726)	(786)
Caixa e depósitos em instituições financeiras	1.255	1.527	1.726
Empréstimos de médio e longo prazo	(13.027)	(11.498)	(10.317)
Fundo de Apoio Municipal	(840)	(700)	(560)
Fornecedores de imobilizado	(368)	(2.054)	(2.581)
Provisões para riscos e encargos	(2.952)	(1.942)	(1.735)
Dívida financeira líquida	(15.931)	(14.667)	(13.467)
Fundos próprios	24.124	27.147	30.857
Património	17.033	17.033	17.033
Reservas legais	1.209	1.243	1.456
Subsídios	96	96	96
Doações	1.173	1.173	1.173
Resultados transitados	3.922	3.355	7.430
Resultado líquido do exercício	691	4.247	3.669
Fundos próprios	24.124	27.147	30.857

Fonte: Relatórios e contas e balancetes

Revisão analítica - Balanço | Perspetiva geral

- As rubricas de **Estado e outros entes públicos** apresentam o seguinte detalhe:

Estado e outros entes públicos - CM Mirandela

€000	Dez 15	Dez 16	Out 17
IVA	28	29	87
Estado e outros entes públicos - Ativo	28	29	87
IVA	-	(0)	(63)
Contribuições para a Segurança Social	(50)	(51)	(51)
Retenção de impostos sobre rendimentos	(38)	(39)	(39)
Imposto de selo	(0)	-	(0)
Estado e outros entes públicos - Passivo	(88)	(90)	(153)
Total	(60)	(61)	(67)

Fonte: Balancetes

- A Autarquia não prepara fechos e reportes mensais das suas contas, sendo os saldos das rubricas de **Acréscimos e diferimentos** apenas atualizados no final de cada exercício. Em 2017, foram excepcionalmente contabilizados os acréscimos com remunerações a liquidar e a especialização de proveitos diferidos relativos a subsídios para investimento em 30 de junho de 2017. Remete-se para secção **Revisão analítica - Balanço | Acréscimos e diferimentos** para mais detalhe.
- A rubrica de **Devedores pela execução do orçamento** refere-se exclusivamente a um pagamento efetuado à Águas do Norte que não se encontrava refletido no saldo do terceiro em 31 de outubro de 2017. Remete-se para a secção de **Resumo do processo de circularização | Fornecedores c/c**.
- A rubrica de **Outros devedores** detalha-se como se segue:

Outros devedores - CM Mirandela

€000	Dez 15	Dez 16	Out 17
Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional	639	530	530
Devedores para alienação de imobilizado	-	201	201
Outros	27	27	28
Total	667	758	758

Fonte: Balancetes

- O montante a receber do **Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional** refere-se a pedidos de pagamento efetuados ao abrigo dos programas de investimento aprovados. De acordo com os serviços da CMM, o procedimento de contabilização de subsídios ao investimento estabelece o registo nesta rubrica dos pedidos de pagamento efetuados, por contrapartida da rubrica de Proveitos diferidos.



Revisão analítica - Balanço | Perspetiva geral

A rubrica de Outros devedores inclui cerca de €530k relativos a pedidos de pagamento ao abrigo de subsídios ao investimento efetuados em exercícios anteriores a 2016

Balanço - CM Mirandela

€000	Dez 15	Dez 16	Out 17
Bens de domínio público	24.632	24.592	25.814
Imobilizações corpóreas	39.087	40.348	40.833
Imobilizações incorpóreas	463	463	485
Investimentos financeiros	3.854	3.854	3.854
Ativo não corrente	68.036	69.257	70.986
Contribuintes c/c	1.369	200	235
Utentes c/c	25	88	95
Contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	269	270	574
Existências	441	230	530
Estado e outros entes públicos - Ativo	28	29	87
Acréscimos e diferimentos - Ativo	635	789	32
Devedores pela execução do orçamento	-	-	78
Outros devedores	667	758	758
Fornecedores c/c	(6.292)	(4.675)	(4.834)
Fornecedores - faturas em receção e conferência	(131)	(63)	(253)
Estado e outros entes públicos - Passivo	(88)	(90)	(153)
Acréscimos e diferimentos - Passivo	(24.102)	(24.202)	(22.898)
Outros credores	(64)	(51)	(127)
Fundo de Maneio	(27.242)	(26.716)	(25.876)
Garantias e cauções	(739)	(726)	(786)
Outros passivos correntes	(739)	(726)	(786)
Caixa e depósitos em instituições financeiras	1.255	1.527	1.726
Empréstimos de médio e longo prazo	(13.027)	(11.498)	(10.317)
Fundo de Apoio Municipal	(840)	(700)	(560)
Fornecedores de imobilizado	(368)	(2.054)	(2.581)
Provisões para riscos e encargos	(2.952)	(1.942)	(1.735)
Dívida financeira líquida	(15.931)	(14.667)	(13.467)
Fundos próprios	24.124	27.147	30.857
Património	17.033	17.033	17.033
Reservas legais	1.209	1.243	1.456
Subsídios	96	96	96
Doações	1.173	1.173	1.173
Resultados transitados	3.922	3.355	7.430
Resultado líquido do exercício	691	4.247	3.669
Fundos próprios	24.124	27.147	30.857

Fonte: Relatórios e contas e balancetes

Revisão analítica - Balanço | Perspetiva geral

- No entanto, de acordo com a informação obtida, este procedimento não foi aplicado em 10m17, tendo apenas sido registados os recebimentos do período (não diferidos a 31 de outubro de 2017) – remete-se para a secção de [Revisão analítica - Balanço | Acréscimos e diferimentos](#) para mais detalhe.
- De acordo com a informação disponibilizada, do montante de €530k em aberto a 31 de outubro de 2017, cerca de €492k respeita a pedidos de pagamento efetuados no exercício de 2015, sendo os remanescentes €38k relativos a exercícios anteriores. De acordo com os Serviços da CMM, a permanência em aberto destes saldos pode decorrer de duas situações distintas, nomeadamente i) o recebimento do montante do subsídio ter sido registado automaticamente por contrapartida de uma conta de proveitos extraordinários, não sendo feita a posterior regularização deste lançamento por contrapartida da rubrica de Outros devedores, ou ii) o subsídio não ter sido efetivamente recebido. **Dada a antiguidade dos saldos, é nosso entendimento que o grau de cobrabilidade dos mesmos será reduzido, pelo que a Autarquia deveria proceder ao seu desreconhecimento / provisionamento.** Adicionalmente, deverá ser tido em consideração que, do montante em aberto em 31 de outubro de 2017, cerca de €383k referem-se a proveitos diferidos por especializar a esta data, pelo que o impacto estimado na situação líquida do Município seria uma redução em cerca de €147k – ver [MC 16](#).
- A rubrica de **Devedores para alienação de imobilizado** inclui exclusivamente um saldo com a SONORGÁS – Soc. de Gás do Norte relativo a um contrato-promessa para a venda de um terreno no valor de €268k assinado em 2016 (4 prestações anuais de €67k a iniciar no próprio ano). De acordo com a informação obtida, o **montante de €201k em aberto em 31 de outubro de 2017, encontra-se sobreavaliado em €67k**, uma vez que, a esta data, tinha sido já recebida a segunda prestação, tendo a guia de receita sido automaticamente registada na rubrica de Proveitos e ganhos extraordinários e encontrando-se pendente a regularização do saldo a receber da Sonorgás – ver [MC 16](#).
- O montante contabilizado como **Outros** refere-se essencialmente a autos de medição negativos relativos às empreitadas da Rede de drenagem de águas residuais e abastecimento de água de Vale de Lobo (€12k, contabilizados em dezembro de 2014) e de Beneficiação da E.M. 560, desde a E.N. 15 aos Avantos e da E.M. 561 dos Avantos a Alvites (€13k, contabilizados em março de 2015).



Revisão analítica - Balanço | Perspetiva geral

A dívida registada relacionada com a Águas do Norte e a Resíduos do Nordeste ascendia a cerca de €3.7M em 31 de outubro de 2017

Balanço - CM Mirandela

€000	Dez 15	Dez 16	Out 17
Bens de domínio público	24.632	24.592	25.814
Imobilizações corpóreas	39.087	40.348	40.833
Imobilizações incorpóreas	463	463	485
Investimentos financeiros	3.854	3.854	3.854
Ativo não corrente	68.036	69.257	70.986
Contribuintes c/c	1.369	200	235
Utentes c/c	25	88	95
Contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	269	270	574
Existências	441	230	530
Estado e outros entes públicos - Ativo	28	29	87
Acréscimos e diferimentos - Ativo	635	789	32
Devedores pela execução do orçamento	-	-	78
Outros devedores	667	758	758
Fornecedores c/c	(6.292)	(4.675)	(4.834)
Fornecedores - faturas em receção e conferência	(131)	(63)	(253)
Estado e outros entes públicos - Passivo	(88)	(90)	(153)
Acréscimos e diferimentos - Passivo	(24.102)	(24.202)	(22.898)
Outros credores	(64)	(51)	(127)
Fundo de Maneio	(27.242)	(26.716)	(25.876)
Garantias e cauções	(739)	(726)	(786)
Outros passivos correntes	(739)	(726)	(786)
Caixa e depósitos em instituições financeiras	1.255	1.527	1.726
Empréstimos de médio e longo prazo	(13.027)	(11.498)	(10.317)
Fundo de Apoio Municipal	(840)	(700)	(560)
Fornecedores de imobilizado	(368)	(2.054)	(2.581)
Provisões para riscos e encargos	(2.952)	(1.942)	(1.735)
Dívida financeira líquida	(15.931)	(14.667)	(13.467)
Fundos próprios	24.124	27.147	30.857
Património	17.033	17.033	17.033
Reservas legais	1.209	1.243	1.456
Subsídios	96	96	96
Doações	1.173	1.173	1.173
Resultados transitados	3.922	3.355	7.430
Resultado líquido do exercício	691	4.247	3.669
Fundos próprios	24.124	27.147	30.857

Fonte: Relatórios e contas e balancetes

Revisão analítica - Balanço | Perspetiva geral

- O âmbito do trabalho efetuado incluiu uma extensa circularização (confirmação externa) dos saldos dos terceiros considerados mais relevantes das rubricas de **Fornecedores**, **Fornecedores de imobilizado** e **Outros credores**. Remete-se a análise específica destes montantes para a secção **Resumo do processo de circularização**.

Fornecedores - CM Mirandela

€000	Dez 15	Dez 16	Out 17
Águas do Norte, S.A.	-	(2.160)	(1.728)
Resíduos do Nordeste, EIM	(16)	(498)	(284)
Águas de Trás-Os-Montes e Alto Douro, S.A.	(115)	-	-
Outros	(4)	-	-
Fornecedores com Factoring	(135)	(2.658)	(2.012)
Águas do Norte, S.A.	(370)	(807)	(1.292)
Resíduos do Nordeste, EIM	(838)	(155)	(374)
Edigma, S.A.	-	-	(104)
Displax, S.A.	-	-	(92)
Ass. Municípios da Terra Quente Transmontana	(862)	(341)	(78)
Tualimpa - Serviço Geral de Limpeza, Lda.	-	-	(48)
TEG - Consultores de Engenharia, Lda.	-	-	(48)
Associação Humanitária Bombeiros	(4)	(13)	(44)
Águas de Trás-Os-Montes e Alto Douro, S.A.	(3.523)	(257)	-
Outros (# 365)	(691)	(506)	(994)
Fornecedores - conta corrente	(6.288)	(2.080)	(3.074)
Total	(6.423)	(4.738)	(5.087)

Fonte: Balancetes

Fornecedores de imobilizado - CM Mirandela

€000	Dez 15	Dez 16	Out 17
Instituto Piaget	-	(1.173)	(673)
Gaspar Rodrigues - Construção	-	(25)	(48)
Multinordeste, S.A.	(127)	(146)	(111)
Fornecedores de imobilizado com Factoring	(127)	(1.345)	(832)
Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A.	-	-	(481)
Sociedade de Empreitadas Fazvia, Lda.	-	-	(225)
Associação Comercial e Industrial de Mirandela	-	(199)	(183)
Pedro Manuel Morais Azevedo	-	(285)	(170)
Banco Santander Totta S.A.	-	-	(163)
Habinordeste - Sociedade de Construções, Lda.	(118)	-	(129)
CAETXXI - Construções, ACE	(91)	(91)	(91)
Anteros Empreitadas - Soc. Const. e Obras Púb.	-	(158)	(41)
Outros (# 48)	(31)	22	(267)
Fornecedores de imobilizado - conta corrente	(240)	(710)	(1.750)
Total	(368)	(2.054)	(2.581)

Fonte: Balancetes

Os valores apresentados para a rubrica de Fornecedores incluem os valores de **Fornecedores c/c** e **Fornecedores - faturas em receção e conferência**.

Remete-se para os **Anexos A3.6 e A3.7** para maior detalhe dos saldos de Fornecedores e Fornecedores de imobilizado.



Revisão analítica - Balanço | Perspetiva geral

A dívida financeira líquida reportada da Autarquia ascendia a cerca de €13.5M em outubro de 2017

Balanço - CM Mirandela

€000	Dez 15	Dez 16	Out 17
Bens de domínio público	24.632	24.592	25.814
Imobilizações corpóreas	39.087	40.348	40.833
Imobilizações incorpóreas	463	463	485
Investimentos financeiros	3.854	3.854	3.854
Ativo não corrente	68.036	69.257	70.986
Contribuintes c/c	1.369	200	235
Utentes c/c	25	88	95
Contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	269	270	574
Existências	441	230	530
Estado e outros entes públicos - Ativo	28	29	87
Acréscimos e diferimentos - Ativo	635	789	32
Devedores pela execução do orçamento	-	-	78
Outros devedores	667	758	758
Fornecedores c/c	(6.292)	(4.675)	(4.834)
Fornecedores - faturas em receção e conferência	(131)	(63)	(253)
Estado e outros entes públicos - Passivo	(88)	(90)	(153)
Acréscimos e diferimentos - Passivo	(24.102)	(24.202)	(22.898)
Outros credores	(64)	(51)	(127)
Fundo de Maneio	(27.242)	(26.716)	(25.876)
Garantias e cauções	(739)	(726)	(786)
Outros passivos correntes	(739)	(726)	(786)
Caixa e depósitos em instituições financeiras	1.255	1.527	1.726
Empréstimos de médio e longo prazo	(13.027)	(11.498)	(10.317)
Fundo de Apoio Municipal	(840)	(700)	(560)
Fornecedores de imobilizado	(368)	(2.054)	(2.581)
Provisões para riscos e encargos	(2.952)	(1.942)	(1.735)
Dívida financeira líquida	(15.931)	(14.667)	(13.467)
Fundos próprios	24.124	27.147	30.857
Património	17.033	17.033	17.033
Reservas legais	1.209	1.243	1.456
Subsídios	96	96	96
Doações	1.173	1.173	1.173
Resultados transitados	3.922	3.355	7.430
Resultado líquido do exercício	691	4.247	3.669
Fundos próprios	24.124	27.147	30.857

Fonte: Relatórios e contas e balancetes

Revisão analítica - Balanço | Perspetiva geral

- A rubrica de **Outros credores** apresenta o seguinte detalhe:

Outros credores - CM Mirandela

€000	Dez 15	Dez 16	Out 17
Fundo de Apoio Municipal	-	-	(70)
Depósitos de garantia	(14)	(14)	(14)
Outros	(50)	(38)	(44)
Total	(64)	(51)	(127)

Fonte: Balancetes

- O valor de €70k relativo ao **Fundo de Apoio Municipal** consiste na componente de curto prazo do financiamento obtido deste organismo em 2015 (deverá ser avaliado em conjunto com a componente de médio/longo prazo classificada pela CMM como Dívida Financeira Líquida – cerca de €560k – ver secção [Revisão analítica - Balanço | Dívida financeira](#)).
- A rubrica de **Depósitos de garantia** respeita a saldos finais de 2011 transferidos dos SMAM para a Autarquia aquando da integração dos serviços em 2012.
- A rubrica de **Outros** inclui essencialmente valores relativos a recenseamentos eleitorais e eleições (€19k), encargos com cobrança de IMI, IMT e IUC (€7k), encargos com cobrança coerciva de receita transferidos dos SMAM em 2011 (€7k) e cauções retidas no âmbito de feiras e eventos promovidos pela Autarquia (€6k).
- A rubrica de **Garantias e cauções** inclui essencialmente garantias prestadas a fornecedores de imobilizado (ver [Anexo A3.8](#)) e cauções relativas a loteamentos e obras. Não foi obtida informação detalhada da antiguidade dos saldos desta rubrica, pelo que não nos foi possível concluir acerca da exigibilidade e plenitude destes passivos – ver [MC 16](#).

Garantias e cauções - CM Mirandela

€000	Dez 15	Dez 16	Out 17
Fornecedores de imobilizado	(687)	(672)	(729)
Cauções de loteamento e obra	(45)	(48)	(48)
Fornecedores c/c	(4)	(4)	(7)
Cauções de concessões	(2)	(2)	(2)
Total	(739)	(726)	(786)

Fonte: Balancetes

- Remete-se o detalhe das rubricas de **Dívida financeira líquida** e **Fundos próprios** para as secções [Revisão analítica - Balanço | Dívida financeira líquida](#) e [Revisão analítica - Balanço | Fundos próprios](#), respetivamente.



Revisão analítica - Balanço | Imobilizações

As depreciações e amortizações acumuladas apresentadas em 31 de outubro de 2017 refletem apenas o montante contabilizado no primeiro semestre do exercício

Imobilizações corpóreas e incorpóreas - CM Mirandela

€000	Dez 15			Dez 16			Out 17		
	Valor bruto	Depreciações acumuladas	Valor líquido	Valor bruto	Depreciações acumuladas	Valor líquido	Valor bruto	Depreciações acumuladas	Valor líquido
Terrenos e recursos naturais	3.755	-	3.755	4.155	-	4.155	4.245	-	4.245
Instalações de serviços	8.442	n.d.	n.d.	10.072	n.d.	n.d.	10.757	n.d.	n.d.
Instalações desportivas e recreativas	3.059	n.d.	n.d.	3.551	n.d.	n.d.	3.564	n.d.	n.d.
Escolas	2.521	n.d.	n.d.	2.521	n.d.	n.d.	2.521	n.d.	n.d.
Habitação	1.407	n.d.	n.d.	1.407	n.d.	n.d.	1.407	n.d.	n.d.
Cemitérios	9	n.d.	n.d.	9	n.d.	n.d.	9	n.d.	n.d.
Outros edifícios e construções	2.137	n.d.	n.d.	2.139	n.d.	n.d.	2.143	n.d.	n.d.
Edifícios e outras construções	17.574	(4.849)	12.725	19.698	(5.738)	13.960	20.401	(6.342)	14.060
Equipamento básico	2.424	(2.065)	359	2.529	(2.260)	269	2.811	(2.280)	531
Equipamento de transporte	1.969	(1.768)	201	2.093	(1.861)	232	2.124	(1.903)	222
Ferramentas e utensílios	644	(591)	53	666	(618)	48	691	(625)	66
Equipamento administrativo	1.821	(1.764)	58	1.926	(1.897)	30	2.249	(1.913)	335
Outras imobilizações corpóreas	344	(62)	282	344	(70)	274	387	(72)	315
Imobilizações em curso	21.654	-	21.654	21.380	-	21.380	21.059	-	21.059
Total - Imobilizações corpóreas	50.185	(11.099)	39.087	52.791	(12.443)	40.348	53.967	(13.134)	40.833
Despesas de investigação e de desenvolvimento	-	-	-	-	-	-	5	-	5
Outras imobilizações incorpóreas	-	-	-	-	-	-	17	-	17
Imobilizações em curso	463	-	463	463	-	463	463	-	463
Total - Imobilizações incorpóreas	463	-	463	463	-	463	485	-	485

Fonte: Balancetes

Revisão analítica - Balanço | Imobilizações

- As **Imobilizações corpóreas** da Autarquia são maioritariamente compostas por Edifícios e outras construções, Terrenos e recursos naturais e Imobilizações em curso, que, em conjunto, totalizam cerca de €39,3M (valor líquido) a Out17. As **Imobilizações incorpóreas** incluem essencialmente projetos em curso relativos ao Plano Diretor Municipal e ao Plano de Urbanização.
- Critérios de valorimetria:** as imobilizações corpóreas e incorpóreas são registadas ao custo de aquisição ou, no caso de grandes reparações e beneficiações, pelo seu custo real. Relativamente às imobilizações em curso, o registo é feito igualmente com base no custo de aquisição ou construção, sendo transferidas para imobilizado fixo após a aprovação do auto de receção provisória da obra.
- Depreciações e amortizações:** a contabilização das depreciações e amortizações das Imobilizações corpóreas e incorpóreas é efetuada semestralmente. Segundo a informação obtida, estas são calculadas com base no método das quotas constantes, assumindo as taxas fixadas no classificador geral integrado no CIBE (Portaria nº 671/2000 de 17 de Abril). Deste modo, a vida útil estimada dos ativos não é tida em consideração no momento de definição das taxas de depreciação/amortização. À data de fecho deste relatório, não foi obtido o cadastro de Imobilizações reconciliado para a contabilidade, pelo que não nos foi possível estimar a sobreavaliação da rubrica em 31 de outubro de 2017 resultante da não contabilização mensal de depreciações e amortizações – ver **MC 16**.



Revisão analítica - Balanço | Imobilizações

À data de fecho deste relatório encontrava-se ainda em curso um processo de inventariação dos bens da Autarquia

Bens de domínio público - CM Mirandela

€000	Dez 15			Dez 16			Out 17		
	Valor bruto	Depreciações acumuladas	Valor líquido	Valor bruto	Depreciações acumuladas	Valor líquido	Valor bruto	Depreciações acumuladas	Valor líquido
Terrenos e recursos naturais	105	(2)	103	135	(3)	133	135	(3)	132
Viadutos, arruamentos e obras complementares	10,647	n.d.	n.d.	10,647	n.d.	n.d.	10,647	n.d.	n.d.
Sistemas de drenagem de águas residuais	1,326	n.d.	n.d.	1,326	n.d.	n.d.	1,326	n.d.	n.d.
Captação e distribuição de água	5,005	n.d.	n.d.	5,010	n.d.	n.d.	5,010	n.d.	n.d.
Outros	116	n.d.	n.d.	116	n.d.	n.d.	116	n.d.	n.d.
Outras construções e infraestruturas	17,094	(6,515)	10,579	17,098	(7,228)	9,871	17,098	(7,583)	9,515
Outros bens de domínio público	2,281	(928)	1,353	2,281	(1,045)	1,236	2,319	(1,104)	1,216
Imobilizações em curso	12,596	-	12,596	13,352	-	13,352	14,950	-	14,950
Total	32,076	(7,444)	24,632	32,867	(8,275)	24,592	34,503	(8,690)	25,814

Fonte: Balancetes

Revisão analítica - Balanço | Imobilizações

- A rubrica de **Bens de domínio público** é composta maioritariamente por infraestruturas viárias (viadutos, arruamentos e obras complementares e vias rurais), infraestruturas de captação e distribuição de água e sistemas de drenagem de águas residuais, que em conjunto totalizam cerca de €29,0M (valor bruto) a Out17, considerando imobilizações em curso (ver [página seguinte](#) para maior detalhe).
- Em conformidade com o preconizado pelo POCAL, a Autarquia classifica como bens de domínio público todo o imobilizado cuja administração ou controlo seja da sua responsabilidade, estando ou não afetos à sua atividade operacional.
- **Critérios de valorimetria:** os Bens de domínio público encontram-se valorizados ao custo de aquisição ou construção. É de salientar que o valorização registada não reflete o valor total dos bens detidos pela Autarquia, existindo ativos que não se encontram ainda contabilizados apesar do processo de inventariação levado a cabo nos últimos exercícios – ver [MC 16](#).
- **Depreciações:** a contabilização das depreciações dos Bens de domínio público é efetuada de acordo com o procedimento descrito para as Imobilizações corpóreas (ver [página anterior](#)). À data de fecho deste relatório, não foi obtido o cadastro de Bens de domínio público reconciliado para a contabilidade, pelo que não nos foi possível estimar a sobreavaliação da rubrica em 31 de outubro de 2017 resultante da não contabilização mensal de depreciações e amortizações – ver [MC 16](#).



Revisão analítica - Balanço | Imobilizações

Verificámos a inexistência de um procedimento instituído pela Autarquia que permita detalhar os montantes relativos a Imobilizações em curso por obra ou natureza da capitalização

Imobilizações em curso - CM Mirandela

€000	Dez 15	Dez 16	Out 17
Terrenos e recursos naturais	2	2	2
Viação rural	7,341	7,682	7,940
Viadutos, arruamentos e obras complementares	1,757	1,982	2,875
Parques e jardins	1,825	1,826	1,826
Sistemas de drenagens de águas residuais	629	702	942
Infraestruturas para distribuição de energia elétrica	393	417	475
Sinalização e trânsito	206	212	312
Captação e distribuição de água	170	250	288
Cemitérios	94	100	110
Estações de tratamento de águas residuais	10	10	10
Outras construções e infraestruturas	157	157	157
Outras construções e infra-estruturas	12,580	13,336	14,935
Outros bens de domínio público	13	13	13
Imob. em curso - Bens de domínio público	12,596	13,352	14,950
Terrenos e recursos naturais	85	72	72
Viadutos, arruamentos e obras complementares	5,533	5,672	5,672
Escolas	5,108	5,108	5,515
Sistemas de drenagem de águas residuais	4,382	4,382	4,382
Captação, tratamento e distribuição de água	1,454	1,454	1,454
Instalações de serviços	1,178	1,369	1,335
Instalações desportivas e recreativas	657	602	602
Infraestruturas p/ distribuição de energia elétrica	444	444	444
Sinalização e trânsito	214	214	214
Outros edifícios	1,143	758	110
Infraestruturas p/ tratamento de resíduos sólidos	87	87	87
Cemitérios	55	55	55
Estações de Tratamento de Águas Residuais	55	55	55
Creches	40	40	40
Iluminação pública	2	2	2
Parques e jardins	(238)	(238)	(238)
Outros	175	175	175
Edifícios e outras construções	20,290	20,180	19,903
Equipamento básico	48	48	48
Equipamento administrativo	230	80	58
Outras imobilizações corpóreas	1,001	1,001	978
Imobilizações corpóreas em curso	21,654	21,380	21,059
Despesas de investigação e de desenvolvimento	207	207	207
Outras imobilizações incorpóreas	257	257	257
Imobilizações incorpóreas em curso	463	463	463
Total - Imobilizações em curso	34,713	35,195	36,473

Fonte: Balancetes

Revisão analítica - Balanço | Imobilizações

- Tal como referido, o imobilizado em curso encontra-se registado ao custo de aquisição ou construção e, de acordo com os procedimentos instituídos, apenas é registada a passagem para imobilizado firme com a aprovação do auto de receção provisória da obra. A 31 de outubro de 2017, as imobilizações em curso da Autarquia (incluindo Bens de domínio público) totalizavam cerca de €36,5M.
- A análise efetuada a esta rubrica permitiu identificar que não existe um procedimento instituído na Autarquia que detalhe os montantes incluídos naquela rubrica por obra ou natureza da capitalização, com indicação da antiguidade da mesma.** Esta informação é, no nosso entendimento, crucial para que o Departamento Financeiro da CMM possa avaliar, em qualquer momento (ou, pelo menos, no final de cada exercício) quais os montantes que apresentam uma antiguidade significativa e que deverão suscitar uma análise por parte dos responsáveis da Divisão de Obras Municipais e Urbanismo, no sentido de verificar se os referidos ativos se encontram operacionais e em funcionamento, ou se devem ser mantidos em curso. Caso os referidos ativos estejam operacionais e em funcionamento, os mesmos deverão ser imediatamente transferidos para "Imobilizado firme", devendo iniciar-se a respetiva amortização (em conformidade com as taxas/vidas úteis definidas) – ver **MC 14**.
- Assim, poderão existir situações que, pela sua antiguidade e/ou pelo facto de respeitarem a processos de investimento entretanto interrompidos ou abandonados, deverão ser objeto de reconhecimento como custo na demonstração dos resultados.
- Neste sentido, entendemos que a CMM deverá desenvolver um trabalho com o objetivo de assegurar uma correta segregação do imobilizado entre operacional e ainda em curso, devendo existir uma maior coordenação e comunicação entre o Departamento Financeiro e os demais Departamentos (nomeadamente a Divisão de Obras Municipais e Urbanismo).
- Remete-se para o **Anexo A3.4** para o detalhe de obras em curso a 31 de outubro de 2017 fornecido pela Unidade Orgânica de Compras e Aprovisionamento (não reconciliado com a contabilidade)
- Apesar de não ter sido obtido um detalhe dos montantes registados por obra/projeto, de forma a avaliar a natureza e antiguidade dos mesmos, as contas da Autarquia apresentam imobilizações corpóreas avaliadas em cerca de €9,2M, cujos valores não sofreram qualquer variação entre dez 15 e out 17, sendo certo que não é possível aferir que para os restantes ativos as adições efetuadas sejam para o mesmo ativo em concreto ou meramente para a mesma tipologia de ativo – ver **MC 16**.**



Revisão analítica - Balanço | Contribuintes e utentes

O aumento das rubricas de Contribuintes e Utentes em 10m17 advém essencialmente de um procedimento de conferência e acerto de saldos levado a cabo em junho de 2017

Contribuintes e Utentes - CM Mirandela

€000	Dez 15	Dez 16	Out 17
Utentes de água	259	199	193
Impostos indiretos	1,109	0	41
Taxas, multas e outras penalidades	0	1	1
Contribuintes c/c	1,369	200	235
Água	8	8	15
Outros	18	81	80
Utentes c/c	25	88	95
Cobranças em atraso	12	14	342
Cobranças em litígio	257	256	233
Contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	269	270	574
Total	1,663	558	904

Fonte: Balançetes

Revisão analítica - Balanço | Contribuintes e utentes

- A rubrica de **Contribuintes e Utentes** é composta essencialmente por valores a receber relativos aos serviços de fornecimento de água, integrados no Município em 2012.
- A out 17, o montante em aberto de cerca de €41k relativo a **Impostos indiretos** respeita essencialmente à taxa anual de ocupação da via pública faturada à Sonorgás em setembro de 2017.
- A rubrica de **Utentes c/c – Outros** inclui essencialmente saldos relativos a mensalidades da residência de estudantes. De acordo com a informação obtida, até 2016 o registo da receita destes serviços era efetuada apenas no momento do recebimento, não originando o registo de saldos a receber na contabilidade da Autarquia. Em 2016, foram reconhecidas contas a receber de cerca de €57k relativas às mensalidades pendentes de pagamento, passando desde então a ser registados mensalmente os valores a receber.
- Os montantes contabilizados como **Cobranças em atraso** refletem dívidas em cobrança pelo departamento de Tesouraria. Até Dez16, esta rubrica incluía maioritariamente rendas cobradas pelo aluguer de lojas no mercado municipal, não sendo registados os valores em atraso relativos ao serviço de fornecimento de águas. Em junho de 2017, na sequência de divergências detetadas entre os montantes a receber registados na aplicação do serviço de águas e na contabilidade da Autarquia, foi efetuado um procedimento de conferência e ajuste de saldos pela empresa responsável pela manutenção dos sistemas informáticos da CMM (Medidata), tendo sido registados cerca de €327k de cobranças em atraso relacionadas com o fornecimento de água. De acordo com a informação obtida, não existe um procedimento de registo regular dos montantes em atraso. Neste sentido, não foram registados quaisquer valores nesta rubrica após a referida conferência de saldos, pelo que os montantes apresentados a out 17 não refletem os valores efetivamente em atraso a esta data – ver **MC 16**.
- Salientamos que a informação fornecida não permitiu a validação dos lançamentos contabilísticos efetuados no âmbito do referido processo de conferência de saldos. Adicionalmente, é nosso entendimento que a existência de divergências entre a aplicação de gestão do serviço de águas e a contabilidade da Autarquia configura uma falha grave ao nível do controlo interno da Autarquia, possibilitando o surgimento de situações de erro ou mesmo fraude nos processos de cobrança. Remete-se para a secção de **Controlo interno | Contas a receber** para mais informação.



Revisão analítica - Balanço | Contribuintes e utentes

Os saldos a receber do serviço de fornecimento de água e saneamento ascendiam a €738k em 6 de março de 2018, dos quais €526k respeitavam a períodos anteriores 2016

Contribuintes e Utesntes - CM Mirandela

€000	Dez 15	Dez 16	Out 17
Utentes de água	259	199	193
Impostos indiretos	1,109	0	41
Taxas, multas e outras penalidades	0	1	1
Contribuintes c/c	1,369	200	235
Água	8	8	15
Outros	18	81	80
Utentes c/c	25	88	95
Cobranças em atraso	12	14	342
Cobranças em litígio	257	256	233
Contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	269	270	574
Total	1,663	558	904

Fonte: Balancetes

Valores em dívida a 06-03-2018 - Água - CM Mirandela

€000	06-03-2018
<i>Por contabilidade</i>	
Utentes de água - Contribuintes c/c	528
Água - Utentes c/c	8
Cobranças em atraso - Água	(2)
Cobranças em litígio - Água	256
Total	789
<i>Por aplicação do serviço de águas</i>	
Recibos emitidos	354
Recibos em dívida	329
Recibos em relaxe	56
Total	738
Diferença	51

Fonte: Balancetes e informação fornecida pelos Serviços da CMM

Antiguidade de saldos a 06-03-2018 - CM Mirandela

€000	06-03-2018
Janeiro - 2018	32
Dezembro - 2017	24
Novembro - 2017	21
Outubro - 2017	13
Restantes meses - 2017	75
2016	48
Anteriores a 2016	526
Total	738

Fonte: Informação fornecida pelos Serviços da CMM

Revisão analítica - Balanço | Contribuintes e utentes

- De acordo com os serviços da CMM, os saldos incluídos na rubrica **Cobranças em litígio** referem-se a cobranças em atraso de 2011 que transitaram para as contas do Município com a integração dos serviços de água em 2012. Da mesma forma, a rubrica **Água – Utentes c/c** inclui também cerca de €8k relativos a saldos transitados na mesma data (inalterados ao longo do período analisado) – ver **MC 16**.
- Na Tesouraria, é realizada mensalmente uma análise dos clientes com dívida pendente relativa a água, aos quais são enviados notificações de aviso e, posteriormente, de corte de abastecimento (remete-se para a secção **Controlo interno | Contas a receber**). Nos serviços de Contabilidade não é efetuada qualquer análise de antiguidade de contas a receber, nem são efetuadas provisões para quaisquer situações de cobrança duvidosa.
- De acordo com a informação fornecida, o sistema de gestão do serviço de águas não permite a extração de informação de dívidas pendentes com referência a datas anteriores. **Neste sentido, não foi obtido o detalhe da antiguidade das contas a receber de Contribuintes e Utentes a 31 de outubro de 2017. No entanto, é de salientar a existência a esta data de, no mínimo, €240k de saldos em aberto anteriores a 2012 para os quais não foram registadas quaisquer provisões.**
- Adicionalmente, foi obtido o detalhe dos valores em dívida registados na aplicação do serviço de águas à data de 6 de março de 2018, o qual apresenta uma diferença não reconciliada de cerca de €51k face ao registado na contabilidade do Município a esta data. **De acordo com a informação fornecida, dos cerca de €738k de saldos de água pendentes a 6 de março de 2018, é de notar que €649k são referentes a períodos anteriores a outubro de 2017, dos quais €526k são inclusivamente anteriores a 2016.**
- À exceção das contas a receber relativas aos serviços de fornecimento de água e saneamento e das mensalidades da residência, verificamos que a receita proveniente dos restantes serviços prestados pela Autarquia é apenas contabilizada no momento do respetivo recebimento, não originado o registo de contas a receber. Remete-se para a secção de **Controlo interno | Contas a receber** para mais informação.



Revisão analítica - Balanço | Acréscimos e diferimentos

Com base na informação obtida, verificamos uma insuficiência dos acréscimos de custos registados pela Autarquia em 31 de outubro de 2017

Acréscimos e diferimentos - CM Mirandela

€000	Dez 15	Dez 16	Out 17
Água	242	298	-
Taxa de saneamento	93	132	-
Taxa de lixo	108	116	-
Taxa de Recursos Hídricos de Água	3	3	-
Taxa de Recursos Hídricos de Saneamento	1	1	-
Juros a receber	10	0	-
Outros acréscimos de proveitos	154	203	-
Acréscimos de proveitos	610	754	-
Seguros	24	35	32
Custos diferidos	24	35	32
Acréscimos e diferimentos - Ativo	635	789	32
Remunerações a liquidar	(560)	(550)	(275)
Juros a liquidar	(12)	(8)	-
Outros acréscimos de custos	(1.378)	(1.365)	(527)
Acréscimos de custos	(1.950)	(1.923)	(802)
Subsídios para investimentos	(22.151)	(22.011)	(21.828)
Outros proveitos diferidos	-	(268)	(268)
Proveitos diferidos	(22.151)	(22.279)	(22.096)
Acréscimos e diferimentos - Passivo	(24.102)	(24.202)	(22.898)

Fonte: Balancetes

A Autarquia não prepara fechos e reportes mensais das suas contas, pelo que o trabalho realizado assentou em Demonstrações financeiras preparadas pelos serviços financeiros da CMM especificamente para o efeito.

Verificou-se que a preparação destas Demonstrações financeiras não foi feita com o rigor de um encerramento anual de contas, nomeadamente ao nível dos processos de especialização de exercícios e de corte de operações referentes ao exercício findo em 31 de outubro de 2017, tais como:

- Acréscimos de proveitos;
- Acréscimos de custos para férias e subsídio de férias;
- Acréscimos de custos para juros a liquidar;
- Acréscimos de custos para faturas de fornecedores;
- Reconhecimento do proveito dos subsídios ao investimento associados a bens do imobilizado corpóreo;
- Reconhecimento de outros proveitos diferidos.

Revisão analítica - Balanço | Acréscimos e diferimentos

- A CMM contabiliza as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de exercícios, pelo qual estas são reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas de acréscimos e diferimentos.
- Os principais itens incluídos na rubrica de **Acréscimos e Diferimentos** são conforme segue:
 - A rubrica de **Acréscimos de proveitos** inclui maioritariamente os valores faturados no âmbito do serviço de fornecimento de água, que incluem as taxas de saneamento, de lixo e de recursos hídricos de água e saneamento. Os montantes registados como **Outros acréscimos de proveitos** referem-se aos restantes serviços fornecidos pela CMM, incluindo mensalidades da residência de estudantes, rendas e alugueres, entre outros. De acordo com a informação disponibilizada, a nossa estimativa para os acréscimos de proveitos a 31 de outubro de 2017 ascende a €398k - ver **MC 16**.
 - A CMM registou custos acrescidos com **Remunerações a liquidar** a 30 de junho de 2017, não tendo este valor sido atualizado a 31 de outubro. Os montantes relativos a encargos sobre remunerações a liquidar são registados na rubrica de **Outros acréscimos de custos** (€65k a 31 de outubro de 2017). De acordo com a informação obtida, a estimativa de custos com remunerações a liquidar é efetuada com base nos valores globais acrescidos em exercícios anteriores, não sendo tidas em consideração as condições salariais de cada trabalhador. Tendo por base a informação obtida, a nossa estimativa da quantificação destas responsabilidades aponta para que em 31 de outubro de 2017, os acréscimos de custos registados pela Autarquia sejam insuficientes no montante de €396k - ver **MC 1**.
 - Em 31 de outubro de 2017, a CMM não tinha procedido à especialização de **Juros a liquidar** relativamente aos empréstimos obtidos. A nossa estimativa desta responsabilidade a esta data ascende a cerca de €6k - ver **MC 1**.
 - Em 31 de outubro de 2017, a Autarquia não tinha procedido à especialização de custos com fornecimentos e serviços externos, pelo que o valor de **Outros acréscimos de custos** a esta data se encontrava já registado a 31 de dezembro de 2016 (exceção apenas os 65k referidos acima relativos a encargos sobre remunerações a liquidar). A nossa estimativa destas responsabilidades aponta para que, em 31 de outubro de 2017, se encontrem por registar acréscimos de custos no montante mínimo de €419k - ver **Anexo A7.1**.



Revisão analítica - Balanço | Acréscimos e diferimentos

Os proveitos diferidos relativos a Subsídios para investimento ascendem a €21,8M

Subsídios para investimentos - CM Mirandela

€000	Dez 15	Dez 16	Out 17
ESCAT	(4,021)	(4,021)	(4,021)
Beneficiação da Rede Viária Municipal	(4,005)	(4,001)	(3,997)
Despoluição da Bacia do Tua	(3,116)	(3,093)	(3,081)
Piscina Coberta Municipal	(745)	(730)	(723)
Zona Verde da Ribeira de Carvalhais	(798)	(743)	(707)
Dinam. e Modernização do Complexo Cultu	(674)	(701)	(701)
Museu da Oliveira e do Azeite	(659)	(676)	(669)
Revalorização Urbana da Cidade de Mirand	(660)	(660)	(660)
Portas Terra Quente	(575)	(573)	(573)
Zona Industrial de Mirandela	(630)	(585)	(562)
URBCOM - Ver. Urbana - R.da República	(546)	(504)	(483)
Req. das Av. Amoreiras e Bomb. Voluntários	(521)	(494)	(480)
Rede de drenagem - Vale De Lobo	(347)	(328)	(309)
Rede de drenagem - Vila Nordeste - Cachã	(318)	(301)	(293)
Ligação Zona dos Castanheiros-Zona Indu	(339)	(291)	(266)
Campo de Futebol da Reginorde	(217)	(229)	(229)
Mirandela Energia XXI	(165)	(165)	(165)
Polidesportivos de Cedães e Contins	-	(128)	(128)
Remod./Ampl. Jardim de Infância de Mirand	(125)	(125)	(125)
Requalificação - Ponte Românica Pedonal	(98)	(97)	(96)
Renovação de Infr. Bairro da Preguiça	(101)	(91)	(86)
ETAR - Suções	(62)	(59)	(57)
Outros	(444)	(433)	(433)
FEDER	(19,167)	(19,028)	(18,846)
Fundo de Coesão	(1,152)	(1,152)	(1,152)
Posto de Turismo	(60)	(60)	(60)
Outros	(85)	(85)	(85)
FEOGA	(145)	(145)	(145)
Restaurante da Margem Direita do Rio Tua	(30)	(29)	(29)
LEADER	(30)	(29)	(29)
Externos	(20,494)	(20,354)	(20,171)
Protocolo Estradas de Portugal	(1,069)	(1,069)	(1,069)
Piscina Municipal Coberta (PIDDAC)	(179)	(179)	(179)
Outros	(409)	(409)	(409)
Administrações públicas	(1,657)	(1,657)	(1,657)
Total	(22,151)	(22,011)	(21,828)

Fonte: Balançetes

Revisão analítica - Balanço | Acréscimos e diferimentos

- Os **Subsídios para investimentos** atribuídos à CMM a fundo perdido para financiamento de imobilizações corpóreas são registados na rubrica de **Proveitos diferidos** e reconhecidos na Demonstração dos Resultados proporcionalmente às amortizações das imobilizações corpóreas subsidiadas, em conformidade com o preconizado no POCAL. Este procedimento foi instituído pela Câmara Municipal de Mirandela no exercício de 2008, sendo que até essa data os subsídios eram considerados diretamente como proveitos do exercício.
- No entanto, no decurso do nosso trabalho verificámos exceções ao procedimento adotado pela CMM, nomeadamente (i) **situações em que não foi possível afetar o subsídio ao bem do ativo fixo específico**, nomeadamente pela inexistência de um detalhe das imobilizações em curso por obra/projeto (ver secção **Revisão analítica – Balanço | Imobilizações**) e (ii) **situações em que o subsídio é reconhecido com base nos recebimentos efetivos dos valores** e não de acordo com a decisão de atribuição dos subsídios (suportada contratualmente), refletindo assim os subsídios na contabilidade numa “base de caixa”.
- Adicionalmente, verificámos que a informação disponibilizada pela Divisão de Planeamento Estratégico e Diplomacia Económica (mapa de controlo e documentação de suporte) não se encontra reconciliada com os valores expressos na contabilidade, indiciando a existência de falhas de coordenação com os serviços. Contudo, dada a antiguidade de diversos processos (onde se destacam as fases iniciais da Beneficiação da Rede Viária Municipal e da Despoluição da Bacia do Tua – anteriores ao quadro comunitário QREN 2007-2013), não foi possível obter toda a documentação de suporte de forma a apurar o montante total das diferenças face aos valores contabilizados.
- A especialização dos subsídios é, por norma, efetuada semestralmente (tal como o cálculo das depreciações) pelo que os montantes especializados em 2017 refletem apenas os valores registados em junho de 2017. A informação disponibilizada não permitiu a validação destes montantes nem o apuramento do impacto na situação líquida do Município da não especialização de proveitos em 31 de outubro de 2017 – ver **MC 16**.



Revisão analítica - Balanço | Acréscimos e diferimentos

Verificámos a existência de situações de proveitos diferidos que não se encontram a ser especializados, em virtude das respetivas obras não terem sido transferidas para o imobilizado firme da Autarquia

Subsídios para investimentos - CM Mirandela

€000	Dez 15	Dez 16	Out 17
ESCAT	(4,021)	(4,021)	(4,021)
Beneficiação da Rede Viária Municipal	(4,005)	(4,001)	(3,997)
Despoluição da Bacia do Tua	(3,116)	(3,093)	(3,081)
Piscina Coberta Municipal	(745)	(730)	(723)
Zona Verde da Ribeira de Carvalhais	(798)	(743)	(707)
Dinam. e Modernização do Complexo Cultu	(674)	(701)	(701)
Museu da Oliveira e do Azeite	(659)	(676)	(669)
Revalorização Urbana da Cidade de Mirand	(660)	(660)	(660)
Portas Terra Quente	(575)	(573)	(573)
Zona Industrial de Mirandela	(630)	(585)	(562)
URBCOM - Ver. Urbana - R.da República	(546)	(504)	(483)
Req. das Av. Amoreiras e Bomb. Voluntários	(521)	(494)	(480)
Rede de drenagem - Vale De Lobo	(347)	(328)	(309)
Rede de drenagem - Vila Nordeste - Cachã	(318)	(301)	(293)
Ligação Zona dos Castanheiros-Zona Indu	(339)	(291)	(266)
Campo de Futebol da Reginorde	(217)	(229)	(229)
Mirandela Energia XXI	(165)	(165)	(165)
Polidesportivos de Cedães e Contins	-	(128)	(128)
Remod./Ampl. Jardim de Infância de Mirand	(125)	(125)	(125)
Requalificação - Ponte Românica Pedonal	(98)	(97)	(96)
Renovação de Infr. Bairro da Preguiça	(101)	(91)	(86)
ETAR - Suções	(62)	(59)	(57)
Outros	(444)	(433)	(433)
FEDER	(19,167)	(19,028)	(18,846)
Fundo de Coesão	(1,152)	(1,152)	(1,152)
Posto de Turismo	(60)	(60)	(60)
Outros	(85)	(85)	(85)
FEOGA	(145)	(145)	(145)
Restaurante da Margem Direita do Rio Tua	(30)	(29)	(29)
LEADER	(30)	(29)	(29)
Externos	(20,494)	(20,354)	(20,171)
Protocolo Estradas de Portugal	(1,069)	(1,069)	(1,069)
Piscina Municipal Coberta (PIDDAC)	(179)	(179)	(179)
Outros	(409)	(409)	(409)
Administrações públicas	(1,657)	(1,657)	(1,657)
Total	(22,151)	(22,011)	(21,828)

Fonte: Balançetes

Revisão analítica - Balanço | Acréscimos e diferimentos

- É ainda de salientar que a inexistência de um detalhe de imobilizações em curso por obra/projeto, bem como a não obtenção de toda a documentação de suporte para os subsídios registados, não permitiu aferir do estado atual de todas as empreitadas cofinanciadas. No entanto, a informação disponibilizada possibilitou a identificação de um número significativo de empreitadas já terminadas cujos ativos não foram transferidos para o imobilizado firme da Autarquia e não se encontram a ser amortizados, conduzindo à não especialização de proveitos diferidos com antiguidade significativa.
- Em 31 de outubro de 2017, encontravam-se por contabilizar proveitos diferidos de cerca de €223k, relativos a subsídios recebidos e integralmente registados como proveito do exercício em 10m17 (ver secção [Revisão analítica - DR | Perspetiva geral](#)). À data de fecho deste relatório o montante total de subsídios ao investimento já aprovados ascendia €8.593k (remete-se para o [Anexo A3.9](#) para mais informações;
- O montante de €268k contabilizado como **Outros proveitos diferidos** refere-se exclusivamente a um contrato-promessa para a venda de um terreno à Sonorgás. De acordo com a informação obtida, a venda do terreno apenas será efetivada em 2019.

De acordo com a informação obtida, esta obra encontra-se terminada, aguardando apenas o auto de receção provisória. No entanto, com a receção do mesmo, o ativo será transferido para a propriedade do Ministério da Educação, pelo que o montante do subsídio a especializar deverá, nesse momento, ser integralmente reconhecido como proveito da CMM. À data do presente documento, não foi disponibilizada informação relativamente à forma como será efetuada esta operação, nomeadamente no que refere ao timing, valor e impacto da mesma nas demonstrações financeiras da Autarquia – ver [MC 16](#).



Revisão analítica - Balanço | Dívida financeira líquida

Os montantes relativos a Depósitos à ordem contabilizados em 31 de outubro de 2017 encontram-se sobreavaliados em cerca de €153k face aos valores constantes dos extratos bancários

Dívida financeira líquida - CM Mirandela

€000	Dez 15	Dez 16	Out 17
Caixa	3	2	2
Caixa Geral de Depósitos	626	798	731
Montepio	14	113	170
Santander Totta	62	86	163
BPI	6	3	77
Novo Banco	11	10	50
Caixa de Crédito Agrícola	25	7	24
Millennium BCP	8	8	8
Depósitos à ordem	752	1.025	1.224
Novo Banco	-	500	-
Montepio	500	-	500
Depósitos a prazo	500	500	500
Caixa e Depósitos em instituições financeiras	1.255	1.527	1.726
Empréstimos de médio e longo prazo	(13.027)	(11.498)	(10.317)
Fornecedores de imobilizado	(368)	(2.054)	(2.581)
Fundo de Apoio Municipal¹	(840)	(700)	(560)
Provisões para riscos e encargos	(2.952)	(1.942)	(1.735)
Dívida Financeira Líquida	(15.931)	(14.667)	(13.467)

Notas: (1) montante a out 17 não inclui a componente de curto prazo contabilizada pela Autarquia na rubrica de Outros credores

Fonte: Balancetes

Revisão analítica - Balanço | Dívida financeira líquida

- Em 31 de outubro de 2017, o montante de **Caixa e Depósitos em instituições financeiras** contabilizado pela Autarquia ascendia a €1,726k. O nosso trabalho incluiu uma análise às reconciliações bancárias efetuadas pela Câmara Municipal de Mirandela com referência a 31 de outubro de 2017, bem como a comparação externa com a informação obtida dos bancos com quem a CMM trabalha (extratos bancários).
- De acordo com a informação disponibilizada, os montantes registados a 31 de outubro de 2017 relativos a **Depósitos à ordem** encontram-se sobreavaliados em cerca de €153k face aos valores constantes dos extratos bancários, sendo esta diferença essencialmente explicada por i) pagamentos relativos a amortizações de empréstimos bancários e acordos de regularização de dívida (Águas do Norte e Resíduos do Nordeste) efetuados em outubro e contabilizadas pela autarquia apenas em novembro (€65k e €74k, respetivamente), ii) recebimentos de outubro relativos a faturas de água liquidadas em postos CTT ou via multibanco, apenas contabilizados em novembro (€24k), e iii) um pagamento de €46k efetuado à EDP em dezembro de 2016, não registado na contabilidade uma vez que, segundo os Serviços da CMM, a fatura foi estornada devido a divergências face aos valores faturados, não tendo até à data sido emitida nova fatura pela EDP – ver **MC 16**.
- O montante de €500k relativo a **Depósitos a prazo** respeita a um depósito a prazo com maturidade de um ano, vencido em 25 de janeiro de 2018.



Revisão analítica - Balanço | Dívida financeira líquida

O montante de Empréstimos bancários contabilizado apresenta diferenças de €57k face à confirmação de saldos obtida das instituições bancárias

Dívida financeira líquida - CM Mirandela

€000	Dez 15	Dez 16	Out 17
Caixa e Depósitos em instituições financeiras	1.255	1.527	1.726
Caixa Geral de Depósitos	(4.571)	(4.121)	(3.770)
Caixa de Crédito Agrícola	(2.125)	(1.901)	(1.739)
Saneamento financeiro	(6.696)	(6.022)	(5.509)
Caixa Geral de Depósitos	(2.980)	(2.590)	(2.250)
Santander Totta	(2.006)	(1.851)	(1.694)
Novo Banco	(624)	(555)	(504)
Outros empréstimos bancários	(5.610)	(4.996)	(4.448)
Empréstimos bancários	(12.307)	(11.018)	(9.957)
Estado - PREDE	(720)	(480)	(360)
Outros empréstimos	(720)	(480)	(360)
Empréstimos de médio e longo prazo	(13.027)	(11.498)	(10.317)
Fornecedores de imobilizado c/c	(240)	(1.883)	(2.260)
Caixa Leasing e Factoring	(127)	(171)	(158)
Fornecedores de imobilizado c/c - c/ Factoring	(127)	(171)	(158)
Santander Totta	-	-	(163)
Fornecedores de imobilizado - Leasing	-	-	(163)
Fornecedores de imobilizado	(368)	(2.054)	(2.581)
Fundo de Apoio Municipal¹	(840)	(700)	(560)
Provisões para riscos e encargos	(2.952)	(1.942)	(1.735)
Dívida Financeira Líquida	(15.931)	(14.667)	(13.467)

Notas: (1) montante a out 17 não inclui a componente de curto prazo contabilizada pela Autarquia na rubrica de Outros credores

Fonte: Balancetes

Confirmação externa de saldos - CM Mirandela

€000	Out 17
Diferenças identificadas - Empréstimos de médio e longo prazo	57
Empréstimos de médio e longo prazo - ajustados	(10.260)
Diferenças identificadas - Fornecedores de imobilizado - Leasing	41
Valor relativo a IVA e juros - não considerado pelo banco	31
Amortizações não contabilizadas pela Autarquia	10
Fornecedores de imobilizado - Leasing - ajustados¹	(152)

Notas: (1) considerando apenas as amortizações não contabilizadas pela Autarquia

Fonte: Balancetes e confirmação externa de saldos

Revisão analítica - Balanço | Dívida financeira líquida

- Por deliberação tomada em 30 de dezembro de 2011, a Assembleia Municipal da CMM aprovou, nos termos dos artigos 38º e 40º da Lei das Finanças Locais (Lei nº 2/2007, de 15 de janeiro), o **Plano de Saneamento Financeiro** do Município destinado à regularização dívidas a terceiros. Esta deliberação refletiu-se na celebração em 2012 de dois contratos de financiamento no montante global de €7,6M (€5,2M com a Caixa Geral de Depósitos e €2,4M com a Caixa de Crédito Agrícola), com um prazo de reembolso de 12 anos.
- Os montantes classificados como **Outros empréstimos bancários** respeitam na sua totalidade a financiamentos contraídos no âmbito de projetos de investimento no montante inicial total de cerca de €9,5M. Tratam-se de sete contratos (5 com a CGD, 1 com o Novo Banco e 1 com o Santander) celebrados entre 1997 e 2008, com maturidades compreendidas entre 2019 e 2028.
- De acordo com as confirmações de saldos obtidas quer das entidades bancárias, quer do Banco de Portugal, verificámos que o **montante relativo a Empréstimos bancários contabilizado pela Autarquia em 31 de outubro de 2017 se encontra sobreavaliado em €57k**, na sequência do registo apenas em novembro de duas prestações liquidadas no final do mês de outubro. Remete-se para o **Anexo A3.10** para maior detalhe das diferenças identificadas.
- A rubrica de **Estado – PREDE** engloba um contrato de financiamento no valor inicial de €1,2M celebrado com o Estado Português em 2009, no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 191-A/2008, de 27 de novembro, em conjugação com a Resolução do Conselho de Ministros nº 34/2008, de 22 de fevereiro. O empréstimo concedido destinou-se à regularização de dívidas a fornecedores, estabelecendo reembolsos semestrais fixos de €120k até dezembro de 2018.
- Remete-se para os **Anexos A3.6 e A3.7** para o detalhe por terceiro dos saldos de **Fornecedores de imobilizado c/c** e **Fornecedores de imobilizado c/c – c/ Factoring**.



Revisão analítica - Balanço | Dívida financeira líquida

O endividamento de curto prazo da Autarquia ascendia a cerca de €1.639k

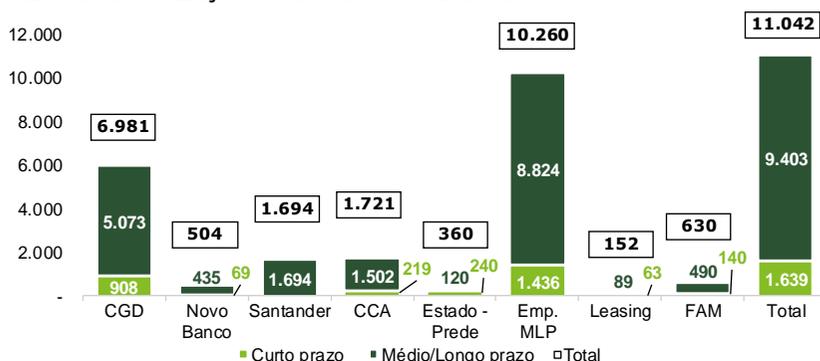
Dívida financeira líquida - CM Mirandela

€000	Dez 15	Dez 16	Out 17
Caixa e Depósitos em instituições financeiras	1.255	1.527	1.726
Caixa Geral de Depósitos	(4.571)	(4.121)	(3.770)
Caixa de Crédito Agrícola	(2.125)	(1.901)	(1.739)
Saneamento financeiro	(6.696)	(6.022)	(5.509)
Caixa Geral de Depósitos	(2.980)	(2.590)	(2.250)
Santander Totta	(2.006)	(1.851)	(1.694)
Novo Banco	(624)	(555)	(504)
Outros empréstimos bancários	(5.610)	(4.996)	(4.448)
Empréstimos bancários	(12.307)	(11.018)	(9.957)
Estado - PREDE	(720)	(480)	(360)
Outros empréstimos	(720)	(480)	(360)
Empréstimos de médio e longo prazo	(13.027)	(11.498)	(10.317)
Fornecedores de imobilizado c/c	(240)	(1.883)	(2.260)
Caixa Leasing e Factoring	(127)	(171)	(158)
Fornecedores de imobilizado c/c - c/ Factoring	(127)	(171)	(158)
Santander Totta	-	-	(163)
Fornecedores de imobilizado - Leasing	-	-	(163)
Fornecedores de imobilizado	(368)	(2.054)	(2.581)
Fundo de Apoio Municipal¹	(840)	(700)	(560)
Provisões para riscos e encargos	(2.952)	(1.942)	(1.735)
Dívida Financeira Líquida	(15.931)	(14.667)	(13.467)

Notas: (1) montante a out 17 não inclui a componente de curto prazo contabilizada pela Autarquia na rubrica de Outros credores

Fonte: Balançetes

Prazos de amortização de dívida - CM Mirandela



Nota: Valores sem juros e considerando as diferenças face à confirmação externa de saldos identificadas nesta secção
Fonte: Informação disponibilizada pelos Serviços da CMM

Revisão analítica - Balanço | Dívida financeira líquida

A rubrica de **Fornecedores de imobilizado - Leasing** inclui exclusivamente um contrato de locação financeira celebrado com o Santander em 2016 para a aquisição de uma máquina varredora-aspiradora urbana, tendo a entrada em vigor do mesmo sido adiada para março de 2017 em função da receção do visto do Tribunal de Contas. O valor do contrato ascendeu a €155k, acrescido de IVA no montante de €36k. De acordo com a informação obtida, quer da entidade financiadora quer da central de balanços do Banco de Portugal, **o montante de capital em dívida a 31 de outubro de 2017 ascende a cerca de €122k**, sendo a diferença face aos registos da CMM justificada pelo facto de i) **o saldo apresentado pela Autarquia não refletir o pagamento efetuado das prestações de setembro e outubro** (duas ordens de pagamento no valor total de cerca de **€10k**, automaticamente registadas por contrapartida da rubrica de Imobilizações corpóreas e não regularizadas pelos Serviços da CMM à data de fecho deste relatório - remete-se para a **Controlo interno | Imobilizado** para mais informação relativamente aos procedimentos de registo das aquisições de imobilizado), e ii) o saldo inicialmente contabilizado pela Autarquia incluir quer o valor do IVA (€36k), quer o valor de juros a liquidar (cerca de €2k).

Nos termos do artigo 61º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, o Município foi obrigado a aderir em 2014 ao procedimento de recuperação financeira municipal por se encontrar em situação de rutura financeira a 31 de dezembro de 2013 (situação verificada sempre que a dívida total prevista no artigo 52º da referida lei seja superior, em 31 de dezembro de cada ano, a 3 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos últimos 3 exercícios). O processo de recuperação refletiu-se no acesso ao **Fundo de Apoio Municipal** em 2015, nomeadamente num financiamento de cerca de €980k, a ser reembolsado em prestações semestrais de cerca de €70k até 2021. A 31 de outubro de 2017, os €560k apresentados como dívida financeira líquida representam apenas a componente de médio/longo prazo registada pela Autarquia, devendo ser ainda considerado o montante de €70k contabilizados na rubrica de Outros credores.

Na apresentação das suas Demonstrações financeiras, a Autarquia classifica a totalidade da dívida bancária no médio/longo prazo, não sendo efetuada a separação dos montantes a liquidar no curto prazo (i.e., no prazo de um ano) de acordo com as datas de reembolso estabelecidas nos contratos de financiamento. De acordo com a análise efetuada a estes contratos, **em 31 de outubro de 2017, o endividamento de curto prazo da Autarquia (considerando empréstimos bancários, locação financeira e FAM) ascendia a €1.639k.**

Remete-se o resumo das principais cláusulas dos contratos de financiamento em vigor para o **Anexo A5.9.**



Revisão analítica - Balanço | Dívida financeira líquida

Em 31 de outubro de 2017, estimamos uma insuficiência de cerca de €1,4M nas provisões registadas para riscos e encargos relativos a processos judiciais em curso

Dívida financeira líquida - CM Mirandela

€000	Dez 15	Dez 16	Out 17
Caixa e Depósitos em instituições financeiras	1.255	1.527	1.726
Caixa Geral de Depósitos	(4.571)	(4.121)	(3.770)
Caixa de Crédito Agrícola	(2.125)	(1.901)	(1.739)
Saneamento financeiro	(6.696)	(6.022)	(5.509)
Caixa Geral de Depósitos	(2.980)	(2.590)	(2.250)
Santander Totta	(2.006)	(1.851)	(1.694)
Novo Banco	(624)	(555)	(504)
Outros empréstimos bancários	(5.610)	(4.996)	(4.448)
Empréstimos bancários	(12.307)	(11.018)	(9.957)
Estado - PREDE	(720)	(480)	(360)
Outros empréstimos	(720)	(480)	(360)
Empréstimos de médio e longo prazo	(13.027)	(11.498)	(10.317)
Fornecedores de imobilizado c/c	(240)	(1.883)	(2.260)
Caixa Leasing e Factoring	(127)	(171)	(158)
Fornecedores de imobilizado c/c - c/ Factoring	(127)	(171)	(158)
Santander Totta	-	-	(163)
Fornecedores de imobilizado - Leasing	-	-	(163)
Fornecedores de imobilizado	(368)	(2.054)	(2.581)
Fundo de Apoio Municipal¹	(840)	(700)	(560)
Provisões para riscos e encargos	(2.952)	(1.942)	(1.735)
Dívida Financeira Líquida	(15.931)	(14.667)	(13.467)

Notas: (1) montante a out 17 não inclui a componente de curto prazo contabilizada pela Autarquia na rubrica de Outros credores

Fonte: Balancetes

Revisão analítica - Balanço | Dívida financeira líquida

- De acordo com a informação obtida, em 10m17 foi revertida uma provisão de €207k já revertida em FY16, pelo que o montante de **Provisões para riscos em encargos** se encontra desde logo subavaliado neste montante. No entanto, tendo em conta a informação obtida dos advogados externos e internos da Autarquia, nomeadamente no que concerne às expectativas de desfecho dos processos em curso, **estimamos uma insuficiência do valor provisionado em cerca de €1.420k em 31 de outubro de 2017** – ver **MC 1**. Remete-se para a secção de **Resumo do processo de circularização | Advogados** e para o **Anexo A6.1** para mais informação relativa aos processos judiciais em curso e às respetivas provisões constituídas.



Revisão analítica - Balanço | Fundos próprios

Os Fundos próprios da Autarquia ascendiam a cerca de €30.9M em 31 de outubro de 2017

Fundos próprios - CM Mirandela

€000	Dez 15	Aum.	Dim.	Transf.	Dez 16	Aum.	Dim.	Transf.	Out 17
Património	17.033	-	-	-	17.033	-	-	-	17.033
Reservas legais	1.209	-	-	35	1.243	-	-	212	1.456
Subsídios	96	-	-	-	96	-	-	-	96
Doações	1.173	-	-	-	1.173	-	-	-	1.173
Resultados transitados	3.922	-	(1.224)	656	3.355	40	-	4.035	7.430
Resultado líquido do exercício	691	4.247	-	(691)	4.247	3.669	-	(4.247)	3.669
Total	24.124	4.247	(1.224)	-	27.147	3.709	-	-	30.857

Fonte: Relatório e Contas e Balancetes

Revisão analítica - Balanço | Fundos próprios

Património

- O POCAL, no artigo 2.7.3.4, prevê a obrigatoriedade do reforço do Património até que o seu valor corresponda a 20% do ativo líquido. Verifica-se que a Autarquia se encontra em situação de cumprimento.

Reserva legal

- O POCAL estabelece que o reforço anual das reservas legais deverá corresponder a um valor mínimo de 5% do resultado líquido apurado no exercício anterior. Verifica-se o cumprimento da norma nos períodos em análise.



Revisão analítica - DR

Sumário Executivo	4
Revisão analítica - Balanço	26
Revisão analítica - DR	45
Resumo do processo de circularização	57
Procedimentos de contratação pública	67
Controlo interno	76
Anexos	97



Revisão analítica - DR | Perspetiva geral

As transferências obtidas do Fundo de Equilíbrio Financeiro representam cerca de 70% das transferências e subsídios obtidos no período analisado

Demonstração dos Resultados - CM Mirandela

€000	FY15	FY16	10m17
Transferências e subsídios obtidos	11.190	11.107	9.435
Impostos e taxas	5.308	4.692	2.987
Vendas e prestações de serviços	2.279	2.315	1.709
Proveitos suplementares	3	2	1
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	(1.491)	(1.537)	(1.301)
Fornecimentos e serviços externos	(6.319)	(5.817)	(4.537)
Gastos com pessoal	(5.865)	(5.669)	(4.321)
Provisões do exercício	(1.657)	(13)	-
Transferências e subsídios correntes concedidos	(1.523)	(695)	(1.170)
Outros proveitos operacionais	1.097	1.101	831
Outros custos operacionais	(125)	(75)	(45)
Depreciações do exercício	(1.462)	(2.205)	(1.106)
Resultados operacionais	1.435	3.205	2.482
Proveitos financeiros	13	9	2
Custos financeiros	(763)	(277)	(173)
Resultados financeiros	(750)	(268)	(171)
Proveitos extraordinários	1.430	1.675	1.543
Custos extraordinários	(1.425)	(364)	(184)
Resultados extraordinários	5	1.311	1.358
Resultado líquido do exercício	691	4.247	3.669

Fonte: Relatórios e contas e balancetes

Revisão analítica - DR | Perspetiva geral

- A principal fonte de receita da Autarquia são as **Transferências e subsídios obtidos**, essencialmente de Administrações públicas, com destaque para o Fundo de Equilíbrio Financeiro que representa mais de 70% da rubrica ao longo do período analisado.

Transferências e subsídios obtidos - CM Mirandela

€000	FY15	FY16	10m17
Fundo de Equilíbrio Financeiro	8.147	8.293	7.156
Participação Fixa no IRS	707	700	561
Fundo Social Municipal	511	511	425
Direcção Regional de Educação do Norte	199	171	101
Inst. de Emprego e Formação Profissional	55	149	97
Outras	44	38	60
Administrações públicas	9.663	9.861	8.400
Transferências correntes	9.663	9.861	8.400
Fundo de Equilíbrio Financeiro	919	933	805
Ministério da Administração Interna	161	232	0
Administrações públicas	1.080	1.165	805
FEDER	399	75	223
INTERREG IVC	37	-	-
Externas	436	75	223
Transferências de capital	1.516	1.240	1.028
Subsídios correntes	12	6	7
Total	11.190	11.107	9.435

Fonte: Balancetes

- A rubrica de **Impostos e taxas** inclui essencialmente as receitas arrecadas através de impostos diretos (principalmente IMI e IMT) e taxas (maioritariamente saneamento e lixo).

Impostos e taxas - CM Mirandela

€000	FY15	FY16	10m17
Impostos diretos	3.587	3.362	2.512
Impostos indiretos	164	96	80
Taxas	1.583	1.532	1.275
Outros impostos e taxas	24	22	28
Reembolsos e restituições	(45)	(15)	(27)
Anulações	(4)	(306)	(882)
Total	5.308	4.692	2.987

Fonte: Balancetes



Revisão analítica - DR | Perspetiva geral

O fornecimento de água reflete mais de 70% da receita de vendas e serviços prestados pelo Município registada em 10m17

Demonstração dos Resultados - CM Mirandela

€000	FY15	FY16	10m17
Transferências e subsídios obtidos	11.190	11.107	9.435
Impostos e taxas	5.308	4.692	2.987
Vendas e prestações de serviços	2.279	2.315	1.709
Proveitos suplementares	3	2	1
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	(1.491)	(1.537)	(1.301)
Fornecimentos e serviços externos	(6.319)	(5.817)	(4.537)
Gastos com pessoal	(5.865)	(5.669)	(4.321)
Provisões do exercício	(1.657)	(13)	-
Transferências e subsídios correntes concedidos	(1.523)	(695)	(1.170)
Outros proveitos operacionais	1.097	1.101	831
Outros custos operacionais	(125)	(75)	(45)
Depreciações do exercício	(1.462)	(2.205)	(1.106)
Resultados operacionais	1.435	3.205	2.482
Proveitos financeiros	13	9	2
Custos financeiros	(763)	(277)	(173)
Resultados financeiros	(750)	(268)	(171)
Proveitos extraordinários	1.430	1.675	1.543
Custos extraordinários	(1.425)	(364)	(184)
Resultados extraordinários	5	1.311	1.358
Resultado líquido do exercício	691	4.247	3.669

Fonte: Relatórios e contas e balancetes

Revisão analítica - DR | Perspetiva geral

– Em FY16, a rubrica de **Anulações**, na página anterior, respeita essencialmente à anulação de um mês de faturação de água, registado em duplicado no mês de novembro. Em FY17, de acordo com os Serviços da CMM, o valor registado resulta maioritariamente do procedimento de conferência e ajuste de saldos a receber relativos ao fornecimento de água (ver secção de [Controlo interno | Contas a receber](#) para mais informação). No entanto, **a informação disponibilizada não foi suficiente para aferir da validade das anulações registadas** – ver [MC 16 e Anexo II](#).

- A rubrica de **Vendas e prestações de serviços** é maioritariamente composta pela receita proveniente do serviço de fornecimento de água.

Vendas e prestações de serviços - CM Mirandela

€000	FY15	FY16	10m17
Água	1.744	1.658	1.244
Outros	0	2	3
Vendas	1.744	1.660	1.247
Residência de estudantes	137	185	101
Instalações desportivas, culturais e recreativas	84	124	101
Parques de estacionamento	73	96	81
Rendas e alugueres	71	63	51
Alimentação - Ensino básico	68	80	40
Mercados e feiras	48	48	36
Transporte de pessoas e mercadorias	24	25	23
Saneamento	7	8	12
Cemitérios	12	17	10
Trabalhos por conta de particulares	9	7	7
Outros	2	0	1
Prestações de serviços	535	655	462
Total	2.279	2.315	1.709

Fonte: Balancetes

A receita proveniente de **Instalações desportivas, culturais e recreativas** respeita essencialmente à piscina coberta municipal, ao cinema e aos jardins de infância, enquanto as **Rendas e alugueres** e são referentes maioritariamente a rendas de concessões de exploração, edifícios e estabelecimentos camarários e habitação social. O valor relativo a **Mercados e feiras** refere-se ao aluguer de lojas, bancas e lugares de terrado no Mercado Municipal e na Reginorde.



Revisão analítica - DR | Perspetiva geral

O Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas registado em 31 de outubro de 2017 foi apurado em 30 de junho de 2017

Demonstração dos Resultados - CM Mirandela

€000	FY15	FY16	10m17
Transferências e subsídios obtidos	11.190	11.107	9.435
Impostos e taxas	5.308	4.692	2.987
Vendas e prestações de serviços	2.279	2.315	1.709
Proveitos suplementares	3	2	1
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	(1.491)	(1.537)	(1.301)
Fornecimentos e serviços externos	(6.319)	(5.817)	(4.537)
Gastos com pessoal	(5.865)	(5.669)	(4.321)
Provisões do exercício	(1.657)	(13)	-
Transferências e subsídios correntes concedidos	(1.523)	(695)	(1.170)
Outros proveitos operacionais	1.097	1.101	831
Outros custos operacionais	(125)	(75)	(45)
Depreciações do exercício	(1.462)	(2.205)	(1.106)
Resultados operacionais	1.435	3.205	2.482
Proveitos financeiros	13	9	2
Custos financeiros	(763)	(277)	(173)
Resultados financeiros	(750)	(268)	(171)
Proveitos extraordinários	1.430	1.675	1.543
Custos extraordinários	(1.425)	(364)	(184)
Resultados extraordinários	5	1.311	1.358
Resultado líquido do exercício	691	4.247	3.669

Fonte: Relatórios e contas e balancetes

Revisão analítica - DR | Perspetiva geral

- O **Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas** apresenta o seguinte detalhe:

CMVMC - CM Mirandela

€000	FY15	FY16	10m17
Água	(1.060)	(915)	(470)
Outras	(0)	-	(0)
Mercadorias	(1.060)	(915)	(470)
Matérias-primas	(169)	(217)	(395)
Matérias subsidiárias	(0)	(0)	(0)
Materiais diversos	(12)	(45)	(33)
Materiais de consumo	(250)	(361)	(404)
Total	(1.491)	(1.537)	(1.301)

Fonte: Balancetes

- A redução registada na rubrica de **Água** é essencialmente explicada pelo não apuramento do CMVMC em 31 de outubro de 2017 (apenas foi efetuado em 30 de junho de 2017);
- A rubrica **Matérias-primas** é composta essencialmente por materiais de obras: areia, paralelo, betão, alcatrão, entre outros. De acordo com os Serviços da CMM, o aumento registado em 10m17 estará essencialmente relacionado com o aumento das obras efetuadas por administração direta.
- Em 10m17, a rubrica **Materiais de consumo** consistia maioritariamente em combustíveis (€126k), material informático (€86k) e de escritório (€27k). O seu aumento é maioritariamente explicado pela alteração do processo de requisições em FY16, que conduziu a que alguns materiais anteriormente contabilizados na rubrica de Fornecimentos e serviços externos passassem a ser registados nesta rubrica.

De referir a inexistência de procedimentos adequados ao nível do controlo interno dos inventários e na realização de inspeções físicas periódicas dos mesmos. Remetemos para a análise de controlo interno.

- Para mais detalhe da rubrica **Fornecimentos e serviços externos** remete-se para a secção de [Revisão analítica - DR | FSE](#).
- Os **Gastos com pessoal** apresentam uma queda de cerca de 9% em 2017 (em termos anualizados), essencialmente explicada pela não especialização dos encargos com férias, subsídio de férias e de Natal, mas também pela diminuição de pessoal ao longo do período em análise na sequência da entrada em vigor do Plano de Saneamento Financeiro. Remete-se para a secção de [Revisão analítica - DR | Gastos com pessoal](#) para mais detalhe sobre esta rubrica.



Revisão analítica - DR | Perspetiva geral

Mais de 50% das transferências e subsídios correntes concedidos em 10m17 encontram-se concentradas em 5 instituições particulares

Demonstração dos Resultados - CM Mirandela

€000	FY15	FY16	10m17
Transferências e subsídios obtidos	11.190	11.107	9.435
Impostos e taxas	5.308	4.692	2.987
Vendas e prestações de serviços	2.279	2.315	1.709
Proveitos suplementares	3	2	1
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	(1.491)	(1.537)	(1.301)
Fornecimentos e serviços externos	(6.319)	(5.817)	(4.537)
Gastos com pessoal	(5.865)	(5.669)	(4.321)
Provisões do exercício	(1.657)	(13)	-
Transferências e subsídios correntes concedidos	(1.523)	(695)	(1.170)
Outros proveitos operacionais	1.097	1.101	831
Outros custos operacionais	(125)	(75)	(45)
Depreciações do exercício	(1.462)	(2.205)	(1.106)
Resultados operacionais	1.435	3.205	2.482
Proveitos financeiros	13	9	2
Custos financeiros	(763)	(277)	(173)
Resultados financeiros	(750)	(268)	(171)
Proveitos extraordinários	1.430	1.675	1.543
Custos extraordinários	(1.425)	(364)	(184)
Resultados extraordinários	5	1.311	1.358
Resultado líquido do exercício	691	4.247	3.669

Fonte: Relatórios e contas e balancetes

Revisão analítica - DR | Perspetiva geral

- A rubrica de **Provisões do exercício** é exclusivamente composta por provisões para riscos e encargos no âmbito de processos judiciais em curso (remete-se para a secção de [Resumo do processo de circularização | Advogados](#) para maior detalhe).

De acordo com os Serviços da CMM, não são constituídas quaisquer provisões / imparidades para contas a receber.

- A rubrica de **Transferência e subsídios correntes** concedidos apresenta o seguinte detalhe:

Transferências e subsídios corr. concedidos - CM Mirandela

€000	FY15	FY16	10m17
Instituições particulares	(1.042)	(401)	(793)
Famílias	(35)	(29)	(25)
Administrações privadas	(1.077)	(430)	(818)
Freguesias	(67)	(22)	(54)
Associações de Municípios	(193)	(178)	(170)
Municípios	-	(0)	-
Administrações públicas	(260)	(201)	(224)
Transferências correntes	(1.337)	(631)	(1.042)
Emp. públicas municipais e intermunicipais	(186)	(50)	(120)
Outras empresas	-	(14)	(8)
Subsídios correntes	(186)	(64)	(128)
Total	(1.523)	(695)	(1.170)

Fonte: Balancetes

- As transferências concedidas a **Instituições particulares** em 10m17 discriminam-se como se segue:

Transferências para instituições particulares - CM Mirandela

€000	10m17
Confraria De Nossa Senhora Do Amparo	150
Ass. Humanitária Bombeiros Voluntários e Cruz Amarela Mirandela	137
Associação Mircom	120
Sport Clube De Mirandela	109
Clube Tênis de Mesa de Mirandela	91
Ass. Humanitária Bombeiros Voluntários de Torre de Dona Chama	38
Casa da Cultura e Recreio de Cachão	23
Outros (# 28)	125
Total	793

Fonte: Informação disponibilizada pelos Serviços da CMM



Revisão analítica - DR | Perspetiva geral

As transferências para a Associação dos Municípios da Terra Quente Transmontana contabilizadas em 10m17 totalizavam €170k

Demonstração dos Resultados - CM Mirandela

€000	FY15	FY16	10m17
Transferências e subsídios obtidos	11.190	11.107	9.435
Impostos e taxas	5.308	4.692	2.987
Vendas e prestações de serviços	2.279	2.315	1.709
Proveitos suplementares	3	2	1
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	(1.491)	(1.537)	(1.301)
Fornecimentos e serviços externos	(6.319)	(5.817)	(4.537)
Gastos com pessoal	(5.865)	(5.669)	(4.321)
Provisões do exercício	(1.657)	(13)	-
Transferências e subsídios correntes concedidos	(1.523)	(695)	(1.170)
Outros proveitos operacionais	1.097	1.101	831
Outros custos operacionais	(125)	(75)	(45)
Depreciações do exercício	(1.462)	(2.205)	(1.106)
Resultados operacionais	1.435	3.205	2.482
Proveitos financeiros	13	9	2
Custos financeiros	(763)	(277)	(173)
Resultados financeiros	(750)	(268)	(171)
Proveitos extraordinários	1.430	1.675	1.543
Custos extraordinários	(1.425)	(364)	(184)
Resultados extraordinários	5	1.311	1.358
Resultado líquido do exercício	691	4.247	3.669

Fonte: Relatórios e contas e balancetes

Revisão analítica - DR | Perspetiva geral

- As transferências atribuídas a **Juntas de freguesia** em 10m17 detalham-se como se segue:

Transferências para juntas de freguesia - CM Mirandela

€000	10m17
Junta de Freguesia de Torre de Dona Chama	21
Junta de Freguesia de Abreiro	9
Junta de Freguesia de Lamas de Orelhão	5
União de Freguesias de Freixeda e Vila Verde	5
Junta de Freguesia de Frechas	4
Junta de Freguesia de Suções	4
Outros (# 3)	6
Total	54

Fonte: Informação disponibilizada pelos Serviços da CMM

- Relativamente às transferências concedidas a **Associações de Municípios**, estas dizem unicamente respeito às transferências para a Associação dos Municípios da Terra Quente Transmontana.
- No que diz respeito aos subsídios concedidos a **Empresas públicas municipais e intermunicipais**, estes referem-se apenas à AIN – Agro-Industrial do Nordeste, S.A.

Não foi obtida a reconciliação dos detalhes obtidos de Transferências correntes concedidas para a contabilidade a FY15 e FY16. Remete-se para o [Anexo A4.1](#) para mais informação.

- A rubrica de **Outros proveitos operacionais** engloba essencialmente as rendas da concessão de iluminação pagas pela EDP.



Revisão analítica - DR | Perspetiva geral

A melhoria dos resultados financeiros da Autarquia é justificada em parte pela redução da dívida do Município e pelo contexto macroeconómico de queda das taxas de juro após 2015

Demonstração dos Resultados - CM Mirandela

€000	FY15	FY16	10m17
Transferências e subsídios obtidos	11.190	11.107	9.435
Impostos e taxas	5.308	4.692	2.987
Vendas e prestações de serviços	2.279	2.315	1.709
Proveitos suplementares	3	2	1
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	(1.491)	(1.537)	(1.301)
Fornecimentos e serviços externos	(6.319)	(5.817)	(4.537)
Gastos com pessoal	(5.865)	(5.669)	(4.321)
Provisões do exercício	(1.657)	(13)	-
Transferências e subsídios correntes concedidos	(1.523)	(695)	(1.170)
Outros proveitos operacionais	1.097	1.101	831
Outros custos operacionais	(125)	(75)	(45)
Depreciações do exercício	(1.462)	(2.205)	(1.106)
Resultados operacionais	1.435	3.205	2.482
Proveitos financeiros	13	9	2
Custos financeiros	(763)	(277)	(173)
Resultados financeiros	(750)	(268)	(171)
Proveitos extraordinários	1.430	1.675	1.543
Custos extraordinários	(1.425)	(364)	(184)
Resultados extraordinários	5	1.311	1.358
Resultado líquido do exercício	691	4.247	3.669

Fonte: Relatórios e contas e balancetes

Revisão analítica - DR | Perspetiva geral

- A rubrica de **Outros custos operacionais** é detalhada como se segue:

Outros custos operacionais - CM Mirandela

€000	FY15	FY16	10m17
Taxa de Recursos Hídricos	(107)	(47)	(31)
Quotizações	(16)	(23)	(11)
Taxa de Controlo de Qualidade da Água	-	(4)	(2)
Impostos sobre o rendimento	(3)	(2)	(0)
Total	(125)	(75)	(45)

Fonte: Balancetes

- A rubrica **Taxa de recursos hídricos** inclui a taxa cobrada nas faturas de fornecimento de água e redebitada pelo Estado e, ainda, taxas cobradas pela Associação Portuguesa do Ambiente ("APA") relativas a licenças de captação de água, águas residuais, entre outros. O valor mais elevado registado em FY15 respeita essencialmente a uma regularização de taxas em atraso devidos à APA, acrescidas de juros, de cerca de €70k.
- Os **Resultados financeiros** da CMM apresentam o seguinte detalhe:

Resultados financeiros - CM Mirandela

€000	FY15	FY16	10m17
Juros obtidos	13	9	2
Proveitos financeiros	13	9	2
Juros suportados	(694)	(215)	(130)
Serviços bancários	(62)	(55)	(41)
Outros custos financeiros	(7)	(7)	(1)
Custos financeiros	(763)	(277)	(173)
Total	(750)	(268)	(171)

Fonte: Balancetes

De acordo com a informação obtida dos serviços da CMM, a redução significativa dos **Juros suportados** após 2015 resulta essencialmente da diminuição da dívida do Município e do contexto macroeconómico de queda das taxas de juro.



Revisão analítica - DR | Perspetiva geral

Os resultados extraordinários da CMM em 10m17 são maioritariamente impactados pelas correções relativas a exercícios anteriores registadas no âmbito do procedimento de conferência e ajuste de saldos efetuado

Demonstração dos Resultados - CM Mirandela

€000	FY15	FY16	10m17
Transferências e subsídios obtidos	11.190	11.107	9.435
Impostos e taxas	5.308	4.692	2.987
Vendas e prestações de serviços	2.279	2.315	1.709
Proveitos suplementares	3	2	1
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	(1.491)	(1.537)	(1.301)
Fornecimentos e serviços externos	(6.319)	(5.817)	(4.537)
Gastos com pessoal	(5.865)	(5.669)	(4.321)
Provisões do exercício	(1.657)	(13)	-
Transferências e subsídios correntes concedidos	(1.523)	(695)	(1.170)
Outros proveitos operacionais	1.097	1.101	831
Outros custos operacionais	(125)	(75)	(45)
Depreciações do exercício	(1.462)	(2.205)	(1.106)
Resultados operacionais	1.435	3.205	2.482
Proveitos financeiros	13	9	2
Custos financeiros	(763)	(277)	(173)
Resultados financeiros	(750)	(268)	(171)
Proveitos extraordinários	1.430	1.675	1.543
Custos extraordinários	(1.425)	(364)	(184)
Resultados extraordinários	5	1.311	1.358
Resultado líquido do exercício	691	4.247	3.669

Fonte: Relatórios e contas e balancetes

Revisão analítica - DR | Perspetiva geral

- Os **Resultados extraordinários** da CMM detalham-se como se segue:

Resultados extraordinários - CM Mirandela

€000	FY15	FY16	10m17
Correções relativas a exercícios anteriores	432	44	911
Redução de provisões	450	1.024	207
Transferências de capital	360	359	187
Alienação de imobilizações corpóreas	4	14	67
Benefícios de penalidades contratuais	38	88	5
Outros	146	146	165
Proveitos extraordinários	1.430	1.675	1.543
Transferências de capital	(1.011)	(227)	(150)
Correções relativas a exercícios anteriores	(53)	(63)	(11)
Outros	(361)	(74)	(23)
Custos extraordinários	(1.425)	(364)	(184)
Total	5	1.311	1.358

Fonte: Balancetes

- Em 10m17, os proveitos extraordinários por **Correções relativas a exercícios anteriores** estão relacionados essencialmente com o procedimento de conferência e ajuste de saldos a receber relativos ao fornecimento de água (€844k – ver secção **Controlo interno | Contas a receber**). No entanto, **a informação disponibilizada não foi suficiente para aferir da validade das correções registadas**. Remete-se para o **Anexo II e MC16** para mais detalhe.
- A **Redução de provisões** registada em 10m17 resulta de uma sentença proferida a favor da Autarquia em 2016 no âmbito de um processo judicial interposto pela Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro (agora Águas do Norte). De acordo com a informação obtida, o valor revertido em 10m17 havia já sido revertido em FY16, encontrando-se pendente a regularização deste lançamento em 31 de outubro de 2017;
- A rubrica de **Alienação de imobilizações corpóreas** inclui exclusivamente o valor recebido em 10m17 da Sonorgás, no âmbito de um contrato-promessa de venda de um terreno celebrado em 2016. De acordo com a informação obtida, a guia de receita do montante recebido foi registada automaticamente nesta rubrica, não tendo a Autarquia procedido à regularização deste montante por contrapartida do saldo a pagar ao terceiro, que se encontra sobreavaliado – ver comentários à rubrica de **Outros devedores** na secção **Revisão analítica - Balanço | Perspetiva geral**;
- Transferências de capital** concedidas a freguesias (€81k), à Associação dos Municípios da Terra Quente Transmontana (€33k), a instituições particulares (€33k) e famílias (€3k). Remete-se para o **Anexo A4.1** para mais detalhe.



Revisão analítica - DR | FSE

A redução dos custos com Fornecimentos e serviços externos registados em 10m17 é parcialmente explicada pela inexistência de procedimentos implementados de especialização mensal dos exercícios

Fornecimentos e serviços externos - CM Mirandela

€000	FY15	FY16	10m17
Subcontratos	(1,461)	(1,383)	(823)
% Total	23%	24%	18%
Trabalhos especializados	(1,882)	(1,316)	(1,066)
Vigilância e segurança	(105)	(87)	(75)
Publicidade e propaganda	(33)	(44)	(57)
Conservação e reparação	(48)	(71)	(39)
Honorários	(104)	(23)	(39)
Serviços especializados	(2,172)	(1,541)	(1,276)
% Total	34%	26%	28%
Eletricidade	(1,316)	(1,300)	(964)
Combustíveis	(267)	(142)	(62)
Energia e fluidos	(1,583)	(1,442)	(1,025)
% Total	25%	25%	23%
Produtos químicos e farmacêuticos	(15)	(18)	(18)
Material informático	-	(6)	(12)
Outros	(5)	(6)	(2)
Materiais	(20)	(29)	(32)
% Total	0%	1%	1%
Rendas e alugueres	(122)	(150)	(192)
Serviços de alimentação	(217)	(312)	(151)
Limpeza, higiene e conforto	(136)	(121)	(104)
Comunicação	(147)	(152)	(103)
Encargos de cobrança	(109)	(109)	(71)
Despesas de representação	(29)	(37)	(40)
Seguros	(33)	(23)	(28)
Outros	(291)	(517)	(694)
Total	(6,319)	(5,817)	(4,537)
FSE's contabilizados como CMVMC			
Combustíveis	(6)	(97)	(126)
Material informático	(51)	(15)	(86)
Material de escritório	(15)	(38)	(27)
Vestuário e artigos pessoais	(8)	(15)	(24)
Material de transporte	(31)	(42)	(21)
Limpeza, higiene e conforto	(19)	(23)	(19)
Produtos químicos	(19)	(15)	(14)
Outros	(102)	(117)	(86)
Total - CMVMC - Materiais de consumo	(250)	(361)	(404)

Fonte: Balançetes

Revisão analítica - DR | Fornecimentos e serviços externos

- Os custos com **Fornecimentos e serviços externos** diminuíram cerca de 8% em 2016 e mantêm a tendência decrescente em 2017. No entanto, deverá ser tido em consideração o impacto da inexistência de acréscimos de custos registados em 31 de outubro de 2017 nesta diminuição, bem como uma alteração no procedimento de requisições a partir de meados de 2016, que levou a que custos com materiais anteriormente contabilizados nesta rubrica (nomeadamente combustíveis) passassem a ser contabilizadas na rubrica de Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas.
- De acordo com a informação obtida junto dos Serviços da CMM, as principais variações ocorridas na rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos são conforme segue:
 - A rubrica de **Subcontratos** é constituída pelos encargos suportados pela Autarquia com os serviços de recolha, tratamento e deposição de resíduos (Resíduos do Nordeste - €972k e €558k, respetivamente em FY16 e 10m17) e com os serviços de transportes escolares (diversas entidades - €411k e €264k, respetivamente). A diminuição registada nesta rubrica é essencialmente explicada pela inexistência de acréscimos de custos registados em 31 de outubro de 2017: no caso dos resíduos, verificámos que a Autarquia apenas contabilizou em novembro a fatura relativa ao mês de outubro de 2017 (€83k – remete-se para o [Anexo A7](#)); relativamente aos transportes escolares, estimamos em cerca de €18k os montantes relativos a faturas por registar em 31 de outubro de 2017. No entanto, neste caso deverá ser ainda considerado o impacto da interrupção das atividades letivas na diminuição registada em 31 de outubro.
 - Os encargos com **Trabalhos especializados** referem-se essencialmente aos serviços de tratamento de águas residuais debitados pela Águas do Norte. A diminuição registada na rubrica em FY16 é maioritariamente explicada pela contabilização em 2015 de cerca de €308k relativos a faturas não processadas de 2014. De acordo com a análise efetuada, em 31 de outubro de 2017 encontrava-se por registar a fatura relativa ao mês de outubro (€73k – remete-se para o [Anexo A7](#)).
 - A diminuição da rubrica de **Eletricidade**, que inclui os encargos com a iluminação pública e a energia fornecida aos edifícios da Autarquia, explica-se principalmente pelo erro de corte de operações a 31 de outubro de 2017, o qual conduz a uma subavaliação da mesma em cerca de €54k (remete-se para o [Anexo A7](#)).



Revisão analítica - DR | FSE

Parte da redução verificada na rubrica de FSE foi ainda compensada por um aumento do CMVMC, em virtude de uma alteração no procedimento de contabilização de aquisições de armazém a partir de meados de 2016

Fornecimentos e serviços externos - CM Mirandela

€000	FY15	FY16	10m17
Subcontratos	(1,461)	(1,383)	(823)
% Total	23%	24%	18%
Trabalhos especializados	(1,882)	(1,316)	(1,066)
Vigilância e segurança	(105)	(87)	(75)
Publicidade e propaganda	(33)	(44)	(57)
Conservação e reparação	(48)	(71)	(39)
Honorários	(104)	(23)	(39)
Serviços especializados	(2,172)	(1,541)	(1,276)
% Total	34%	26%	28%
Eletricidade	(1,316)	(1,300)	(964)
Combustíveis	(267)	(142)	(62)
Energia e fluidos	(1,583)	(1,442)	(1,025)
% Total	25%	25%	23%
Produtos químicos e farmacêuticos	(15)	(18)	(18)
Material informático	-	(6)	(12)
Outros	(5)	(6)	(2)
Materiais	(20)	(29)	(32)
% Total	0%	1%	1%
Rendas e alugueres	(122)	(150)	(192)
Serviços de alimentação	(217)	(312)	(151)
Limpeza, higiene e conforto	(136)	(121)	(104)
Comunicação	(147)	(152)	(103)
Encargos de cobrança	(109)	(109)	(71)
Despesas de representação	(29)	(37)	(40)
Seguros	(33)	(23)	(28)
Outros	(291)	(517)	(694)
Total	(6,319)	(5,817)	(4,537)
FSE's contabilizados como CMVMC			
Combustíveis	(6)	(97)	(126)
Material informático	(51)	(15)	(86)
Material de escritório	(15)	(38)	(27)
Vestuário e artigos pessoais	(8)	(15)	(24)
Material de transporte	(31)	(42)	(21)
Limpeza, higiene e conforto	(19)	(23)	(19)
Produtos químicos	(19)	(15)	(14)
Outros	(102)	(117)	(86)
Total - CMVMC - Materiais de consumo	(250)	(361)	(404)

Fonte: Balançetes

Revisão analítica - DR | Fornecimentos e serviços externos

- A variação registada no valor de custos com **Combustíveis** contabilizados como Fornecimentos e serviços externos é essencialmente explicada pela alteração em 2016 do procedimento de aquisições referida na [página anterior](#). De facto, considerando o total de encargos com combustíveis registados quer nesta rubrica quer na rubrica de CMVMC, o valor em 31 de outubro ascende a €188k, o que, em termos anualizados, se encontra em linha com o valor registado em FY16 (€239k).
- A rubrica de **Rendas e alugueres** inclui custos com aluguer de materiais diversos, nomeadamente em contexto de eventos (tendas, palcos, geradores, equipamento de som, entre outros), a que acrescem os encargos com o aluguer de material informático da autarquia (impressoras) e, ocasionalmente, de autocarros. De acordo com a informação obtida, o aumento verificado na rubrica em 31 de outubro está essencialmente ligado ao aumento dos custos com eventos da Autarquia, destacando-se como principais fornecedores as empresas Spormex (essencialmente aluguer de tendas - cerca de €45k em 10m17), Notável e Sublime e SIM - Simultâneo de Ideias e Música (aluguer de equipamento - cerca de €18k cada em 10m17).
- Os encargos com **Serviços de alimentação** referem-se ao fornecimento de refeições nos jardins de infância e residências de estudantes, essencialmente pela Gertal - Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, pelo Instituto Piaget Alimentar e pela Santa Casa da Misericórdia de Mirandela. De acordo com a informação obtida, a diminuição registada em 31 de outubro é maioritariamente explicada por um erro de corte de operações que estimamos ascender a, no mínimo, €29k. Adicionalmente, deverá também ser considerada o impacto da interrupção das atividades letivas nesta diminuição em 31 de outubro.
- De acordo com a informação fornecida pelos Serviços da CMM, a rubrica de **Outros** fornecimentos e serviços externos apresenta custos com as mais diversas naturezas, sendo aqui registadas frequentemente por inexistência de orçamento nas demais rubricas. Em 31 de outubro de 2017, o montante registado inclui, a título exemplificativo, €92k relativos a espetáculos musicais durante as festas da cidade (SIM - Simultâneo de Ideias e Música), €44k referentes ao transporte de água para diversas aldeias (Bombeiros Voluntários de Mirandela), €28k de encargos com a iluminação da época natalícia de 2016 (Iluminações Teixeira e Couto) e €39k relativos a uma produção infográfica expositiva para o Museu da Oliveira e do Azeite. Remete-se para o [Anexo A4.2](#) para maior detalhe.



Revisão analítica - DR | Gastos com pessoal

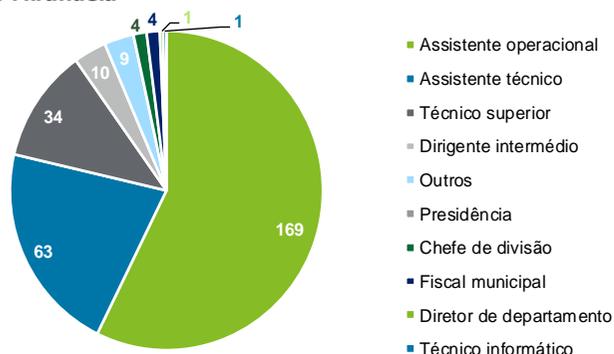
O peso dos Gastos com pessoal na estrutura de custos da Autarquia tem vindo a diminuir na sequência da redução do número de colaboradores previsto no plano de saneamento financeiro

Gastos com pessoal - CM Mirandela

€000	FY15	FY16	10m17
Remunerações dos órgãos autárquicos	(124)	(130)	(105)
Remuneração base	(2.927)	(3.242)	(2.540)
Subsídio de refeição	(336)	(334)	(302)
Subsídios de Férias e de Natal	(861)	(559)	(276)
Remunerações por doença e maternidade	(42)	(44)	(50)
Despesas de representação	(44)	(43)	(36)
Subsídio familiar a crianças e jovens	(30)	(27)	(22)
Ajudas de custo	(9)	(16)	(20)
Indemnizações por cessação de funções	(128)	-	-
Abono para falhas	(13)	(14)	(12)
Trabalho extraordinário	(3)	(3)	(4)
Alimentação e alojamento	(0)	(1)	(2)
Subsídio de deslocação	(1)	(1)	(2)
Outros suplementos de remuneração	(76)	(76)	(82)
Outras remunerações	(94)	(96)	(101)
Remunerações do pessoal	(4.471)	(4.362)	(3.347)
Pensões	(11)	(2)	(2)
Encargos sobre remunerações	(953)	(996)	(712)
Seguros de ac. trabalho e doenças profissionais	(25)	(20)	(27)
Outros gastos com pessoal	(281)	(159)	(128)
Total	(5.865)	(5.669)	(4.321)
Nº médio de colaboradores	n.d.	315	305
Custo médio por colaborador	n.d.	18,00	14,18

Fonte: Balancetes

Nº de pessoal por categoria em 31 de outubro de 2017 - CM Mirandela



Fonte: Informação disponibilizada pelos Serviços da CMM

Revisão analítica - DR | Gastos com pessoal

- A rubrica de **Remunerações dos órgãos autárquicos** é composta pelos custos com o vencimento base do Executivo em funções até 31 de outubro de 2017, nomeadamente o presidente António Branco e os vereadores Rui Magalhães, Manuel Rodrigues e Deolinda Ricardo.
- O montante relativo a **Subsídios de Férias e de Natal** contabilizados em 31 de outubro de 2017 reflete o acréscimo de custos para remunerações a liquidar contabilizado para Autarquia em 30 de junho de 2017 (€275k, excluindo encargos sobre remunerações). De acordo com a informação obtida, a estimativa de remunerações a liquidar registada pelos Serviços da CMM é baseada nos montantes acrescidos em exercícios anteriores, não considerando a remuneração efetiva dos trabalhadores em funções à data do cálculo. Adicionalmente, verificámos também que, apesar da legislação em vigor estabelecer o pagamento de 50% do subsídio de natal em duodécimos em 2017, o remanescente não é também considerado pelo Município no acréscimo registado a 30 de junho. **Tomando em consideração estas duas condicionantes, estimamos que o valor a crescer em 31 de outubro de 2017 (excluindo encargos sobre remunerações) ascenderia a €595k.** Relativamente aos **Encargos sobre remunerações**, estimamos que o valor a crescer ascenderia a €141k, perfazendo um **acrécimo total para remunerações a liquidar de €737k.** Considerando o acréscimo total para remunerações a liquidar de €340k registado pela Autarquia em 30 de junho de 2017, concluímos por uma **insuficiência** do mesmo **no valor de €396k** (remete-se para a **MC 1**).
- As **Remunerações por doença e maternidade** são compostas essencialmente pelas participações relativas a despesas de saúde efetuadas pelo Município aos seus colaboradores de acordo com as taxas definidas pela ADSE (apenas aplicável nos casos em que não existem participação direta por parte deste organismo). De acordo com a informação obtida, as participações são processadas pelo departamento de Recursos Humanos da Autarquia mediante a apresentação das faturas de despesas de saúde - remete-se para a secção de **Controlo interno | Contas a pagar** para mais informação. Adicionalmente, entendemos que este compromisso existente para com os colaboradores da Autarquia configura um plano de benefícios definidos que deveria dar origem ao registo da respetiva responsabilidade financeira - remete-se para a **MC 15**.



Revisão analítica - DR | Gastos com pessoal

Em 31 de outubro de 2017, a redução verificada nos Gastos com pessoal foi impulsionada pela não contabilização do acréscimo para remunerações a liquidar

Gastos com pessoal - CM Mirandela

€000	FY15	FY16	10m17
Remunerações dos órgãos autárquicos	(124)	(130)	(105)
Remuneração base	(2.927)	(3.242)	(2.540)
Subsídio de refeição	(336)	(334)	(302)
Subsídios de Férias e de Natal	(861)	(559)	(276)
Remunerações por doença e maternidade	(42)	(44)	(50)
Despesas de representação	(44)	(43)	(36)
Subsídio familiar a crianças e jovens	(30)	(27)	(22)
Ajudas de custo	(9)	(16)	(20)
Indemnizações por cessação de funções	(128)	-	-
Abono para falhas	(13)	(14)	(12)
Trabalho extraordinário	(3)	(3)	(4)
Alimentação e alojamento	(0)	(1)	(2)
Subsídio de deslocação	(1)	(1)	(2)
Outros suplementos de remuneração	(76)	(76)	(82)
Outras remunerações	(94)	(96)	(101)
Remunerações do pessoal	(4.471)	(4.362)	(3.347)
Pensões	(11)	(2)	(2)
Encargos sobre remunerações	(953)	(996)	(712)
Seguros de ac. trabalho e doenças profissionais	(25)	(20)	(27)
Outros gastos com pessoal	(281)	(159)	(128)
Total	(5.865)	(5.669)	(4.321)
Nº médio de colaboradores	n.d.	315	305
Custo médio por colaborador	n.d.	18,00	14,18

Fonte: Balancetes

Revisão analítica - DR | Gastos com pessoal

- A rubrica de **Despesas de representação** inclui exclusivamente os valores mensais fixados para os dirigentes. De acordo com a informação obtida, os montantes contabilizados como Fornecimentos e serviços externos (ver [secção anterior](#)), referem-se a despesas de alojamento e alimentação no âmbito de eventos promovidos pela Autarquia (eg. Somos Portugal TVI, fase final do campeonato nacional de juvenis femininos de voleibol, entre outros).
- Os montantes contabilizados como **Subsídio familiar a crianças e jovens** incluem os abonos de família, bolsas de estudo e bonificações por deficiência atribuídos pela Autarquia apenas a trabalhadores que não efetuam descontos para a Segurança Social, mas sim para a Caixa Geral de Aposentações. De acordo com a informação obtida, a atribuição destas remunerações é processada no departamento de Recursos Humanos de acordo com o escalão de IRS do trabalhador e, no caso da deficiência dos descendentes, mediante apresentação do devido atestado médico.
- De acordo com a informação obtida, os montantes pagos a título de **Ajudas de custo** referem-se exclusivamente a despesas incorridas em deslocações dos trabalhadores no âmbito de serviços externos, formações, entre outros, os quais carecem impreterivelmente da devida autorização superior.
- Relativamente ao pagamento de **Abono para falhas**, as indicações obtidas indicam que o procedimento adotado prevê que o cálculo seja efetuado com base no número de dias em que o trabalhador contacta diretamente com numerário, sendo apenas aplicável quando devidamente aprovado em Reunião de Câmara.
- A rubrica de **Outros suplementos de remuneração** é essencialmente composta por remunerações por trabalho extraordinário (fins-de-semana e feriados), que, de acordo com a informação obtida, à semelhança das horas extraordinárias, pressupõe a aprovação e elaboração de uma mapa de trabalho extraordinário por parte do responsável do departamento.



Resumo do processo de circularização

Sumário Executivo	4
Revisão analítica - Balanço	26
Revisão analítica - DR	45
Resumo do processo de circularização	57
Procedimentos de contratação pública	67
Controlo interno	76
Anexos	97



Resumo do processo de circularização | Descrição do processo

Foi solicitada a 95 entidades a confirmação de saldos com o Município de Mirandela

Resumo do processo de circularização | Descrição do processo

A circularização, ou confirmação externa, é considerada a evidência como resposta direta recolhida de uma terceira entidade (a entidade que confirma os dados/saldos). A obtenção de confirmação externa é um procedimento geralmente usado no âmbito de uma auditoria às demonstrações financeiras, podendo ser bastante útil para obter prova de auditoria relativamente a correções das demonstrações financeiras em áreas tais como contas a receber ou a pagar, bancos e outros passivos, investimentos, garantias, compromissos, passivos contingentes, transações significativas fora do normal, desenvolvimentos do negócio e transações com partes relacionadas.

Neste sentido, o âmbito do trabalho de efetuado relativamente às Demonstrações Financeiras da Câmara Municipal de Mirandela em 31 de outubro de 2017 inclui a realização de um processo de circularização de saldos e de outras informações relativamente a um conjunto de entidades com saldos e transações tidos com a Autarquia no exercício de 2016 e até 31 de outubro de 2017. Para efeitos de seleção das entidades a circularizar, dado o elevado número de terceiros, optámos por utilizar um critério de seleção aplicado sobre a informação constante dos balancetes contabilísticos da CMM em 31 de outubro de 2017. Sendo assim, foram selecionados:

- i. Todas as Juntas de Freguesia do Município de Mirandela;
- ii. Todos os terceiros que, em pelo menos um dos exercícios de 2016 ou 2017, tenham tido um acumulado a crédito anual superior a 80.000€;
- iii. Todos os advogados externos e internos que trabalham com a CMM.

Adicionalmente, foi ainda selecionado um conjunto de entidades não enquadradas nestes critérios (essencialmente associações e instituições sem fins lucrativos), mas entendidas como relevantes pelo atual Executivo no contexto atual da Autarquia, nomeadamente .

Relativamente às instituições financeiras e públicas com as quais a CMM mantém contas de depósitos à ordem ou financiamentos, foi acordado com o atual Executivo a não execução de um procedimento formal de circularização de saldos, tendo sido obtidas confirmações externas dos mesmos através da informação comunicada por estas entidades à Autarquia (extratos bancários, confirmação de contas correntes, validação de cumprimento com planos de pagamento e mapa de responsabilidades do Banco de Portugal).

A lista das entidades circularizadas, os respetivos saldos de circularização (incluindo a obtenção, ou não, da reconciliação das respostas discordantes), bem como o resumo dos resultados obtidos encontram-se detalhados nas páginas seguintes, sendo apresentado no **Anexo A3.1** o detalhe de todas as entidades circularizadas e os correspondentes resultados.

Entidades selecionadas pelo Executivo - CM Mirandela

IP Património - Administração e Gestão Imobiliária, S.A.
 Matadouro Industrial do Cachão, S.A.
 CP - Comboios de Portugal
 Porto Canal - Avenida dos Aliados, Soc. de Comunicação, S.A.
 INATEL
 Associação Nacional dos Municípios Portugueses
 Associação Olivicultores Trás-os-Montes e Alto Douro
 DESTEQUE - Associação para o Desenvolvimento da Terra Quente
 Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular
 Agência de Energia de Trás-os-Montes
 Fundação Museu do Douro
 Turismo do Porto e Norte de Portugal



Resumo do processo de circularização | Descrição do processo

Não foi obtida a confirmação do saldo com 25 entidades selecionadas, incluindo 15 juntas de freguesia

Resumo do processo de circularização | Descrição do processo

Verifica-se em diversas situações que as diferenças existentes entre o saldo contabilístico e a resposta do fornecedor se deve, usualmente, ao não lançamento atempado das faturas por parte da Autarquia, uma vez que estas já se encontravam na posse dos Serviços da CMM.

Alerta-se para o facto de, à data de fecho do presente relatório, e tendo em conta o universo de credores circularizados (no total 95 entidades), não terem sido obtidas a totalidade das respostas ao processo de circularização. Tal facto deve ser tido em consideração na extensão da análise realizada, na medida em que impossibilita a validação do saldo em dívida a terceiros, bem como a identificação de eventuais passivos não registados na contabilidade patrimonial da CM Mirandela a 31 de outubro de 2017.

Adicionalmente, alertamos ainda para o facto de uma parte significativa dos terceiros circularizados não terem incluído os saldos relativos a Garantias e caucões nas respostas fornecidas. Como tal, a informação obtida não nos permitiu aferir da validade dos montantes registados, sendo recomendável a execução por parte da Autarquia de uma análise específica à rubrica.

Mapa-resumo do processo de circularização - CM Mirandela

€000	Saldo a 31/10/2017				
	Fornecedores	Fornecedores de imobilizado	Garantias e caucões	Outros credores	Juntas de freguesia
Circularização					
Saldos de entidades circularizadas (excluindo juntas de freguesia)	4.409	1.640	283	631	-
Saldos de juntas de freguesia	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	-
Total - Saldos circularizados	4.409	1.640	283	631	-
Total - Saldo da rubrica	5.087	2.581	786	687	-
%	87%	64%	36%	92%	100%
Acumulado a crédito de entidades circularizadas (excluindo juntas de freguesia) ¹	25.938	5.760	564	521	-
Acumulado a crédito de juntas de freguesia ¹	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	237
Total - Acumulado a crédito circularizado¹	25.938	5.760	564	521	237
Total - Acumulado a crédito da rubrica¹	37.802	9.333	1.666	14.494	237
%	69%	62%	34%	4%	100%
Respostas obtidas					
Saldos registados na contabilidade de entidades que responderam	4.409	713	224	631	-
%	100,0%	43,5%	79,3%	100,0%	n.a.
Saldos referentes a entidades que não responderam (excl. juntas de freguesia)	-	927	59	-	n.a.
%	0,0%	56,5%	20,7%	0,0%	n.a.
Montante acumulado a crédito das entidades que responderam ¹	25.737	2.974	457	517	151
%	99,2%	51,6%	81,0%	99,2%	63,8%
Montante acumulado a crédito de entidades que não responderam (excl. juntas de freguesia) ¹	201	2.786	107	4	n.a.
%	0,8%	48,4%	19,0%	0,8%	n.a.

Notas: (1) valor acumulado referente ao exercício de 2016 e ao exercício findo em 31 de outubro de 2017

Fonte: Análise Deloitte



Resumo do processo de circularização | Fornecedores c/c

O montante total de passivo não registado em 31 de outubro de 2017 aqui identificado ascenderá a €986k

Resumo do processo de circularização | Fornecedores c/c

A carta de circularização enviada para os principais fornecedores de conta corrente e de imobilizado do Município de Mirandela, solicitava a confirmação de saldos com referência a 31 de outubro de 2017, bem como a eventual existência de acordos, contratos promessa e compromissos e responsabilidades assumidos pela Autarquia. Das respostas obtidas, importa realçar as seguintes situações identificadas que se encontram detalhadas nos quadros das páginas seguintes:

- i. Da análise das contas correntes, foram apuradas algumas divergências de saldos com os registados pela Câmara Municipal de Mirandela e que, após reconciliação por parte dos serviços do Departamento Financeiro da Autarquia, resultaram em ajustamentos ao Balanço em 31 de outubro de 2017, por se tratarem de "passivos não registados". O total destas situações ascende a €986k e encontra-se refletido na coluna dos quadros das páginas seguintes denominada "Passivo não registado".
- ii. Relativamente ao credor Águas do Norte, S.A., cuja resposta ao processo de circularização indica uma dívida do Município no valor de €3.742k, salientamos que a informação obtida junto dos Serviços da CMM não foi suficiente para explicar a totalidade da diferença verificada face aos montantes registados na contabilidade da Autarquia, permanecendo por apurar diferenças no montante de €212k. Neste sentido, **é nosso entendimento que a CMM deverá proceder a um apuramento rigoroso das diferenças identificadas, uma vez que tais montantes poderão traduzir-se em responsabilidades adicionais o Município.**

Resumo das respostas ao processo de circularização - Fornecedores c/c - CM Mirandela

€000	Saldo contabilístico @ 31/10/2017	Saldo por resposta	Diferença	Pagamentos em trânsito	Passivo não registado	Outras diferenças justificadas	Total - diferenças justificadas	Diferença a apurar	Comentários
Orlando Lago & Filhos, Lda.	41	38	3	-	(0)	3	3	(0)	Fatura no valor de €262 registada apenas a 13 de dezembro de 2017 conforme extrato obtido da CMM. A resposta do terceiro não inclui o valor de €2.793 relativo a cauções/garantias. Diferença por apurar imaterial.
Bricantel, Comércio De Mat. Electrico de Bragança	30	30	(0)	-	-	-	-	(0)	Diferença imaterial.
Auto Viação do Tâmega, Lda.	22	22	0	-	-	-	-	0	Diferença imaterial.
Sociedade de Transportes Carrazeda/Vila Flor, Lda.	4	4	-	-	-	-	-	-	Resposta concordante
Empresa Alfundeguense, S.A.	14	28	(14)	-	(14)	-	(14)	-	Diferença relativa a faturas registadas apenas em novembro de 2017, conforme extrato obtido da CMM.
Tualimpa - Serviço Geral de Limpeza, Lda.	48	56	(7)	-	(7)	-	(7)	-	Resposta concordante.
Cancela & Carvalho, Lda.	15	25	(10)	-	(4)	-	(4)	(6)	Passivo não registado relativo a faturas de outubro de 2017 registadas apenas em novembro de 2017 conforme extrato obtido da CMM. A resposta do terceiro não discrimina valores anteriores a setembro de 2017, pelo que não foi possível reconciliar a totalidade da diferença.
Laboratório Regional de Trás-os-Montes, Lda.	19	24	(6)	-	(0)	(6)	(6)	1	Passivo não registado relativo a faturas referentes ao mês de outubro registadas apenas em novembro. Outras diferenças justificadas incluem: i) nota de crédito de 2007 no valor de €3.421 não contabilizada pelo fornecedor (correção de preços praticados em 2006), e ii) faturas de 2006 no valor €2.528 que nunca deram entrada na contabilidade - dada a elevada antiguidade de ambas as situações, entendemos que a probabilidade de estas se traduzirem em pagamentos a efetuar pela CMM é remota, pelo que estes montantes não foram incluídos no passivo não registado da Autarquia. Diferença por apurar imaterial.
Subtotal 1	192	227	(35)	-	(26)	(3)	(29)	(6)	
Subtotal 2	964	1.163	(199)	-	(483)	285	(198)	(1)	
Subtotal 3	3.267	3.989	(722)	-	(79)	(431)	(510)	(212)	
Total	4.423	5.379	(956)	-	(588)	(149)	(737)	(219)	

Fonte: Análise Deloitte



Resumo do processo de circularização | Fornecedores c/c

Os principais Fornecedores c/c com passivo não registado pela Autarquia incluem a Santa Casa da Misericórdia de Mirandela, a EDP Comercial, a Resíduos do Nordeste e a Águas do Norte

Resumo do processo de circularização | Fornecedores c/c

Resumo das respostas ao processo de circularização - Fornecedores c/c - CM Mirandela

€000	Saldo contabilístico @ 31/10/2017	Saldo por resposta	Diferença	Pagamentos em trânsito	Passivo não registado	Outras diferenças justificadas	Total - diferenças justificadas	Diferença a apurar	Comentários
Subtotal 1	192	227	(35)	-	(26)	(3)	(29)	(6)	
TEG - Consultores de Engenharia, Lda.	51	48	3	-	-	3	3	-	Montante relativo a cauções/garantias não constante da resposta do terceiro.
Medidata Net - Sistemas de Informação para Autarquias, S.A.	12	12	-	-	-	-	-	-	Resposta concordante
Santa Casa da Misericórdia de Mirandela	32	171	(140)	-	(140)	-	(140)	-	Montante referente a dois projetos (Reabilitação do lar de S. Pedro Velho e Refuncionalização do Solar dos Pessanhas), cuja comparticipação foi aprovada e assinada pelo Município, não tendo os montantes em dívida sido registados na contabilidade.
Elitua - Telecomunicações e Electricidade, Lda.	21	19	2	-	-	3	3	(1)	A resposta do terceiro não inclui o valor de €3.153 relativos a cauções/garantias. Diferença por apurar imaterial, respeitante a exercícios anteriores a 2017 (não incluídos na resposta do terceiro).
Ass. Humanitária Bombeiros Voluntários e Cruz Amarela Mirandela	44	46	(2)	-	(2)	-	(2)	-	Fatura no valor de €675 registada apenas a 12 de janeiro de 2018 conforme extrato obtido da CMM. O montante restante diz respeito a faturas relativas a uma cisterna de água (€411,42) e a um tanque (€598,5) que não deram entrada na CM Mirandela.
Associação dos Municípios da Terra Quente Transmontana	78	95	(17)	-	(17)	-	(17)	-	Montante relativo a comparticipações faturadas ao Município apenas registadas em novembro de 2017, conforme extrato obtido da CMM.
Simultâneo Ideias Música - Prod. Eventos Culturais	-	-	-	-	-	-	-	-	Resposta concordante
Petróleos de Portugal - Petrogal, S.A.	14	28	(14)	-	(14)	-	(14)	-	Fatura de 30 de outubro apenas registada em novembro de 2017, conforme extrato da CMM.
Grupo Spormex, S.A.	23	23	-	-	-	-	-	-	Resposta concordante
ADSE - Dir. Geral Proteção Social aos Trab. em Funções Públicas	-	22	(22)	-	(22)	-	(22)	-	Montante referente a documentos de Receita Orçamental apenas registados na Contabilidade aquando do seu pagamento.
EDP Comercial	-	184	(184)	-	(184)	-	(184)	-	Faturas registadas apenas em novembro e dezembro de 2017, conforme extrato obtido da CMM.
FIR - Segurança e Vigilância, Lda.	3	7	(3)	-	(3)	-	(3)	-	Fatura relativa a 2016 registada apenas a 16 de novembro de 2017, conforme extrato obtido da CMM.
Multigranitos - Transformação de Granitos, Unipessoal, Lda.	-	-	-	-	-	-	-	-	Resposta concordante
Resíduos do Nordeste, EIM	658	462	196	-	(88)	284	196	-	Conforme extrato obtido da CMM, faturas no valor de €88k registadas após 31 de Outubro de 2017. A resposta do terceiro não inclui o saldo em dívida no valor de €284k, no âmbito do acordo de pagamento celebrado em 2015. Ver MC 6 .
Uniself - Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, S.A.	21	22	(1)	-	(1)	-	(1)	-	Montante referente a nota de crédito descontada em duplicado, situação que foi regularizada em Janeiro de 2018, conforme extrato obtido da CMM.
Goldenergy - Comercializadora de Energia, S.A.	-	1	(1)	-	(1)	-	(1)	-	Faturas registadas apenas em novembro de 2017, conforme extrato obtido da CMM.
Gertal - Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A.	7	24	(16)	-	(11)	(5)	(16)	-	Conforme extrato obtido da CMM, €11k dizem respeito a faturas de outubro apenas registadas em novembro e dezembro de 2017. Montante de €5k respeita a fatura de março de 2017 relativa a acertos do consumo de gás a aguardar nota de crédito no âmbito do contrato celebrado entre as partes. Confirmámos a anulação da fatura em dezembro de 2017.
Subtotal 2	964	1.163	(199)	-	(483)	285	(198)	(1)	
Subtotal 3	3.267	3.989	(722)	-	(79)	(431)	(510)	(212)	
Total	4.423	5.379	(956)	-	(588)	(149)	(737)	(219)	

Fonte: Análise Deloitte

Resumo do processo de circularização | Fornecedores c/c

A informação obtida não permitiu apurar diferenças face à resposta obtida da Águas do Norte no montante de €212k

Resumo do processo de circularização | Fornecedores c/c

Resumo das respostas ao processo de circularização - Fornecedores c/c - CM Mirandela

€000	Saldo contabilístico @ 31/10/2017	Saldo por resposta	Diferença	Pagamentos em trânsito	Passivo não registado	Outras diferenças justificadas	Total - diferenças justificadas	Diferença a apurar	Comentários
Subtotal 1	192	227	(35)	-	(26)	(3)	(29)	(6)	
Subtotal 2	964	1.163	(199)	-	(483)	285	(198)	(1)	
Displax, S.A.	92	92	-	-	-	-	-	-	Resposta concordante
Águas do Norte, S.A.	3.020	3.742	(722)	-	(79)	(431)	(510)	(212)	Remete-se para o detalhe de reconciliação apresentado. 1
Reagentessencial - Serviços de Limpeza, Lda.	-	-	-	-	-	-	-	-	Resposta concordante
Edigma, S.A.	104	104	-	-	-	-	-	-	Resposta concordante
Formato Musical, Lda.	-	-	-	-	-	-	-	-	Resposta concordante
Evk Experiences, Unipessoal, Lda.	28	28	-	-	-	-	-	-	Resposta concordante
Nova Ertek - Empresa de Trabalho Temporário, Lda.	24	24	0	-	-	0	0	0	Montante referente a nota de crédito não registada na Contabilidade.
Ocubo Criativo - Actividades Artísticas e Literárias, Lda.	-	-	-	-	-	-	-	-	Resposta concordante
Subtotal 3	3.267	3.989	(722)	-	(79)	(431)	(510)	(212)	
Total	4.423	5.379	(956)	-	(588)	(149)	(737)	(219)	

Fonte: Análise Deloitte

1

Reconciliação de saldo - Águas do Norte - CM Mirandela

€000	Out 17
Saldo contabilístico	
Conta corrente	1.292
Acordo de regularização de dívida	1.728
Total	3.020
Saldo por resposta	
Conta corrente	3.742
Acordo de regularização de dívida	-
Total	3.742
Diferença	(722)
FT relativa a juros de mora não reconhecidos pelo Município	(68)
FTs registadas após outubro	(11)
Passivo não registado	(79)
a Créditos cedidos pela Águas do Norte ao BPI	1.728
b Dívida não reconhecida - em processo judicial (provisionado)	(1.735)
Dívida não reconhecida - em processo judicial (não provisionado)	(371)
c Pagamentos registados pela CMM não contabilizados pela A.N.	(132)
Pagamento efetuado mas não refletido nas contas do Município	78
NC's emitidas pela A.N. não registadas no Município	1
Outras diferenças justificadas	(431)
Total - diferenças justificadas	(510)
Diferenças a apurar	(212)

Fonte: Resposta da Águas do Norte, S.A., balancete de terceiros da CMM e análise DTT

- a** Remete-se para a **MC 6**.
- b** Remete-se para a **MC 10** para mais detalhe das provisões registadas.
- c** Valor contabilizado na rubrica de Devedores por execução do orçamento em 31 de outubro de 2017. Remete-se para secção de **Revisão analítica – Balanço | Perspetiva geral**.



Resumo do processo de circularização | Fornecedores de imobilizado

Não foi obtida a confirmação do saldo do credor Carlos Augusto Pinto dos Santos Filhos, S.A. a 31 de outubro de 2017, cujo montante contabilizado totalizava €511k

Resumo do processo de circularização | Fornecedores de imobilizado

Das respostas obtidas relativas às cartas de circularização enviadas aos Fornecedores de Imobilizado, importa realçar as seguintes situações:

- i. Não foi obtida a confirmação do saldo do credor Carlos Augusto Pinto dos Santos Filhos, S.A. a 31 de outubro de 2017, cujo montante contabilizado totalizava €511k, incluindo €22k relativos a cauções/garantias. No entanto, a análise efetuada permitiu a identificação de duas faturas não contabilizadas a esta data no valor de €92k, referentes a autos de medição de outubro. A resposta do terceiro foi obtida com referência a 31 de dezembro de 2017, indicando uma dívida total a essa data de €546k.
- ii. Não foi igualmente obtida resposta do credor CAETXXI - Construções, ACE, cujo saldo contabilístico ascendia a €91k em 31 de outubro de 2017. De acordo com a informação obtida, a entidade em questão consiste num consórcio composto pela Sociedade de Construções Soares da Costa, S.A. (50%), pela FCC - Construcción, S.A. (25%) e pela RRC - Ramalho Rosa Cobetar, S.A. (25%), tendo o pedido de confirmação de saldos sido devolvido.

Resumo das respostas ao processo de circularização - Fornecedores de imobilizado - CM Mirandela

€000	Saldo contabilístico @ 31/10/2017	Saldo por resposta	Diferença	Pagamentos em trânsito	Passivo não registado	Outras diferenças justificadas	Total - diferenças justificadas	Diferença a apurar	Comentários
Sociedade de Empreitadas Fazvia, Lda.	268	238	30	-	-	30	30	0	Montante relativo a cauções não constante da resposta do terceiro.
Fernando L. Gaspar - Sinalização e Equipamentos Rodoviários, S.A.	36	36	-	-	-	-	-	-	Resposta concordante.
Hígino Pinheiro & Irmão, S.A. - Construção Civil e Obras Públicas	59	57	1	-	-	1	1	-	Montante relativo a fatura de 2008 registada em duplicado pela Autarquia.
Anteros Empreitadas - Soc. de Construções e Obras Públicas, S.A.	154	170	(15)	-	(23)	-	(23)	7	Faturas de outubro de 2017 apenas registadas em novembro de 2017, conforme extrato obtido da CMM. Diferença por apurar respeitante a exercícios anteriores a 2017 (não incluídos na resposta do terceiro).
Habinordeste - Sociedade de Construções, Lda.	130	130	-	-	-	-	-	-	Resposta concordante
Vertival - Construções, Lda.	9	-	9	-	-	9	9	-	Montante relativo a cauções não constante da resposta do terceiro.
Pedro Manuel Morais Azevedo	170	170	-	-	-	-	-	-	Resposta concordante
Teisil - Empresa de Construções, Lda.	87	87	-	-	-	-	-	-	Resposta concordante
Habituela - Investimentos Imobiliários, Lda.	10	10	-	-	-	-	-	-	Resposta concordante
Total	923	898	25	-	(23)	40	18	7	

Fonte: Análise Deloitte



Resumo do processo de circularização | Outros credores

O montante identificado de quotas e participações devidas a associações e instituições sem fins lucrativos e não contabilizadas pela Autarquia ascende a €195k

Resumo do processo de circularização | Outros credores

Resumo das respostas ao processo de circularização - Outros credores - CM Mirandela

€000	Saldo contabilístico @ 31/10/2017	Saldo por resposta	Diferença	Pagamentos em trânsito	Passivo não registado	Outras diferenças justificadas	Total - diferenças justificadas	Diferença a apurar	Comentários
Fundo de Apoio Municipal	630	630	-	-	-	-	-	-	Resposta concordante
AIN - Agro-Industrial do Nordeste, S.A.	-	25	(25)	-	(25)	-	(25)	-	Passivo não registado relativo ao Contrato-Programa, estando em falta registar €6.5k relativos a 2015 e €18k relativos a 2016.
Matadouro Industrial do Cachão, S.A.	-	-	-	-	-	-	-	-	Resposta concordante
CP - Comboios de Portugal	-	-	-	-	-	-	-	-	Resposta concordante
Porto Canal - Avenida dos Aliados, Soc. de Comunicação, S.A.	1	1	-	-	-	-	-	-	Resposta concordante
INATEL	-	48	(48)	-	(48)	-	(48)	-	Montante referente a faturas relativas ao reembolso das remunerações e encargos do trabalhador do Pavilhão de Mirandela entre janeiro de 2015 e outubro de 2017, que não se encontram registadas na Contabilidade.
Associação Nacional dos Municípios Portugueses	-	24	(24)	-	(24)	-	(24)	(0)	Montante referente a quotas em dívida e não registadas na Contabilidade.
Associação Olivicultores Trás-os-Montes e Alto Douro	-	2	(2)	-	(2)	-	(2)	-	Montante referente a quotas em dívida e não registadas na Contabilidade.
DESTEQUE - Associação para o Desenvolvimento da Terra Quente	-	2	(2)	-	(2)	-	(2)	-	Montante referente a quotas em dívida e não registadas na Contabilidade.
Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular	-	12	(12)	-	(12)	-	(12)	-	Montante referente à quota anual de 2017 em dívida e não registada na Contabilidade.
Agência de Energia de Trás-os-Montes	-	-	-	-	-	-	-	-	Resposta concordante
Fundação Museu do Douro	-	75	(75)	-	(75)	-	(75)	-	Montante referente a quotas em dívida e não registadas na Contabilidade.
Turismo do Porto e Norte de Portugal	-	8	(8)	-	(8)	-	(8)	-	Montante referente a quotas de 2009 a 2013 (€1.500/ano) não registadas na Contabilidade.
Total	631	826	(195)	-	(195)	-	(195)	(0)	

Fonte: Análise Deloitte



Resumo do processo de circularização | Juntas de freguesia

Foram identificados situações de subsídios formalmente atribuídos pela Autarquia a juntas de freguesia e não registados na contabilidade no montante de €182k

Resumo do processo de circularização | Juntas de freguesia

Resumo das respostas ao processo de circularização - Juntas de freguesia - CM Mirandela

€000	Saldo contabilístico @ 31/10/2017	Saldo por resposta	Acordos / promessas	Total	Diferença	Passivo não registado	Outras diferenças justificadas	Total - diferenças justificadas	Diferença a apurar	Comentários
Junta de Freguesia de Lamas de Orelhão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Resposta concordante.
Junta de Freguesia de Suçães	-	167	-	167	(167)	(167)	-	(167)	-	Montante relativo a um subsídio aprovado em reunião de Câmara em maio de 2017 e não registado na Contabilidade.
Junta de Freguesia de Alvites	-	-	10	10	(10)	-	(10)	(10)	-	Montante relativo a um subsídio para a construção da casa mortuária de Alvites assumido verbalmente pelo anterior executivo camarário. Não foi apresentado qualquer suporte documental ou contratual para o valor em causa.
Junta de Freguesia de Mirandela	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Resposta concordante.
Junta de Freguesia de Caravelas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Resposta concordante.
Junta de Freguesia de Cabanelas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Resposta concordante.
Junta de Freguesia de Cedães	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Resposta concordante.
Junta de Freguesia de Vale de Gouvínhas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Resposta concordante.
Junta de Freguesia de Passos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Resposta concordante.
Junta de Freguesia de Abambres	-	5	-	5	(5)	(5)	-	(5)	-	Montante relativo a um subsídio aprovado em reunião de Câmara em agosto de 2017 e não registado na Contabilidade.
Junta de Freguesia de São Salvador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Resposta concordante.
União de Freguesias Barcel Marmelos Valverde	-	10	-	10	(10)	(10)	-	(10)	-	Montante relativo a um subsídio aprovado pelo anterior executivo camarário e não registado na Contabilidade (montante liquidado em dezembro de 2017).
Junta de Freguesia de Vale de Telhas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Resposta concordante.
Junta de Freguesia de Vale de Asnes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Resposta concordante.
Junta de Freguesia Torre de Dona Chama	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Resposta concordante.
Total	-	182	10	192	(192)	(182)	(10)	(192)	-	

Fonte: Análise Deloitte



Resumo do processo de circularização | Advogados

De acordo com a informação obtida, estimamos que o montante de provisões para riscos e encargos com processos judiciais em curso se encontra subvalorizado em cerca de €1,4M

Resumo do processo de circularização | Descrição do processo

O âmbito do nosso trabalho incluiu a análise de potenciais contingências que pudessem advir de processos judiciais em curso em que a CMM atue como Ré. Por forma a obtermos essa informação, procedemos à circularização dos advogados externos da Autarquia, com base em informação disponibilizada pelos Serviços da Autarquia. Adicionalmente obtivemos ainda informação adicional junto do Departamento Jurídico do Município, nomeadamente do seu advogado interno, relativamente aos processos em curso. Apresenta-se abaixo um resumo da informação recebida até à data deste relatório.

Resumo dos processos judiciais em curso - CM Mirandela

Natureza dos processos	# Processos	Valor total das ações (€000)	Provisões constituídas
Ação administrativa	23	7.925	1.735
Execução de sentença	1	30	-
Ratificação de embargo	1	5	-
Recurso	1	30	-
Potenciais passivos decorrentes de processos judiciais	26	7.990	1.735
Processo comum	2	33	-
Ação administrativa	1	1.543	-
Processo de inquérito	1	9	-
Recurso de contra ordenação	1	1	-
Potenciais ativos decorrentes de processos judiciais	5	1.586	-

Fonte: Informação fornecida pelo Departamento Jurídico da CMM e advogados externos

De acordo com a informação obtida, a CMM procede à análise e registo do valor necessário de provisões para riscos e encargos no final de cada exercício económico, sendo que, em 31 de outubro de 2017, o montante ascendia a €1.735k.

De acordo com a informação disponibilizada pelo Departamento Jurídico do Município e pelos seus advogados externos, foi possível apurar um valor relativo a ações judiciais que podem implicar o pagamento de avultadas quantias por parte do Município. Neste contexto estão essencialmente incluídos os valores das ações interpostas pela Águas do Norte, que caso tenham um desfecho menos favorável para o Município, poderão implicar o pagamento de montantes superiores aos atualmente provisionados. Com base na informação disponibilizada, estima-se que o montante provisionado pela Autarquia possa estar subvalorizado em aproximadamente €1,4M, assumindo apenas os processos em que os advogados da Câmara atribuem uma probabilidade média/baixa de decisão favorável para o Município. Remete-se para o [Anexo A6](#) para mais detalhe sobre os processos referidos na informação obtida dos Advogados internos e externos da Autarquia.

Resumo dos processos judiciais em curso contra o Município - CM Mirandela

€000	Probabilidade de decisão favorável ao Município						Valor total das ações	Provisões
	n.d.	Alta	Média/Alta	Média	Média/Baixa	Baixa		
Águas do Norte	-	-	2.261	1.543	1.319	-	5.123	-
Rui Neves e Outros	-	-	-	-	-	30	30	-
João Pedro Pinto	-	-	-	-	25	-	25	-
Rui Neves e Outros	-	-	-	652	-	-	652	-
Manuel António Inácio	-	-	-	182	-	-	182	-
Cancela e Carvalho	-	-	-	75	-	-	75	-
Maria Madalena	-	-	-	64	-	-	64	-
Outros (#15)	528	50	1.240	21	-	-	1.839	-
Potenciais passivos decorrentes de processos judiciais	528	50	3.501	2.537	1.344	30	7.990	-

Fonte: Informação fornecida pelo Departamento Jurídico da CMM e advogados externos

Importa ainda referir que o valor das ações referido para os processos em curso se encontra subvalorizado, visto que nem sempre os valores mencionados incluem juros e coimas.



Procedimentos de contratação pública

Sumário Executivo	4
Revisão analítica - Balanço	26
Revisão analítica - DR	45
Resumo do processo de circularização	57
Procedimentos de contratação pública	67
Controlo interno	76
Anexos	97

Procedimentos de contratação pública | Imobilizações

Análise dos procedimentos de aquisição de imobilizações (1/2)

Procedimento de contratação

No âmbito da nossa análise aos procedimentos aquisição de imobilizações corpóreas e incorpóreas da Câmara Municipal de Mirandela, apuramos o seguinte procedimento para os bens imóveis:

1. Se o valor de aquisição for inferior ao montante equivalente a 1.000 vezes a Remuneração Mínima Mensal Garantida (aproximadamente €530k em 2016 e €557k em 2017), terá de ser aprovada pela Câmara Municipal;
2. Se o valor de aquisição for superior ao montante equivalente a 1.000 vezes Remuneração Mínima Mensal Garantida (aproximadamente €530k em 2016 e €557k em 2017), terá de ser proposta pela Câmara Municipal e posteriormente aprovada pela Assembleia Municipal.

No caso dos bens móveis e de contratos de locação, o procedimento é o seguinte:

1. Se o valor de aquisição for inferior a 75.000€ (valor sem IVA), o fornecedor poderá ser proposto por ajuste direto com consulta de uma ou várias entidades;
2. Se o valor de aquisição for superior a 75.000€, a aquisição terá de ser efetuada através de concurso público.

Fonte: Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e Código dos Contratos Públicos

Seleção documental e análise

Com o objetivo de analisar os procedimentos de contratação pública relativamente à adição de imobilizações, a seleção foi efetuada a partir das adições identificadas no extrato contabilístico das rubricas de imobilizações entre 1 de janeiro de 2016 e 31 de outubro de 2017, tendo sido selecionados os itens de maior valor para a respetiva validação documental (cerca de 70% das aquisições do período). A análise efetuada encontra-se detalhada abaixo e nas páginas seguintes.

Aquisições de imobilizado - CM Mirandela

Data	Ano	Tipo Doc.	N.º Doc.	Valor (€)	Nº documento externo	Data doc. externo	Data vencimento	Data pagamento	Entidade	Descrição	Valor (€)	Procedimento de contratação	Data de aprovação pela CMM	Data de aprovação na Ass. Municipal
31/12	2016	NTL	5204	1.373.180	Contrato C/V	15-12-2016	31-05-2018	22-05-2017	Instituto Piaget	Contrato de compra e venda referente à aquisição de um imóvel ao instituto Piaget.	1.373.180	Proposta para aquisição de imóvel (terreno e edifício). Foi dado cabimento à despesa pelo Departamento Financeiro e posteriormente aprovado em reunião de câmara. Como o valor excede o montante equivalente a 1.000 vezes a RMMG, a proposta para aquisição foi votada em assembleia municipal e aprovada com 46 votos a favor, 3 abstenções e 4 votos contra.	05-09-2016	30-09-2016
Subtotal 1				1.373.180										
Subtotal 2				950.048										
Total analisado				2.323.228										

Fonte: Informação disponibilizada pelos Serviços da CMM.

Procedimentos de contratação pública | Imobilizações

Análise dos procedimentos de aquisição de imobilizações (2/2)

Aquisições de imobilizado - CM Mirandela

Data	Ano	Tipo Doc.	N.º Doc.	Valor (€)	Nº documento externo	Data doc. externo	Data vencimento	Data pagamento	Entidade	Descrição	Valor (€)	Procedimento de contratação	Data de aprovação pela CMM	Data de aprovação na Ass. Municipal	
Subtotal 1				1.373.180									1.373.180		
30/6	2016	NTL	3051	285.000	Contrato C/V	24-05-2016	24-05-2019	24-05-2016	Pedro Manuel Azevedo	Contrato de compra e venda referente à aquisição de um terreno sito em Lameirão.	400.000	Proposta para aquisição de terreno. Foi dado cabimento à despesa pelo Departamento Financeiro e aprovado pelo presidente António Branco ao abrigo da delegação de competências prevista no artigo 34º do DL 75/2013. Como o valor não excede o montante equivalente a 1.000 vezes a RMMG, não foi necessária a aprovação em Assembleia Municipal.	24-05-2016	n.a.	
24/5	2016	OPG	1402	115.000											
31/12	2016	NTL	5383	198.508	Protocolo	05-10-2015	30-09-2020	31-10-2015	ACIM - Associação Comercial e Industrial de Mirandela	Protocolo de regularização de propriedade relativo a um pavilhão localizado no recinto da nova feira, lugar de Vale da Azenha.	250.000	Proposta de celebração de um protocolo para regularização de propriedade relativo à edificação de um pavilhão mediante disponibilização de fundos próprios da ACIM. Foi dado cabimento à despesa pelo Departamento Financeiro e posteriormente aprovado em reunião de câmara. Proposta levada a assembleia municipal e aprovada com 27 votos a favor e 16 votos contra.	21-09-2015	25-09-2015	
Várias	2015	OPG	Diversos	12.500											
Várias	2016	OPG	Diversos	38.992											
30/6	2017	NTL	3848	172.964	Contrato de locação financeira nº 215485	02-11-2016	01-03-2020	01-03-2017	Banco Santander Totta	Contrato de locação financeira para a aquisição de uma máquina varredora-aspiradora urbana.	193.750	Aquisição sujeita a concurso público (€155.000 + IVA) tendo sido recebida uma proposta. Aprovação dada pelo vereador Manuel Rodrigues, com competências sub-delegadas pelo presidente António Branco no âmbito do artigo 34º do DL 75/2013 de 12 de setembro. Apesar do valor sem IVA ser superior a €150.000, não houve lugar a aprovação pela Assembleia Municipal, uma vez que, no âmbito do artigo 29º do decreto-lei 197/99 de 8 de junho, o valor da aquisição não ultrapassa os €749.000.	24-08-2016	n.a.	
Várias	2017	OPG	Diversos	20.786											
3/10	2017	FAC	2996	92.249	1/71	27-09-2017	04-10-2017	n.d.	Displax	Equipamento informático.	92.249	Aquisição efetuada por ajuste direto com consulta de uma única entidade (valor de €74.999,50 + IVA).	11-08-2017	n.a.	
31/3	2016	FAC	679	4.872	OFC116/174	01-03-2016	31-03-2016	n.d.	TuaCar	Reparação de viaturas.	4.872	Aquisição efetuada por ajuste direto simplificado (valor de €3.961 + IVA).	17.02.2016	n.a.	
31/7	2017	FAC	2087	9.177	1117/4179	08-07-2017	07-08-2017	n.d.	Bricantel	Fornecimento e aplicação de placas toponímicas a colocar em parede, em chapa de alumínio.	9.177	Aquisição efetuado por ajuste direto com consulta de duas entidades (valor de €7.461 + IVA).	19.12.2016	n.a.	
Subtotal 2				950.048									950.048		
Total analisado				2.323.228									2.323.228		

Fonte: Informação disponibilizada pelos Serviços da CMM.

Remete-se para a **MC 12** para mais informação sobre o protocolo.



Procedimentos de contratação pública | Serviços

Análise dos procedimentos de contratação de serviços (1/2)

Procedimento de contratação

No âmbito da nossa análise aos procedimentos de aquisição de fornecimentos e serviços externos da Câmara Municipal de Mirandela, apuramos o seguinte procedimento:

1. Se o valor de aquisição for inferior a 75.000€ (valor sem IVA), o fornecedor poderá ser proposto por ajuste direto com consulta de uma ou várias entidades;
2. Se o valor de aquisição for superior a 75.000€, a aquisição terá de ser efetuada através de concurso público.

Fonte: Código dos Contratos Públicos

Seleção documental e análise

Com o objetivo de analisar os procedimentos de contratação pública relativamente a fornecimentos e serviços prestados por terceiros, a seleção documental incidiu sobre uma amostra aleatória de 15 faturas respeitantes ao período compreendido entre 1 de janeiro de 2016 e 31 de outubro de 2017. A análise efetuada encontra-se detalhada abaixo e nas páginas seguintes.

Aquisições de bens e serviços - CM Mirandela

Data	Ano	Tipo Doc.	N.º Doc.	Valor (€)	Nº documento externo	Data doc. externo	Entidade	Descrição	Valor (€)	Procedimento de contratação	Data de aprovação pela CMM	Data de aprovação na Ass. Municipal	Total adjudicado à entidade (€) ¹
29/6	2017	FAC	1915	103.935	117/26	29-06-2017	Ocubo Criativo	Espectáculo artístico "Luz Tua - Percorso Imersivo Multimédia"	103.935	Aquisição efetuada por ajuste direto com consulta de uma única entidade. Apesar de o valor sem IVA (€84.500) exceder o limite de €75.000 previsto no número do artigo 20º do CCP, o ajuste direto foi efetuado ao abrigo da alínea e) do número 1 do artigo 24º do CCP, que viabiliza a utilização do ajuste direto quando "por motivos técnicos, artísticos ou relacionados com a proteção de direitos exclusivos, a prestação objeto do contrato só possa ser confiada a uma entidade determinada".	23-06-2017	n.a.	130.000
23/10	2017	FAC	3142	35.942	FC2/14000378	31-08-2017	Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Mirandela	Prestação de serviços diretos	35.942	Aquisição efetuada por ajuste direto com consulta de uma única entidade.	11-08-2017	n.a.	35.942
2/10	2017	FAC	2994	91.635	3846	23-09-2017	Simultâneo de Ideias e Música - Produção de eventos culturais	Produção de espetáculos musicais durante as festas de Mirandela	91.635	Aquisição efetuada por ajuste direto com consulta de uma única entidade (valor de €74.500 + IVA).	24-07-2017	n.a.	74.500
Subtotal 1				231.512					231.512				
Subtotal 2				71.842					71.842				
Total analisado				303.354					303.354				

Notas: (1) valores sem IVA referentes a todos os serviços adjudicados no período compreendido entre 1 de janeiro de 2016 e 31 de janeiro de 2018
Fonte: Informação disponibilizada pelos Serviços da CMM.



Procedimentos de contratação pública | Serviços

Análise dos procedimentos de contratação de serviços (2/2)

Aquisições de bens e serviços - CM Mirandela

Data	Ano	Tipo Doc.	N.º Doc.	Valor (€)	Nº documento externo	Data doc. externo	Entidade	Descrição	Valor (€)	Procedimento de contratação	Data de aprovação pela CMM	Data de aprovação na Ass. Municipal	Total adjudicado à entidade (€) ¹
Subtotal 1				231.512					231.512				
1/8	2016	FAC	2387	26.460	L468	27-07-2016	Medidata - Sistemas de Informação para Autarquias, S.A.	Manutenção das aplicações da Medidata referente a 2016	26.460	Aquisição efetuada por ajuste direto com consulta de uma única entidade.	14-07-2016	n.a.	58.889
12/8	2016	FAC	2508	20.000	450	12-08-2016	Mircom - Mirandela Comercial	Ações de dinamização comercial em Mirandela	20.000	Aquisição efetuada por ajuste direto com consulta de uma única entidade.	16-07-2016	n.a.	60.000
18/11	2016	FAC	3345	2.300	2016/307	31-10-2016	Anteros Empreitadas, Sociedade de Construção e Obras Públicas	Limpeza de taludes em Mirandela	2.300	Aquisição efetuada por ajuste direto simplificado.	29-06-2016	n.a.	8.871
18/7	2017	FAC	1988	248	OFC117/443	04-07-2017	Tuacar	Reparação automóvel	248	Aquisição efetuada por ajuste direto simplificado.	03-07-2017	n.a.	66.080
10/10	2017	FAC	3019	14.883	59	02-10-2017	Formato Musical	Desenvolvimento de soluções de promoção turística da imagem de Mirandela	14.883	Aquisição efetuada por ajuste direto com consulta de três entidades, tendo a adjudicação sido baseada no critério de preço mais baixo.	24-10-2016	n.a.	72.100
13/5	2016	FAC	1594	6.741	001/1338	30-04-2016	Fircom	Prestação de serviços de vigilância e segurança	6.741	Aquisição efetuada por concurso público, tendo sido apreciadas propostas de 6 entidades e efetuada a adjudicação com base no critério de preço mais baixo.	18-01-2016	n.a.	81.565
5/9	2016	FAC	2552	1.211	FC2/14000267	31-07-2016	Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Mirandela	Trabalho referente ao fornecimento de água à localidade de Caravelas	1.211	Aquisição efetuada por ajuste direto simplificado.	19-07-2016	n.a.	35.941
Subtotal 2				71.842					71.842				
Total analisado				303.354					303.354				

Notas: (1) valores sem IVA referentes a todos os serviços adjudicados no período compreendido entre 1 de janeiro de 2016 e 31 de janeiro de 2018
 Fonte: Informação disponibilizada pelos Serviços da CMM.



Procedimentos de contratação pública | Empreitadas

Análise dos procedimentos de contratação de empreitadas (1/4)

Procedimento de contratação

No âmbito da nossa análise aos procedimentos de contratação de empreitadas de obras públicas da Câmara Municipal de Mirandela, apuramos o seguinte procedimento:

1. Se o valor do contrato for inferior a 150.000€ (valor sem IVA), o fornecedor poderá ser proposto por ajuste direto com consulta de uma ou várias entidades;
2. Se o valor de aquisição for superior a 150.000€, a aquisição terá de ser efetuada através de concurso público.

Fonte: Código dos Contratos Públicos

Seleção documental e análise

Com o objetivo de analisar os procedimentos de contratação de empreitadas de obras públicas, a seleção documental incidiu sobre uma amostra aleatória de 25 faturas respeitantes ao período compreendido entre 1 de janeiro de 2016 e 31 de outubro de 2017. A análise efetuada encontra-se detalhada abaixo e nas páginas seguintes.

Contratação de empreitadas - CM Mirandela

Data	Ano	Tipo Doc.	N.º Doc.	Valor (€)	Nº documento externo	Data doc. externo	Entidade	Descrição	Valor (€)	Procedimento de contratação	Valor adjudicado (€)	Data de aprovação pela CMM	Estado da obra	Valor atual da obra	Trabalhos a mais / (a menos)	Total adjudicado à entidade (€) ¹
22/6	2017	FAC	1815	157.239	3016750071	06-06-2017	Capsfil - Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A.	Auto nº 1 TN: PAMUS 1 - Criação de mobilidade urbana sustentável	157.239	Empreitada adjudicada por concurso público, tendo sido apreciadas propostas de 5 entidades e efetuada a adjudicação com base no critério misto de preço mais vantajoso (80%) e valia técnica da proposta (20% - calculada a partir de modelos de gestão ambiental, de segurança e qualidade).	1.609.499	30-05-2016	Em curso	1.620.346	10.847	2.265.612
14/7	2017	FAC	2080	143.084	1664	11-07-2017	Sociedade de Empreitadas Fazva, Lda.	Auto nº 1 TN: Beneficiação da EM 560, dos Avantos a Mascarenhas	143.084	Empreitada adjudicada por ajuste direto com consulta de duas entidades, tendo a adjudicação sido baseada no critério de preço mais vantajoso.	145.978	19-12-2016	Finalizada	140.289	(5.689)	293.735
7/11	2016	FAC	3043	134.654	2016/261	12-10-2016	Anteros Empreitadas, Sociedade de Construção e Obras Públicas, S.A.	Auto nº 1 TN: Pavimentação dos caminhos municipais de acesso às pousadas e Vila Verdinho	134.654	Empreitada adjudicada por ajuste direto com consulta de duas entidades, tendo a adjudicação sido baseada no critério de preço mais vantajoso.	139.900	07-04-2016	Finalizada	134.333	(5.568)	3.535.480
Subtotal 1				434.977					434.977		1.895.377			1.894.968	(410)	
Subtotal 2				505.130					505.130		1.916.191			1.898.256	(17.934)	
Subtotal 3				292.094					292.094		1.894.231			1.929.405	35.174	
Subtotal 4				202.473					202.473		1.677.459			1.677.558	99	
Total analisado				1.434.674					1.434.674		7.383.258			7.400.187	16.929	

Notas: (1) valores referentes a todas as empreitadas adjudicadas no período compreendido entre 1 de janeiro de 2016 e 31 de janeiro de 2018

Fonte: Informação disponibilizada pelos Serviços da CMM.



Procedimentos de contratação pública | Empreitadas

Análise dos procedimentos de contratação de empreitadas (2/4)

Contratação de empreitadas - CM Mirandela

Data	Ano	Tipo Doc.	N.º Doc.	Valor (€)	Nº documento externo	Data doc. externo	Entidade	Descrição	Valor (€)	Procedimento de contratação	Valor adjudicado (€)	Data de aprovação pela CMM	Estado da obra	Valor atual da obra	Trabalhos a mais / (a menos)	Total adjudicado à entidade (€) ¹
Subtotal 1				434.977					434.977		1.895.377			1.894.968	(410)	
4/9	2017	FAC	2582	103.108	396	25-08-2017	Habituela - Investimentos Imobiliários, Lda.	Auto nº 1 TN: Instalações provisórias para a Escola Secundária de mirandela e Escolas básicas nº 3 e nº 5	103.108	Empreitada adjudicada por ajuste direto com consulta de três entidades, tendo a adjudicação sido baseada no critério de preço mais vantajoso.	137.132	28-06-2017	Em curso	137.132	0	137.132
19/10	2017	FAC	3160	94.780	3016750144	10-10-2017	Capsfil - Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A.	Auto nº 1 TN: Pavimentação dos acessos à Pereira, Romeu, Milhais e Ervideira	94.780	Empreitada adjudicada por ajuste direto com consulta de três entidades, tendo a adjudicação sido baseada no critério de preço mais vantajoso.	148.240	21-03-2017	Finalizada	129.196	(19.043)	2.265.612
22/9	2017	FAC	2885	87.018	2017/164	20-09-2017	Teisil - Empresa de Construções, Lda.	Auto nº 1 TN: Reabilitação do Parque Escolar de Mirandela - Escola Básica nº 3	87.018	Empreitada adjudicada por concurso público, tendo sido apreciadas propostas de 15 entidades e efetuada a adjudicação com base no critério misto de preço mais vantajoso (80%) e valia técnica da proposta (20% - calculada a partir de modelos de gestão ambiental, de segurança e qualidade).	1.185.000	25-07-2016	Em curso	1.185.000	-	1.185.000
20/1	2017	FAC	139	59.763	2017/4	18-01-2017	Gaspar Rodrigues - Construção Civil e Obras Públicas, Lda.	Auto nº 2 TN: Rede de drenagem de águas residuais e ETAR	59.763	Empreitada adjudicada por ajuste direto com consulta de três entidades, tendo a adjudicação sido baseada no critério de preço mais vantajoso.	139.935	23-05-2016	Em curso	139.935	-	178.715
17/8	2016	FAC	2504	58.696	219/16	29-07-2016	Higino Pinheiro & Irmão, Lda.	Auto nº 3 TN: Pavimentação do CM 1068 de acesso a Miradases	58.696	Empreitada adjudicada por ajuste direto com consulta de três entidades, tendo a adjudicação sido baseada no critério de preço mais vantajoso.	128.173	03-03-2016	Finalizada	132.307	4.135	277.093
23/8	2016	FAC	2559	51.092	2016/173	12-08-2016	Francisco Certo, Lda.	Auto nº 1 TN: Reparação e beneficiação do repuxo	51.092	Empreitada adjudicada por ajuste direto com consulta de uma única entidade.	54.000	13-06-2016	Finalizada	54.000	-	54.000
7/11	2016	FAC	3146	50.673	2016/274	13-10-2016	Anteros Empreitadas, Sociedade de Construção e Obras Públicas, S.A.	Auto nº 2 TN: Construção de muros no conselho de mirandela	50.673	Empreitada adjudicada por ajuste direto com consulta de cinco entidades, tendo a adjudicação sido baseada no critério de preço mais vantajoso.	123.711	26-04-2016	Finalizada	120.686	(3.026)	3.535.480
Subtotal 2				505.130					505.130		1.916.191			1.898.256	(17.934)	
Subtotal 3				292.094					292.094		1.894.231			1.929.405	35.174	
Subtotal 4				202.473					202.473		1.677.459			1.677.558	99	
Total analisado				1.434.674					1.434.674		7.383.258			7.400.187	16.929	

Notas: (1) valores referentes a todas as empreitadas adjudicadas no período compreendido entre 1 de janeiro de 2016 e 31 de janeiro de 2018

Fonte: Informação disponibilizada pelos Serviços da CMM.



Procedimentos de contratação pública | Empreitadas

Análise dos procedimentos de contratação de empreitadas (3/4)

Contratação de empreitadas - CM Mirandela

Data	Ano	Tipo Doc.	N.º Doc.	Valor (€)	Nº documento externo	Data doc. externo	Entidade	Descrição	Valor (€)	Procedimento de contratação	Valor adjudicado (€)	Data de aprovação pela CMM	Estado da obra	Valor atual da obra	Trabalhos a mais / (a menos)	Total adjudicado à entidade (€) ¹
Subtotal 1				434.977					434.977	1.895.377				1.894.968	(410)	
Subtotal 2				505.130					505.130	1.916.191				1.898.256	(17.934)	
3/10	2016	FAC	2912	49.728	15	26-09-2016	Vertival Construções, Lda.	Auto nº 5 TN: Pavimentação a cubos de granito nas aldeias	49.728	Empreitada adjudicada por ajuste direto com consulta de quatro entidades, tendo a adjudicação sido baseada no critério de preço mais vantajoso.	81.899	19-01-2016	Finalizada	89.878	7.979	81.899
16/6	2016	FAC	1947	45.143	10/6	18-02-2016	Habinordeste - Sociedade de Construções, Lda.	Auto nº 14 TN: Reabilitação e adaptação da Casa do Povo a Posto da GNR de Torre D. Chama	45.143	Empreitada adjudicada por concurso público, tendo sido apreciadas propostas de doze entidades e efetuada a adjudicação com base no critério misto de preço mais vantajoso (80%) e valia técnica da proposta (20% - calculada a partir de modelos de gestão ambiental, de segurança e qualidade).	377.922	10-04-2014	Finalizada	372.587	(5.335)	769.075
8/1	2016	FAC	18	44.357	428/15	31-12-2015	Higino Pinheiro & Irmão, Lda.	Auto nº 4 TM: Beneficiação do caminho rural entre Carvalhal e Barcel	44.357	Empreitada adjudicada por concurso público, tendo sido apreciadas propostas de sete entidades e efetuada a adjudicação com base no critério misto de preço mais vantajoso (80%) e qualidade da proposta (20% - calculada a partir dos custos por tarefa e equilíbrio dos preços unitários propostos, recursos humanos a empregar na obra, plano de equipamento e controlo de qualidade).	338.078	28-11-2007	Finalizada	361.949	23.870	277.093
23/5	2016	FAC	1727	39.181	2015/74	05-08-2015	Multinordeste, S.A.	Auto nº 2 TN: Dinamização e Modernização realizados no complexo cultural	39.181	Empreitada adjudicada por ajuste direto com consulta de três entidades, tendo a adjudicação sido baseada no critério de preço mais vantajoso.	139.500	09-04-2015	Finalizada	148.265	8.765	162.837
11/10	2017	FAC	3021	38.577	10/36	28-09-2017	Habinordeste - Sociedade de Construções, Lda.	Auto nº 4: PDCT - Reabilitação do Parque Escolar de Mirandela - Escola básica Luciano Cordeiro	38.577	Empreitada adjudicada por concurso público, tendo sido apreciadas propostas de quinze entidades e efetuada a adjudicação com base no critério misto de preço mais vantajoso (80%) e valia técnica da proposta (20% - calculada a partir de modelos de gestão ambiental, de segurança e qualidade).	769.075	25-07-2016	Em curso	769.075	-	769.075
7/9	2017	FAC	2616	38.047	1672	31-08-2017	Sociedade de Empreitadas Fazvia, Lda.	Auto nº 4 TN: Pavimentação de arruamentos vários em Torre de Dona Chama	38.047	Empreitada adjudicada por ajuste direto com consulta de três entidades, tendo a adjudicação sido baseada no critério de preço mais vantajoso.	147.757	31-01-2017	Em curso	147.757	-	293.735
22/12	2016	FAC	2870	37.062	2016/108	05-12-2016	Multinordeste, S.A.	Auto nº 2 TN: Snack bar esplanada do parque do Imério	37.062	Empreitada adjudicada por ajuste direto com consulta de quatro entidades, tendo a adjudicação sido baseada no critério de preço mais vantajoso.	40.000	20-06-2016	Finalizada	39.896	(105)	162.837
Subtotal 3				292.094					292.094	1.894.231				1.929.405	35.174	
Subtotal 4				202.473					202.473	1.677.459				1.677.558	99	
Total analisado				1.434.674					1.434.674	7.383.258				7.400.187	16.929	

Notas: (1) valores referentes a todas as empreitadas adjudicadas no período compreendido entre 1 de janeiro de 2016 e 31 de janeiro de 2018

Fonte: Informação disponibilizada pelos Serviços da CMM.



Procedimentos de contratação pública | Empreitadas

Análise dos procedimentos de contratação de empreitadas (4/4)

Contratação de empreitadas - CM Mirandela

Data	Ano	Tipo Doc.	N.º Doc.	Valor (€)	Nº documento externo	Data doc. externo	Entidade	Descrição	Valor (€)	Procedimento de contratação	Valor adjudicado (€)	Data de aprovação pela CMM	Estado da obra	Valor atual da obra	Trabalhos a mais / (a menos)	Total adjudicado à entidade (€) ¹
Subtotal 1				434.977					434.977		1.895.377			1.894.968	(410)	
Subtotal 2				505.130					505.130		1.916.191			1.898.256	(17.934)	
Subtotal 3				292.094					292.094		1.894.231			1.929.405	35.174	
7/9	2017	FAC	2599	36.908	1692	30-08-2017	Norcep - Construções, S.A.	Auto nº1 TN: Escola Básica nº 5 de Mirandela - Requalificação e Ampliação	36.908	Empreitada adjudicada por concurso público, tendo sido apreciadas propostas de dez entidades e efetuada a adjudicação com base no critério misto de preço mais vantajoso (80%) e valia técnica da proposta (20% - calculada a partir de modelos de gestão ambiental, de segurança e qualidade).	1.173.000	28-11-2016	Em curso	1.173.000	-	1.173.000
16/10	2017	FAC	3129	36.127	1/9141	10-10-2017	Fernando L. Gaspar, S.A.	Auto nº 3 TN: Sinalização horizontal na cidade e no concelho de Mirandela	36.127	Empreitada adjudicada por ajuste direto com consulta de quatro entidades, tendo a adjudicação sido baseada no critério de preço mais vantajoso.	129.214	04-08-2016	Em curso	129.214	-	129.214
18/8	2017	FAC	2297	30.512	3016750098	31-07-2017	Capsfil - Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A.	Auto nº 2 TN: Remodelação do cruzamento dos passos	30.512	Empreitada adjudicada por ajuste direto com consulta de cinco entidades, tendo a adjudicação sido baseada no critério de preço mais vantajoso.	57.964	02-11-2016	Em curso	58.636	672	2.265.612
11/1	2017	FAC	3	26.550	2016/89	22-12-2016	Sust4Amb - Ambiente e Serviços, Lda.	Auto nº 2 TN: Reabilitação de diversas ETAR's	26.550	Empreitada adjudicada por ajuste direto com consulta de três entidades, tendo a adjudicação sido baseada no critério de preço mais vantajoso.	46.814	21-09-2016	Finalizada	46.814	0	46.814
18/8	2017	FAC	2355	21.030	2017/281	31-07-2017	Anteros Empreitadas, Sociedade de Construção e Obras Públicas, S.A.	Auto nº 1 TN: Construção de estação elevatória de águas residuais em Vilares de Torre	21.030	Empreitada adjudicada por ajuste direto com consulta de quatro entidades, tendo a adjudicação sido baseada no critério de preço mais vantajoso.	56.996	16-02-2017	Finalizada	56.754	(242)	3.535.480
14/9	2017	FAC	2681	18.113	11700/000108	31-08-2017	Lopes Azevedo & Filhos, Lda.	Auto nº 2 TN: Pavimentações e Infraestruturas na Freguesia de Vale de Gouvíñas	18.113	Empreitada adjudicada por ajuste direto com consulta de quatro entidades, tendo a adjudicação sido baseada no critério de preço mais vantajoso.	145.848	21-04-2017	Em curso	145.849	0	239.810
23/3	2017	FAC	818	17.431	2017/18	20-03-2017	Multinordeste, S.A.	Auto nº 2 TN: Execução na rede de abastecimento de água na localidade de Valbom Pitez	17.431	Empreitada adjudicada por ajuste direto com consulta de três entidades, tendo a adjudicação sido baseada no critério de preço mais vantajoso.	39.982	08-08-2016	Em curso	39.982	-	162.837
3/5	2016	FAC	1404	15.803	2016/73	27-04-2016	Capsfil - Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A.	Trabalhos referentes à empreitada Campo de futebol Reginorde - vedação e rede de rega	15.803	Empreitada adjudicada por ajuste direto com consulta de duas entidades, tendo a adjudicação sido baseada no critério de preço mais vantajoso.	27.641	14-01-2016	Finalizada	27.309	(332)	2.265.612
Subtotal 4				202.473					202.473		1.677.459			1.677.558	99	
Total analisado				1.434.674					1.434.674		7.383.258			7.400.187	16.929	

Notas: (1) valores referentes a todas as empreitadas adjudicadas no período compreendido entre 1 de janeiro de 2016 e 31 de janeiro de 2018

Fonte: Informação disponibilizada pelos Serviços da CMM.



Controlo interno

Sumário Executivo	4
Revisão analítica - Balanço	26
Revisão analítica - DR	45
Resumo do processo de circularização	57
Procedimentos de contratação pública	67
Controlo interno	76
Anexos	97



Controlo interno | Introdução

O trabalho efetuado não é suficiente para nos permitir expressar uma opinião sobre a efetividade da estrutura de controlo interno da Autarquia, pelo que não expressamos tal opinião

Controlo interno | Introdução

Todo o sistema de controlo interno deve prosseguir um conjunto de objetivos fundamentais, tendo em vista permitir uma gestão eficiente da atividade da entidade, através da minimização dos riscos financeiros, operacional, legal e reputacional, entre outros, incluindo o risco de fraudes, irregularidades e erros, procurando assegurar a sua prevenção e deteção tempestivas. Neste sentido são apresentadas as recomendações identificadas que deixamos à vossa consideração no âmbito da melhoria contínua dos procedimentos e práticas administrativas e dos controlos contabilísticos e de relato financeiro implementados.

As situações apresentadas devem ser analisadas considerando a realidade existente na Câmara Municipal de Mirandela na data em que o nosso trabalho foi efetuado e atendendo a que ao âmbito do mesmo, com base em reuniões com os responsáveis, tendo as conclusões expressas resultado da análise da documentação providenciada, bem como nas entrevistas a colaboradores durante a execução dos procedimentos acordados.

O trabalho efetuado não é suficiente para nos permitir expressar uma opinião sobre a efetividade da estrutura de controlo interno no relato financeiro.

Tendo em conta a normal dinâmica de qualquer sistema de controlo interno, as conclusões apresentadas não deverão ser utilizadas para efetuar qualquer projeção, para períodos futuros, sobre o grau de implementação do referido sistema, na medida em que poderão existir alterações nos processos e controlos analisados. Por outro lado, dadas as limitações inerentes aos sistemas de controlo interno, irregularidades, fraudes ou erros podem ocorrer sem serem detetados.



Controlo interno | Contas a receber

Cada departamento responsável pela gestão de receitas da Autarquia e respetiva cobrança dispõe de um sistema de informação próprio e independente, cuja integração na contabilidade revela deficiências graves

Controlo interno | Contas a receber

Perspetiva geral

As Demonstrações Financeiras da Autarquia em 31 de outubro de 2017 evidenciam nas rubricas de Contribuintes e utentes o montante de €904k correspondente a contas a receber de terceiros relativas a serviços prestados ou a taxas cobradas pela Autarquia, sendo maioritariamente referentes ao serviço de fornecimento de água e saneamento. No entanto, não nos foi possível obter um detalhe daquela rubrica com indicação do montante a receber de cada contribuinte/utente, em virtude de o sistema de informação que suporta a contabilidade não dispor de um “balancete de terceiros” detalhado para as contas a receber. As rubricas de contas a receber funcionam como contas agregadoras sem qualquer detalhe, não permitindo evidenciar quem são os devedores dos montantes em aberto.

A inexistência de um detalhe de contas a receber na contabilidade impede a disponibilização de informação relativa à antiguidade destes saldos (nomeadamente o detalhe da antiguidade de contas a receber, por cliente), ferramenta crítica para um **adequado controlo das cobranças e do crédito concedido**, que deveria servir de base à constituição de ajustamentos/provisões. Neste contexto, **não foi obtida evidência qualquer análise formal da antiguidade dos saldos a receber nos serviços financeiros da Autarquia** nem são constituídas quaisquer provisões para contas a receber de cobrança duvidosa.

De acordo com a informação obtida, cada departamento responsável pela gestão de receitas da Autarquia e respetiva cobrança das mesmas dispõe de um sistema de informação “paralelo” que permite detalhar as contas a receber por terceiro. No entanto, verificámos que a informação extraída de tais sistemas não se encontra devidamente reconciliada com os valores expressos no sistema que suporta a contabilidade, em virtude essencialmente de i) divergências entre a aplicação de gestão do serviço de fornecimento de **água e saneamento** (ver [página seguinte](#)), e ii) o registo contabilístico da receita proveniente de **todos os restantes serviços** prestados pela Autarquia (à exceção das mensalidades da residência de estudantes) ser **apenas efetuado no momento da cobrança e emissão da respetiva “Guia de receita”**, não se cumprindo desta forma o princípio da especialização dos exercícios e não se refletindo nas contas da Autarquia os saldos a receber relativos a refeições fornecidas nas escolas e jardins de infância, a rendas e alugueres (habitação, concessões e lojas e bancas no mercado municipal e em feiras). Adicionalmente, verificámos ainda que, em 10m17, as contas a receber da Autarquia não refletem também os pedidos de pagamento efetuados ao abrigo dos subsídios ao investimento aprovados, tendo apenas sido registados os recebimentos do período. Esta situação impede que existam garantias da validade da receita da Autarquia, podendo existir situações de perda de receita por erro ou fraude.

Relativamente ao serviço de fornecimento de água e saneamento, não nos foi possível obter informação detalhada do montante a receber registado na aplicação de gestão em 31 de outubro de 2017, uma vez que se trata de um sistema de informação dinâmico que não possibilita a extração de informação com datas de referência passadas. De acordo com a informação fornecida **com referência ao dia 6 de março de 2018, o montante total a receber pela aplicação de gestão do serviço ascendia a €738k, dos quais €649k eram referentes a períodos anteriores a outubro de 2017**, o que representa um nível de antiguidade e risco de realização muito elevado.

No que respeita às restantes contas a receber, verificamos que a informação recolhida não possibilita o apuramento do montante total a receber pela Autarquia em cada momento. No entanto, de acordo com os serviços da CMM, em 31 de dezembro de 2017, encontravam-se por regularizar saldos no valor de €518k (excluindo dívidas de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos).

Estes valores não se encontravam refletidos na contabilidade do Município. A informação obtida não permitiu aferir acerca da razoabilidade ou validade dos mesmos.

Recebimentos em atraso - CM Mirandela

€000	Dez 17
Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional	343
Concessões	130
Rendas de habitação, lojas e lugares de terrado do Mercado Municipal e Reginorde	28
Fornecimento de refeições e prolongamento de horário nos jardins de infância e escolas básicas	16
Utilização do Pavilhão desportivo INATEL	1
Total	518

Notes: (1) valores a receber excluindo dívidas de Fornecimento de Água, Saneamento e Resíduos Sólidos Urbanos
Fonte: Informação fornecida pelos Serviços da CMM



Controlo interno | Contas a receber

Verificam-se divergências permanentes entre os valores a receber registados na contabilidade e no sistema de gestão do serviço de fornecimento de águas e recolha de lixo

Controlo interno | Contas a receber

Serviço de fornecimento de água e saneamento

Os Serviços Municipalizados de Água de Mirandela (SMAM) foram extintos e fundidos no Município em 2012, tendo a ligação direta entre a aplicação de gestão dos serviços de água e saneamento e as contas do Município sido efetuada em 2014. Segundo a informação obtida, neste processo terão sido integradas nas contas da Autarquia as cobranças pendentes relativas aos exercícios de 2010 em diante (ver secção [Revisão analítica – Balanço | Perspetiva geral](#)) e desconhecidos todos os saldos a receber referentes a períodos anteriores. Salientamos que o âmbito do nosso trabalho não incluiu qualquer análise a este processo.

Apesar da ligação estabelecida entre a aplicação de gestão dos serviços de água e as contas da Autarquia, que permite a integração na contabilidade dos montantes processados e faturados mensalmente (documentos de receita coletiva), verifica-se a existência de divergências entre a informação constante das duas plataformas. Segundo a informação obtida, na fonte das divergências encontram-se todos os movimentos que ultrapassem o processamento normal das faturas (acordos de pagamento, notas de débito, notas crédito, etc.), que não são automaticamente integrados na contabilidade.

Na sequência das divergências encontradas pelos serviços financeiros da Autarquia, foi levado a cabo em julho de 2017 um procedimento de conferência e ajuste dos saldos a receber registados na contabilidade pela Medidata, a empresa responsável pelo *software* de gestão da Autarquia. De acordo com a informação obtida, este processo incluiu a reclassificação de montantes a receber contabilizados em conta corrente para uma conta de cobrança duvidosa, tendo implicado a anulação e reemissão de documentos de receita coletiva referentes inclusivamente a exercícios anteriores (o que explica as grandes variações registadas nas rubricas de Impostos e taxas – Anulações e de Correções relativas a exercícios anteriores). Segundo os Serviços da Autarquia, em 31 de outubro de 2017, verificavam-se novamente divergências entre ambas as fontes de informação, uma vez que nenhum procedimento foi implementado ou alterado relativamente às fontes de desvios identificadas acima. Remete-se para a secção de [Revisão analítica - Balanço | Contribuintes e utentes](#) para mais informação relativamente às divergências identificadas.

De acordo com a informação recolhida, é efetuada nos serviços de Tesouraria uma análise mensal dos valores em dívida relativos a faturas de água, sendo enviadas notificações de aviso de corte de abastecimento. No entanto, segundo nos foi transmitido, os cortes de abastecimento encontram-se suspensos há cerca de 2 anos, essencialmente por questões de insuficiência de pessoal, o que anula a eventual eficácia dos procedimentos de cobranças em atraso.

Adicionalmente, verificámos ainda ineficiências ao nível do controlo do processamento de juros de mora relativos a faturas com cobrança em atraso, uma vez que este procedimento não se encontra automatizado, possibilitando a ocorrência de falhas nos valores processados. Neste contexto, de acordo com a informação disponibilizada por elementos da CMM, foram cobrados entre janeiro e outubro de 2017 cerca de 16.000 recibos em atraso, dos quais cerca de 35% não incluíram juros de mora. A informação disponibilizada não permitiu quantificar os montantes de juros não cobrados pela Autarquia nem procedemos à validação independente de tais dados.

Neste sentido, e dada a relevância da receita proveniente do serviço de fornecimento de água e saneamento, entendemos que deverão ser adotadas medidas pela Autarquia, não só no sentido de procurar refletir nas suas contas, tanto quanto possível, os montantes a receber efetivamente devidos em cada período, mas também de forma a assegurar maior autoridade à CM Mirandela e a garantir o cumprimento das obrigações dos consumidores.



Controlo interno | Contas a receber

Em 31 de dezembro de 2017, a Autarquia apresentava rendas a receber relativas a concessões de exploração no montante de €171k, não refletidas nos registos contabilísticos

Controlo interno | Contas a receber

Rendas e alugueres

Os valores incluídos nas rubricas de Rendas e alugueres referem-se essencialmente a rendas de i) concessões de exploração e estabelecimentos camarários e ii) habitação social. De acordo com a informação obtida, estes valores apenas são registados na contabilidade aquando do seu recebimento e da emissão da respetiva Guia de receita, o que se traduz uma subavaliação das contas a receber em resultado de diversas situações de incumprimento por parte de concessionários e arrendatários.

1. Concessões de exploração

À data de fecho deste relatório, verificamos a existência de situações de incumprimento prolongado das obrigações de alguns concessionários, os quais não se encontram refletidos nas contas a receber registadas pela Autarquia. De acordo com a informação fornecida pelos Serviços da CMM, esta situações resumem-se como se segue:

Contas a receber - concessões em incumprimento - CM Mirandela

Concessão	Entidade	Dez 17
Café Restaurante - Parque Dr. José Gama	Turistua - Empreendimentos Turísticos, Lda.	68
Bar da Ribeira de Carvalhais	António do Nascimento Coelho	61
Praia Fluvial - Zona Verde	Age 278, Audiovisuais Grafismos e Eventos, Lda.	27
Café - Parque do Império	Império do Tua - Unipessoal, Lda.	14
Mini hídrica da Ponte Europa	Egeve, Empresa Geradora de Vapor e Eletricidade, Lda.	n.q.
Total		171

Fonte: Informação disponibilizada pelos Serviços da CMM

A informação obtida não permitiu aferir da validade e plenitude destes montantes à data de referência.

- Café Restaurante – Parque Dr. José Gama (Flor de Sal). O direito de exploração do estabelecimento foi concedido à TURISTUA – Empreendimentos Turísticos, Lda. em 24 de fevereiro de 2005 por um período de 25 anos, tendo sido acordada uma prestação de ocupação mensal no valor de €1.001. Após notificada pela Autarquia em virtude da ausência de pagamentos, foi solicitado ao Município no dia 2 de fevereiro de 2015 o adiamento do pagamento das rendas em dívida devido ao elevado estado de degradação da propriedade, o que resultou na obrigatoriedade de suspensão da atividade por motivo de obras. Os pagamentos das mensalidades referentes ao período de janeiro a junho foram suspensos e, em julho de 2015, foi requerida, por parte da concessionária, a iniciação de um processo negocial para apurar os créditos de ambas as partes, nomeadamente no que concerne às obras realizadas pela concessionária que seriam da responsabilidade do Município. De acordo com a informação obtida, **até à data não foram encetadas quaisquer negociações entre o Município e a concessionária, mantendo-se em dívida as rendas de março e maio de 2014, bem como todas as rendas relativas aos exercícios de 2015, 2016 e 2017, num total de cerca de €68k.**
- Bar da Ribeira de Carvalhais. O direito de exploração do estabelecimento foi concedido a António do Nascimento Coelho em 30 de julho de 2007 por um período de 5 anos (prorrogável por períodos anuais e sucessivos), tendo sido acordada uma prestação de ocupação mensal de €700 acrescida de IVA. Após diversas notificações de pagamentos em falta, foi assinado em 14 de junho de 2016 um acordo de pagamento para o valor em dívida referente a 50,5 rendas (€36.347,05 + IVA) acrescido de 50% de agravamento, em que ficou planeado que o seu pagamento se daria em 12 prestações trimestrais, sendo a primeira a ocorrer a 15 de junho de 2016. De acordo com a informação obtida, a pedido do concessionário, o contrato foi terminado a partir do dia 1 de outubro de 2017, **mantendo-se pendente em 31 de dezembro de 2017 o pagamento de rendas no valor de cerca de €61k.**



Controlo interno | Contas a receber

Os procedimentos instituídos ao nível da cobrança de rendas de habitação não garantem o cumprimento pontual das obrigações dos inquilinos

Controlo interno | Contas a receber

Rendas e aluguers (cont.)

- **Mini hídrica da Ponte Europa:** O direito de exploração do terreno foi concedido à Egeve, Empresa Geradora de Vapor e Eletricidade, Lda. em 23 de outubro de 2007 por um período de 35 anos, tendo sido acordado como renda da concessão o pagamento anual de 2,5% da faturação de venda de energia elétrica. A Egeve foi notificada a 15 de junho de 2016 que estava pendente de liquidação 2,5% da faturação mensal de 8 anos, tendo sido requerida a apresentação de documento comprovativo que identifique as vendas anuais de energia elétrica desde janeiro de 2008 a dezembro de 2015 para apuramento do valor em dívida. Com base na informação transmitida, à data de fecho deste relatório não se encontrava em curso nenhum procedimento formal de regularização desta situação, **não tendo sido obtida qualquer informação da Egeve e mantendo-se a empresa a desenvolver a sua atividade no terreno concessionado sem qualquer pagamento efetuado à Autarquia.**

Remete-se para o **Anexo A5.6** para mais informação sobre os contratos/protocolos de concessão referidos.

2. Habitação

Os procedimentos implementados pela Autarquia no controlo das rendas de habitação social estabelecem o pagamento das mesmas até ao dia 8 de cada mês, sendo o valor alvo de coimas em caso de atraso (mais 15% se for pago nos 15 dias subsequentes e mais 50% se ultrapassar esse prazo). Contudo, verificamos que este procedimento apenas é adotado no momento do pagamento por parte do arrendatário, não existindo um procedimento definido para os casos em que o arrendatário não efetua qualquer pagamento (de acordo com os Serviços da CMM, não há registos de despejos por falta de pagamento de renda). Neste contexto, verifica-se a existência de diversas situações de inquilinos com rendas em atraso por períodos superior a um ano. No entanto, a informação disponibilizada não permitiu aferir o valor total à data de referência.

Outros serviços – Residência de estudantes, Refeições e Mercados e Feiras

A análise efetuada aos procedimentos instauradas na CM Mirandela permitiu ainda identificar ineficiências ao nível do controlo interno das contas a receber de outros serviços prestados pela Autarquia, nomeadamente:

- **Residência de estudantes:** de acordo com a informação obtida, os pagamentos das mensalidades pelos estudantes deverão, por norma, ser efetuados até ao dia 8 do próprio mês, à exceção dos alunos abrangidos pelo subsídio de apoio a famílias em situação económica desfavorável, cujas mensalidades poderão ser apenas liquidadas após o recebimento do subsídio mensal. De acordo com os Serviços da CMM, o procedimento implementado prevê a expulsão da residência em caso de atraso em duas mensalidades. No entanto, verificámos o registo de recebimentos de mensalidades em 2017 relativas aos anos letivos de 2014/2015 e 2015/2016, bem como dos meses de setembro e outubro do ano letivo 2017/2018, o que poderá indiciar a existência de exceções na implementação do referido procedimento. Adicionalmente, a informação obtida indica que não existe um procedimento definido para as cobranças relativas a mensalidades em atraso de alunos que já abandonaram a residência.
- **Refeições (ensino básico):** de acordo com os Serviços da CMM, o levantamento dos alunos que recorrerão aos serviços de alimentação das escolas é efetuado no início do ano letivo, sendo enviadas semanalmente as requisições de refeições às entidades responsáveis pelo fornecimento das refeições na semana seguinte. No final de cada mês, é realizado pelas escolas, e posteriormente validado pelos Serviços da CMM, o controlo do número de refeições realizadas por cada aluno, cujo pagamento deverá ser efetuado até ao dia 15 do mês subsequente. De acordo com a informação obtida, não existem procedimentos implementados para a cobrança de mensalidades em atraso ao longo do ano letivo, sendo apenas suspensas as inscrições no início do ano letivo para os alunos com pagamentos por regularizar relativos ao ano letivo anterior. Verificamos que a receita proveniente do fornecimento de refeições é apenas registado no momento do seu recebimento, não existindo contas a receber registadas para os montantes em dívida.



Controlo interno | Contas a receber

A análise efetuada permitiu ainda a identificação de deficiências ao nível do controlo de cobranças relacionadas com a residência de estudantes, o fornecimento de refeições e alugueres em mercados e feiras

Controlo interno | Contas a receber

Outros serviços – Residência de estudantes, Refeições e Mercados e Feiras (cont.)

- **Mercados e Feiras:** de acordo com a informação obtida, as taxas cobradas pela Autarquia relativa ao aluguer de bancas e lojas no mercado municipal e bem como de lugares de terrado no Mercado Municipal e na Reginorde são maioritariamente liquidadas no Gabinete de Apoio ao Múncipe, existindo, no caso das feiras, a possibilidade de cobrança no local a ocupantes pontuais do mercado e das feiras mediante a emissão de um recibo preenchido manualmente pelo funcionário da CMM responsável pelo mercado municipal. De acordo com a informação obtida, o procedimento de cobrança relativo ao aluguer das lojas é semelhante ao referido para a habitação, sendo cobradas coimas aquando do pagamento atrasado das rendas, mas não existindo um procedimento implementado para fazer face ao não pagamento por parte dos arrendatários. De acordo com a informação obtida, não são contabilizadas quaisquer contas a receber relativas a rendas de lojas, bancas e lugares de terrado no Mercado Municipal e na Reginorde.

Tais procedimentos podem facilitar a existência de falhas graves na movimentação de meios monetários não se garantindo que toda a receita recebida é adequadamente reconhecida nas demonstrações financeiras da CMM.



Controlo interno | Contas a pagar

A Autarquia não contabiliza no seu passivo responsabilidades relacionadas com subsídios e quotas atribuídos e não pagos a juntas de freguesia e associações, respetivamente

Controlo interno | Contas a pagar

As Demonstrações Financeiras da Câmara Municipal de Mirandela em 31 de outubro de 2017 evidenciam nas rubricas de Fornecedores (incluindo faturas em receção e conferência) e Fornecedores de imobilizado responsabilidades no montante total de €7.668k. Contudo, a análise efetuada permitiu identificar a existência de situações de passivos não registados a esta data, resultantes essencialmente dos seguintes fatores:

- i. Inexistência de procedimentos de corte de operações e especialização dos exercícios implementados numa base mensal, refletindo-se no registo subsequente de diversas faturas relativas ao exercício terminado em 31 de outubro de 2017;
- ii. Não registo de responsabilidades relativas a subsídios atribuídos e não pagos a juntas de freguesia e associações, bem como quotas devidas a estas últimas. Mais concretamente, foram identificadas situações no âmbito do processo de circularização em que a CMM procedeu inclusivamente à aprovação da atribuição de subsídios em reunião de Câmara, que, apesar de pendentes de pagamento, não constam das responsabilidades da Autarquia em 31 de outubro de 2017 (remete-se para a secção [Resumo do processo de circularização | Juntas de freguesia](#)). Acresce ainda o facto de, ao nível das transferências correntes e de capital concedidas, não ter sido obtida a reconciliação dos detalhes obtidos de Transferências correntes concedidas para a contabilidade a FY15, FY16 e 10m17. De acordo com os Serviços da CMM, as diferenças identificadas resultam do facto de os detalhes fornecidos serem retirados da informação de execução orçamental, registada numa base de caixa, o conduz a diferenças nos casos de subsídios aprovados e pagos em exercícios distintos. Como tal, é nosso entendimento que a informação disponibilizada é indiciadora de falhas de controlo ao nível dos valores transferidos para Associações e Instituições sem fins lucrativos, bem como para Juntas de Freguesia.



Controlo interno | Imobilizado

Foram identificadas deficiências graves ao nível do controlo das imobilizações em curso do Município

Controlo interno | Imobilizado

De acordo com a informação obtida, na sequência do procedimento de inventariação de ativos em curso, foram identificadas diversas **situações de imobilizado não identificado pela Autarquia**. Adicionalmente verificamos ainda que **não se encontram implementados procedimentos de verificação física ou avaliação periódicas das imobilizações**.

A 31 de outubro de 2017 as demonstrações financeiras da CMM evidenciam o montante de €36,47M referente às rubricas de Imobilizado em curso (€14,95M em Bens de domínio público, €21,06M em Imobilizações corpóreas e €0,46M Imobilizações incorpóreas).

A informação disponibilizada permitiu identificar que não existe um procedimento regular instituído pela Autarquia que vise detalhar os montantes incluídos nesta rubrica por obra/projeto ou natureza da capitalização, com indicação da antiguidade da mesma. Esta informação é, no nosso entendimento, crucial para que o Departamento Financeiro da CMM possa avaliar, em qualquer momento (ou, pelo menos, no final de cada exercício) quais os montantes que apresentam uma antiguidade significativa e que deverão suscitar uma análise por parte dos responsáveis dos serviços de Obras Municipais, no sentido de aferir o estado de operacionalidade e funcionamento dos referidos ativos, da razoabilidade de serem mantidos "em curso", ou até, eventualmente, da necessidade do seu reconhecimento como custo, em virtude do seu abandono ou descontinuação.

Caso os referidos ativos sejam dados como operacionais e em funcionamento, os mesmos deverão ser imediatamente transferidos para "Imobilizado firme", devendo iniciar-se a respetiva amortização (em conformidade com as taxas/vidas úteis definidas). Desta forma, entendemos que a CMM deverá desenvolver um trabalho com o objetivo de assegurar uma correta segregação do imobilizado entre operacional e ainda em curso (incluindo um sistema de informação de suporte que permita ao longo do exercício detalhar aquela rubrica de acordo com a sua natureza), devendo existir uma maior coordenação e comunicação entre os serviços Financeiros e os demais departamentos (nomeadamente a Divisão de Obras Municipais e Urbanismo).

Verificámos adicionalmente **deficiências ao nível dos procedimentos de contabilização de aquisições, alienações e abates de imobilizado**, cujos lançamentos apenas são integralmente conferidos no final do exercício. De acordo com a informação obtida dos serviços da CMM, todas as ordens de pagamento relativas a aquisições são registadas automaticamente por contrapartida de uma rubrica de imobilizado ao longo do exercício, sendo apenas posteriormente realizada a regularização (manual) destes lançamentos por contrapartida da conta a pagar ao fornecedor. Tal procedimento traduz-se em situações de sobreavaliação do imobilizado da Autarquia no decorrer do exercício, por contrapartida de uma sobreavaliação das contas a pagar a fornecedores (remete-se para a secção de **Revisão analítica – Balanço | Dívida financeira líquida**). Neste contexto, à data de fecho deste relatório, não foi obtido o cadastro de Imobilizações (incluindo Bens de domínio público) em 31 de outubro de 2017, mas apenas o cadastro de Bens de domínio público e Imobilizações corpóreas em 31 de dezembro de 2016 (que apresentam, em conjunto, uma diferença de cerca de €38k no montante de depreciações acumuladas face aos registos contabilísticos da Autarquia – remete-se para os **Anexos A3.2 e A3.3**).



Controlo interno | Outras áreas

As deficiências identificadas ao nível da contabilização dos subsídios ao investimento poderão conduzir a erros na apresentação da situação patrimonial da Autarquia.

Controlo interno | Outras áreas

Elaboração das Demonstrações Financeiras

Verificamos que não existem procedimentos instituídos que garantam uma adequada especialização de exercícios na elaboração das demonstrações financeiras mensais por parte da CMM. Entendemos que a inexistência deste procedimento constitui uma falha no sistema de controlo interno da Autarquia.

Existências

Verificámos a existência de deficiências ao nível dos procedimentos de contabilização de inventários semelhantes às enumeradas relativamente às aquisições de imobilizado. De acordo com a informação obtida, as aquisições de materiais procedentes de requisições internas são automaticamente registadas numa rubrica de compras (contas #31), sendo apenas posteriormente efetuada a conferência e regularização (manual) do que deverá ser contabilizado como custo do exercício e do que deverá ser inventariado. Adicionalmente, verificámos que a Autarquia classifica os montantes registados nas rubricas de compras como Existências para efeitos das demonstrações pró-forma disponibilizadas, o que, aliado ao procedimento de registo acima descrito e à não contabilização periódica do CMVMC, conduz a que, ao longo do exercício, a rubrica de Existências se encontre frequentemente sobreavaliada, por contrapartida de uma subavaliação dos custos registados na Demonstração dos Resultados. Neste contexto, não foi possível obter, à data de fecho deste relatório, a listagem de existências da Autarquia em 31 de outubro de 2017 reconciliada com a contabilidade.

Relativamente aos procedimentos de controlo interno implementados ao nível do armazém, salientamos que o âmbito dos nossos trabalhos não incluiu o acompanhamento ou a execução de quaisquer procedimentos de inventariação física dos armazéns da Autarquia. A informação recolhida indicia a existência de algumas deficiências ao nível da gestão diária de stocks, nomeadamente relacionadas com situações de i) produtos em armazém não inventariados (em resultado, essencialmente, de requisições devolvidas), ii) saídas de produtos do armazém sem requisição, ou iii) obsolescência dos materiais armazenados. Relativamente ao ponto i), a informação fornecida pela Autarquia com referência a 4 de abril de 2018 indicava a existência de inventários num armazém secundário no valor total de cerca de €44k, cuja saída já havia sido registada na contabilidade. Não obstante, de acordo com a informação que nos foi transmitida, o relatório do procedimento de inventariação física dos bens existentes em armazém em 28 de dezembro de 2017, acompanhado pelos Revisores Oficiais de Contas da Autarquia, apontava para inexistência de diferenças significativas entre os materiais em armazém e os contabilizados pelos serviços da Autarquia.

Subsídios ao investimento

Os subsídios atribuídos a fundo perdido à CMM para financiamento de imobilizações são registados como proveitos diferidos na rubrica de Acréscimos e diferimentos e reconhecidos na Demonstração dos Resultados proporcionalmente às amortizações das imobilizações subsidiadas, em conformidade com o preconizado no POCAL.

Durante a nossa análise, foram detetadas situações em que i) a Autarquia se encontra a diferir proveitos relativos a subsídios que não foram efetivamente recebidos (montantes em aberto na rubrica de Outros credores – remete-se para a secção [Revisão analítica – Balanço | Perspetiva geral](#)), e ii) os proveitos inicialmente diferidos se referem a obras terminadas mas não inventariadas pela Autarquia, pelo que os ativos associados não se encontram a ser depreciados e, conseqüentemente, a especialização dos proveitos não é efetuada. Adicionalmente, verifica-se que o reconhecimento dos proveitos diferidos apenas é efetuado semestralmente, não assegurando o correto corte de operações a 31 de outubro de 2017.

Entende-se que esta situação configura a existência de deficiências ao nível do sistema de controlo interno instituído na área de Património da Autarquia, bem como a derrogação dos princípios contabilísticos definidos no POCAL. Conseqüentemente, ainda que esta situação não tenha qualquer impacto em termos de tesouraria do Município, a mesma poderá resultar em erros de apresentação da sua situação patrimonial.



Controlo interno | Outras áreas

O controlo do trabalho extraordinário efetuado pelos colaboradores da Autarquia não é efetuado através do sistema de registo biométrico

Controlo interno | Outras áreas

Subsídios ao investimento (cont.)

Para esclarecimentos adicionais sobre esta questão, remete-se a análise para a secção de [Revisão analítica – Balanço | Acréscimos e diferimentos](#).

Tesouraria

Verificamos que as diversas contas bancárias da Autarquia são refletidas em rubricas contabilísticas agregadoras na contabilidade patrimonial. Entende-se que este procedimento constituiu uma falha no sistema de controlo interno do Município, na medida em que impossibilita a aferição direta dos montantes contabilizados relativos a cada conta bancária e a sua comparação com a informação fornecida pelas instituições bancárias. Adicionalmente, foi indicada a existência de movimentos em aberto nas reconciliações bancárias relativos a transferências efetuadas para o NIB da Autarquia sem identificação, os quais não são devidamente refletidos nas demonstrações financeiras da CMM.

Pessoal

Da análise aos procedimentos de controlo interno instaurados ao nível do Pessoal, foram identificadas falhas ou limitações nos procedimentos de controlo, nomeadamente nas seguintes áreas:

- i. **Comparticipação de despesas de saúde**: de acordo com a informação obtida, a participação de despesas de saúde aos colaboradores da Autarquia é apenas aplicável nos casos em que não existe participação direta por parte da ADSE, sendo definida de acordo com as taxas definidas por este organismo. As participações são analisadas e processadas pelo departamento de Recursos Humanos da Autarquia, sendo obrigatória a apresentação das faturas/recibos das despesas de saúde, acompanhados, quando aplicável, da respetiva prescrição médica. No entanto, verifica-se uma grande discrepância entre os valores apresentados por alguns colaboradores e o montante médio participado.

Comparticipações ADSE - CM Mirandela

€000	Dez 16	Out 17
Total participado pelo Município	44	37
Comparticipação média por colaborador (€)	141	121
Comparticipação média do Top-10 de colaboradores (€)	1.253	1.409

Fonte: Informação disponibilizada pelos Serviços da CMM

- ii. **Senhas de presença em assembleia municipal**: a informação obtida junto dos Serviços da CMM, indica a existência de, pelo menos, quatro situações de pagamento de senhas de presença na assembleia municipal para uma única conta. Neste contexto, verificámos que os pagamentos das senhas de presença nas reuniões da Assembleia Municipal de 12 de dezembro de 2016, 17 de fevereiro de 2017, 28 de abril de 2017 e 30 de junho de 2017 (cerca de €4k por reunião) foram efetuados na sua maioria para uma única conta bancária, e não para a conta bancária de cada um dos deputados.
- iii. **Ajudas de custo**: de acordo com a informação disponibilizada, verifica-se a existência de deficiências ao nível da documentação de ajudas de custo, nomeadamente dos órgãos executivos, responsáveis pela aprovação das próprias despesas;
- iv. **Horas extra**: o trabalho extraordinário é controlado através de um mapa de horas extraordinárias efetuado pelos responsáveis de cada departamento, aprovado pelo respetivo chefe de divisão e, posteriormente, pelo Executivo Municipal. Verifica-se que o controlo das horas extraordinárias incorridas pelos colaboradores é diretamente efetuada pelos respetivos superiores hierárquicos, não sendo utilizado o sistema de registo biométrico para o efeito, facto que consideramos como uma falha no sistema de controlo interno da Autarquia. Adicionalmente não vimos que existisse uma monitorização efetiva e detalhada das horas extraordinárias efetuadas por colaborador e avaliação das respetivas causas/ necessidade das mesmas.



Controlo interno | Recomendações de melhoria

Recomendações de melhoria ao nível dos controlos internos (1/10)

Em resultado do trabalho efetuado apresentamos seguidamente um conjunto de recomendações de melhoria ao nível do controlo interno as quais deverão ser avaliadas pelo Executivo no sentido de avaliar a sua implementação.

Controlo interno | Recomendações de melhoria – Assuntos com impacto transversal

Assunto	Recomendação
1. Manual de procedimentos	<p>Entendemos que a CMM deverá proceder à elaboração de um Manual de Procedimentos ao nível das diversas áreas que permita:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Definir a entidade responsável pela execução dos procedimentos; - Definir os passos a executar no procedimento; - Estabelecer os mecanismos de controlo interno a serem executados e qual a evidência objetiva da sua execução; - A execução de procedimentos de verificação da execução de tais procedimentos.
2. Segregação de funções	<p>Deverá ser efetuada uma análise detalhada dos procedimentos instituídos elaborando uma matriz de segregação de funções que garanta a adequabilidade dos mesmos.</p>
3. Estabelecimento de controlos de monitorização	<p>Deverá ser ponderado o estabelecimento de procedimentos periódicos de verificação que os mecanismos de controlo interno se encontram adequadamente estabelecidos e que se encontram a operar com eficácia.</p> <p>Tais procedimentos poderão passar por procedimentos de validação por parte de colaboradores independentes do setor responsável pela execução com reporte formal ao Executivo Camarário, podendo evoluir para o estabelecimento de uma função de auditoria interna.</p>
4. Controlos gerais informáticos	<p>Tendo em consideração a existência de diversos sistemas informáticos por parte da CMM, incluindo sistemas de gestão de receita, entendemos que a CMM deverá proceder ao levantamento dos controlos existentes ao nível dos controlos gerais informáticos e à sua revisão, nomeadamente no que respeita a:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Gestão de acessos; - Gestão de alterações; - Plano de continuidade e de recuperação; - Acessos/ monitorização de bases de dados; - Relacionamento com fornecedores de serviços nesta área; - Segregação de funções; - Estabelecimento de controlos automáticos ao nível aplicacional; - Gestão dos ativos; - Análise do controlo dos interfaces existentes.



Controlo interno | Recomendações de melhoria

Recomendações de melhoria ao nível dos controlos internos (2/10)

Controlo interno - recomendações de melhoria - ciclos específicos - CM Mirandela

#	Ciclo	Rubrica	Procedimento	Deficiência identificada	Recomendação
1	Ativos Fixos Tangíveis	Ativos Fixos Tangíveis	Definição de vida útil de ativos fixos	A análise efetuada no ciclo de negócios de ativos fixos permitiu-nos verificar a inexistência de uma atividade periódica de revisão da vida útil dos ativos fixos tangíveis.	Recomendamos a implementação de um processo de revisão de vida útil dos bens registados nestas rubricas com carácter bianual por forma a adequar as políticas da Autarquia às normas de relato financeiro a este nível, e à utilização específica dos ativos em questão. Este procedimento deverá ser sempre acompanhado por uma análise fiscal específica, respeitando as regras estabelecidas e deverá ser evidenciado formalmente.
2	Ativos Fixos Tangíveis	Ativos Fixos Tangíveis	Etiquetagem de bens	Processo de etiquetagem dos bens de imobilizado da Autarquia é feito de forma manual, não sistemática, sem acompanhamento posterior do bem. Adicionalmente verificámos a existência de diversas situações de ativos não devidamente etiquetados.	A Autarquia deverá definir procedimentos de revisão do processo de etiquetagem, por forma a validar a exatidão do seu cadastro de ativos fixos e das rubricas contabilísticas afetadas pelo mesmo, bem como a respetiva localização dos ativos. A correta etiquetagem e identificação de um determinado bem de acordo com a sua ficha de produto irá permitir ganhos de produtividade e de gestão de risco.
3	Ativos Fixos Tangíveis	Ativos Fixos Tangíveis	Inventariação de ativos fixos e acompanhamento de cadastro	Não existe ao nível da Autarquia um procedimento de inventariação física periódica de ativos fixos que assegure a existência física do bem e a deteção atempada de uma possível incorreção ao nível dos dados presentes no cadastro de ativos fixos presente na Contabilidade. Este é um processo tanto mais relevante quando considerado em conjugação com a peso do valor das imobilizações e dos bens de domínio público da Autarquia no total do seu ativo líquido.	Recomendamos a instituição de procedimentos de inventariação física periódica de bens imobilizados, efetuado por pessoal independente aos sectores analisados. Tendo em consideração a dimensão das imobilizações da Autarquia, bem como crescimento constante por via de empreitadas e obras públicas, consideramos este como sendo uma atividade de controlo muito relevante a médio prazo. Deverá ser realizado um processo de análise e investigação de todas as diferenças encontradas entre o cadastro de ativos fixos e a verificação física, associando o mesmo ao processo de análise de imparidade de ativos. Este processo deveria ficar devidamente documentado de forma a que fosse possível confirmar a execução do referido controlo.
4	Ativos Fixos Tangíveis	Ativos Fixos Tangíveis	Criação de Fichas de Imobilizado	Pela análise do cadastro de ativos fixos, identificamos algumas situações de "agrupamento" de ativos fixos na mesma ficha de imobilizado, dificultando o seu posterior controlo e análise (p.e. "COMPUTADOR + MONITOR", "DIVERSO EQUIPAMENTO INFORMÁTICO", "DIVERSO MATERIAL DE ESCRITORIO" ou "MOBILIÁRIO DIVERSO").	Recomendamos que os ativos, mesmo que associados a uma mesma fatura no momento da aquisição, sejam separados no cadastro de ativos fixos, por forma a: - permitir a sua correta identificação; - permitir um maior controlo dos mesmos; - permitir a sua correta inventariação; - permitir a sua correta etiquetagem.

Fonte: Informação disponibilizada pelos Serviços da CMM e Análise DTT



Controlo interno | Recomendações de melhoria

Recomendações de melhoria ao nível dos controlos internos (3/10)

Controlo interno - recomendações de melhoria - ciclos específicos - CM Mirandela

#	Ciclo	Rubrica	Procedimento	Deficiência identificada	Recomendação
5	Ativos Fixos Tangíveis	Ativos Fixos Tangíveis	Contabilização de aquisições de imobilizado	As ordens de pagamento relativas a aquisições de imobilizado são automaticamente registadas na contabilidade por contrapartida da rubrica de imobilizações, independentemente de o valor total do ativo ter já sido (ou não) registado por contrapartida de um saldo a pagar a fornecedores. Posteriormente (maioritariamente no final de cada exercício) são efetuados lançamentos de regularização destas situações, sendo anulado o valor "adicional" registado de imobilizado e atualizado o montante em dívida ao fornecedor. Este procedimento conduz a situações de sobreavaliação do imobilizado da Autarquia no decorrer do exercício, por contrapartida de uma sobreavaliação das contas a pagar a fornecedores, não permitindo a obtenção de um cadastro de imobilizado que reflita a efetiva situação patrimonial do Município em cada momento.	Recomendamos a instituição de procedimentos de revisão periódica dos lançamentos contabilísticos de aquisição de imobilizado, por forma a refletir em cada momento não só o efetivo valor do imobilizado da Autarquia, mas também as responsabilidades relacionadas com sua aquisição.
6	Ativos Fixos Tangíveis	Ativos Fixos Tangíveis	Contabilização de depreciações e amortizações	Verificamos que a Autarquia procede ao cálculo e registo das depreciações e amortizações numa base semestral.	Recomendamos que a contabilização das depreciações e amortizações seja efetuada numa base mensal, de forma a refletir ao longo do exercício o valor contabilístico efetivo dos seus ativos.
7	Ativos Fixos Tangíveis	Ativos Fixos Tangíveis	Acompanhamento Ativos Fixos em curso	<p>Em termos de validação das Imobilizações em curso, verificámos que não existe um procedimento regular instituído pela Autarquia que vise detalhar os montantes incluídos nesta rubrica por obra/projeto ou natureza da capitalização, com indicação da antiguidade da mesma. Esta informação é, no nosso entendimento, crucial para que o Departamento Financeiro da CMM possa avaliar, em qualquer momento (ou, pelo menos, no final de cada exercício) quais os montantes que apresentam uma antiguidade significativa e que deverão suscitar uma análise por parte dos responsáveis dos serviços de Obras Municipais, no sentido de aferir o estado de operacionalidade e funcionamento dos referidos ativos, da razoabilidade de serem mantidos "em curso", ou até, eventualmente, da necessidade do seu reconhecimento como custo, em virtude do seu abandono ou descontinuação.</p> <p>De notar que atualmente cerca de 50% das imobilizações da Autarquia se encontram classificadas como "em curso", não sofrendo alterações relevantes há mais três exercícios.</p>	<p>A Autarquia deverá desenvolver um trabalho rigoroso com o objetivo de assegurar uma correta segregação do imobilizado entre operacional e ainda em curso, incluindo a construção de um sistema de informação de suporte que permita ao longo do exercício detalhar aquela rubrica de acordo com a sua natureza. Caso os referidos ativos sejam dados como operacionais e em funcionamento, os mesmos deverão ser imediatamente transferidos para "Imobilizado firme", devendo iniciar-se a respetiva amortização (em conformidade com as taxas/vidas úteis definidas).</p> <p>Recomendamos que, no que respeita às imobilizações em curso, seja estabelecido um critério/procedimentos de revisão/análise de passagem a firme do mesmo, que deverá incluir:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Existência de detalhe dos Ativos em curso da Autarquia com indicação de: <ul style="list-style-type: none"> i) Designação do ativo; ii) Informação relativa a estimativa de valor final do mesmo; iii) Estimativa de passagem a firme; iv) Business Plan (se aplicável). - Existência de revisão mensal do ficheiro por forma a que a contabilidade acompanhe o desenrolar dos diversos processos no seu registo.
8	Receita	Proveitos diferidos	Subsídios ao investimento	O trabalho efetuado não permitiu concluir acerca da validade dos montantes registados de proveitos diferidos relativas a subsídios ao investimento.	A CMM deverá efetuar um procedimento de análise da rubrica de Proveitos diferidos associados a subsídios ao investimento e a garantir a sua adequada monitorização e controlo.

Fonte: Informação disponibilizada pelos Serviços da CMM e Análise DTT



Controlo interno | Recomendações de melhoria

Recomendações de melhoria ao nível dos controlos internos (4/10)

Controlo interno - recomendações de melhoria - ciclos específicos - CM Mirandela

#	Ciclo	Rubrica	Procedimento	Deficiência identificada	Recomendação
9	Contribuintes e utentes e Outros Devedores e Credores	Contribuintes e utentes / Outros terceiros	Contas de terceiros genéricas	Ao longo da nossa análise às rubricas de Contribuintes e utentes, verificámos que estas funcionam como contas agregadoras, não permitindo evidenciar quem são os devedores dos montantes em aberto em cada momento.	<p>A inexistência de um detalhe de contas a receber na contabilidade impede a disponibilização de informação relativa à antiguidade destes saldos (nomeadamente o detalhe da antiguidade de contas a receber, por contribuinte/utente), ferramenta crítica para um adequado controlo das cobranças e do crédito concedido, que deveria servir de base à constituição de ajustamentos/provisões.</p> <p>Entendemos que a CMM deverá garantir a existência de detalhes reconciliados a todo o momento com o balancete geral que permita a correta análise da composição das rubricas em questão, nomeadamente com detalhes de itens em aberto em cada momento, os quais deverão ser objeto de monitorização detalhada e documentada periodicamente (análise deverá ser mensal).</p>
10	Clientes, Fornecedores e Outros Devedores e Credores	Contribuintes e utentes / Fornecedores / Outros terceiros	Manutenção de balancetes de terceiros e mapas de antiguidade	O trabalho efetuado permitiu identificar discrepâncias entre os saldos de terceiros registados no balancete geral, no balancete de terceiros e no mapa de antiguidade de saldos (aplicável apenas a fornecedores). De acordo com os Serviços da Autarquia, apesar de a informação ser extraída diretamente do mesmo sistema, não existe uma integração direta e automática de todos os movimentos contabilísticos (por exemplo, se for registado um estorno/anulação de um pagamento no balancete geral, esse movimento não é automaticamente integrado no balancete de terceiros, tendo que ser corrigido manualmente).	A manutenção de balancetes de terceiros e mapas de antiguidade atualizados e em conformidade com o balancete geral constitui uma ferramenta crítica na análise da situação patrimonial da Autarquia em cada momento. É nosso entendimento que deverão ser implementados de procedimentos de conferência regular (de preferência mensal) destas peças informativas.
11	Clientes, Fornecedores e Outros Devedores e Credores	Contribuintes e utentes / Fornecedores / Outros terceiros	Circularização de saldos	A Autarquia não tem implementado um procedimento documentado de circularização de terceiros para confirmação de saldos que permita, numa base sistemática, a realização e análise de reconciliações de terceiros. Na ótica do controlo interno, este procedimento garante um maior controlo dos saldos com terceiros assegurando o correto registo de ativos, passivos e um correto corte de operações, assim como a identificação de divergências e temas para análise com os principais parceiros de negócio.	<p>Implementação de uma atividade de revisão e análise dos saldos relativos aos terceiros mais significativos, com envio regular de pedido de confirmação de saldos bem como reconciliação das respetivas diferenças.</p> <p>Este processo poderia passar pelo estabelecimento de um plano formal de controlo de contas correntes de clientes e fornecedores por escalões em que determinados terceiros fossem reconciliados mensalmente, trimestralmente, semestralmente, outros anualmente e num grupo menos significativo aleatoriamente. Este processo deverá ser monitorizado por elementos independentes do processo.</p> <p>Adicionalmente deverá ser determinado qual o impacto contabilístico das situações detetadas, e documentados os ajustamentos a efetuar, ou medidas a tomar relativamente aos itens em aberto.</p> <p>Deverá ser ainda ser efetuada uma análise crítica da natureza dos ajustamentos identificados e a sua causa com o objetivo de corrigir eventuais questões processuais atempadamente.</p>

Fonte: Informação disponibilizada pelos Serviços da CMM e Análise DTT



Controlo interno | Recomendações de melhoria

Recomendações de melhoria ao nível dos controlos internos (5/10)

Controlo interno - recomendações de melhoria - ciclos específicos - CM Mirandela

#	Ciclo	Rubrica	Procedimento	Deficiência identificada	Recomendação
12	Clientes, Fornecedores e Outros Devedores e Credores	Contribuintes e utentes / Fornecedores / Outros terceiros	Antiguidade de saldos de terceiros	Verificámos a inexistência de uma análise periódica e documentada da antiguidade dos saldos de terceiros.	A CMM deverá estabelecer procedimentos formais de análise da antiguidade dos saldos de terceiros, bem como implementar mecanismos de atuação sobre as situações de créditos vencidos.
13	Inventários	Inventários	Gestão e controlo de inventários	A informação recolhida indicia a existência de algumas deficiências ao nível da gestão diária de stocks, nomeadamente relacionadas com situações de i) produtos em armazém não inventariados, ii) saídas de produtos do armazém sem requisição, e iii) obsolescência dos materiais armazenados.	A Autarquia deverá garantir o estabelecimento de inventariações físicas e apuramento de diferenças para a contabilidade com uma periodicidade recorrente, sendo que a frequência deverá ser maior nas situações onde se verificam maior volume de diferenças. Deverão ser igualmente apuradas as razões das referidas diferenças e identificados meios de mitigação para as mesmas.
14	Tesouraria	Caixa e Disponibilidades	Rubricas contabilísticas	Verificamos que as diversas contas bancárias da Autarquia são refletidas em rubricas contabilísticas agregadoras na contabilidade patrimonial, sendo o controlo dos montantes relativos a cada conta bancária efetuado em folhas de cálculo independentes.	Entendemos que este procedimento constituiu uma falha no sistema de controlo interno do Município, na medida em que impossibilita a aferição direta dos montantes contabilizados relativos a cada conta bancária e a sua comparação com a informação fornecida pelas instituições bancárias. É nosso entendimento que as rubricas de depósitos à ordem deveriam ser refletidas individualmente na contabilidade patrimonial da Autarquia.
15	Tesouraria	Caixa e Disponibilidades	Contagem de Caixa	A Autarquia tem como procedimento proceder à contagem de caixa com base diária, sendo a contagem de caixa realizada pelo colaborador responsável pela mesma e não por um elemento independente do processo. Trimestralmente, são efetuadas contagens de caixa pelos serviços financeiros/contabilidade.	Recomendamos que, com base mensal, de preferência no período coincidente com o fecho do mês, o processo de contagem de caixa seja efetuado por um elemento independente do processo.
16	Tesouraria	Caixa e Disponibilidades	Reconciliações bancárias	Verificámos a existência de itens em aberto nas reconciliações bancárias relativos a transferências efetuadas para o NIB da Autarquia sem identificação, os quais não são devidamente refletidos nas suas demonstrações financeiras.	É nosso entendimento que a Autarquia deverá impôr procedimentos específicos de pagamentos através de entidades bancárias, no sentido de limitar a ocorrência de situações de recebimentos não identificados. De qualquer forma, todos os montantes recebidos deveriam ser registados por contrapartida de rubricas transitórias que permitam a monitorização destas situações, garantindo que os saldos de Depósitos à ordem se encontram corretos.
17	Tesouraria	Caixa e Disponibilidades:	Poderes de movimentação de contas bancárias - Autorizações	Tal como acordado com o atual Executivo, não foi efetuado um pedido de confirmação formal de saldos com entidades bancárias, tendo sido obtidas em alternativa confirmações através de extratos bancários. Esta informação não permitiu concluir acerca dos poderes de movimentação das contas bancárias da Autarquia.	Recomendamos que a Autarquia proceda a uma análise e atualização das autorizações de movimentação em todas as suas contas bancárias.

Fonte: Informação disponibilizada pelos Serviços da CMM e Análise DTT



Controlo interno | Recomendações de melhoria

Recomendações de melhoria ao nível dos controlos internos (6/10)

Controlo interno - recomendações de melhoria - ciclos específicos - CM Mirandela

#	Ciclo	Rubrica	Procedimento	Deficiência identificada	Recomendação
18	Receita	Rédito	Política de reconhecimento do rédito	A Autarquia tem como política de reconhecimento do rédito o momento da cobrança e emissão da respetiva "Guia de receita" (à exceção do serviço de fornecimento de água e saneamento e das mensalidades das residências de estudantes, cujo rédito é reconhecido mensalmente no momento da faturação). Esta prática não se encontra de acordo com as políticas contabilísticas geralmente aceites, na medida em que não se garante o princípio da especialização dos exercícios nem o registo nas contas da Autarquia dos saldos a receber em cada momento relativos, por exemplo, a refeições fornecidas nas escolas e jardins de infância, a rendas de habitação, concessões, lojas e bancas no mercado municipal e em feiras.	<p>A Autarquia deveria efetuar o reconhecimento do rédito de todas as suas divisões de acordo com as normas contabilísticas aplicáveis, o que, em determinadas circunstâncias não se coaduna com o momento da cobrança/recebimento. As diferenças deveriam ser documentadas e analisadas regularmente no sentido de garantir o adequado registo do rédito.</p> <p>Sendo a opção, a cada data de relato, proceder à dotação dos serviços prestados, a Autarquia deverá assegurar a correção e conciliação de bases e informação entre sistemas contabilístico e sistemas de gestão paralelos, por forma a que a estimativa seja realizada com informação apropriada. A implementação de tal procedimento tem ainda a vantagem de permitir um maior controlo sobre a totalidade da receita auferida.</p> <p>A prazo, recomendamos que a Autarquia avalie a possibilidade de implementação de sistemas integrados que permitam eliminar a necessidade da existência de elementos <i>ad-hoc</i> de informação ao nível dos serviços e que garantam a integração automática da informação nos sistemas.</p>
19	Receita	Rédito	Controlo de sistemas de informação a montante	Cada departamento responsável pela gestão de receitas da Autarquia e respetiva cobrança das mesmas dispõe de um sistema de informação "paralelo" (folhas de cálculo independentes) que permite detalhar e controlar as respetivas contas a receber. Verificámos que a informação extraída de tais sistemas (fornecimento de água e saneamento, residência de estudantes, rendas e alugueres, concessões de exploração, refeições escolares, jardins de infância, etc.) não se encontra devidamente reconciliada com os valores expressos no sistema que suporta a contabilidade. No entanto, não é efetuada qualquer análise, devidamente documentada e arquivada, da conciliação desta informação com os registos contabilísticos.	<p>Recomendamos que no processo de fecho de contas seja estabelecido como atividade de controlo a realização de procedimentos de conciliação entre a informação proveniente das diversas divisões geradoras de receita e a informação contabilística:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Esta conciliação deverá ser realizada pelo menos mensalmente, podendo ser relevante instituir mecanismos automáticos de conferência atendendo à relevância do assunto em análise; • Todas as diferenças deverão ser identificadas, explicadas e validadas pelos devidos responsáveis; • Esta análise deverá ser documentada e arquivada como parte das atividades de fecho mensal; • A análise e medidas corretivas associadas deverão ser objeto de validação pelo nível hierárquico superior.

Fonte: Informação disponibilizada pelos Serviços da CMM e Análise DTT



Controlo interno | Recomendações de melhoria

Recomendações de melhoria ao nível dos controlos internos (7/10)

Controlo interno - recomendações de melhoria - ciclos específicos - CM Mirandela

#	Ciclo	Rubrica	Procedimento	Deficiência identificada	Recomendação
20	Receita	Rédito	Cobrança coerciva - águas e saneamento	<p>É efetuada nos serviços de Tesouraria uma análise mensal dos valores em dívida relativos a faturas de água, sendo enviadas notificações de aviso de corte de abastecimento. No entanto, segundo nos foi transmitido, os cortes de abastecimento encontram-se suspensos há cerca de 2 anos, essencialmente por questões de insuficiência de pessoal.</p> <p>Adicionalmente, verificámos ainda ineficiências ao nível do controlo do processamento de juros de mora relativos a faturas com cobrança em atraso, uma vez que este procedimento não se encontra automatizado, possibilitando a ocorrência de falhas (deliberadas ou não) nos valores processados. Neste contexto, cerca de 35% dos recibos em atraso cobrados entre janeiro e outubro de 2017 não incluíram os respetivos juros de mora.</p>	<p>É nosso entendimento que a reativação dos cortes de abastecimento de água constituem uma medida fundamental na garantia do cumprimento das obrigações dos utentes.</p> <p>Relativamente à cobrança de juros de mora, a Autarquia deverá encetar esforços no sentido de garantir que a sua inclusão nos recibos em atraso seja efetuada de forma automática e não editável pelos colaboradores responsáveis pela cobrança, por forma a evitar a ocorrência de falhas nos valores processados.</p> <p>Deverão ser estabelecidos os procedimentos adequados de aprovação de eventuais anulações de débito, garantindo a evidenciação da razão para as mesmas bem como de quem aprova tais anulações.</p>
21	Receita	Rédito	Cobrança coerciva - rendas de concessões de exploração	A data de fecho deste relatório, verificamos a existência de situações de incumprimento prolongado das obrigações de alguns concessionários, cujo valor em dívida a Dez17, de acordo com a Autarquia, ultrapassava os €170k (não refletidos na contabilidade da CMM).	A Autarquia deverá proceder ao apuramento rigoroso dos montantes em dívida de todas as concessões de exploração e efetuar todas as diligências (judiciais, se necessário), no sentido de garantir a recuperabilidade destes valores. Adicionalmente, numa perspetiva de futuro, deverão ser implementados mecanismos de monitorização e controlo regulares das rendas em dívida, no sentido de assegurar a intervenção e resolução atempadas de situações de incumprimento.
22	Receita	Rédito	Cobrança coerciva - rendas de habitação social, aluguer de bancas e lojas no mercado municipal e na Reginorde	Os procedimentos implementados pela Autarquia no controlo das rendas de habitação social e do aluguer de bancas e lojas no mercado municipal estabelecem o pagamento de coimas em caso de pagamento atrasado das mesmas (mais 15% se for pago nos 15 dias subsequentes e mais 50% se ultrapassar esse prazo). Contudo, verificamos que este procedimento apenas é implementado no momento do pagamento por parte do arrendatário, não existindo um procedimento definido para os casos em que o arrendatário não efetua qualquer pagamento.	É nosso entendimento que deverão ser implementados mecanismos de notificação dos arrendatários com montantes em dívida, bem como a aplicação de penalizações adicionais a definir de acordo com os valores em dívida (por exemplo, execução fiscal ou despejo).
23	Receita	Rédito	Cobrança coerciva - residência de estudantes	Os procedimentos instituídos ao nível do controlo das mensalidades da residência de estudantes prevêm a expulsão dos alunos com duas ou mais mensalidades em atraso. No entanto, verificámos a inexistência de um procedimento instituído que garanta a recuperabilidade de valores em dívida por parte de ex-residentes.	A Autarquia deverá proceder à implementação de mecanismos que possibilitem a ação contra alunos que abandonem a residência com mensalidades por regularizar.

Fonte: Informação disponibilizada pelos Serviços da CMM e Análise DTT



Controlo interno | Recomendações de melhoria

Recomendações de melhoria ao nível dos controlos internos (8/10)

Controlo interno - recomendações de melhoria - ciclos específicos - CM Mirandela

#	Ciclo	Rubrica	Procedimento	Deficiência identificada	Recomendação
24	Receita	Contribuintes e utentes	Imparidade de contas a receber	A Autarquia não regista no seu balanço qualquer perda por imparidade associada a dívidas de terceiros por forma a que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido. Durante o exercício, verificamos a existência de saldos a receber essencialmente relacionados com o serviço de fornecimento de água e saneamento com antiguidade significativa, os quais não são alvo de qualquer análise específica direcionada para os mesmos: conciliações, confronto de saldos, análise documental ou outra.	Pela análise efetuada e pelos dados que chegaram ao nosso conhecimento, não existe hoje uma política interna de análise e reconhecimento de imparidades ao nível das contas a receber da Autarquia efetiva e consequente, conduzindo a que saldos não realizáveis, não se encontrem devidamente acautelados nas demonstrações financeiras da Autarquia. Recomendamos o estabelecimento de uma política formal de análise de contas a receber, nomeadamente associada a uma componente de controlo interno, que providencie um acompanhamento documentado e revisto, com periodicidade trimestral (ou outra entendida como correta), dos valores de terceiros devedores com antiguidade. Associada a esta nova política, defendemos a constituição de uma fórmula de registo de imparidades, nomeadamente através da aplicação de critérios económicos, associados à atividade da Autarquia e com base nos conhecimentos adquiridos na análise acima relatada, que deverá reduzir o valor das contas a receber ao seu valor realizável líquido.
25	Receita	Contribuintes e Utentes	Master file de Contribuintes e utentes	Pelo que apuramos ao nível da nossa análise, a Autarquia não tem um processo de revisão e monitorização da sua base de dados de Contribuintes e utentes. Ou seja, poderão existir Contribuintes/utentes com níveis de antiguidade e histórico de não pagamento relevantes, que pelo facto de se manterem em aberto nos sistemas periféricos e contabilísticos da Autarquia, conduzem a novas prestações de serviços (autorizadas ou não).	Recomendamos que a Autarquia implemente procedimentos de revisão e análise da sua base de dados de Contribuintes e utentes com base periódica, por exemplo bloqueando contribuintes/utentes com itens com antiguidade não ajustados, por forma a assegurar a reanálise de condições de crédito/pagamento, autorização e monitorização de prestações de serviço em situações específicas.
26	Despesa	Gastos Operacionais	Corte de Operações	Durante a nossa análise às demonstrações financeiras da Autarquia, identificamos algumas situações de erros ao nível de processos de corte de operações, com gastos de exercícios anteriores a serem registadas em exercícios seguintes. A Autarquia tem como procedimento genérico a contabilização de acréscimos de custos apenas no final dos exercícios, sendo calculados com base nas descrições dos extratos contabilísticos dos primeiros meses do ano subsequente.	A Autarquia deverá instituir procedimentos que conduzam à correção do corte de operações, nomeadamente implementando: - Procedimentos de corte de operações numa base mensal; - Procedimentos de revisão subsequente; - Introdução no processo de fecho de rotinas de análise de contratos e prestações de serviço em curso, dotando os custos relevantes; - Adicionar este ponto ao processo "normal" de fecho de contas.
27	Despesa	Gastos Operacionais	Procedimentos de revisão subsequente	No levantamento de procedimentos na área da Despesa verificamos a inexistência de implementação de procedimentos de revisão subsequente que garantam a correção ao nível das especializações de custos e proveitos que são efetuados nos períodos de reporte de informação financeira.	Recomendamos a implementação de procedimentos de revisão subsequente, que incluam análise de rubricas críticas, onde historicamente sejam identificados erros de corte de operações. Estes procedimentos deverão incluir: - Análise documental de documentos recebidos posteriormente à data de reporte de informação financeira e que ainda não foram registados na contabilidade; - Análise de registos contabilísticos realizados em data posterior à data de reporte de informação financeira.

Fonte: Informação disponibilizada pelos Serviços da CMM e Análise DTT



Controlo interno | Recomendações de melhoria

Recomendações de melhoria ao nível dos controlos internos (9/10)

Controlo interno - recomendações de melhoria - ciclos específicos - CM Mirandela

#	Ciclo	Rubrica	Procedimento	Deficiência identificada	Recomendação
28	Despesa	Fornecedores	Master file de fornecedores	Pelo que apuramos ao nível da nossa análise, a Autarquia não tem um processo de revisão e monitorização da sua base de dados de Fornecedores.	Recomendamos que a Autarquia implemente procedimentos de revisão e análise da sua base de dados de Fornecedores com base periódica, por exemplo bloqueando fornecedores que apresentem saldos devedores, com antiguidade, ou fornecedores com os quais a Autarquia não opera há mais de um determinado período. Esta revisão periódica irá permitir a constante atualização de dados dos fornecedores, permitindo uma maior segurança nos processos de "aquisição" de serviços e/ou outros e resultante num controlo preventivo.
29	Despesa	Transferências e subsídios concedidos	Contabilização das responsabilidades relativas a transferências e subsídios concedidos	A análise efetuada permitiu a identificação de responsabilidades não registadas relativas a subsídios atribuídos e não pagos a juntas de freguesia e associações, bem como quotas devidas a estas últimas. De acordo com a informação fornecida, apesar de estas transferências se encontrarem já formalmente aprovadas (protocolos, reuniões de câmara, etc.), as mesmas não se encontram refletidas nas responsabilidades da Autarquia, sendo apenas efetuado um controlo extra-contabilístico dos montantes em dívida.	A Autarquia deverá proceder à contabilização dos montantes em dívida relativos a subsídios ou outras transferências aprovadas no momento em que estas seja efetivamente exigíveis, de forma a refletir na sua situação patrimonial reportada o valor efetivo das suas responsabilidades.
30	Pessoal	Pessoal	Controlo de trabalho extraordinário	O controlo do trabalho extraordinário é efetuado através de um mapa de horas extraordinárias elaborado pelos responsáveis de cada departamento, aprovado pelo respetivo chefe de divisão e, posteriormente, pelo executivo. Verificamos que este controlo é diretamente efetuada pelos respetivos superiores hierárquicos, não sendo utilizado o sistema de registo biométrico para o efeito.	A Autarquia deverá implementar tanto quanto possível a utilização do registo biométrico no controlo das horas extraordinárias, de forma a garantir a sua validade e plenitude, bem como definir procedimentos de monitorização das horas extra por colaborador no sentido de detetar potenciais situações anómalas.
31	Pessoal	Pessoal	Pagamentos efetuados	A análise efetuada permitiu identificar pelo menos quatro situações de pagamento irregular de senhas de presença na assembleia municipal, os quais foram efetuados na sua maioria para uma única conta bancária e não para a conta bancária de cada um dos deputados.	Entendemos que a Autarquia deverá efetuar diligências no sentido de apurar as devidas justificações e responsabilidades para a alteração do normal procedimento de pagamento de senhas de presença em assembleia municipal. Numa perspetiva de futuro, deverão ainda ser implementados mecanismos que impeçam a alteração inadvertida dos destinatários destas transferências. Deverá ainda ser garantido o controlo e monitorização dos IBAN estabelecidos para a realização das transferências bancárias, assegurando a validação dos mesmos e a identificação da contraparte. As alterações a efetuar deverão ser controladas e de acesso restrito.
32	Encerramento de Contas e Reporte Financeiro	Geral	Fecho de períodos contabilísticos	Verificámos que a Autarquia apenas realiza fechos de contas anuais, registando apenas semestralmente acréscimos de gastos com remunerações a liquidar, depreciações e amortizações e a imputação de proveitos relativos a subsídios ao investimento.	Recomendamos que sejam implementados fechos mensais de contas, com os devidos procedimentos de final de exercício (especialização de proveitos e gastos, depreciações e amortizações, etc.) de forma a refletir a em cada momento, tanto quanto possível, a efetiva situação patrimonial da Autarquia. Deverão ainda ser adotadas medidas para que estes fechos sejam efetivamente respeitados, garantindo-se que não são processados registos contabilísticos em períodos já fechados.

Fonte: Informação disponibilizada pelos Serviços da CMM e Análise DTT



Controlo interno | Recomendações de melhoria

Recomendações de melhoria ao nível dos controlos internos (10/10)

Controlo interno - recomendações de melhoria - ciclos específicos - CM Mirandela

#	Ciclo	Rubrica	Procedimento	Deficiência identificada	Recomendação
33	Encerramento de Contas e Reporte Financeiro	Geral	Concentração de atividades no período de fecho	Durante o nosso exame e através das questões que fomos colocando aos colaboradores da Autarquia, observámos a excessiva concentração de atividades no período de fecho, com os inerentes riscos de sobreposição de tarefas e insuficiente análise da informação financeira produzida. Os constrangimentos resultantes podem ser minorados com uma calendarização de tarefas que promova, quando possível, a antecipação de atividades para o período pré-fecho.	Antecipação de atividades que possam ser realizadas no período pré-fecho: revisão analítica (análises comparativas com períodos homólogos, orçamentos, entre outras); análise de contas a receber e a pagar; obtenção antecipada de informação relevante para a elaboração dos documentos de prestação de contas; análise de movimentos não rotineiros; análise de indícios de imparidade e registo de perdas de imparidade quando aplicável.
34	Encerramento de Contas e Reporte Financeiro	Geral	Inexistência de um Manual de Contabilidade / Políticas Contabilísticas	A Autarquia não detém um Manual de Contabilidade / Políticas Contabilísticas de apoio à área financeira. A existência de um standard de políticas contabilísticas e procedimentos nesta área, definição de registos rotineiros e não rotineiros, juntamente com o estabelecimento de procedimentos e checklists de fecho de contas permitirá a manutenção e apoio a um ambiente de controlo interno adequado por parte dos responsáveis de cada área. Este manual deverá ser acessível a todos aqueles que efetuem lançamentos contabilísticos, para assegurar a consistência de aplicação de políticas e práticas a este nível. Este manual irá beneficiar a Autarquia em momentos de alteração ou rotação de elementos-chave no processo de contabilização, permitindo a redução do tempo de aprendizagem de novos funcionários, providenciando um apoio adicional à compreensão das políticas contabilísticas e à sua aplicação.	O manual de políticas contabilísticas irá providenciar uma base para o processo contabilístico, tendo por objetivo minimizar os efeitos de crescimento orgânico e rotação de pessoal. Um manual de contabilidade deverá incluir, mas não estar limitado, aos seguintes elementos: - Políticas contabilísticas significativas; - Procedimentos a realizar para efetuar o fecho de contas, distinguindo os processos de periodicidade mensal, trimestral, semestral e anual (como aplicável); - Elementos a apresentar ao nível das demonstrações financeiras; - Documentação base de suporte a estimativas e outros registos contabilísticos mais complexos; - Outros procedimentos e atividades de controlo pela contabilidade nestes períodos.
35	Encerramento de Contas e Reporte Financeiro	Gestão Contratual	Dossier de controlo de contratos estabelecidos	A Autarquia não tem estabelecido um dossier geral de contratos estabelecidos com terceiros (p.e.: clientes, fornecedores, entre outros), encontrando-se estes dispersos pelas diversas divisões de acordo com a sua natureza.	Recomendamos o estabelecimento de um procedimento de controlo contratual, que passe pela identificação, recolha e análise de todos os contratos onde a Autarquia é parte, estabelecendo, se necessário, as necessárias regras para o seu impacto contabilístico. Adicionalmente, a CMM deverá proceder à elaboração de um dossier com identificação detalhada das entidades com que se relaciona.

Fonte: Informação disponibilizada pelos Serviços da CMM e Análise DTT



Anexos

Sumário Executivo	4
Revisão analítica - Balanço	26
Revisão analítica - DR	45
Resumo do processo de circularização	57
Procedimentos de contratação pública	67
Controlo interno	76
Anexos	97



Anexos | A1: Âmbito

Análise da situação financeira da Câmara Municipal de Mirandela

A. Depósitos bancários e caixa

- Obtenção das reconciliações bancárias em 31 de Outubro de 2017;
- Análise dos movimentos em aberto nas reconciliações das contas bancárias;
- Preparação de pedidos de confirmação externa de saldos a entidades bancárias com referência a 31 de Outubro de 2017 e análise das respetivas respostas;

Foi acordado com o atual Executivo a não execução deste procedimento tendo sido obtidas confirmações externas dos extratos bancários).

- Análise do detalhe da rubrica de caixa.

B. Dívidas a/de terceiros

- Análise do grau de cobrabilidade e liquidez das principais contas a receber de terceiros;
- Análise da antiguidade dos saldos de contas a receber e das provisões constituídas para fazer face ao respetivo risco de realização;
- Análise da composição das rubricas de fornecedores e outros credores, nomeadamente a sua segregação entre fornecedores de empreitadas de obras públicas e outros fornecedores de bens e serviços;
- Análise da exigibilidade dos passivos;
- Análise dos principais pagamentos efetuados após a data das demonstrações financeiras, com o objetivo de validar o adequado corte de operações e o correto registo do passivo correspondente;
- Preparação dos pedidos de confirmação externa de saldos de fornecedores e outros credores com referência a 31 de Outubro de 2017, incluindo os seguintes pedidos de informação:
- Lista das encomendas em carteira (montante contratualizado, trabalhos a mais, trabalhos a menos, revisão de preços);

Análise da situação financeira da Câmara Municipal de Mirandela

B. Dívidas a/de terceiros (cont.)

- Faturas por emitir à data de referência do trabalho, relativas a bens ou serviços já prestados nessa data;
- Faturas a emitir no futuro relativas a bens ou serviços contratados até à data de referência;
- Quaisquer outras responsabilidades da Câmara ou informações relevantes (ex: garantias e cauções prestadas);
- Entrega das respostas discordantes aos Serviços da Câmara para reconciliação e posterior análise das reconciliações preparadas, com vista a concluir sobre eventuais passivos não registados.

C. Dívidas a instituições de crédito e análise de responsabilidades

- Preparação dos pedidos de confirmação externa com referência a 31 de Outubro de 2017 de saldos e outra informação, para todas as instituições financeiras (bancos, sociedades de leasing, sociedades de factoring, etc...) com financiamentos concedidos à Câmara;

Foi acordado com o atual Executivo a não execução deste procedimento tendo sido obtidas confirmações externas através dos planos de pagamento fornecidos e do mapa de responsabilidades do Banco de Portugal).

- Verificação da classificação dos financiamentos obtidos entre curto prazo e médio e longo prazo;
- Obtenção e análise dos contratos de financiamento bancário mais significativos, incluindo locação financeira e factoring;
- Obtenção e análise dos contratos de locação operacional mais significativos e avaliação das responsabilidades associadas aos mesmos.



Anexos | A1: Âmbito

Análise da situação financeira da Câmara Municipal de Mirandela

D. Demonstrações financeiras apresentadas (cont.)

- Revisão analítica das Demonstrações Financeiras da Câmara Municipal para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 e para o período de 10 meses findo em 31 de outubro de 2017 com o objetivo de identificação de transações não usuais ou não frequentes e análise do respetivo tratamento contabilístico (a ser definido posteriormente o nível de detalhe da análise a efetuar);
- Inquérito dos serviços responsáveis pela prestação de contas no sentido de obter justificação narrativa para as principais variações ocorridas;
- Realização de entrevistas e de procedimentos de inquérito com os responsáveis operacionais pela elaboração das demonstrações financeiras no sentido de analisar os procedimentos utilizados na sua elaboração.

E. Demonstração de resultados

- Revisão analítica da Demonstração de Resultados (a ser definido posteriormente o nível de detalhe da análise a efetuar);
- Revisão analítica e testes aos principais valores incluídos nas rubricas de Fornecimentos e serviços externos, designadamente a análise dos principais contratos em vigor, e verificação documental de uma amostra de lançamentos a ser definida;
- Revisão analítica de custos com o pessoal com vista a avaliar o seu correto registo e validação das diversas tipologias de remuneração, por colaborador com o objetivo de detetar situações anómalas, e inquérito corroborativo relativamente às variações mais relevantes identificadas.

F. Outros procedimentos

- Análise das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2016, bem como análise dos relatórios emitidos pelos Revisores Oficiais de Contas para esse período ou por outras entidades com função de fiscalização, caso aplicável (Inspeção Geral das Finanças ou Tribunal de Contas);

Análise da situação financeira da Câmara Municipal de Mirandela

F. Outros procedimentos (cont.)

- Análise dos papéis de trabalho dos Revisores Oficiais de Contas da Câmara Municipal de Mirandela caso venha a ser autorizado por estes;

Foi efetuada uma reunião com o ROC da Autarquia.

- Análise das políticas contabilísticas aplicadas em 31 de Outubro de 2017 divulgadas nas demonstrações financeiras e/ou em regulamento interno e verificação da sua conformidade com o Plano Oficial de Contabilidade de Autarquias Locais ou normativo contabilístico aplicável ao nível das Empresas Municipais;
- Análise de faturas e outros documentos recebidos e emitidos após a data das demonstrações financeiras e identificação do período a que se referem os bens ou serviços prestados, tendo como objetivo validar o adequado corte de operações;
- Identificação de eventuais situações de contencioso (como por exemplo ações judiciais em que a Câmara Municipal de Mirandela figure como ré ou autora), através de pedidos de informação aos advogados que os acompanham (informação sobre a situação dos processos, montantes reclamados e perspetivas de risco);
- Análise das principais contingências legais e fiscais que envolvem o Município, através de pedidos da realização de pedidos de circularização de advogados e a assessores legais da Câmara Municipal de Mirandela.
- Análise de faturas e outros documentos recebidos e emitidos após a data das demonstrações financeiras e identificação do período a que se referem os bens ou serviços prestados, tendo como objectivo validar o adequado corte de operações;
- Leitura e reporte relativamente às atas dos diversos Órgãos ou Comissões da Câmara Municipal de Mirandela;
- Identificação de eventuais situações de contencioso (como por exemplo ações judiciais em que a Câmara Municipal de Mirandela figure como ré ou autora), através de pedidos de informação aos advogados que os acompanham (informação sobre a situação dos processos, montantes reclamados e perspetivas de risco);



Anexos | A1: Âmbito

Análise da situação financeira da Câmara Municipal de Mirandela

F. Outros procedimentos (cont.)

- Análise dos saldos e transações do Município de Mirandela e as empresas participadas / relacionadas no período de 2013-2017, nomeadamente decorrentes de eventuais pedidos de reequilíbrio financeiro da concessão requeridos por estas entidades ao Município;

Informação não disponibilizada pela Autarquia.

- Identificação dos principais procedimentos internos (e os que decorrem da legislação aplicável) ao nível dos processos de adjudicação relacionados com compras, empreitadas, aquisição de serviços em vigor em 31 de Outubro de 2017. Esta análise será efectuada com base numa amostra de 15 processos a ser seleccionada da população global para o período de dez meses findo em 31 de Outubro de 2017 bem como verificação da documentação obtida à luz das regras e legislação em vigor.
- Análise dos processos de recrutamento e documentação associada para um amostra dos processos ocorridos durante o período findo em 31 de outubro de 2017 e para uma amostra dos colaboradores que prestaram serviços durante esse período tendo sido recrutados diretamente pela Autarquia.

De acordo com a informação transmitida, não ocorreram processos de recrutamento no período findo em 31 de outubro de 2017.

Análise dos procedimentos de aquisição de bens e serviços e respetivos pagamentos

A análise incidiria sobre uma amostra de 15 processos de aquisição de bens e serviços ao nível da Câmara Municipal de Mirandela para o período compreendido entre 1 de Janeiro de 2016 e 31 de Outubro de 2017.

Para os processos seleccionados pela amostra acima referenciada, análise do seu enquadramento ao nível dos requisitos previstos no Decreto-lei 18/2008 de 29 de Janeiro, nomeadamente no que respeita a:

- Aprovação do processos na vertente aplicável em data preliminar ao procedimento de consulta pelo órgão competente;
- Obtenção de documento de pedido de propostas, elaboração de pedidos e condições impostas;
- Verificação do processo de apreciação dos concorrentes;
- Verificação se as entidades a quem foi apresentado o pedido apresentaram proposta e em que data;
- Verificação do processo de adjudicação ao concorrente vencedor e critérios definidos;
- Verificação dos meios utilizados para o processo de adjudicação de contratos de bens e serviços;
- Relato das situações verificadas assim como de eventuais exceções ao procedimento instituído pelos regulamento internos.

Com base em informação a ser disponibilizada pelos serviços responsáveis e para as faturas correspondentes às adjudicações/ processos, procederemos à verificação:

- que a aprovação para pagamento identifica o órgão/ pessoa responsável pela verificação do cumprimento do objeto contratual subjacente à fatura (i.e. que o bem foi entregue ou o serviço foi prestado);
- que a entidade a quem foi efetuado o pagamento corresponde à entidade a quem foi adjudicado o processo;
- o adequado registo contabilístico e no período adequado.



Anexos | A1: Âmbito

Análise dos procedimentos de adjudicação das empreitadas

A análise incidiria sobre uma amostra de 25 processos de aquisição de empreitadas ao nível da Câmara Municipal de Mirandela para o período compreendido entre 1 de Janeiro de 2016 e 31 de Outubro de 2017.

Para os processos selecionados pela amostra acima referenciada, análise do seu enquadramento ao nível dos requisitos previstos no Decreto-lei 18/2008 de 29 de Janeiro, nomeadamente no que respeita a:

- Aprovação do processos na vertente aplicável em data preliminar pelo órgão competente;
- Obtenção de documento de pedido de propostas, elaboração de pedidos e condições impostas;
- Verificação do processo de apreciação dos concorrentes;
- Verificação se as entidades a quem foi apresentado o pedido respondem ao mesmo e em que data;
- Verificação do processo de adjudicação ao concorrente vencedor e critérios definidos;
- Verificação dos meios utilizados para o processo de adjudicação de contratos de bens e serviços;
- Relato das situações verificadas assim como de eventuais exceções ao procedimento instituído pelos regulamento internos.

Relato sobre a situação atual dos principais processos desenvolvidos pela Câmara Municipal

Reporte, com base na informação recolhida no decorrer da análise proposta, dos principais procedimentos instituídos pelo Município ao nível do controlo interno nas áreas financeira e contabilística, procurando identificar eventuais deficiências e efetuando recomendações sobre as melhores práticas nesta matéria (avaliação do desenho dos procedimentos de controlo interno).

As áreas críticas para a atividade do Município que seriam objeto de análise, excluindo as especificamente incluídas nos pontos 2 e 3 acima, são as seguintes:

- ciclo de receita - registo das prestações de serviços e dos subsídios, das taxas, reconhecimento da receita, faturação e processamento dos recebimentos;
- ciclo de pessoal - manutenção do cadastro de pessoal, registo do tempo incorrido e das tarefas, processamento e pagamento dos salários;
- ciclo de tesouraria - procedimentos de gestão de tesouraria e gestão das contas bancárias;
- ciclo do ativo fixo - procedimentos de gestão, aquisição e abate de ativos tangíveis, reavaliação e cálculo das amortizações.

Adicionalmente, neste contexto será feita ainda uma análise em que medida o Regulamento do Sistema de Controlo Interno da Câmara Municipal de Mirandela se encontra a ser cumprido.

A análise acima efetuada será efetuada com base em inquérito dos responsáveis de cada uma das áreas da Câmara Municipal de Mirandela com análise de um processo específico definido por escolha aleatória ("walkthrough") e verificação do definido ao nível do regulamento interno referenciado.

A análise efetuada não será suficiente para expressar uma opinião sobre o sistema de controlo interno do Município, pelo que não tal opinião não será expressa.



Anexos | A2: Bases do trabalho

Fontes de informação

As principais fontes de informação para o trabalho efetuado foram:

- Informação contabilística e financeira disponibilizada pelos serviços da Autarquia entre 21 de dezembro de 2017 e 13 de abril de 2018;
- Reuniões presenciais com Chefes de Divisão e outros colaboradores dos diferentes Serviços da Autarquia.

Limitações e restrições

Gostaríamos de salientar que o nosso trabalho foi sujeito às seguintes restrições e limitações de análise à data de fecho do relatório (13 de abril de 2018):

- Não obtenção do detalhe de saldos e transações entre o Município de Mirandela e empresas concessionárias para o exercício de 2013, 2014, 2015, 2016 e o período compreendido entre Janeiro e Outubro de 2017;
- Não obtenção da listagem de imobilizado devidamente reconciliada com a contabilidade 31 de Outubro de 2017, detalhando por subconta, a descrição do bem e área de negócio a que está alocado, ano e mês de aquisição, taxa de depreciação/amortização aplicável, método de depreciação, valor de aquisição, valor de reavaliação, amortizações/depreciações acumuladas no ano anterior e no exercício corrente;
- Não disponibilização do mapa de amortizações e reintegrações fiscais relativo aos exercícios de 2015 e 2016;
- Não foi disponibilizado o resumo das adições/alienações de imobilizado de valor significativo durante o exercício de 2016 e o período compreendido entre Janeiro e Outubro de 2017, com identificação do fornecedor e bem adquirido;

Limitações e restrições (Cont.)

- Não foram facultadas cópias dos contratos de investimentos financeiros existentes, nomeadamente da constituição/aquisição dos mesmos;
- Não foi obtido o plano de investimentos em imobilizado para os próximos 4 anos, incluindo imobilizado em curso (identificação de compromissos já assumidos);
- Não foi facultada a listagem de antiguidade de saldos para todas as subcontas de clientes, devidamente reconciliada com a contabilidade, em 31 de Dezembro de 2016 e 31 de Outubro de 2017;
- Não disponibilização da listagem de antiguidade de saldos, para todas as subcontas de fornecedores, devidamente reconciliada com a contabilidade, em 31 de Dezembro de 2016 e 31 de Outubro de 2017;
- Não obtenção do resumo das apólices de seguros vigentes;
- Não foi obtida justificação para as regularizações de terceiros em resultado da reconciliação dos sistemas de gestão com a contabilidade, nomeadamente ao nível de controlo da água, efetuadas no exercício que resultaram no registo de proveitos de €844k e no aumento do ativo de €327k;
- Não foi obtida informação detalhada relativamente à futura operação de transferência de propriedade do edifício da ESCAT para o Ministério da Educação;
- Não foram obtidas respostas para a totalidade dos pedidos de confirmação externa de saldos efetuados (remete-se para o [Anexo A3](#) para mais detalhe);
- Não foi obtida a reconciliação da totalidade das diferenças identificadas no processo de confirmação externa de saldos (remete-se para o [Anexo A3](#) para mais detalhe).



Anexos | A3: Detalhes - Balanço

1. Processo de circularização (1/3)

Fornecedores c/c circularizados - CM Mirandela

Entidades	Resposta à Circularização		Concordante		Reconciliado	
	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não
Orlando Lago & Filhos, Lda.	✓			✗	✓	
Bricantel, Comércio De Mat. Electrico de Bragança	✓		✓		✓	
Auto Viação do Tâmega, Lda.	✓		✓		✓	
Sociedade de Transportes Carrazeda/Vila Flor, Lda.	✓		✓		✓	
Empresa Alfandeguense, S.A.	✓			✗	✓	
Tualimpa - Serviço Geral de Limpeza, Lda.	✓			✗	✓	
Cancela & Carvalho, Lda.	✓			✗		✗
CTT - Correios de Portugal, S.A.		✗				
Laboratório Regional de Trás-os-Montes, Lda.	✓			✗		✗
TEG - Consultores de Engenharia, Lda.	✓			✗	✓	
Medidata Net - Sistemas de Informação para Autarquias, S.A.	✓		✓		✓	
Santa Casa da Misericórdia de Mirandela	✓			✗	✓	
Elitua - Telecomunicações e Electricidade, Lda.	✓			✗		✗
Associação Humanitária Bombeiros Voluntários e Cruz Amarela Mirandela	✓			✗	✓	
Associação dos Municípios da Terra Quente Transmontana	✓			✗	✓	
Simultâneo Ideias Música - Prod. Eventos Culturais	✓		✓		✓	
Petróleos de Portugal - Petrolgal, S.A.	✓			✗	✓	
Grupo Spormex, S.A.	✓		✓		✓	
ADSE - Direcção Geral Protecção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas	✓			✗	✓	
EDP Comercial	✓		✗		✓	
FIR - Segurança e Vigilância, Lda.	✓			✗	✓	
Multigranitos - Transformação de Granitos, Unipessoal, Lda.	✓		✓		✓	
Resíduos do Nordeste, EIM	✓			✗	✓	
Uniself - Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, S.A.	✓			✗	✓	
Goldenergy - Comercializadora de Energia, S.A.	✓			✗	✓	
Gertal - Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A.	✓			✗	✓	
Displax, S.A.	✓		✓		✓	
Águas do Norte, S.A.	✓			✗		✗
Reagentessencial - Serviços de Limpeza, Lda.	✓		✓		✓	
Edigma, S.A.	✓		✓		✓	
Formato Musical, Lda.	✓		✓		✓	
Evk Experiences, Unipessoal, Lda.	✓		✓		✓	
Nova Ertek - Empresa de Trabalho Temporário, Lda.	✓			✗	✓	
Ocubo Criativo - Actividades Artísticas e Literárias, Lda.	✓		✓		✓	

Fonte: Respostas de circularização



Anexos | A3: Detalhes - Balanço

1. Processo de circularização (2/3)

Fornecedores de imobilizado circularizados - CM Mirandela

Entidades	Resposta à Circularização		Concordante		Reconciliado	
	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não
Carlos Augusto Pinto dos Santos Filhos, S.A.1		x				
Socopul - Sociedade de Construções e Obras, S.A.		x				
Sociedade de Empreitadas Fazvia, Lda.	✓			x	✓	
Associação Comercial e Industrial de Mirandela		x				
Fernando L. Gaspar - Sinalização e Equipamentos Rodoviários, S.A.	✓			x	✓	
Higino Pinheiro & Irmão, S.A. - Construção Civil e Obras Públicas	✓			x	✓	
Anteros Empreitadas - Sociedade de Construções e Obras Públicas, S.A.	✓			x		x
Gaspar Rodrigues - Construção Civil e Obras Públicas, Lda.		x				
CAETXXI - Construções, ACE		x				
Habinordeste - Sociedade de Construções, Lda.	✓		✓		✓	
Multinordeste - Multifunções em Construção e Engenharias, S.A.		x				
Vertival - Construções, Lda.	✓			x	✓	
Pedro Manuel Morais Azevedo	✓		✓		✓	
Teisil - Empresa de Construções, Lda.	✓		✓		✓	
Habituela - Investimentos Imobiliários, Lda.	✓		✓		✓	

Fonte: Respostas de circularização

Outros credores circularizados - CM Mirandela

Entidades	Resposta à Circularização		Concordante		Reconciliado	
	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não
Fundo de Apoio Municipal	✓		✓		✓	
AIN - Agro-Industrial do Nordeste, S.A.	✓			x	✓	
IP Património - Administração e Gestão Imobiliária, S.A.		x				
Matadouro Industrial do Cachão, S.A.	✓		✓		✓	
CP - Comboios de Portugal	✓		✓		✓	
Porto Canal - Avenida dos Aliados, Sociedade de Comunicação, S.A.	✓		✓		✓	
INATEL	✓			x	✓	
Associação para o Desenvolvimento dos Municípios Olivícolas Portugueses		x				
Associação Nacional dos Municípios Portugueses	✓			x		
Associação Olivicultores Trás-os-Montes e Alto Douro	✓			x	✓	
DESTEQUE - Associação para o Desenvolvimento da Terra Quente	✓			x	✓	
Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular	✓			x	✓	
Agência de Energia de Trás-os-Montes	✓		✓		✓	
Fundação Museu do Douro	✓			x	✓	
Turismo do Porto e Norte de Portugal	✓			x	✓	
URBE - Núcleos Urbanos e Pesquisa e Intervenção		x				

Fonte: Respostas de circularização



Anexos | A3: Detalhes - Balanço

1. Processo de circularização (3/3)

Juntas de Freguesia circularizadas - CM Mirandela

Entidades	Resposta à Circularização		Concordante		Reconciliado	
	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não
Junta de Freguesia da Bouça		x				
Junta de Freguesia de Abambres	✓			x	✓	
Junta de Freguesia de Abreiro		x				
Junta de Freguesia de Agueiras		x				
Junta de Freguesia de Alvítes	✓			x	✓	
Junta de Freguesia de Cabanelas	✓		✓		✓	
Junta de Freguesia de Caravelas	✓		✓		✓	
Junta de Freguesia de Carvalhais		x				
Junta de Freguesia de Cedães	✓		✓		✓	
Junta de Freguesia de Fradizela		x				
Junta de Freguesia de Frechas		x				
Junta de Freguesia de Lamas de Orelhão	✓		✓		✓	
Junta de Freguesia de Mascarenhas		x				
Junta de Freguesia de Mirandela	✓		✓		✓	
Junta de Freguesia de Múrias		x				
Junta de Freguesia de Passos	✓		✓		✓	
Junta de Freguesia de São Pedro Velho		x				
Junta de Freguesia de São Salvador	✓		✓		✓	
Junta de Freguesia de Suções	✓			x	✓	
Junta de Freguesia de Vale de Asnes	✓		✓		✓	
Junta de Freguesia de Vale de Gouvinhas	✓		✓		✓	
Junta de Freguesia de Vale de Salgueiro		x				
Junta de Freguesia de Vale de Telhas	✓		✓		✓	
Junta de Freguesia do Cobro		x				
Junta de Freguesia Torre de Dona Chama	✓		✓		✓	
União de Freguesias de Avantos e Romeu		x				
União de Freguesias de Avidagos, Navalho e Pereira		x				
União de Freguesias de Barcel, Marmelos e Valverde da Gestosa	✓			x	✓	
União de Freguesias de Franco e Vila Boa		x				
União de Freguesias de Freixeda e Vila Verde		x				

Fonte: Respostas de circularização



Anexos | A3: Detalhes - Balanço

2. Imobilizações corpóreas (1/4)

Imobilizações corpóreas em 31 de dezembro de 2016 - CM Mirandela

€000	Data de aquisição		Vida útil	Valor de aquisição	Depreciação acumulada	Valor líquido
	Mês	Ano				
Terreno Rústico - Vale Da Azenha -	7	2009	n.d.	600	-	600
Parcela De Terreno Para Construção	6	2014	n.d.	593	-	593
Terreno Rústico Para Ampliação Da	6	2016	n.d.	400	-	400
Terreno Rústico Em Vale Da Serva -	3	2005	n.d.	300	-	300
Terreno Urbano - Urbanização Do	7	2008	n.d.	300	-	300
Terreno Rústico No Lugar Da	2	2004	n.d.	264	-	264
Terreno Urbano Para Cemitério Novo	5	1995	n.d.	240	-	242
Parcela De Terreno Destinada A	6	2014	n.d.	238	-	238
Terreno Ecocentro - Zona	3	2006	n.d.	208	-	208
Terreno Rústico Em Chelas	9	2002	n.d.	38	-	164
Parcela De Terreno Destinada A	6	2014	n.d.	144	-	144
Parcela De Terreno Para Construção	6	2014	n.d.	138	-	138
Parcela De Terreno Urbano -	5	2003	n.d.	100	-	100
Terreno Urbano - Para Rotunda - Da	7	2008	n.d.	50	-	50
Deposito De Agua-Golfeiras	10	1995	n.d.	50	-	50
Parcela De Terreno - Alargamento	12	2008	n.d.	38	-	38
Cemitério Velho (Terreno)	7	1989	n.d.	37	-	37
Terreno Urbano - Para A Rotunda Da	3	2014	n.d.	30	-	30
Outros (<€30k)				246	-	260
Terrenos e recursos naturais				4.013	-	4.155
Equipamento básico				2.180	2.260	269
Equipamento de transporte				1.575	1.859	233
Ferramentas e utensílios				582	618	48
Equipamento administrativo				1.925	1.860	66
Edifícios e outras construções				13.482	5.738	13.960
Outras imobilizações corpóreas				312	70	274
Diferença não reconciliada					38	(38)
Total				24.071	12.443	18.968

Fonte: Informação fornecida pelos Serviços da CMM



Anexos | A3: Detalhes - Balanço

2. Imobilizações corpóreas (2/4)

Imobilizações corpóreas em 31 de dezembro de 2016 - CM Mirandela

€000	Data de aquisição		Vida útil	Valor de aquisição	Depreciação acumulada	Valor líquido
	Mês	Ano				
Terrenos e recursos naturais				4.013	-	4.155
Tractor Agrícola Lamborghini	1	2008	10	63	64	44
Tractor Agrícola 34-Cd-01 -	9	2006	10	35	38	20
Mapas Ortofotomapas	12	2003	n.d.	17	-	17
Contadores Adquiridos Ano 2002	1	2012	8	89	75	14
Parque Infantil Da Ribeira De	10	2010	8	157	148	10
Contadores Adquiridos Ano 2006	1	2012	8	32	24	8
Cintadores Adquiridos Ano 2003	1	2012	8	42	34	8
Contadores Adquiridos Ano 2008	1	2012	8	21	15	7
Contadores Adquiridos Ano 2009	1	2012	8	18	12	6
Contadores Adquiridos Ano 2007	1	2012	8	17	12	5
Contadores Adquiridos Ano 2005	1	2012	8	18	14	4
Contadores Adquiridos Ano 2004	1	2012	8	19	15	4
Outros (<€4k)				1.653	1.809	123
Equipamento básico				2.180	2.260	269
Automóvel Todo-O-Terreno	7	2010	10	52	31	28
Autocarro-Mini Toyota/ Caetano	3	2005	10	91	110	25
Automóvel Ligeiro Renault Megane	12	2016	10	23	0	23
Automóvel Ligeiro De Passageiros	5	2011	8	33	24	19
Automóvel Ligeiro Renault Clío	12	2016	10	18	0	18
Automóvel Ligeiro Renault Kangoo	12	2016	10	14	0	14
Automóvel Ligeiro Dacia Sandero	12	2016	10	12	0	12
Automóvel Ligeiro De Mercadorias	12	2007	10	25	21	12
Automóvel Ligeiro De Mercadorias	8	2007	10	32	25	11
Autocarro Pesado De Passageiros	12	1995	10	93	152	11
Outros (<€10k)				1.181	1.495	61
Equipamento de transporte				1.575	1.859	233
Ferramentas e utensílios				582	618	48
Equipamento administrativo				1.925	1.860	66
Edifícios e outras construções				13.482	5.738	13.960
Outras imobilizações corpóreas				312	70	274
Diferença não reconciliada					38	(38)
Total				24.071	12.443	18.968

Fonte: Informação fornecida pelos Serviços da CMM



Anexos | A3: Detalhes - Balanço

2. Imobilizações corpóreas (3/4)

Imobilizações corpóreas em 31 de dezembro de 2016 - CM Mirandela

€000	Data de aquisição		Vida útil	Valor de aquisição	Depreciação acumulada	Valor líquido
	Mês	Ano				
Terrenos e recursos naturais				4.013	-	4.155
Equipamento básico				2.180	2.260	269
Equipamento de transporte				1.575	1.859	233
Estação Elevatória Compacta Sem	5	2016	7	6	1	6
Eletrobombas - Outros Materiais -	1	2012	7	74	70	5
Maquina De Cortar Relva (Trator)	9	2016	7	4	0	4
Outros (<€4k)				498	547	33
Ferramentas e utensílios				582	618	48
Torniquete Electromecânico -	5	2016	7	17	2	15
Diverso Material De Escritorio E	1	2012	8	105	90	15
Contact Center	10	2014	10	9	2	7
Aspirador De Folhas Alisios	11	2016	5	5	0	5
Outros (<€5k)				1.789	1.766	25
Equipamento administrativo				1.925	1.860	66
Edifícios e outras construções				13.482	5.738	13.960
Outras imobilizações corpóreas				312	70	274
Diferença não reconciliada					38	(38)
Total				24.071	12.443	18.968

Fonte: Informação fornecida pelos Serviços da CMM



Anexos | A3: Detalhes - Balanço

2. Imobilizações corpóreas (4/4)

Imobilizações corpóreas em 31 de dezembro de 2016 - CM Mirandela

€000	Data de aquisição		Vida útil	Valor de aquisição	Depreciação acumulada	Valor líquido
	Mês	Ano				
Terrenos e recursos naturais				4.013	-	4.155
Equipamento básico				2.180	2.260	269
Equipamento de transporte				1.575	1.859	233
Ferramentas e utensílios				582	618	48
Equipamento administrativo				1.925	1.860	66
Piscina Municipal Coberta	12	2004	80	2.089	860	1.660
Edifício Instituto Flaget	12	2016	n.d.	1.373	-	1.373
Museu Da Oliveira E Do Azeite	10	2015	50	698	18	819
Edif. Parque De Campismo	3	1985	80	8	403	689
Edif. Café-Restaurante - Parque	8	2007	80	276	68	663
Reginorde - Nova Feira	4	1980	80	542	266	647
Edif. Policia De Segurança Pública	12	2003	149	592	62	530
Edif. Escolar Da Praça Do	10	1980	80	21	81	401
Campo De Futebol - Reginorde -	5	2016	20	407	14	394
Edif. Armazém Da Zona Industrial -	6	2007	80	416	52	365
Edifício Dos Serviços	12	2013	80	332	17	316
Gam - Edif. Espaço De Atendimento	11	2006	80	198	42	308
Edif. Antigo Quartel Dos Bombeiros	12	2013	149	335	28	306
Edifício Biblioteca - Auditorio	2	1988	80	102	56	294
Edif. Bar Da Ribeira De Carvalhais	10	2010	80	303	27	276
Edif. Bloco M.A.P. Habitacional -	10	2003	80	63	61	204
Edif. G.N.R. - Mirandela	12	1994	149	226	35	191
Edif. Bloco M.A.P. Habitacional -	12	1989	80	63	93	186
Edif. Habitacao Prédio Do G. A. T.	12	1989	80	63	92	178
Etar Em Mirandela	12	2013	80	251	82	168
Outros (<€150k)				5.125	3.383	3.994
Edifícios e outras construções				13.482	5.738	13.960
Monumento À Festa Da Geografia	5	2008	n.d.	31	-	31
Q- Hilario T. Lopes, Acrilico-Tela	10	1995	n.d.	5	-	5
Q- Hilario T. Lopes, Acrilico-Tela	10	1995	n.d.	5	-	5
Outros (<€5k)				271	70	233
Outras imobilizações corpóreas				312	70	274
Diferença não reconciliada					38	(38)
Total				24.071	12.443	18.968

Fonte: Informação fornecida pelos Serviços da CMM



Anexos | A3: Detalhes - Balanço

3. Bens de domínio público

Bens de domínio público em 31 de dezembro de 2016 - CM Mirandela

€000	Data de aquisição		Vida útil	Valor de aquisição	Depreciação acumulada	Valor líquido
	Mês	Ano				
Rotunda Pedro Da Manta/Santa	9	2015	20	60	2	59
Parcela De Terreno Destinada À	12	2016	n.d.	26	-	26
Parcela De Terreno Rústico - Lugar	6	2014	n.d.	23	-	23
Parcela De Terreno Lugar De Vale	9	2014	n.d.	10	0	10
(Outros <€10k)	n.a.	n.a.	n.a.	16	0	16
Terrenos e recursos naturais				135	3	133
Estrada N. 15 Entre Mirandela A	12	2010	20	2.169	763	1.406
Zona Industrial - Expansão De	12	2010	20	1.642	578	1.064
Avenida Parque Do Império À	12	2010	20	1.552	546	1.006
Revalorização Urbana - Rua Da	12	2015	20	1.198	429	770
Recuperação E Qualificação	12	2015	20	588	32	556
Rede De Drenagem De Águas	12	2015	20	534	29	505
Ligação Da Zona Dos Castanheiros,	11	2015	20	1.016	652	364
Praça 5 De Outubro E Envolvente -	12	2010	20	555	195	360
Avenida Sá Carneiro Entre A Ponte	12	2010	20	511	180	331
Renovação De Infraestruturas -	12	2015	20	654	327	327
Largo De S. Miguel E Envolvente -	12	2010	20	457	161	296
Rede De Água De Vila Nordeste -	12	2015	20	300	16	284
Rede De Águas De Mirandela	9	2012	15	766	521	245
Caravelas - Rede De Abastecimento	12	2010	20	307	108	199
Rede De Drenagem De Águas	12	2015	20	188	20	168
Saneamento Em Mascarenhas - E Na	12	2015	20	142	8	135
Barcel - Rede De Abastecimento De	12	2010	20	205	72	133
Ponte Romanica-295	6	2015	20	-	7	109
Rede De Água Resiuais (Saneamento)	12	2015	20	144	36	108
Outros (<€100k)	n.a.	n.a.	n.a.	3.903	2.549	1.505
Outras construções e infraestruturas				16.831	7.228	9.871
Zona Verde Da Ribeira De	12	2.015	20	2.091	1.023	1.069
Praia Fluvial Posto De Socorros	9	2.014	20	190	22	167
Outros bens de domínio público				2.281	1.045	1.236
Total				19.247	8.275	11.239

Fonte: Informação fornecida pelos Serviços da CMM



Anexos | A3: Detalhes - Balanço

4. Obras em curso (1/2)

Mapa de empreitadas em curso em 31 de outubro de 2017 - CM Mirandela

Designação da Empreitada	Decisão de Contratar	Tipo de Procedimento	Prazo de Execução	Adjudicatária	Data de Adjudicação	Preço Contratual s/ IVA (€000)	Data do Contrato	Data do Visto TdC	Data da Consignação	Trabalhos por realizar (%)	Investimento a realizar s/ IVA (€000)
Requalificação das Margens da Ribeira de Carvalhais - Ecoteca	14-08-2007	Concurso Público	12 Meses	Anteros Empreitadas, S.A.	09-04-2008	1.000	23-06-2008	26-02-2009	28-07-2008	0,00%	-
Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo de Mirandela	21-11-2011	Concurso Público	24 Meses	Consórcio:Cari/DST/DSE	16-07-2012	4.370	22-10-2012	20-03-2013	02-04-2013	0,70%	31
Deslizamento de Terras no Loteamento Retiro da Princesa - Intervenção Temporária	01-04-2015	Ajuste Direto Regime Geral	30 Dias	Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A.	27-04-2015	21	20-05-2015	n.a.	21-05-2015	71,07%	15
Pavimentação do CM 1068 de Acesso a Miradезes	03-03-2016	Ajuste Direto Regime Geral	90 Dias	Higino Pinheiro & Irmão	05-04-2016	128	15-04-2016	n.a.	18-04-2016	0,00%	-
Pavimentação dos Caminhos Municipais de acesso às Pousadas e Vila Verdinho	07-04-2016	Ajuste Direto Regime Geral	120 Dias	Anteros, Empreitadas, S.A.	24-05-2016	140	17-06-2016	n.a.	20-06-2016	8,74%	12
Rede de Drenagem de Águas Residuais e ETAR em Avidagos	23-05-2016	Ajuste Direto Regime Geral	6 Meses	Gaspar Rodrigues, Lda.	24-06-2016	140	07-07-2016	n.a.	08-07-2016	15,48%	22
Sinalização Horizontal na Cidade e Concelho de Mirandela	04-08-2016	Ajuste Direto Regime Geral	60 Dias	Fernando L. Gaspar, S.A.	26-09-2016	129	12-10-2016	n.a.	25-10-2016	27,86%	36
Execução da Rede de Abastecimento de Água na Localidade de Valbom Pitez	08-08-2016	Ajuste Direto Regime Geral	90 Dias	Multinordeste, S.A.	03-11-2016	40	21-11-2016	n.a.	22-11-2016	32,81%	13
PAMUS 1 - Criação da Rede Ciclável e Via Pedonal - Troço da Rua da Retública, Av. Das Comunidades Europeias, Av. Duques de Bragança, Acesso A4, Av. Da galiza e Troço da Rua Rafael Bordalo Pinheiro	17-06-2016	Concurso Público	400 Dias	Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A.	19-09-2016	1.609	21-12-2016	14-02-2017	24-02-2017	61,33%	987
Remodelação do Cruzamento dos Passos	02-11-2016	Ajuste Direto Regime Geral	120 Dias	Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A.	05-01-2017	58	20-01-2017	n.a.	27-01-2017	31,48%	18
Beneficiação da E.M. 560 dos Avantos a Mascarenhas	29-12-2016	Ajuste Direto Regime Geral	90 Dias	Soc. de Empreitadas FazVia, Lda.	30-01-2017	146	21-02-2017	n.a.	27-02-2017	7,53%	11
PDCT - Reabilitação do Parque Escolar de Mirandela - Escola Básica n.º 3	25-07-2016	Concurso Público	360 Dias	Teisil, Lda.	20-02-2017	1.185	03-04-2017	05-07-2017	28-07-2017	85,87%	1.018
PDCT - Polo Escolar EB1 de Mirandela - Escola Básica Luciano Cordeiro	25-07-2016	Concurso Público	360 Dias	Habinordeste, Lda.	20-02-2017	769	05-04-2017	05-07-2017	06-04-2017	74,54%	573
PDCT - Reabilitação do Parque Escolar de Mirandela - Escola Básica n.º 5	14-11-2016	Concurso Público	360 Dias	Norcep, Lda.	21-04-2017	1.173	24-05-2017	19-07-2017	08-08-2017	86,88%	1.019
PAMUS 4 - Promoção de Modos Suaves no Centro Histórico de Mirandela	24-01-2017	Concurso Público	180 Dias	Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A.	13-03-2017	276	16-05-2017	n.a.	16-05-2017	69,55%	192
Pavimentação de arruamentos vários em Torre de Dona Chama	31-01-2017	Ajuste Direto Regime Geral	180 Dias	Fazvia, Lda.	17-03-2017	148	11-05-2017	n.a.	11-05-2017	31,28%	46
Subtotal 1						11.332					3.993
Subtotal 2						6.186					5.503
Total						17.518					9.495

Fonte: Informação disponibilizada pelos Serviços da CMM



Anexos | A3: Detalhes - Balanço

4. Obras em curso (2/2)

Mapa de empreitadas em curso em 31 de outubro de 2017 - CM Mirandela

Designação da Empreitada	Decisão de Contratar	Tipo de Procedimento	Prazo de Execução	Adjudicatária	Data de Adjudicação	Preço Contratual s/ IVA (€000)	Data do Contrato	Data do Visto TdC	Data da Consignação	Trabalhos por realizar (%)	Investimento a realizar s/ IVA (€000)
Subtotal 1						11.332					3.993
PDCT - Reabilitação do Parque Escolar de Mirandela - Escola Secundária de Mirandela	23-01-2017	Concurso Público	540 Dias	Anteros, Empreitadas, Sociedade de Construções e Obras Públicas, S.A.	22-06-2017	3.194	14-07-2017	18-10-2017	16-11-2017	99,23%	3.170
PARU 1 - Reabilitação do espaço público envolvente ao Santuário de N.ª Sr.ª do Amparo	17-02-2017	Concurso Público	365 Dias	ASG - Construções & Granitos, Lda.	22-06-2017	1.710	21-07-2017	28-09-2017	13-10-2017	97,00%	1.659
Construção de estação elevatória de águas residuais em Vilares da Torre	16-02-2017	Ajuste Direto Regime Geral	120 Dias	Anteros, Empreitadas, Sociedade de Construções e Obras Públicas, S.A.	30-03-2017	57	16-05-2017	n.a.	24-05-2017	6,84%	4
Infraestruturas no Bairro Estanca-Rios - 1.ª Fase	02-03-2017	Ajuste Direto Regime Geral	182 Dias	Lopes, Azevedo & Filhos, Lda.	05-05-2017	94	29-05-2017	n.a.	05-06-2017	53,59%	50
Pavimentação dos Acessos a Pereira, Romeu, Milhais e Ervideira	21-03-2017	Ajuste Direto Regime Geral	90 Dias	Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A.	05-05-2017	148	16-06-2017	n.a.	16-06-2017	39,68%	59
Cemitério Velho de Mirandela - Beneficiação da Capela	12-04-2017	Ajuste Direto Regime Geral	45 Dias	Multinordeste, S.A.	19-06-2017	19	18-07-2017	n.a.	28-08-2017	100,00%	19
Pavimentações e infraestruturas na Freguesia de Vale de Gouvínhas	21-04-2017	Ajuste Direto Regime Geral	120 Dias	Lopes, Azevedo & Filhos, Lda.	09-06-2017	146	29-06-2017	n.a.	30-06-2017	41,11%	60
PDCT - Instalações provisórias para a Escola Secundária de Mirandela e Escolas Básicas N.º 3 e N.º 5	28-06-2017	Ajuste Direto Regime Geral	45 Dias	Habituela, Investimentos Imobiliários, Lda.	19-07-2017	137	01-08-2017	n.a.	01-08-2017	5,95%	8
PAMUS1: Criação da Rede Ciclável e Via Pedonal-Sinalização Complementar-Modos Suaves e Reformulação do Cruzamento da Zona Industrial	28-06-2017	Ajuste Direto Regime Geral	260 Dias	Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A.	27-07-2017	146	11-08-2017	n.a.	11-08-2017	62,15%	91
Pavimentação da EM 582-2, de acesso ao Navalho	04-07-2017	Concurso Público	120 Dias	Higino Pinheiro & Irmão, S.A.	17-08-2017	277	08-09-2017	n.a.	08-09-2017	100,00%	277
Acesso ao Paço dos Távoras	05-05-2017	Ajuste Direto Regime Geral	120 Dias	Antero Alves de Paiva - Societ. De Construç., Lda.	07-08-2017	22	31-08-2017	n.a.	31-08-2017	0,00%	-
PAMUS 1 - Criação de Via Pedonal em Troço da Av.ª Eng.º Machado Vaz	13-07-2017	Ajuste Direto Regime Geral	180 Dias	VIALSIL, Construção e Conservação, Lda.	21-08-2017	149	06-09-2017	n.a.	11-09-2017	70,12%	105
Remoção, substituição e manutenção de equipamentos do Parque Infantil da ribeira de Carvalhais - Mirandela	05-07-2017	Ajuste Direto Regime Geral	60 Dias	Plasled Solar Control, Unipessoal, Lda.	27-09-2017	31	13-10-2017	n.a.	13-10-2017	0,00%	-
Requalificação dos Parques Infantis da Praça do Mercado, Parque Dr. José Gama, Torre D. Chama e Parque Gerações	04-09-2017	Ajuste Direto Regime Geral	60 Dias	Plasled Solar Control, Unipessoal, Lda.	27-09-2017	55	13-10-2017	n.a.	13-10-2017	1,86%	1
Subtotal 2						6.186					5.503
Total						17.518					9.495

Fonte: Informação disponibilizada pelos Serviços da CMM



Anexos | A3: Detalhes - Balanço

5. Existências

Existências - CM Mirandela

€000	Dez16	Out17
Água	-	295
Cubos 2/A	14	
Mistura Betuminosa A Frio	11	
Cimento (Saco 25 Kgs.)	7	n.d.
Areia	6	
Tampas De Saneamento Redondas	4	
Outros	37	
Matérias-primas	80	84
Sinais De Trânsito	6	
Luminárias Da Serie 150-lqc	3	
Luminárias Estanque C/	3	n.d.
Armaduras Saturno 100W	3	
Fita Balizadora Verde/Branca	2	
Outros	58	
Outros fornecimentos e serviços	74	76
Rolos De Papel Estl Numerado	2	
Avisos Mod.460	1	
Ofícios Em Jogos 3 Fls Em	1	n.d.
Caixas De Arquivo 35X26X33	1	
Outros	18	
Materiais de escritório	24	19
Calças Bicolor Verde Escuro	3	
Casacos Bicolor Verde Escuro	3	
Botas De Trabalho Norma	2	n.d.
Fatos Macaco Bicolor Verde	2	
Outros	6	
Vestuário e artigos pessoais	14	13
Valvulas P/ Hidraulicos	1	
Pneus Novos Ref. 16.9X28	1	n.d.
Laminas P/ Buldozer 15 Furos	1	
Outros	10	
Material de transporte	12	12
Limpeza, Higiene e Conforto	9	10
Produtos químicos	5	5
Artigos para oferta	5	13
Materiais diversos	4	4
Gasóleo	0	15
Material informático	-	(20)
Outros	2	4
Total	230	530

Fonte: Informação fornecida pelos Serviços da CMM

Não foi obtida a listagem das existências a 31 de outubro de 2017. Neste sentido, os montantes apresentados a esta data são apenas os constantes das contas agregadoras de balancete.



Anexos | A3: Detalhes - Balanço

6. Fornecedores

Fornecedores - CM Mirandela

€000	Dez 15	Dez 16	Out 17
Águas do Norte, S.A.	-	(2.160)	(1.728)
Resíduos do Nordeste, EIM	(16)	(498)	(284)
Águas de Trás-Os-Montes e Alto Douro, S.A.	(115)	-	-
Outros	(4)	-	-
Fornecedores com Factoring	(135)	(2.658)	(2.012)
Águas do Norte, S.A.	(370)	(807)	(1.292)
Resíduos do Nordeste, EIM	(838)	(155)	(374)
Edigma, S.A.	-	-	(104)
Displax, S.A.	-	-	(92)
Ass. dos Municípios da Terra Quente Transmontana	(862)	(341)	(78)
Tualimpa - Serviço Geral de Limpeza, Lda.	-	-	(48)
TEG - Consultores de Engenharia, Lda.	-	-	(48)
Associação Humanitária Bombeiros	(4)	(13)	(44)
Águas de Trás-Os-Montes e Alto Douro, S.A.	(3.523)	(257)	-
Orlando Lago & Filhos, Lda.	(5)	(3)	(38)
Santa Casa da Misericórdia de Mirandela	(0)	(34)	(32)
EVK Experiences, Unipessoal, Lda.	-	-	(28)
Bricantel, Comércio de Mat. Eléct. de Bragança	(0)	-	(25)
Auto Viação Do Tâmega, Lda	(31)	(33)	(22)
Turistua, Empreendimentos Turísticos, Lda.	(42)	(42)	-
NOVA ERTEK - Empresa de Trabalho Temporário, Lda.	-	-	(24)
TUACAR- Automóveis e Máquinas, S.A.	(5)	(5)	(23)
Grupo Spormex, S.A.	-	-	(23)
Multipierre - Granitos E Rochas	-	-	(22)
Sopsec, S.A.	-	-	(21)
Uniself - Soc. De Rest. Públicos E Privados, S.A.	-	(21)	(21)
Animation Spirit II Events, L.Da	-	-	(19)
Flow Systems - Sistemas De	-	-	(19)
Laboratório Regional De	(11)	(8)	(19)
Elitua-Telecomunicações E	(4)	(10)	(18)
Mário Gonçalves,Lda.	-	(2)	(16)
Nordareias-Areias E Britas Do	(2)	-	(15)
Aquamatic,S.A. - Sistemas De	(3)	(4)	(15)
Pavimir-Belmiro & Barreira, Lda	(2)	(2)	(15)
Cancela & Carvalho, Lda.	(21)	(18)	(14)
Lúcio Antunes & Filhos -	-	-	(14)
Petróleos De Portugal -	-	-	(14)
Empresa Alfandeguense, S.A.	(50)	(42)	(14)
I-Colours, Lda	(1)	-	(14)
Naturthoughts - Turismo De	(3)	(2)	(13)
Anteros Empreitadas-Sociedade De	(1)	(2)	(12)
Outros (# 338)	(508)	(277)	(484)
Fornecedores - conta corrente	(6.288)	(2.080)	(3.074)
Total	(6.423)	(4.738)	(5.087)

Fonte: Balancetes



Anexos | A3: Detalhes - Balanço

7. Fornecedores de imobilizado

Fornecedores de imobilizado - CM Mirandela

€000	Dez 15	Dez 16	Out 17
Instituto Piaget	-	(1.173)	(673)
Gaspar Rodrigues - Construção	-	(25)	(48)
Multinordeste, S.A.	(127)	(146)	(111)
Fornecedores de imobilizado com Factoring	(127)	(1.345)	(832)
Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A.	-	-	(481)
Sociedade de Empreitadas Fazvia, Lda.	-	-	(225)
Associação Comercial e Industrial de Mirandela	-	(199)	(183)
Pedro Manuel Morais Azevedo	-	(285)	(170)
Banco Santander Totta S.A.	-	-	(163)
Habinordeste - Sociedade de Construções, Lda.	(118)	-	(129)
CAETXXI - Construções, ACE	(91)	(91)	(91)
Anteros Empreitadas - Soc. Const. e Obras Púb. S.A.	-	(158)	(41)
Socopol - Sociedade de Construções e Obras, S.A.	102	204	-
Teisil - Empresa de Construções, Lda.	-	-	(87)
Norcep - Construções, S.A.	-	-	(65)
Gaspar Rodrigues - Construção	(2)	-	-
Fernando L. Gaspar - Sinalização	-	-	(36)
Lopes, Azevedo & Filhos, Lda.	-	-	(30)
Vialsil - Construção E	-	-	(26)
Demolidora Penafidelense Soc.	-	-	(8)
Carlos Alfredo	-	(4)	(4)
Sust4Amb - Ambiente E Serviços	-	(8)	(4)
Higino Pinheiro & Irmão,	(1)	(149)	(1)
Probigalp-Ligantes Betuminosos,	(1)	(1)	(1)
Manuel José Contins	-	(1)	(1)
Comporto - Sociedade De	(1)	(1)	(1)
C.J.O.A. - Oficina De Automóveis	-	(0)	(0)
Soteli	-	(0)	(0)
Multigranitos-Transformação De	-	(9)	-
Francisco Certo,Lda.	-	(6)	-
Tuacar- Automóveis E	(21)	-	-
Baltazar & Filhos,Lda.	(3)	-	-
Massa Insolvente De "Sincof-Sociedade Industrial De Cons	(5)	-	-
Multinordeste-Multifunções Em Construção E Engenharias	(24)	-	-
Multigranitos-Transformação De Granitos, Unipessoal, Lda	(16)	-	-
Carlos Augusto Pinto Dos Santos Filhos, Sa	(11)	-	-
Inerbeiral - Agregados E Betuminosos Lda	(10)	-	-
Nordareias-Areias E Britas Do Nordeste Lda.	(8)	-	-
Norasil - Soc. Construção Civil, S.A.	(8)	-	-
Outros (# 21)	(23)	(3)	(3)
Fornecedores De Imobilizado - Conta Corrente	(240)	(710)	(1.750)
Total	(368)	(2.054)	(2.581)

Fonte: Balançetes



Anexos | A3: Detalhes - Balanço

8. Garantias e caução

Garantias e cações - Fornecedores de Imobilizado - CMM

€000	Dez15	Dez16	Out17
Anteros Empreitadas-Sociedade De	(96)	(88)	(101)
Pasnor-Pavimentos Asfálticos Do	(73)	(73)	(73)
Socorpena - Construção E Obras	(71)	(71)	(71)
Conopul - Construcões E Obras	(63)	(63)	(63)
Higino Pinheiro & Irmão,	(28)	(43)	(57)
Sociedade De Empreitadas Fazvia,	-	(30)	(32)
Norasil - Soc. Construção Civil, S.A.	(30)	-	-
Fazvia - Sociedade De Empreitadas,Lda	(30)	-	-
Construções Nogueira &	(32)	(32)	(32)
Massa Insolvente De	(31)	(30)	(30)
Assédio Santos Prada, Lda-Construção Civil E Obras Públicas	(14)	-	-
Multinordeste-Multifunções Em	(11)	(26)	(22)
Habinordeste - Sociedade De	(11)	(0)	(1)
Carlos Augusto Pinto Dos Santos	(1)	(8)	(22)
Energia Própria, S.A.(Consórcio	(19)	(19)	(19)
Gabriel & Jaime , Lda.	(15)	(15)	(15)
Valentim Augusto Inocencio	(13)	(13)	(13)
Gaspar Rodrigues - Construção	(1)	(2)	(13)
António Ferreira Lourenço &	(11)	(11)	(11)
Bernardino Manuel Pereira	(10)	(11)	(11)
Construtora Mirandesa, Lda	(11)	(11)	(11)
Empreitel,S.A.	(10)	(10)	(10)
Ilidio Jose Carreiro Da Veiga	(10)	(10)	(10)
Habituela-Investimentos	-	-	(10)
Vertival Construções,Lda	(0)	(9)	(9)
Cauções Fornecedores De	(9)	(9)	(9)
Flaviconstrói - Sociedade De	(9)	(9)	(9)
Cisdouro-Construções E Obras	(8)	(8)	(8)
António Augusto Gonçalves Dias,	(7)	(7)	(7)
Construções Pé Do Lago,Lda	(7)	(7)	(7)
Construções Frederico, LdP.	(6)	(6)	(6)
Francisco Certo,Lda.	-	(5)	(5)
Granicon- Granitos &	(5)	(5)	(5)
Outros (<€5k)	(46)	(40)	(36)
Total	(687)	(672)	(729)

Fonte: Informação de gestão



Anexos | A3: Detalhes - Balanço

9. Subsídios ao investimento

Subsídios ao investimento aprovados e não contabilizados em 31 de outubro de 2017 - CM Mirandela

Operação / Candidatura	Programa	Estado	Investimento (€000)	Montante Subsidiado (€000)
Escola Básica N.º3 de Mirandela	NORTE2020	Em execução	1.489	1.231
Escola Básica N.º5 de Mirandela	NORTE2020	Em execução	1.490	901
Escola Básica Luciano Cordeiro, Mirandela	NORTE2020	Em execução	941	800
Escola Secundária de Mirandela	NORTE2020	Em execução	3.759	2.029
PAMUS 1: Criação da Rede Ciclável e Via Pedonal, Troço da Rua da República, Av. Das Comunidades Europeias, Av. Duques de Bragança, Acesso A4, Av. Galiza e Troço da Rua Rafael Bordalo Pinheiro	NORTE2020	Em execução	1.861	874
Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável - PAMUS 1 : Criação da via pedonal em troço da Av., Eng.º José Machado Vaz	NORTE2020	Em execução	158	125
PAMUS 4 - Promoção dos modos suaves no centro histórico de Mirandela	NORTE2020	Em execução	293	90
PAMUS - Melhoria da ligação dos espaços interurbanos em modos suaves - Obras diversas em Mirandela - Passeios e Passadeiras	NORTE2020	Concluída	146	122
PARU 1 - Reabilitação do espaço público envolvente ao Santuário de Nossa Senhora do Amparo	NORTE2020	Em execução	1.813	1.541
Elaboração de Cadastro dos Sistemas de AA e SAR do Município de Mirandela	POSEUR	Em execução	301	226
Rede de Drenagem de águas residuais e ETAR em Avidagos	POSEUR	Em execução	148	119
Construção de Estação elevatória de águas residuais em Vilares da Torre	POSEUR	Em execução	60	51
Eliminação de obstáculos à circulação das pessoas com mobilidade reduzida - Acesso ao Paço dos Távoras	Programa Valorizar - Turismo Portugal	Concluída	23	21
Disponibilização Rede Wi-Fi	Programa Valorizar - Turismo Portugal	Não iniciada	50	45
Valorização turística da Linha do Tua - Troço de Mirandela	Programa Valorizar - Turismo Portugal	Não iniciada	512	400
Fundo de Emergência Municipal "Reparação de Infraestruturas Rídoviaras Municipais Danificadas pelos Eventos Climáticos em janeiro e fevereiro de 2016, no Município de Mirandela"	Fundo De Emergência Municipal	Concluída	208	17
Total			13.254	8.593

Fonte: Informação fornecida pelos Serviços da CMM



Anexos | A3: Detalhes - Balanço

10. Dívidas a instituições de crédito

Dívidas a instituições de crédito - CM Mirandela

Entidade (€000)	Out17	Confirmação externa	Diferença
Caixa Geral de Depósitos			
Empréstimo 2288/97 - DCP	66	66	-
Empréstimo 3284/01 - DCP	248	248	-
Empréstimo 9015/001427/187/0019	471	471	-
Empréstimo 9015/002080/887/0019	627	627	-
Empréstimo 9015/002195/287/0019	838	838	-
Empréstimo 9015/007305/391	3.770	3.731	39
Total	6.020	5.981	39
Novo Banco			
Empréstimo 7986	504	504	-
Total	504	504	-
Santander			
Empréstimo 4132493096	1.694	1.694	-
Total	1.694	1.694	-
Caixa Crédito Agrícola			
Empréstimo - Saneamento Financeiro	1.739	1.721	18
Total	1.739	1.721	18
Prede Estado			
Empréstimo 4	360	360	-
Total	360	360	-
Total - Empréstimos de médio e longo prazo	10.317	10.260	57
Santander			
Leasing - Varredora	163	122	41
Total	163	122	41
Total - Leasing	163	122	41
Fundo de Apoio Municipal			
Empréstimo - FAM	630	630	-
Total	630	630	-
Total - Fundo de Apoio Municipal	630	630	-
Total	11.109	11.011	98

Fonte: Informação disponibilizada pelo s Serviços da CMM

A diferença é justificada pelo facto do saldo apresentado pela Autarquia não refletir as ordens de pagamento relativas às prestações de setembro e outubro, no valor total de cerca €10k, e por contabilizar o valor do IVA e de juros a liquidar.



Anexos | A4: Detalhes - DR

1. Transferências correntes e de capital

Transferências correntes e de capital - CM Mirandela

€000	2015			2016			10m17		
	Correntes	Capital	Total	Correntes	Capital	Total	Correntes	Capital	Total
Junta De Freguesia De Agueiras	-	-	-	-	(6)	(6)	-	(40)	(40)
Freguesia De Torre Dona Chama	(30)	(54)	(84)	(28)	-	(28)	(21)	-	(21)
União Das Freguesias De Franco E Vila Boa	-	-	-	-	(2)	(2)	-	(18)	(18)
Junta De Freguesia De Carvalhais	-	-	-	-	(1)	(1)	-	(15)	(15)
Junta De Freguesia De Abreiro	-	(12)	(12)	-	(2)	(2)	(9)	-	(9)
Junta De Freguesia De Vale De Gouvinhas	-	-	-	-	(1)	(1)	-	(8)	(8)
Junta De Freguesia De Lamas De Orelhão	(2)	-	(2)	(6)	(1)	(7)	(5)	-	(5)
União De Freguesias De Freixeda E Vila Verde	-	-	-	-	(2)	(2)	(5)	-	(5)
Outros (# 21)	(5)	(97)	(102)	(6)	(134)	(140)	(14)	-	(14)
Freguesias	(37)	(162)	(200)	(39)	(149)	(188)	(54)	(81)	(134)
Associação Dos Municípios Da Terra Quente Transmontana	(781)	(83)	(864)	(666)	(83)	(750)	(400)	(67)	(466)
Associações de Municípios	(781)	(83)	(864)	(666)	(83)	(750)	(400)	(67)	(466)
Confraria De Nossa Senhora Do Amparo	(78)	-	(78)	(110)	-	(110)	(150)	-	(150)
Associação Humanitária Bombeiros Voluntários E Cruz Amarel	(115)	-	(115)	(110)	-	(110)	(137)	-	(137)
Associação Mircom	-	-	-	(24)	-	(24)	(120)	-	(120)
Sport Club De Mirandela	(116)	-	(116)	-	-	-	-	-	-
Sport Clube De Mirandela	-	-	-	(113)	(18)	(131)	(109)	-	(109)
Clube Tênis De Mesa De Mirandela	(90)	-	(90)	(73)	(9)	(82)	(91)	-	(91)
Associação Humanitária Bombeiros Voluntários De Torre De D	(39)	(71)	(110)	(43)	(68)	(111)	(38)	(16)	(55)
Associação Mircom-Mirandela Comercial	(37)	-	(37)	-	-	-	-	-	-
Diocese De Bragança E Miranda	(35)	-	(35)	-	-	-	-	-	-
Casa Da Cultura E Recreio De Cachão	(33)	(62)	(95)	(30)	-	(30)	(23)	-	(23)
Associação De Socorros Mútuos E Dos Artistas Mirandense	(15)	(120)	(134)	(32)	-	(32)	(22)	-	(22)
Outros (# 252)	(74)	(194)	(268)	(121)	(38)	(159)	(102)	(17)	(119)
Instituições particulares	(632)	(447)	(1.079)	(656)	(133)	(789)	(793)	(33)	(826)
Famílias	(23)	(1)	(24)	(8)	(1)	(9)	(25)	(3)	(28)
Outros	(2)	-	(2)	(14)	-	(14)	(8)	-	(8)
Diferença não reconciliada	137	(317)		752	140		238	33	
Total	(1.337)	(1.011)	(2.348)	(631)	(227)	(858)	(1.042)	(150)	(1.192)

Fonte: Informação fornecida pelos Serviços da CMM

Valores de transferências correntes e de capital registados na contabilidade orçamental.
Não foi obtida a reconciliação destes valores para a contabilidade.



Anexos | A4: Detalhes - DR

2. Outros fornecimentos e serviços externos

Outros fornecimentos e serviços externos - CM Mirandela

Nº Doc.	Data	Entidade	Descrição	Valor (€000)
2994	23-09-2017	Simultaneo de Ideias e Musica	Espectáculos musicais durante as festas da cidade	92
3142	30-08-2017	Bombeiros Voluntários Mirandela	Transporte de água para aldeias	44
273	01-02-2017	Iluminações Teixeira e Couto	Iluminação Natal 2016	29
2321	29-07-2017	ESAG - Estúdio de Artes Gráficas	Produção infográfica expositiva para o Museu - 60%	23
531	29-02-2017	EVK Experiences	Investigação e produção de conteúdos para o Museu da Oliveira e do Azeite	18
1535	17-05-2017	ESAG - Estúdio de Artes Gráficas	Produção infográfica expositiva para o Museu - 40%	16
874	17-03-2017	Ass. p/ Museu dos Transportes e Comunicações	Reserva do espaço para a Feira da Alheira 2017	14
3218	21-10-2017	Nova Ertek	Trabalho temporário de contratação de pessoal não docente mês de Outubro	12
2932	21-09-2017	Nova Ertek	Trabalho temporário de contratação de pessoal não docente mês de Setembro	12
1521	19-05-2017	Medidata Net	Manutenção das aplicações da Medidata 1º Semestre 2017	12
2416	10-08-2017	Medidata Net	Manutenção das aplicações da Medidata 2º Semestre 2017	12
Outros documentos não analisados				411
Total				694

Fonte: Informação disponibilizada pelos Serviços da CMM



Anexos | A4: Detalhes - DR

3. Depreciações do exercício

Depreciações do exercício - CM Mirandela

€000	FY15	FY16	10m17
Edifícios e outras construções	(336)	(889)	(577)
Equipamento de transporte	(116)	(93)	(51)
Equipamento básico	(149)	(201)	(34)
Equipamento administrativo	(31)	(155)	(17)
Ferramentas e utensílios	(32)	(28)	(10)
Outras imobilizações corpóreas	(10)	(8)	(2)
Imobilizações corpóreas	(674)	(1.373)	(692)
Outras construções e infraestruturas	(682)	(713)	(355)
Outros bens de domínio público	(105)	(117)	(59)
Terrenos e recursos naturais	(2)	(2)	(1)
Bens de domínio público	(789)	(833)	(415)
Total	(1.462)	(2.205)	(1.106)

Fonte: Balancetes



Anexos | A5: Contratos e acordos

1. Contratos de fornecimento de refeições escolares

Contratos de fornecimento de refeições escolares - CM Mirandela

Descrição	Piaget	Gertal
Partes	1) Município de Mirandela 2) Piaget Alimentar, Unipessoal	1) Município de Mirandela 2) Gertal, Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A.
Finalidade	Fornecimento de refeições, em refeitório escolar, a alunos do 1º ciclo do ensino básico, durante o ano letivo de 2017/2018.	Fornecimento de refeições, em refeitório escolar, a alunos do ensino pré-escolar, 1º ciclo do ensino básico e residência para estudantes de Mirandela, durante o ano letivo de 2017/2018.
Data	28-09-2017	18-07-2017
Prestação dos serviços	Durante o ano letivo de 2017/2018, com 166 dias letivos previstos, a começar em 13-09-2017, para 207 alunos.	Durante o ano letivo de 2017/2018, a começar em 01-09-2017 e com termo previsto a 31-07-2018.
Encargo total	€56.697,30 + IVA	€116.356,65 + IVA
Condições de pagamento	As quantias devidas pelo Município devem ser pagas no prazo de 30 dias após receção pela CM Mirandela da respetiva fatura.	As quantias devidas pelo Município devem ser pagas no prazo de 30 dias após receção pela CM Mirandela da respetiva fatura.
Equipamentos e material	n.a.	O valor mensal a ser suportado pelo adjudicatário, referente ao gás consumido em cada mês de serviço prestado (€900/mês) será processado através de nota de crédito, a descontar ao Município, por acerto, aquando da faturação do valor das refeições.

Fonte: Informação fornecida pelos Serviços da CMM



Anexos | A5: Contratos e acordos

2. Contratos de fornecimento de transporte escolar

Contratos de fornecimento de transporte escolar - CM Mirandela

Descrição	Cancela & Carvalho_1	Cancela & Carvalho_2	Macedencestur_1	Macedencestur_2	Táxis Reis & Alves_1	Táxis Reis & Alves_2
Partes	1) Município de Mirandela 2) Cancela & Carvalho, Lda.	1) Município de Mirandela 2) Cancela & Carvalho, Lda.	1) Município de Mirandela 2) Macedencestur, Agência de Viagens e Turismo, Lda.	1) Município de Mirandela 2) Macedencestur, Agência de Viagens e Turismo, Lda.	1) Município de Mirandela 2) Táxi Reis & Alves, Lda.	1) Município de Mirandela 2) Táxi Reis & Alves, Lda.
Finalidade	Aquisição de serviços de transportes escolares para o ano letivo de 2017/2018, para a Escola Básica de Torre D. Chama.	Aquisição de serviços de transportes escolares para o ano letivo de 2017/2018.	Aquisição de serviços de transportes escolares para o ano letivo de 2017/2018.	Aquisição adicional de serviços de transportes escolares para o ano letivo de 2017/2018.	Aquisição de serviços de transportes escolares para o ano letivo de 2017/2018.	Aquisição adicional de serviços de transportes escolares para o ano letivo de 2017/2018.
Data	26-09-2017	31-09-2017	31-07-2017	26-09-2017	31-07-2017	22-09-2017
Prestação dos serviços	Durante o ano letivo de 2017/2018, com 182 dias letivos previstos, a começar em 13-09-2017, para 207 alunos.	Durante o ano letivo de 2017/2018, com 182 dias letivos previstos, a começar em 13-09-2017, para 207 alunos.	Durante o ano letivo de 2017/2018, com 182 dias letivos previstos, a começar em 13-09-2017, para 207 alunos.	Durante o ano letivo de 2017/2018, com 182 dias letivos previstos, a começar em 13-09-2017, para 207 alunos.	Durante o ano letivo de 2017/2018, com 182 dias letivos previstos, a começar em 13-09-2017, para 207 alunos.	Durante o ano letivo de 2017/2018, com 182 dias letivos previstos, a começar em 13-09-2017, para 207 alunos.
Encargo total	€20.930,00 + IVA	€19.965,40 + IVA	€17.906,98 + IVA	€2.730,00 + IVA	€14.669,20 + IVA	€1.456,00 + IVA
Condições de pagamento	As quantias devidas pelo Município devem ser pagas no prazo de 30 dias após receção pela CM Mirandela da respetiva fatura.	As quantias devidas pelo Município devem ser pagas no prazo de 30 dias após receção pela CM Mirandela da respetiva fatura.	As quantias devidas pelo Município devem ser pagas no prazo de 30 dias após receção pela CM Mirandela da respetiva fatura.	As quantias devidas pelo Município devem ser pagas no prazo de 30 dias após receção pela CM Mirandela da respetiva fatura.	As quantias devidas pelo Município devem ser pagas no prazo de 30 dias após receção pela CM Mirandela da respetiva fatura.	As quantias devidas pelo Município devem ser pagas no prazo de 30 dias após receção pela CM Mirandela da respetiva fatura.

Fonte: Informação fornecida pelos Serviços da CMM

Contratos de fornecimento de transporte escolar - CM Mirandela (Cont.)

Descrição	Fontoura & Braz Táxis, Lda.	João Pedro Fontoura	Ricardo João Correia Lourenço	Transportes Ricardo Lourenço	Sandra Maria Correia Lourenço	Carrazedá - Vila Flor
Partes	1) Município de Mirandela 2) Fontoura & Braz Táxis, Lda.	1) Município de Mirandela 2) João Pedro Fontoura	1) Município de Mirandela 2) Ricardo João Correia Lourenço	1) Município de Mirandela 2) Transportes Ricardo Lourenço, Lda.	1) Município de Mirandela 2) Sandra Maria Correia Lourenço	1) Município de Mirandela 2) Sociedade de Transportes Carrazedá - Vila Flor, Lda.
Finalidade	Aquisição adicional de serviços de transportes escolares para o ano letivo de 2017/2018.	Aquisição adicional de serviços de transportes escolares para o ano letivo de 2017/2018.	Aquisição adicional de serviços de transportes escolares para o ano letivo de 2017/2018.	Aquisição adicional de serviços de transportes escolares para o ano letivo de 2017/2018.	Aquisição adicional de serviços de transportes escolares para o ano letivo de 2017/2018.	Aquisição de serviços de transportes escolares para o ano letivo de 2017/2018 - viagens suplementares às sextas-feiras.
Data	31-07-2017	31-07-2017	31-07-2017	31-07-2017	31-07-2017	26-01-2018
Prestação dos serviços	Durante o ano letivo de 2017/2018, com 182 dias letivos previstos, a começar em 13-09-2017, para 207 alunos.	Durante o ano letivo de 2017/2018, com 182 dias letivos previstos, a começar em 13-09-2017, para 207 alunos.	Durante o ano letivo de 2017/2018, com 182 dias letivos previstos, a começar em 13-09-2017, para 207 alunos.	Durante o ano letivo de 2017/2018, com 182 dias letivos previstos, a começar em 13-09-2017, para 207 alunos.	Durante o ano letivo de 2017/2018, com 182 dias letivos previstos, a começar em 13-09-2017, para 207 alunos.	Durante o ano letivo de 2017/2018, com 33 sextas-feiras.
Encargo total	€8.099,00 + IVA	€8.171,80 + IVA	€6.260,80 + IVA	€30.394,00 + IVA	€3.530,80 + IVA	€47.169,54 + IVA
Condições de pagamento	As quantias devidas pelo Município devem ser pagas no prazo de 30 dias após receção pela CM Mirandela da respetiva fatura.	As quantias devidas pelo Município devem ser pagas no prazo de 30 dias após receção pela CM Mirandela da respetiva fatura.	As quantias devidas pelo Município devem ser pagas no prazo de 30 dias após receção pela CM Mirandela da respetiva fatura.	As quantias devidas pelo Município devem ser pagas no prazo de 30 dias após receção pela CM Mirandela da respetiva fatura.	As quantias devidas pelo Município devem ser pagas no prazo de 30 dias após receção pela CM Mirandela da respetiva fatura.	As quantias devidas pelo Município devem ser pagas no prazo de 30 dias após receção pela CM Mirandela da respetiva fatura.

Fonte: Informação fornecida pelos Serviços da CMM



Anexos | A5: Contratos e acordos

3. Contratos de fornecimento de combustíveis

Contratos de fornecimento de combustíveis - CM Mirandela

Descrição	Petróleos de Portugal _1	Petróleos de Portugal _2
Partes	1) Município de Mirandela 2) Petróleos de Portugal - Petrogal, S.A.	1) Município de Mirandela 2) Petróleos de Portugal - Petrogal, S.A.
Finalidade	Fornecimento contínuo de combustíveis rodoviários em postos de abastecimento públicos, designadamente gasolinas e gasóleo.	Fornecimento contínuo de combustíveis rodoviários em postos de abastecimento públicos, designadamente gasolinas e gasóleo.
Data	23-02-2015	29-01-2018
Prestação dos serviços	Do dia seguinte à assinatura do contrato e termina quando o valor adjudicado for consumido, prevendo-se que o período seja 24 meses.	Do dia seguinte à assinatura do contrato e termina quando o valor adjudicado for consumido, prevendo-se que o período seja 24 meses.
Encargo total	€327.060,96 + IVA	€304.144,68 + IVA
Condições de pagamento	As quantias devidas pelo Município devem ser pagas no prazo de 30 dias após receção pela CM Mirandela da respetiva fatura.	As quantias devidas pelo Município devem ser pagas no prazo de 30 dias após receção pela CM Mirandela da respetiva fatura.

Fonte: Informação fornecida pelos Serviços da CMM



Anexos | A5: Contratos e acordos

4. Contrato de fornecimento de água (1/2)

Contrato de fornecimento de água - CM Mirandela

Dados relevantes	
Partes	1) Município de Mirandela ("Município") 2) Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A. ("Sociedade")
Data	26-10-2001
Objeto	Celebração de contrato de fornecimento entre a concessionária do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Trás-os-Montes e Alto Douro e os municípios utilizadores.
Considerações	1) O Município cede, a título oneroso, à Sociedade, as infraestruturas englobando as captações, as estações de tratamento, as condutas adutoras, as estações elevatórias e os reservatórios. 2) A transmissão da exploração, para a Sociedade, das infraestruturas referidas anteriormente, terá lugar no decurso do ano 2002, em data a acordar.
Obrigações da Sociedade	- Fornecimento dos caudais necessários aos consumos do Município até aos volumes máximos diários que o Sistema esteja, em cada momento, em condições de fornecer. - Fornecimento à Sociedade, até ao dia 30 de Outubro de cada ano, do mapa previsional dos caudais de água para o ano seguinte a serem satisfeitos pela Sociedade. - Apresentação de um programa de realizações, tendo em vista adaptar a sua capacidade de reserva, quando necessário, nas zonas correspondentes a cada um dos pontos de entrega.
Obrigações do Município	- Manutenção, conservação e reparação dos órgãos ou condutas do seu próprio sistema municipal relevantes para o funcionamento do sistema multimunicipal. - Adotar tarifários de venda de água aos seus consumidores que se adequem à cobertura dos seus encargos perante a Sociedade.
Garantia bancária - Caução	A ser constituída em Janeiro de cada ano, a favor da Sociedade, no valor de três meses de faturação média mensal do ano anterior, acrescido de juros para o mesmo período calculados na base da taxa de desconto do Banco de Portugal mais 2 pontos percentuais. Válida por 12 meses, automaticamente prorrogáveis no período de concessão, salvo se expressamente renunciada pelas partes com 120 dias de antecedência. A primeira caução a solicitar no início do fornecimento terá o valor de 118.143€.
Valores mínimos garantidos	O Município garante à Sociedade o pagamento dos mínimos fixados no Anexo 1, sem prejuízo do pagamento de todos os caudais verificados cujo valor ultrapasse esses mínimos. Os valores mínimos serão garantidos sempre que, em cada ano, a receita global da Sociedade seja inferior à prevista no orçamento desse ano.
Faturação e pagamento	A quantidade de água a faturar será determinada pela contagem feita nos primeiros 10 dias úteis de cada mês nos contadores ou medidores colocados nos locais de fornecimento. As faturas referentes a débitos de consumo, bem assim como as relativas a quaisquer outros fornecimentos ou serviços prestados, serão pagas pelo Município na sede da concessionária até 60 dias após a data da faturação. Em caso de mora no pagamento das faturas, estas passarão a vencer juros de mora nos termos da legislação aplicável às dívidas do Estado, podendo a Sociedade suspender o fornecimento de água ao município sempre que a mora se prolongue para além dos 90 dias.

Fonte: Informação fornecida pelos Serviços da CMM

Anexo 1 - Valores mínimos garantidos

Ano	Valor (€000)
2001	-
2002	-
2003	-
2004	-
2005	474
2006	503
2007	864
2008	877
2009	889
2010	902
2011	914
2012	926
2013	939
2014	951
2015	964
2016	976
2017	989
2018	1.001
2019	1.013
2020	1.026
2021	1.038
2022	1.046
2023	1.053
2024	1.061
2025	1.068
2026	1.076
2027	1.083
2028	1.091
2029	1.099
2030	1.106
2031	1.114

Fonte: Informação fornecida pelos Serviços da CMM



Anexos | A5: Contratos e acordos

4. Contrato de fornecimento de água (2/2)

Contrato de cedência de infraestruturas relativas ao fornecimento de água - CM Mirandela

Dados relevantes

Partes	1) Município de Mirandela ("Primeiro Outorgante") 2) Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A. ("Concessionária")
Data	30-11-2010
Objeto	Regular a integração das infraestruturas no âmbito da concessão da exploração e da gestão do Sistema cometida à Concessionária.
Considerações	O Município cede, a título oneroso, à Concessionária, as infraestruturas que englobam i) Conduções de Aqueiras, ii) Captação dos Eixos, iii) Captação da Maravilha, iv) Conduções do SAA Provisório de Mirandela, v) Conduções do Azibo.
Obrigações da Concessionária	- Explorar as infraestruturas referidas no ponto anterior. - Elaborar o inventário e o relatório técnico das infraestruturas em causa.
Obrigações do Primeiro Outorgante	- Encetará com os co-contratantes em questão os procedimentos necessários à transmissão da titularidade dos contratos de fornecimento de energia eléctrica, água ou outros indispensáveis à exploração do sistema multimunicipal.
Valor da infraestruturas	€1.018.255,46
Renda	- A Concessionária pagará um renda anual ao Primeiro Outorgante, a pagar em duodécimos, até ao termo do contrato de concessão, que corresponderá a 3% do valor da infraestruturas.
Obras	- A Concessionária tem o direito de efetuar nas infraestruturas as obras e benfeitorias que reputar necessárias ou úteis à boa exploração e gestão do sistema.

Fonte: Informação fornecida pelos Serviços da CMM



Anexos | A5: Contratos e acordos

5. Contrato de recolha de efluentes (1/2)

Contrato de recolha de efluentes - CM Mirandela

Dados relevantes	
Partes	1) Município de Mirandela ("Município") 2) Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A. ("Sociedade")
Data	26-10-2001
Objeto	Celebração de contrato de recolha entre a concessionária do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Trás-os-Montes e Alto Douro e os municípios utilizadores.
Considerações	1) O Município cede, a título oneroso, à Sociedade, as infraestruturas que englobam a Estação de tratamento de águas residuais de Mirandela. 2) A transmissão da exploração, para a Sociedade, das infraestruturas referidas anteriormente, terá lugar no decurso do ano 2002, em data a acordar.
Obrigações da Sociedade	Recolher, em cada ponto de entrega do município, um volume máximo de efluentes que não exceda a capacidade dada pelo respetivo dimensionamento. - Fornecimento à Sociedade, até ao dia 30 de Outubro de cada ano, do mapa previsional dos caudais de efluentes para o ano seguinte a serem recolhidos pela Sociedade. - Manutenção, conservação e reparação dos órgãos ou condutas do seu próprio sistema municipal relevantes para o funcionamento do sistema multimunicipal. - Criar as condições para garantir a conclusão do seu sistema municipal de recolha de efluentes, bem como a reparação do já existente, de modo a permitir a eficiente integração do seu sistema municipal com o sistema multimunicipal.
Obrigações do Município	- Nas áreas abrangidas pelo sistema multimunicipal, o Município compromete-se a não desenvolver sistemas alternativos de recolha e rejeição de efluentes, nem a aprovar soluções para tal recolha e rejeição de efluentes que determinem a exclusão do sistema, salvo quanto aos casos específicos referentes a efluentes industriais que, pela sua natureza, ponham em causa o próprio sistema. - Adotar tarifários de saneamento aos seus utilizadores que se adequem à cobertura dos seus encargos perante a Sociedade.
Garantia bancária - Caução	A ser constituída em Janeiro de cada ano, a favor da Sociedade, no valor de três meses de faturação média mensal do ano anterior, acrescido de juros para o mesmo período calculados na base da taxa de desconto do Banco de Portugal mais 2 pontos percentuais. Válida por 12 meses, automaticamente prorrogáveis no período de concessão, salvo se expressamente renunciada pelas partes com 120 dias de antecedência. A primeira caução a solicitar no início da recolha terá o valor de 199.368€.
Valores mínimos garantidos	O Município garante à Sociedade o pagamento dos mínimos fixados no Anexo 1, sem prejuízo do pagamento de todas as medições efetuadas cujo valor ultrapasse esses mínimos. Os valores mínimos serão garantidos sempre que, em cada ano, a receita global da Sociedade seja inferior à prevista no orçamento desse ano.
Faturação e pagamento	A faturação será apresentada mensalmente e quando não resultar de medição, corresponderá a um duodécimo dos valores mínimos anuais previstos no mesmo. As faturas referentes a débitos de consumo, bem assim como as relativas a quaisquer outros fornecimentos ou serviços prestados, serão pagas pelo Município na sede da concessionária até 60 dias após a data da faturação. Em caso de mora no pagamento das faturas, estas passarão a vencer juros de mora nos termos da legislação aplicável às dívidas do Estado, podendo a Sociedade suspender total ou parcialmente a recolha de efluentes sempre que a mora se prolongue para além dos 90 dias.

Fonte: Informação fornecida pelos Serviços da CMM

Anexo 1 - Valores mínimos garantidos

Ano	Valor (€000)
2001	-
2002	-
2003	-
2004	799
2005	854
2006	899
2007	945
2008	953
2009	961
2010	969
2011	977
2012	985
2013	993
2014	1.001
2015	1.008
2016	1.016
2017	1.024
2018	1.032
2019	1.040
2020	1.048
2021	1.056
2022	1.062
2023	1.069
2024	1.075
2025	1.081
2026	1.088
2027	1.094
2028	1.101
2029	1.107
2030	1.114
2031	1.120

Fonte: Informação fornecida pelos Serviços da CMM



Anexos | A5: Contratos e acordos

5. Contrato de recolha de efluentes (2/2)

Contrato de cedência de infraestruturas relativas à recolha de efluentes - CM Mirandela

Dados relevantes

Partes	1) Município de Mirandela ("Primeiro Outorgante") 2) Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A. ("Concessionária")
Data	30-11-2010
Objeto	Regular a integração das infraestruturas no âmbito da concessão da exploração e da gestão do Sistema cometida à Concessionária.
Considerações	O Município cede, a título oneroso, à Concessionária, as infraestruturas que englobam i) Emissários; ii) ETAR de Mirandela; iii) EE de Pregoça; iv) EE de Golfeiras; v) EE de Carvalhais; vi) EE de Vila Nova das Patas.
Obrigações da Concession	- Explorar as infraestruturas referidas no ponto anterior. - Pedir o licenciamento da descarga de águas residuais, nos termos legalmente aplicáveis.
Obrigações do Primeiro Outorgante	- Encetará com os co-contratantes em questão os procedimentos necessários à transmissão da titularidade dos contratos de fornecimento de energia eléctrica, água ou outros indispensáveis à exploração do sistema multimunicipal.
Valor da infraestrututa	€145.463,00
Renda	- A Concessionária pagará um renda anual ao Primeiro Outorgante, a pagar em duodécimos, até ao termo do contrato de concessão, que corresponderá a 3% do valor da infraestrututa.
Obras	- A Concessionária tem o direito de efetuar nas infraestruturas as obras e benfeitorias que reputar necessárias ou úteis à boa exploração e gestão do sistema.

Fonte: Informação fornecida pelos Serviços da CMM



Anexos | A5: Contratos e acordos

6. Contratos de concessão de exploração de espaços de domínio público (1/3)

Contrato de concessão de exploração do Flor de Sal - CM Mirandela

Dados relevantes

Partes	1) Município de Mirandela 2) TURISTUA - Empreendimentos Turísticos Lda.
Data	24-02-2005
Objeto	Concessão do direito de exploração de um café restaurante e esplanada, situado na Gateira - Zona Verde à TURISTUA.
Prazo de concessão	25 anos (24-02-2030)
Obrigações do concessionário	<ul style="list-style-type: none"> - Prestação de todas as informações que forem solicitadas pela Câmara Municipal; - Instalação e consumos de água, eletricidade e gás; - Aquisição, manutenção e reparação de todo o material técnico e de apoio; - Promoção do licenciamento do estabelecimento junto de todas as entidades responsáveis; - Pagamento de todos os impostos, taxas e licenças em que for tributado; - Responsabilização das pessoas que exerçam funções por sua conta; - Fornecimento de mobiliário e decoração, que deverão ser de qualidade superior e ser submetidos à aprovação da Câmara Municipal; - Inclusão na ementa de cinco pratos de cariz regional, sendo obrigatória a presença dos produtos regionais certificados.
Encargos do concessionário	<p>Em contrapartida pela concessão, a TURISTUA pagará ao Município a importância de €205.000 faseada da seguinte forma:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 30% referentes ao ato de adjudicação no total de €61.500 e a primeira prestação no valor €28.700 foram pagos aquando a assinatura do presente contrato; - o restante preço em dívida no total de €114.800 deverá ser pago em 4 prestações no valor de €28.700 nas seguintes datas: <ul style="list-style-type: none"> i) 1 de junho de 2005 ii) 2 de dezembro de 2005 iii) 1 de junho de 2006 iv) 2 de dezembro de 2006 <p>Ainda como contrapartida da concessão, o concessionário pagará à Câmara Municipal a prestação de ocupação mensal.</p>
Prestação de ocupação mensal	No valor de €1.001 a ser paga até ao dia 8 de cada mês, salvo se este não for dia útil, caso em que a data limite é o primeiro dia útil seguinte. Esta prestação tem início no mês de Março de 2005, e será atualizada de acordo com o coeficiente que for fixado para o aumento de rendas não habitacionais, a partir de 1 de janeiro de 2006.
Ausência de pagamento	O Serviço de Taxas e Licenças comunicará, de imediato, ao concessionário tal facto, podendo conceder-lhe um prazo de 30 dias para regularização da situação, com agravamento de 50%, findo o qual e caso não haja cumprimento das obrigações, considera-se motivo bastante para rescisão contratual e a imediata desocupação das instalações.

Fonte: Informação fornecida pelos Serviços da CMM



Anexos | A5: Contratos e acordos

6. Contratos de concessão de exploração de espaços de domínio público (2/3)

Protocolo de concessão de exploração da mini hídrica da Ponte Europa - CM Mirandela

Dados relevantes

Partes	1) Câmara Municipal de Mirandela 2) Egeve, Empresa Geradora de Vapor e Eletricidade, Lda.
Data	23-10-2007
Objeto	Concessão do terreno do domínio público municipal sito na margem direita do Rio Tua, com vista à exploração da mini hídrica da Ponte Europa.
Regulamento da concessão	<ul style="list-style-type: none"> - Área de 1.100 m²; - Duração de 35 anos, podendo ser renovada por períodos idênticos, caso essa renovação não seja denunciada pelas partes, que deverá ser feita com antecedência mínima de três anos, relativamente ao término deste contrato; - É encargo da Egeve a manutenção de toda a área adstrita às instalações da mini hídrica garantindo limpeza e conservação do local.
Regulamento da exploração	<ul style="list-style-type: none"> - Deve ser garantido que as cotas de exploração variem entre 212,00 e 213,20; - Qualquer esvaziamento da albufeira anormal à exploração deverá ser acordado ente as partes, de modo a garantir a não existência de prejuízos; - A Câmara Municipal compromete-se a monitorizar o funcionamento das comportas, obrigando-se a que o seu normal funcionamento seja sempre efetuado de acordo com a Proteção Civil e a Egeve.
Regulamento da manutenção	<ul style="list-style-type: none"> - A Egeve compromete-se a monitorizar o funcionamento da sua central, dando cumprimento às obrigações para com a Proteção Civil e a Câmara Municipal; - As atividades de manutenção preventiva das comportas e restantes equipamentos eletromecânicos, quer da Ponte, quer da mini hídrica que impliquem alterações às condições normais de funcionamento da mini hídrica, da ponte e consequentemente do espelho de água, deverão processar-se durante o período estival, de modo a não colidir com eventuais eventos devidamente programados pela Câmara Municipal e de modo a minimizar o normal funcionamento da mini hídrica.
Encargos do concessionário	A Egeve pagará, anualmente, 2,5% da faturação de venda de energia elétrica.

Fonte: Informação fornecida pelos Serviços da CMM



Anexos | A5: Contratos e acordos

6. Contratos de concessão de exploração de espaços de domínio público (3/3)

Contrato de concessão de exploração do Bar da Ribeira de Carvalhais - CM Mirandela

Dados relevantes

Partes	1) Câmara Municipal de Mirandela 2) António do Nascimento Coelho
Data	30-07-2007
Objeto	Concessão do direito de exploração de um bar, edifício de apoio e WC públicos, designado por Bar da Ribeira de Carvalhais ao segundo outorgante. Para além da área coberta, faz também parte deste contrato a área delimitada pelo "palco" e ainda a área contígua ao referido palco abrangendo todo o espaço empedrado para Norte.
Prazo de concessão	5 anos (01-08-2012) considerando-se renovada por períodos anuais e sucessivos, se não for denunciada com, pelo menos, 60 dias de antecedência em relação ao fim da concessão.
Obrigações do concessionário	<ul style="list-style-type: none"> - Prestar as informações que lhe forem solicitadas pela CMM; - Colocação do equipamento e outros bens por conta do concessionário carece de prévia verificação da CMM; - Ao concessionário pertence o fornecimento e apetrechamento de todo o material, equipamento, móveis, etc. necessários ao bom funcionamento do objeto da concessão, bem como responsabilização por todas as perdas e danos de todo o equipamento e instalações cedidas; - Manutenção e assistência técnica de todos os equipamentos afetos às instalações; - Promoção do licenciamento do estabelecimento junto de todas as entidades responsáveis; - Pagamento de todos os impostos, taxas e licenças em que for tributado, nomeadamente encargos com água, eletricidade, comunicações e gás; - Manutenção do bom nome comercial no mercado, através da correta solvência das suas aquisições aos diversos fornecedores e do pagamento do pessoal ao seu serviço; - Limpeza e vigilância das instalações; - Cedência das instalações à CMM para organização de eventos municipais sempre que solicitado; - Quaisquer obras de beneficiação e reparação ficarão ao encargo do concedente, não podendo o concessionário opor-se a elas, nem este poderá fazer obras sem autorização da CMM.
Encargos do concessionário	Em contrapartida pela concessão, o concessionário pagará ao Município: <ul style="list-style-type: none"> - €15.000 que foram pagos aquando a assinatura do presente contrato; - a prestação de ocupação mensal.
Prestação de ocupação mensal	No valor de €700 + IVA a ser paga até ao dia 8 de cada mês, salvo se este não for dia útil, caso em que a data limite é o primeiro dia útil seguinte. Esta prestação tem início no mês de Agosto de 2007, e será atualizada de acordo com o coeficiente que for fixado para o aumento de rendas não habitacionais.
Ausência de pagamento	O Serviço de Taxas e Licenças comunicará, de imediato, ao concessionário tal facto, podendo conceder-lhe um prazo de 30 dias para regularização da situação, com agravamento de 50%, findo o qual e caso não haja cumprimento das obrigações, considera-se motivo bastante para rescisão contratual e a imediata desocupação das instalações.

Fonte: Informação fornecida pelos Serviços da CMM



Anexos | A5: Contratos e acordos

7. Acordo de pagamento – Águas do Norte (1/2)

Acordo de Pagamento com a Águas do Norte - CM Mirandela

Dados relevantes

Partes	1) Município de Mirandela ("Município") 2) Águas do Norte, S.A. ("AdNorte")
Data	05-10-2015
Objeto	Estabelecer um acordo de pagamento para o valor em dívida a Junho de 2015 relativa aos serviços prestados de abastecimento de água para consumo público e de saneamento de águas residuais.
Valor em dívida	€2.880k
Pagamento	A dívida será paga em 60 prestações mensais, acrescidas de juros postecipados.
Taxa de juro	1,4% + EURIBOR 6M
Caso de mora	- O incumprimento de qualquer prazo obriga o Município ao pagamento adicional de juros de mora à taxa aplicável. - O atraso no pagamento das prestações por um período superior a 60 dias, equivale ao incumprimento total e confere à Águas do Norte o direito de reclamar e receber as prestações vencidas e vincendas.

Fonte: Informação fornecida pelos Serviços da CMM

Plano de pagamento Águas do Norte - CM Mirandela

Nº da Prestação	Data de Pagamento	Amortização de capital (€)	Capital em dívida (€)
1	31-10-2015	46.309	2.833.549
2	30-11-2015	46.365	2.787.184
3	31-12-2015	46.421	2.740.763
4	31-01-2016	46.477	2.694.286
5	29-02-2016	46.533	2.647.754
6	31-03-2016	46.589	2.601.164
7	30-04-2016	46.645	2.554.519
8	31-05-2016	46.702	2.507.817
9	30-06-2016	46.758	2.461.059
10	31-07-2016	46.815	2.414.245
11	31-08-2016	46.871	2.367.374
12	30-09-2016	46.928	2.320.446
13	31-10-2016	46.984	2.273.461
14	30-11-2016	47.041	2.226.420
15	31-12-2016	47.098	2.179.322
16	31-01-2017	47.155	2.132.168
17	28-02-2017	47.212	2.084.956
18	31-03-2017	47.269	2.037.687
19	30-04-2017	47.326	1.990.362
20	31-05-2017	47.383	1.942.979
21	30-06-2017	47.440	1.895.538
Subtotal 1		984.319	
Subtotal 2		1.895.538	
Total		2.879.858	

Fonte: Informação fornecida pelos Serviços da CMM



Anexos | A5: Contratos e acordos

7. Acordo de pagamento – Águas do Norte (2/2)

Plano de pagamento Águas do Norte - CM Mirandela

Nº da Prestação	Data de Pagamento	Amortização de capital (€)	Capital em dívida (€)
Subtotal 1		984.319	
22	31-07-2017	47.497	1.848.041
23	31-08-2017	47.555	1.800.486
24	30-09-2017	47.612	1.752.874
25	31-10-2017	47.670	1.705.204
26	30-11-2017	47.727	1.657.477
27	31-12-2017	47.785	1.609.692
28	31-01-2018	47.843	1.561.850
29	28-02-2018	47.900	1.513.949
30	31-03-2018	47.958	1.465.991
31	30-04-2018	48.016	1.417.975
32	31-05-2018	48.074	1.369.901
33	30-06-2018	48.132	1.321.769
34	31-07-2018	48.190	1.273.578
35	31-08-2018	48.248	1.225.330
36	30-09-2018	48.307	1.177.023
37	31-10-2018	48.365	1.128.658
38	30-11-2018	48.423	1.080.235
39	31-12-2018	48.482	1.031.753
40	31-01-2019	48.540	983.212
41	28-02-2019	48.599	934.613
42	31-03-2019	48.658	885.956
43	30-04-2019	48.717	837.239
44	31-05-2019	48.775	788.464
45	30-06-2019	48.834	739.629
46	31-07-2019	48.893	690.736
47	31-08-2019	48.952	641.784
48	30-09-2019	49.011	592.773
49	31-10-2019	49.071	543.702
50	30-11-2019	49.130	494.572
51	31-12-2019	49.189	445.383
52	31-01-2020	49.248	396.135
53	29-02-2020	49.308	346.827
54	31-03-2020	49.368	297.459
55	30-04-2020	49.427	248.032
56	31-05-2020	49.487	198.545
57	30-06-2020	49.547	148.999
58	31-07-2020	49.606	99.393
59	31-08-2020	49.666	49.726
60	30-09-2020	49.726	(0)
Subtotal 2		1.895.538	
Total		2.879.858	

Fonte: Informação fornecida pelos Serviços da CMM



Anexos | A5: Contratos e acordos

8. Acordo de pagamento – Resíduos do Nordeste

Acordo de Pagamento com a Resíduos do Nordeste - CM Mirandela

Dados relevantes

Partes	1) Município de Mirandela ("Município") 2) Resíduos do Nordeste - EIM, S.A. ("RN")
Data	05-10-2015
Objeto	Estabelecer um acordo de pagamento para o valor em dívida a Agosto de 2015, relativa aos serviços prestados de limpeza urbana, recolha seletiva e indiferenciada, tratamento e eliminação de resíduos.
Valor em dívida	€853k
Pagamento	A dívida será paga em 36 prestações mensais, acrescidas de juros postecipados.
Taxa de juro	1,2% + EURIBOR 6M
Caso de mora	- O incumprimento de qualquer prazo obriga o Município ao pagamento adicional de juros de mora à taxa aplicável. - O atraso no pagamento das prestações por um período superior a 60 dias, equivale ao incumprimento total e confere à Águas do Norte o direito de reclamar e receber as prestações vencidas e vincendas.

Fonte: Informação fornecida pelos Serviços da CMM

Plano de pagamento Resíduos do Nordeste - CM Mirandela

Nº da Prestação	Data de Pagamento	Amortização de capital (€)	Capital em dívida (€)
1	31-10-2015	23.686	829.015
2	30-11-2015	23.686	805.329
3	31-12-2015	23.686	781.643
4	31-01-2016	23.686	757.957
5	29-02-2016	23.686	734.270
6	31-03-2016	23.686	710.584
7	30-04-2016	23.686	686.898
8	31-05-2016	23.686	663.212
9	30-06-2016	23.686	639.526
10	31-07-2016	23.686	615.840
11	31-08-2016	23.686	592.154
12	30-09-2016	23.686	568.467
13	31-10-2016	23.686	544.781
14	30-11-2016	23.686	521.095
15	31-12-2016	23.686	497.409
16	31-01-2017	23.686	473.723
17	28-02-2017	23.686	450.037
18	31-03-2017	23.686	426.351
19	30-04-2017	23.686	402.664
20	31-05-2017	23.686	378.978
21	30-06-2017	23.686	355.292
22	31-07-2017	23.686	331.606
23	31-08-2017	23.686	307.920
24	30-09-2017	23.686	284.234
25	31-10-2017	23.686	260.548
26	30-11-2017	23.686	236.861
27	31-12-2017	23.686	213.175
28	31-01-2018	23.686	189.489
29	28-02-2018	23.686	165.803
30	31-03-2018	23.686	142.117
31	30-04-2018	23.686	118.431
32	31-05-2018	23.686	94.745
33	30-06-2018	23.686	71.059
34	31-07-2018	23.686	47.372
35	31-08-2018	23.686	23.686
36	30-09-2018	23.686	(0)
Total		852.701	

Fonte: Informação fornecida pelos Serviços da CMM



Anexos | A5: Contratos e acordos

9. Contratos de financiamento (1/4)

Empréstimos bancários - CM Mirandela

Descrição	CGD - Construção	CGD - Investimento_1	CGD - Investimento_2
Finalidade	Financiamento complementar de construção de 12 fogos, destinados ao arrendamento, comparticipados até 50% pelo INH.	Financiamento dos projetos de investimento: 1) Ligação da Zona dos Castanheiros à Zona Industrial; 2) Conservação e beneficiação de sistemas de abastecimento de água do conselho; 3) Sistema de abastecimento de água a 11 aldeias a partir do Rabaçal; 4) Arruamentos em Diversas Aldeias; 5) Arruamentos em Mirandela.	Financiamento dos projetos de investimento: 1) Ampliação e Remodelação de jardim de infância de Mirandela; 2) ETAR's em diversas aldeias; 3) Parque desportivo e de lazer em Mirandela; 4) Renovação de infraestruturas praça 5 de outubro.
Data de início do contrato	24-09-1997	19-10-2001	14-10-2003
Data de fim do contrato	24-09-2023	19-10-2019	14-10-2023
Montante (€000)	€208	Até €1.247	Até €1.120
Maturidade	26 anos	18 anos	20 anos
Taxa de juro	Prime rate 9,125% - bonificação do Estado: 5,475% - a suportar pelo Município: 3,65%	Nos primeiros 8 anos: 0,374% + EURIBOR 6M Nos restantes 10 anos: 0,475% + EURIBOR 6M	Nos primeiros 4 anos: 0,65% + EURIBOR 6M Do 5º ao 10º ano (inclusive): 0,725% + EURIBOR 6M Do 11º ao 20º ano (inclusive): 0,85% + EURIBOR 6M, podendo o spread ser reajustado até 1% a partir do 16º ano.
Pagamento	Semestral	Trimestral	Trimestral
Garantias prestadas	O Município consigna à Caixa as receitas correspondentes às dotações a receber do Estado com Fundo de Equilíbrio Financeiro e fica desde já autorizada a receber diretamente do Estado, as verbas até ao limite das importâncias vencidas e não pagas.	O Município consigna à Caixa as receitas municipais, conforme previsto no nº7 do art.º 24 da Lei das Finanças Locais. Das receitas consignadas, a Caixa fica autorizada a receber, diretamente do Estado, as verbas correspondentes aos Fundos Geral e de Coesão Municipais até ao limite das importâncias vencidas e não pagas.	O Município consigna à Caixa as receitas municipais, conforme previsto no nº7 do art.º 24 da Lei das Finanças Locais. Das receitas consignadas, a Caixa fica autorizada a receber, diretamente do Estado, as verbas correspondentes aos Fundos Geral e de Coesão Municipais até ao limite das importâncias vencidas e não pagas.
Reembolsos	A amortização do empréstimo será efetuada em prestações semestrais e será afeto à amortização do empréstimo o produto da eventual venda de fogos, incluindo todas e quaisquer importâncias realizadas a título de sinal ou seus reforços, obrigando-se o município a confirmar o facto.	Carência de pagamento de capital de 36 meses. O capital em dívida será pago em 60 prestações trimestrais, postecipadas, iguais e sucessivas, após o período de carência.	Carência de pagamento de capital de 24 meses. O capital em dívida será pago em 72 prestações trimestrais, postecipadas e sucessivas, após o período de carência.

Fonte: Informação fornecida pelos Serviços da CMM



Anexos | A5: Contratos e acordos

9. Contratos de financiamento (2/4)

Empréstimos bancários - CM Mirandela

Descrição	CGD - Investimento_3	CGD - Investimento_4	CGD - Saneamento
Finalidade	Financiamento dos projetos de investimento: 1) Ligação Parque Império Reginorde - Projeto, Terrenos e Infraestruturas; 2) Parque desportivo e lazer de Mirandela; 3) Programa Portas da Terra Quente; 4) Despoluição da Bacia do Tua .	Financiamento dos projetos de investimento: 1) Arruamentos, muros e passeios em diversas aldeias; 2) Arruamentos, muros e passeios e pavimentos na cidade; 3) Pavimentação EM 532 desde a EN 206 a Vilar de Ouro..	Financiamento para Saneamento do Município, destinado a regularizar dívidas a terceiros
Data de início do contrato	01-02-2006	07-07-2006	17-07-2012
Data de fim do contrato	01-02-2024	07-07-2026	17-07-2024
Montante (€000)	Até €1.300	Até €1.450	Até €5.200
Maturidade	18 anos, podendo ser alargado até 20 anos	20 anos	12 anos
Taxa de juro	2,787% + EURIBOR 6M	0,087% + EURIBOR 6M	6.5% + EURIBOR 6M
Pagamento	Trimestral	Trimestral	Mensal
Garantias prestadas	O Município consigna à Caixa as receitas municipais, conforme previsto no nº7 do art.º 24 da Lei das Finanças Locais. Das receitas consignadas, a Caixa fica autorizada a receber, diretamente do Estado, as verbas correspondentes aos Fundos Geral e de Coesão Municipais até ao limite das importâncias vencidas e não pagas.	O Município consigna à Caixa as receitas municipais, conforme previsto no nº7 do art.º 24 da Lei das Finanças Locais. Das receitas consignadas, a Caixa fica autorizada a receber, diretamente do Estado, as verbas correspondentes aos Fundos Geral e de Coesão Municipais até ao limite das importâncias vencidas e não pagas.	O Município consigna à Caixa as receitas municipais, com exceção das correspondentes a subsídios, participações e das que se encontrem consignadas. Das receitas municipais, a Caixa fica autorizada, a receber diretamente do Estado, até ao limite das importâncias vencidas e não pagas, as verbas correspondentes ao Fundo de Equilíbrio Financeiro e a uma participação variável de até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial.
Reembolsos	Nos primeiros 3 anos do contrato, o Município poderá, a todo o tempo, efetuar entregas por conta do empréstimo (fase de conta-corrente). Nos restantes 15 anos, o saldo apurado no final do período de conta-corrente será reembolsado em 60 prestações trimestrais, postecipadas e sucessivas, de capital e juros.	Nos primeiros 3 anos do contrato, o Município poderá, a todo o tempo, efetuar entregas por conta do empréstimo (fase de conta-corrente). Nos restantes 17 anos, o saldo apurado no final do período de conta-corrente será reembolsado em 68 prestações trimestrais, postecipadas e sucessivas, de capital e juros.	Carência de pagamento de capital de 12 meses. O capital em dívida será pago em 132 prestações mensais, de capital e juros, postecipadas e sucessivas, após o período de carência.

Fonte: Informação fornecida pelos Serviços da CMM



Anexos | A5: Contratos e acordos

9. Contratos de financiamento (3/4)

Empréstimos bancários - CM Mirandela

Descrição	Novo Banco - Investimento	Santander - Investimento	Crédito Agrícola - Saneamento
Finalidade	Financiamento dos seguintes projetos: 1) Construção e conservação de redes de saneamento do conselho; 2) Construção e beneficiação de redes de abastecimento de água do conselho; 3) Ligação do parque do Império à Reginorde - Projeto, Terrenos e Infraestruturas.	Financiamento dos seguintes projetos: 1) URBCOM - Revalorização Urbana; 2) Requalificação das Margens da Ribeira de Carvalhais - Ecoteca; 3) Reparação, Retificação e Pavimentação da EN 15 - Protocolo ICER	Financiamento para Saneamento Financeiro Municipal
Data de início do contrato	13-10-2004	15-05-2008	07-05-2012
Data de fim do contrato	13-10-2024	15-05-2028	07-05-2024
Montante (€000)	Até €1.148	Até €3.000	Até €2.400
Maturidade	20 anos	20 anos	12 anos
Taxa de juro	0,3% + EURIBOR 6M	0,4% + EURIBOR 6M	6,5% + EURIBOR 6M
Pagamento	Trimestral	Trimestral	Mensal
Garantias prestadas	O Município consigna ao Novo Banco as receitas que lhe cabem no âmbito da referida lei, designadamente as correspondentes às dotações a receber do Estado como Fundo Geral Municipal, Fundo de Coesão Municipal e Fundo Base Municipal.	O Município consigna ao banco as receitas resultantes da sua participação no fundo equilíbrio financeiro e fundo social municipal com exceção dos subsídios, durante o período de vigência deste contrato	O Município consigna à Caixa Agrícola as receitas municipais, com exceção das correspondentes a subsídios, participações e das que encontram consignadas.
Reembolsos	Carência de pagamento de capital de 24 meses. O capital em dívida será pago em 72 prestações trimestrais constantes de capital e juros, sucessivas, após o período de carência.	O capital em dívida será pago em 240 prestações trimestrais compostas de capital e juros, cujo valor será determinado tendo em conta o montante global da linha de crédito efetivamente utilizada, vencendo-se a primeira prestação após 3 meses de vigência do contrato.	Carência de pagamento de capital de 12 meses. O capital em dívida será pago em prestações mensais, sucessivas e constantes, de capital e juros, após o período de carência.

Fonte: Informação fornecida pelos Serviços da CMM



Anexos | A5: Contratos e acordos

9. Contratos de financiamento (4/4)

Empréstimos bancários - CM Mirandela

Descrição	Estado Português
Finalidade	Financiamento para pagamento de dívidas a fornecedores no âmbito do "Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado"
Data de início do contrato	14-04-2009
Data de fim do contrato	14-04-2019
Montante (€000)	Até €1.200
Maturidade	10 anos
Taxa de juro	Taxa de juro base: EURIBOR 6M A ser acrescido por cada ano do período de 2009 a 2013: i) 0,2% se o objetivo de prazos de pagamento definido não tenha sido cumprido; ii) -0,2% se o objetivo de prazos de pagamento definido tenha sido superado; iii) 0,1% se o prazo médio de pagamento tenha aumentado face ao ano anterior
Pagamento	Semestral
Garantias prestadas	O Município reconhece ao mutuante o direito de solicitar, à entidade competente para o efeito, a redução das transferências correntes e de capital do orçamento do estado para o mutuário, devendo o montante retido por este efeito ser afeto ao reembolso do montante em dívida.
Reembolsos	O empréstimo será reembolsado em 10 prestações semestrais de capital, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira a 15 de junho de 2015 e a última a 15 de dezembro de 2018.

Fonte: Informação fornecida pelos Serviços da CMM



Anexos | A5: Contratos e acordos

10. Contrato de locação financeira

Contrato de Locação Financeira - CM Mirandela

Dados relevantes

Partes	1) Município de Mirandela (Locatário) 2) Banco Santander Totta, S.A. (Locador)
Data	12-11-2016 (Entrada em vigor em 01-03-2017)
Finalidade	Locação financeira de máquina varredora aspiradora
Equipamento	Máquina varredora aspiradora urbana (Marca: Varredora Ravo 5 iSeries CD)
Fornecedor	Certoma Comércio Técnico de Máquinas, Lda.
Prazo	36 meses (01-03-2020)
Preço	€155k + IVA
Renda	€ 4.283,82
Valor residual	€ 3.100,00
Reembolso do empréstimo	36 rendas mensais, antecipadas e indexadas
Taxa de juro	1% + EURIBOR 6M
Seguros a contratar	O Locatário compromete-se a efetuar e a manter em vigor os seguros a seguir referidos, nos quais o Locador figurará como Proprietário e Credor Privilegiado: Máquinas que circulam na via pública, incêndio, raio e explosão, tempestades, inundações, aluimentos de terras, fenómenos sísmicos, danos água, queda de aeronaves, greves, tumultos, e alterações da ordem pública, furto ou roubo, queda, choque, colisão, capotamento e descarrilamento, impacto com objetos em movimentação, danos durante o transporte, demolição e remoção de escombros, erros de manobra, responsabilidade civil laboração - €250k, responsabilidade civil no ramo automóvel - €50M.
Opção de compra	O exercício da opção de compra fica condicionado à não existência de débitos vencidos e não pagos pelo Locatário e deverá ser comunicado ao Locador com uma antecedência não inferior a 3 meses do termo do prazo da locação financeira. Em caso de resolução, qualquer que seja o fundamento, o Locatário fica obrigado a: i) Restituir o bem ao Locador em condições idênticas às recebidas; ii) Pagar as rendas, comissões e outros encargos ou despesas de sua conta, vencidos e não pagos, acrescidas de juros de mora; iii) Pagar a título de indemnização por perdas e danos, uma importância igual a 20% da soma das rendas vincendas e do valor residual, acrescida de juros;
Amortização antecipada	Em alternativa à resolução, o Locador pode exigir o cumprimento imediato do contrato e declarar o vencimento de todas as rendas vincendas. Neste caso, o Locatário deverá pagar um montante igual à soma das rendas, comissões e outros encargos e despesas de conta do Locatário vencidos e não pagos, acrescido do valor de rendas vincendas e eventuais juros moratórios. Uma vez paga esta quantia, o Locatário poderá, no prazo de 8 dias e sob pena de caducidade do direito, exercer a opção de compra do bem pagando o valor residual.
Procedimentos em caso de sinistros	Em caso de sinistro do bem locado, o Locatário obriga-se a, no prazo máximo de 24 horas, informar o Locador e o segurador desse facto. i) Se do sinistro resultar perda parcial do bem locado, o Locatário deverá, de imediato, mandar proceder à respetiva reparação, suportando as respetivas despesas. Em consequência, e aquando da entrega de documento comprovativo da reparação, o Locador pagará ao Locatário a indemnização que receba do segurador. ii) Se do sinistro resultar perda total do bem locado, após confirmação da peritagem, observar-se-á a caducidade imediata do contrato, tendo o Locatário que pagar ao Locador o valor do capital ainda não recuperado, incluindo o valor residual, e juros vincendos. Após o pagamento dos montantes referidos, o Locador entregará ao Locatário a indemnização paga pelo segurador.
Devolução do Equipamento	Se o Locatário não adquirir o bem deverá restituí-lo no termo do prazo da locação financeira, por sua conta e risco, e no local indicado pelo Locador. Caso não proceda à sua restituição no prazo referido, o Locatário constitui-se na obrigação de pagar ao Locador uma importância igual à da última renda vencida por cada mês, ou fração, em que perdurar a mora, sem prejuízo da obrigação de indemnizar por maior dano e do exercício, por parte do Locador, do direito de reivindicar a posse física do bem. O Contrato pode ser resolvido, por iniciativa do Locador, em caso de não cumprimento pelo Locatário das suas obrigações, e em especial por: i) Mora no pagamento das rendas;
Resolução antecipada do Contrato	ii) Cessão da exploração ou transmissão, gratuita ou onerosa, do estabelecimento comercial ou industrial ao qual se encontra afeto o bem, sem prévia autorização do Locador; iii) Falência, insolvência ou situação que as fundamente; iv) Cessação da atividade, dissolução ou liquidação do Locatário; v) Simulação de negócio entre fornecedor e Locatário ou prestação por este de falsas declarações, quer durante o período de negociação do presente contrato quer no decurso da sua vigência.

Fonte: Informação fornecida pelos Serviços da CMM



Anexos | A5: Contratos e acordos

11. Protocolo de regularização de propriedade

Protocolo de regularização de propriedade - CM Mirandela

Dados relevantes

Partes	1) Município de Mirandela 2) Associação Comercial e Industrial de Mirandela ("ACIM")
Data	05-10-2015
Objeto	1) O encargo financeiro a suportar pelo Município, em virtude da área de implantação do "Pavilhão C" localizado no recinto da Nova Eira (cuja edificação foi efetuada mediante disponibilização de recursos próprios da ACIM) ter sido integrada no Campo de Treinos Desportivo do Município. Este encargo destina-se ao saneamento de dívidas resultantes da realização da Feira das Atividades Económicas de Trás-os-Montes e Alto Douro - Reginorde, bem como para fazer face aos encargos inerentes ao empréstimo bancários que para o efeito a ACIM contraiu. 2) O encargo financeiro a suportar pela ACIM, como contrapartida da transferência de propriedade referente às instalações onde se encontra a Sede da ACIM sita no mercado municipal.
Encargos financeiros	- O Município assume um encargo financeiro imediato e provisório no montante total de €250.000, a transferir em 60 prestações mensais e sucessivas. - A ACIM assume um encargo financeiro no montante total de €100.000, considerando-se imediatamente atualizado o encargo financeiro e respetivo plano de pagamentos a suportar pelo Município em €150.000 aquando da celebração da respetiva escritura.
Obrigações do Município	- Obriga-se ao cumprimento das condições e plano de pagamentos que esteja em vigor, bem como a providenciar com necessária celeridade a celebração da escritura de regularização da titularidade da propriedade da Sede da ACIM.
Obrigações da ACIM	- Cooperar com o Município no acompanhamento e controlo do exato e pontual cumprimento do presente acordo; - Apresentar trimestralmente um relatório com a explicitação dos resultados alcançados e respetivos documentos justificativos dos pagamentos acordados e/ou efetuados, conforme despesas identificadas no Anexo II; - Facultar todos os elementos contabilísticos ou outros que venham a ser solicitados pelo Município, no âmbito do objeto do presente acordo.
Incumprimento, Rescisão e Sanções	O incumprimento pela ACIM de uma ou mais condições estabelecidas no presente protocolo constitui motivo para rescisão imediata por parte do Município e determina a devolução dos pagamentos efetuados.

Fonte: Informação fornecida pelos Serviços da CMM



Anexos | A6: Processos judiciais

1. Processos judiciais em curso contra a CM Mirandela (1/4)

Resumo dos processos judiciais em curso - CM Mirandela

Autor	Réu	Estado	Probabilidade de decisão favorável ao Município	Valor da Ação (€000)	Litígio	Natureza Ação	Provisões (€000)
Águas do Norte S.A	Município de Mirandela	Aguarda despacho saneador	Média/Baixa	256	Pagamento de faturas de consumos de água	Ação Administrativa Comum	261
Águas do Norte S.A	Município de Mirandela	Aguarda despacho saneador	Média/Baixa	131	Pagamento de faturas de consumos de água	Ação Administrativa Comum	134
Águas do Norte S.A	Município de Mirandela	Aguarda despacho saneador	Média	1.543	Pagamento de faturas de consumos de água	Ação Administrativa Comum	1.548
			Média/Alta	2.261			-
Águas do Norte S.A	Município de Mirandela	Aguarda agendamento da Audiência Final	Média/Baixa	562	Pagamento de faturas de consumos de água	Ação Administrativa Comum	-
Águas do Norte S.A	Município de Mirandela	Aguarda despacho saneador	Média/Baixa	370	Pagamento de faturas de consumos de água	Ação Administrativa Comum	-
Águas do Norte S.A	Município de Mirandela	Sentença proferida a favor da CMM	n.a.	n.d.	Pagamento de faturas de consumos de água	Ação Administrativa Comum	(207)
Subtotal - Águas do Norte				5.123			1.735
Subtotal - Outros (1/3)				1.049			-
Subtotal - Outros (2/3)				1.321			-
Subtotal - Outros (3/3)				498			-
Total				7.990			1.735

Fonte: Informação fornecida pelos serviços da CMM



Anexos | A6: Processos judiciais

1. Processos judiciais em curso contra a CM Mirandela (2/4)

Resumo dos processos judiciais em curso - CM Mirandela

Autor	Réu	Estado	Probabilidade de decisão favorável ao Município	Valor da Ação (€000)	Litígio	Natureza Ação	Provisões (€000)
Subtotal - Águas do Norte				5.123			1.735
Carlos Manuel Lopes	Município de Mirandela	Aguarda despacho saneador	Alta	15	Ação de responsabilidade civil extracontratual pelo facto da Assembleia Municipal ter procedido a uma desafetação de um terreno do domínio público para o domínio privado, tendo decidido alienar o mesmo a um particular.	Ação Administrativa Comum	-
Cancela e Carvalho	Município de Mirandela	Aguarda despacho saneador	Média	75	Este processo resulta de uma promessa de pagamento pela construção de um muro no Colégio Torre Dona Chama em troca da cedência de parte do terreno onde se encontra implantado o muro, para o domínio público.	Ação Administrativa Comum	-
Manuel António Inácio	Município de Mirandela	Aguarda despacho saneador	Média	182	O objeto diz respeito a uma compra e venda de um terreno sito em Mirandela, contrato que não foi pago na totalidade por parte do Município, já que as áreas reais do terreno quando foi adquirida não correspondem ao escriturado.	Ação Administrativa Comum	-
Rui Neves e Outros	Município de Mirandela	Aguarda marcação de audiência final.	Média	652	Ação de responsabilidade civil, por danos causados em 3 habitações, após uma derrocada com o fundamento da omissão do dever de fiscalização do município	Ação Administrativa Comum	-
Capital Crescente Investimentos Imobiliário, S.A.	Município de Mirandela	Aguarda sentença	Alta	30	A autora pretende ver declarado ou nulo o despacho que declarou a nulidade do loteamento no lugar das Eiras em Carvalhais	Ação Administrativa Especial	-
Maria Madalena	Município de Mirandela	Foi requerida a intervenção de terceiros, a qual foi aceite pelo tribunal	Média	64	A autora pretende ser indemnizada por danos causados num imóvel numa propriedade vizinha do Museu da Oliveira e Azeite, aquando da sua construção.	Ação Administrativa Comum	-
Rui Neves e Outros	Município de Mirandela	Aguarda sentença	Baixa	30	Condenação do município à execução de um plano de execução temporário de modo a evitar o desabamento de 3 edifícios.	Execução de Sentença	-
Subtotal - Outros (1/3)				1.049			-
Subtotal - Outros (2/3)				1.321			-
Subtotal - Outros (3/3)				498			-
Total				7.990			1.735

Fonte: Informação fornecida pelos serviços da CMM



Anexos | A6: Processos judiciais

1. Processos judiciais em curso contra a CM Mirandela (3/4)

Resumo dos processos judiciais em curso - CM Mirandela

Autor	Réu	Estado	Probabilidade de decisão favorável ao Município	Valor da Ação (€000)	Litígio	Natureza Ação	Provisões (€000)
Subtotal - Águas do Norte				5.123			1.735
Subtotal - Outros (1/3)				1.049			-
Coelho & Aníbal, Lda.	Município de Mirandela	Aguarda despacho saneador	Média/Alta	1.180	Condenação do Município resultante da ocupação indevida e apropriação de terreno privado, sito no centro da cidade e que no presente é usado como estrada	Ação Administrativa Comum	-
Waratah Unipessoal Lda.	Município como Contrainteressado	Aguarda despacho saneador	n.a.	30	Anulação da resolução do conselho de ministros que desclassifica alguns troços da rede ferroviária e determina a sua exploração por operador.	Ação Administrativa	-
João Pedro Pinto	Município de Mirandela	Aguarda despacho saneador	Média/Baixa	25	Pretende o autor a condenação do município pelo desabamento na zona do Lidl dos Logradouros de 3 habitações vizinhas que causou prejuízos na sua habitação.	Ação Administrativa Comum	-
RBA Rádio Bragançana – CRL	Município de Mirandela	Aguarda despacho saneador	Média	7	Condenação do Município pela prestação de serviços celebrados através de um protocolo.	Ação Administrativa Comum	-
Alda Morais e Anabela Cadavez	Município de Mirandela	Aguarda transito da sentença	Alta	5	Calcetamento de um caminho que era propriedade das autoras	Procedimento Cautelar Ratificação de Embargo.	-
Construeta- Construção Civil e Obras Públicas, Lda.	Município de Mirandela	O Município foi notificado para adequar a oposição apresentada.	Média/Alta	60	Condenação por faturas não pagas, numa empreitada de obras públicas	Ação Administrativa	-
António Amaral e Lígia Bastos	Município de Mirandela	Município deduziu contestação com matéria excetiva, aguardando resposta.	Média	14	Acusação por supostos danos causados numa garagem por várias intervenções realizadas pelo Município desde o ano de 2014.	Ação Administrativa	-
Subtotal - Outros (2/3)				1.321			-
Subtotal - Outros (3/3)				498			-
Total				7.990			1.735

Fonte: Informação fornecida pelos serviços da CMM

Sentença a favor do Município proferida em 20 de dezembro de 2017.



Anexos | A6: Processos judiciais

1. Processos judiciais em curso contra a CM Mirandela (4/4)

Resumo dos processos judiciais em curso - CM Mirandela

Autor	Réu	Estado	Probabilidade de decisão favorável ao Município	Valor da Ação (€000)	Litígio	Natureza Ação	Provisões (€000)
Subtotal - Águas do Norte				5.123			1.735
Subtotal - Outros (1/3)				1.049			-
Subtotal - Outros (2/3)				1.321			-
Ministério Público	Município de Mirandela	n.a.	n.a.	30	Processo de anulação de um procedimento concursal, relativo à admissão de vários trabalhadores no ano de 2010.	Ação Administrativa Especial	-
Paulo Beleza	Município de Mirandela	n.a.	n.a.	69	Reconhecimento de diversos direitos do autor enquanto trabalhador do Município (requalificação, reconhecimento que exerceu a função de docente, remunerações, etc.)	Ação administrativa	-
Fernando Policarpo	Município de Mirandela	n.a.	n.a.	30	Declaração de nulidade da deliberação de 31-08-1999, da Câmara Municipal de Mirandela e que licenciou a construção do edifício sito na quinta do canal, que a 18-12-2013 foi confirmada em definitivo a declaração de tal nulidade.	Recurso Contencioso / Anulação / Execução	-
Massa Insolvente Construções Nogueira e Costa S.A.	Município de Mirandela	Recurso não teve provimento, sentença favorável ao Município.	n.a.	154	Condenação do Município a pagar €121.010,73, acrescida de €33.416,63 de juros de mora desde 11-04-2008 e vincendos até integral pagamento. Município absolvido, e Autor apresentou recurso.	Ação Administrativa Comum	-
Comporto-Sociedade de Construções S.A	Município de Mirandela	Aguarda decisão	n.a.	85	Por sentença de de 30/12/2016, o Município foi condenado ao pagamento de €85.314,33 (acrescido de juros à taxa de 9,01%) referentes à execução de trabalhos, encargos e compensação pelo exercício de direito da rescisão contratual no âmbito da empreitada "Construção do Museu da Oliveira e do Azeite de Mirandela". Interposto recurso pelo Município.	Ação Administrativa Comum	-
Ministério Público	Município de Mirandela	Aguarda decisão	n.a.	30	Declaração de nulidade do despacho do Sr. Vereador que aprovou o projeto de construção da moradia dos contrainteressados, do despacho do presidente da câmara que aprovou o licenciamento de 26-10-2005. Condenação do Município a repor a situação anterior à aludida construção. Em Junho de 2017 o Município deduziu oposição.	Ação Administrativa Especial	-
Socorpena - Construções e Obras Públicas - Lda.	Município de Mirandela	Aguarda-se que o Tribunal elabore Despacho Saneador, Factos Assentes e Base Introdutória	n.a.	99	Condenação do réu a pagar ao autor o valor da ação (ao qual crescem juros). Foi contestada a ação em 14-11-2011.	Ação Administrativa Comum	-
Subtotal - Outros (3/3)				498			-
Total				7.990			1.735

Fonte: Informação fornecida pelos serviços da CMM



Anexos | A6: Processos judiciais

2. Processos judiciais em curso interpostos pela CM Mirandela

Resumo dos processos judiciais em curso - CM Mirandela

Autor	Réu	Estado	Probabilidade de decisão favorável ao Município	Valor da Ação (€000)	Litígio	Natureza Ação
Município de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Aguarda agendamento da Audiência Final	Média	1.543	O Município pretende a anulação de faturação emitida pelo Réu.	Ação administrativa
Município de Mirandela	Ministério da Saúde e ARS Norte	Aguarda sentença	Média	30	Cumprimento de protocolo que prevê a manutenção da urgência médico-cirúrgica da unidade hospitalar de Mirandela.	Processo comum
Município de Mirandela	Granicon - Granitos e Construções; Lda.	Fase de inquérito, aguardando acusação.	Média	9	No âmbito de vários projetos suspeita-se que as garantias apresentadas possam ter sido forjadas.	Processo de Inquérito
Município de Mirandela	António Amadeu Gaspar Pinto	O arguido foi absolvido por ter havido confusão de identidades, aguardando-se decisão por parte do MP.	Baixa	3	O Município pretende ser ressarcido de um pedido indemnizatório por danos causados por um furto realizado num armazém municipal.	Processo comum
Município de Mirandela	Direção Geral de Impostos	Aguarda que seja proferida decisão	n.a.	1	Processo de Contraordenação tributária, foi aplicada uma coima pela apresentação periódica de IVA, referente ao período 2004/06 dentro do prazo legal mas sem a entrega da prestação tributária que deveria ter sido deduzida nos termos da lei.	Recurso de Contra Ordenação
Total				1.586		

Fonte: Informação fornecida pelos serviços da CMM



Anexos | A7: Revisão subsequente

1. Revisão subsequente (1/2)

Revisão subsequente em 31 de outubro de 2017 - CM Mirandela

Faturas recebidas						Análise Documental				
Entidade	Ano	Número	Data Emissão	Data Proc.	Valor	Descritivo	Período de referência	Registo contabilidade	Valor	Acréscimo de custos a 31-10-2017
Águas Do Norte, S.A.	2017	3721	04-12-2017	22-12-2017	99.902	Fornecimento de água - Novembro'17	Nov17	Dez17	99.902	-
Águas Do Norte, S.A.	2017	3347	02-11-2017	19-12-2017	95.266	Fornecimento de água - Outubro'17	Out17	Dez17	95.266	95.266
Resíduos Do Nordeste, Eim	2017	3361	09-11-2017	30-11-2017	82.521	Recolha de resíduos - outubro 17	Out17	Nov17	82.521	82.521
Resíduos Do Nordeste, Eim	2017	3719	14-12-2017	22-12-2017	76.374	Recolha de resíduos - novembro 17	Nov17	Dez17	76.374	-
Águas Do Norte, S.A.	2017	3346	02-11-2017	19-12-2017	73.000	Saneamento - Outubro17	Out17	Dez17	73.000	73.000
Resíduos Do Nordeste, Eim	2018	108	31-12-2017	08-02-2018	51.584	Recolha de resíduos - dezembro 17 (valor mais baixo devido à greve)	dez17	Fev18	51.584	-
EDP Comercial	2017	3365	30-10-2017	05-12-2017	27.314	Iluminação pública - Setembro 17	Set17	Dez17	27.314	27.314
EDP Comercial	2017	3364	30-10-2017	15-12-2017	19.728	Energia + redes (edifícios) - Set/Out17	Out17	Dez17	19.728	19.728
Associação Dos Municípios Da Terra Quente Transmontana	2018	165	17-01-2018	06-02-2018	16.692	Comparticipação para o empréstimo de LP contraída pela AMTQT (banda larga)	Dez17	Fev18	16.692	-
Associação Dos Municípios Da Terra Quente Transmontana	2017	3312	02-11-2017	09-11-2017	15.179	Comparticipação mensal como membro da associação - nov17	Nov17	Nov17	15.179	-
Associação Dos Municípios Da Terra Quente Transmontana	2018	164	17-01-2018	06-02-2018	15.051	Comparticipação mensal como membro da associação - jan18	jan18	Fev18	15.051	-
Petróleos De Portugal - Petrogal, S.A.	2017	3532	30-11-2017	28-12-2017	14.860	Combustíveis das viaturas - nov17	Nov17	Dez17	14.860	-
Petróleos De Portugal - Petrogal, S.A.	2017	3276	31-10-2017	30-11-2017	13.865	Combustíveis das viaturas - out17	Out17	Nov17	13.865	13.865
Nova Ertek - Empresa De Trabalho Temporario, Lda.	2017	3742	20-11-2017	29-12-2017	11.921	Trabalho temporário - mês de novembro'17	Nov17	Dez17	11.921	-
Medidata Net-Sistemas De Informação Para Autarquias, Sa	2018	149	10-08-2017	22-01-2018	11.718	Apoio à aplicação informática - 2º semestre 2017	2S17	Jan18	11.718	7.812
Petróleos De Portugal - Petrogal, S.A.	2018	30	31-12-2017	29-01-2018	9.795	Combustíveis das viaturas - dez17	dez17	Jan18	9.795	-
Subtotal 1					634.769				634.769	319.507
Subtotal 2					692.168				692.168	99.381
Total					1.326.937				1.326.937	418.888

Fonte: Informação fornecida pelos serviços da CMM



Anexos | A7: Revisão subsequente

1. Revisão subsequente (2/2)

Revisão subsequente em 31 de outubro de 2017 - CM Mirandela

Faturas recebidas						Análise Documental				
Entidade	Ano	Número	Data Emissão	Data Proc.	Valor	Descritivo	Período de referência	Registo contabilidade	Valor	Acréscimo de custos a 31-10-2017
Subtotal 1					634.769				634.769	319.507
Tualimpa-Serviço Geral De Limpeza, Lda	2017	3271	28-10-2017	16-11-2017	7.405	Serviços de limpeza nos edifícios municipais - out17	Out17	Nov17	7.405	7.405
Tualimpa-Serviço Geral De Limpeza, Lda	2017	3487	28-11-2017	n.d.	7.405	Serviços de limpeza nos edifícios municipais - nov17	Nov17	n/a	7.405	-
Tualimpa-Serviço Geral De Limpeza, Lda	2017	3829	19-12-2017	n.d.	7.405	Serviços de limpeza nos edifícios municipais - dez17	dez17	n/a	7.405	-
EDP Comercial	2017	3366	16-10-2017	13-12-2017	7.372	Energia + redes (edifícios - museu, repuxo, campo de futebol, piscina...)	Out17	Dez17	7.372	7.372
ÁGUAS DO NORTE, S.A.	2018	6319	n.d.	11-01-2018	91.382	Fornecimento de água - dez17	Dez17	n/a	91.382	-
ÁGUAS DO NORTE, S.A.	2018	6502	n.d.	08-02-2018	87.725	Fornecimento de água - jan18	Jan18	n/a	87.725	-
EDP COMERCIAL	2017	8817	n.d.	18-12-2017	83.064	Iluminação pública - 01/10 até 11/11	Out/Nov17	n/a	83.064	61.309
ÁGUAS DO NORTE, S.A.	2017	6179	n.d.	18-12-2017	78.478	Saneamento - nov17	Nov17	n/a	78.478	-
ÁGUAS DO NORTE, S.A.	2018	6371	n.d.	11-01-2018	71.129	Saneamento - dez17	Dez17	n/a	71.129	-
EDP COMERCIAL	2018	2213	n.d.	18-01-2018	64.754	Iluminação pública - nov17/dez17	Nov17/Dez17	n/a	64.754	-
ÁGUAS DO NORTE, S.A.	2018	6554	n.d.	08-02-2018	63.128	Saneamento - Jan18	Jan18	n/a	63.128	-
EDP COMERCIAL	2017	5722	n.d.	18-12-2017	37.867	Edifícios - 25/10 a 24/11	Out/Nov17	n/a	37.867	6.311
EDP COMERCIAL	2018	9883	n.d.	18-01-2018	35.774	Edifícios - nov17/dez17	Nov17/Dez17	n/a	35.774	-
EDP COMERCIAL	2018	6285	n.d.	18-01-2018	27.127	Edifícios - nov17/dez17	Nov17/Dez17	n/a	27.127	-
EDP COMERCIAL	2017	9759	n.d.	18-12-2017	22.154	Edifícios - 08/10 a 07/11	Out/Nov17	n/a	22.154	16.985
Subtotal 2					692.168				692.168	99.381
Total					1.326.937				1.326.937	418.888

Fonte: Informação fornecida pelos serviços da CMM



Anexos | A8: Glossário

%	Percentagem/por cento	IMT	Imposto Municipal Sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis
€000 ou €[xx]k	Milhares de Euros	IRC	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas
€[xx]M	Milhões de Euros	IRS	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
10m1[x]	Valor acumulado até outubro de 201[x]	IUC	Imposto Único de Circulação
ACIM	Associação Comercial e Industrial de Mirandela	IVA	Imposto sobre o valor acrescentado
ADSE	Assistência na Doença aos Servidores Cíveis do Estado	IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
APA	Associação Portuguesa do Ambiente	LFL	Lei das Finanças Locais
BCE	Banco Central Europeu	MC	Mensagem-chave
c/c	Conta corrente	MEP	Método de equivalência patrimonial
CAPEX	Investimentos em activos fixos (<i>Capital Expenditure</i>)	MLP	Médio e/ou longo prazo
CGA	Caixa Geral de Aposentações	n.a. ou n/a	Não aplicável
CIBE	Cadastro de Inventário dos Bens do Estado	n.d.	Não disponível
CMC	Câmara Municipal de Mirandela	n.q.	Não quantificável
CMVMC	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	NUT III	Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins estatísticos III
CP	Capital Próprio	Out1[x]	Saldo em 31 de outubro de 201[x]
Dez1[x]	Saldo em 31 de dezembro de 201[x]	POCAL	Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais
DFL	Dívida financeira líquida	PPP	Parceria Público-Privada
DGAL	Direcção-Geral das Autarquias Locais	RL	Resultado líquido do exercício
DR	Demonstração de Resultados	ROC	Revisor Oficial de Contas
EBIT	Resultado líquido antes de juros e impostos	Sec.	Secção
EBITDA	Resultado líquido antes de juros e impostos, depreciações, extraordinários e amortizações	SGPS	Sociedade Gestora de Participações Sociais
Estado PREDE	Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado	SL	Situação Líquida
FAM	Fundo de Apoio Municipal	SMAM	Serviços Municipalizados de Água de Mirandela
FM	Fundo de Maneio	SMAS	Serviços Municipalizados de Água e Saneamento
FMI	Fundo Monetário Internacional	SS	Segurança Social
FSE	Fornecimentos e serviços externos	TSU	Taxa social única
FY1[x]	Exercício findo em 31 de dezembro de 201[x]	VLC	Valor Líquido Contabilístico
IMI	Imposto Municipal sobre Imóveis	VN	Volume de negócios

"Deloitte" refere-se a Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada de responsabilidade limitada do Reino Unido (DTTL), ou a uma ou mais entidades da sua rede de firmas membro e respetivas entidades relacionadas. A DTTL e cada uma das firmas membro da sua rede são entidades legais separadas e independentes. A DTTL (também referida como "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Aceda a www.deloitte.com/pt/about para saber mais sobre a nossa rede global de firmas membro.